



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXX Nº 28 QUARTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2015



BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)

3ª Secretária

Senadora Ângela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)

Presidente

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)

1º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)

2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)

1º Secretário

Deputado Felipe Bornier (PSD-RJ)

2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)

3ª Secretária

Alex Canziani (PTB-PR)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Mandetta (DEM-MS)
- 2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
- 3º - Deputada Luiza Erundina (PSB-SP)
- 4º - Deputado Ricardo Izar (PSD-SP)

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 260/2015	5
-------------------	---

2 – ATA DA 29ª SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2015.....

2.1 – ABERTURA	6
----------------------	---

2.2 – EXPEDIENTE	6
------------------------	---

2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação

2.2.1.1 – Arquivamento	20
------------------------------	----

Arquivamento do Projeto de Resolução nº 4/2009-CN	20
---	----

2.2.1.2 – Relatórios

Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2015, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Ofício nº 1.301/2015, na origem)	20
--	----

Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro de 2014 a agosto de 2015, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Ofício nº 720/2015, na origem)	25
--	----

2.2.2 – Projeto de Resolução

Nº 9/2015-CN, de autoria do Senador Tasso Jereissati e outros Congressistas, que <i>cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional junto à União Europeia - UE</i>	31
--	----

2.2.3 – Mensagens da Presidente da República

Nº 508/2015, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 15/2015-Complementar, sancionado e convertido na Lei nº 151/2015-Complementar.....	45
--	----

Nº 509/2015, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 75/2015, sancionado e convertido na Lei nº 13.165/2015	45
--	----

2.2.4 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Pauderney Avelino e respondida pela Presidência.....	45
--	----

2.2.5 – Oradores

DEPUTADO SAMUEL MOREIRA – Críticas à política fiscal adotada pelo Governo Federal e posicionamento a respeito do projeto de lei que pretende revisar a meta de superávit primário de 2015.....	45
--	----

DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Destaque à incapacidade do Governo Federal de gerenciar as contas públicas.....	47
---	----

2.2.6 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Silvio Costa e respondida pela Presidência	48
--	----

2.2.7 – Oradores (continuação)

DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Críticas à política econômica executada pelo Governo Federal.....	48
--	----

DEPUTADO MORONI TORGAN – Manifestação contra o Veto Parcial nº 45/2015, o qual veda a criação de sub-programa, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, direcionado aos profissionais de segurança pública; e outro assunto	49
---	----

DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA – Defesa do impedimento da Presidente Dilma Rousseff.	49
---	----

DEPUTADO ALBERTO FRAGA – Críticas ao Veto Parcial nº 45/2015, que dispõe sobre o acesso de profissionais de segurança pública ao programa habitacional Minha Casa Minha Vida.	51
--	----

2.3 – ORDEM DO DIA	52
--------------------------	----

2.3.1 – Leitura dos Requerimentos nºs 70 a 80/2015, de destaque

2.3.2 – Item 1

Veto Parcial nº 44/2015, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19/2011 (nº 5.077/2009, na Casa de origem), que <i>dispõe sobre o empregador rural; altera as Leis nºs 8.023, de 12 de abril de 1990, e 5.889, de 8 de junho de 1973; e dá outras providências. Mantido</i>	63
--	----

2.3.3 – Item 2

Veto Parcial nº 45/2015, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13/2015 (oriundo da Medida Provisória nº 679, de 2015), que *dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Rio 2016; altera as Leis nºs 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública, 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e a regularização fundiária de assentamentos em áreas urbanas, 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, e 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC); e revoga o art. 5º-A da Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009. Mantido*

97

2.3.4 – Item 3

Veto Parcial nº 46/2015, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2015-Complementar (nº 124/2015-Complementar, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal. Rejeitado*. À promulgação.....

128

2.3.5 – Item 4

Veto Total nº 47/2015, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 24/2013 (nº 1.391/2011, na Casa de origem), que *dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional de Designer e dá outras providências. Mantido*.....

171

2.3.6 – Leitura dos Requerimentos nºs 81 a 90/2015

196

2.3.7 – Convocação de sessão

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para amanhã, às 12 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a leitura de expedientes, apreciação de vetos e projetos de lei.....

214

2.4 – ENCERRAMENTO

214

3 – PARECER

Nº 108/2015-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 696/2015 (*conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 25/2015*)

215

CONGRESSO NACIONAL**4 – COMISSÕES MISTAS**

266

5 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

280

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 260, DE 2015**

Exclui do Anexo VI da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 (LOA 2015), o Programa de Trabalho 18.541.2040.14RL.0001/2014 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS NACIONAL - Controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapuí, na Baixada Fluminense – RJ, vinculado à Unidade Orçamentária 56101 - Ministério das Cidades.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 (LOA 2015), a obra vinculada ao Programa de Trabalho 18.541.2040.14RL.0001/2014 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS NACIONAL - Controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapuí, na Baixada Fluminense – RJ, Contrato 02/2014 e Edital 29/2013, sob gestão da Unidade Orçamentária 56101 - Ministério das Cidades.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 25 de novembro de 2015.

Senador Renan Calheiros
Presidente

Ata da 29ª Sessão, Conjunta, em 1º de Dezembro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Waldir Maranhão e Romero Jucá.

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 34 minutos e encerra-se às 0 hora e 23 minutos do dia 2 de dezembro de 2015.)

É o seguinte o registro de comparecimento das Sras e dos Srs. Senadores:



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 04/12/2015
Hora: 15:56
Número: 46

55ª LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA N° 029 - 01/12/2015

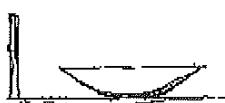
Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB/AL
Presidiram a Sessão: Romero Jucá - 19:37
Waldir Maranhão - 19:46
Renan Calheiros - 20:07

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 01/12/2015 19:33
Fim : 02/12/2015 00:24

Total de Presentes: 69

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Angela Portela	PT	
Romero Jucá	PMDB	
Telmário Mota	PDT	
Presentes de Roraima : 3		
AMAPÁ		
Davi Alcolumbre	DEM	
João Capiberibe	PSB	
Randolfe Rodrigues	REDE	
Presentes de Amapá : 3		
PARÁ		
Flexa Ribeiro	PSDB	
Paulo Rocha	PT	
Presentes de Pará : 2		
AMAZONAS		
Sandra Braga	PMDB	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	
Presentes de Amazonas : 2		
RONDÔNIA		
Acir Gurgacz	PDT	
Ivo Cassol	PP	
Valdir Raupp	PMDB	
Presentes de Rondonia : 3		
ACRE		
Gladson Cameli	PP	
Sérgio Petecão	PSD	
Presentes de Acre : 2		
TOCANTINS		
Alaídes Oliveira	PSDB	
Donizeti Nogueira	PT	
Vicentinho Alves	PR	
Presentes de Tocantins : 3		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:56
 Número: 46

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
Edison Lobão	PMDB	
Roberto Rocha	PSB	
Presentes de Maranhão : 2		
CEARÁ		
Eunício Oliveira	PMDB	
José Pimentel	PT	
Tasso Jereissati	PSDB	
Presentes de Ceará : 3		
PIAUÍ		
Ciro Nogueira	PP	
Elmano Férrer	PTB	
Regina Sousa	PT	
Presentes de Piauí : 3		
RIO GRANDE DO NORTE		
Fátima Bezerra	PT	
Garibaldi Alves Filho	PMDB	
José Agripino	DEM	
Presentes de Rio Grande do Norte : 3		
PARAÍBA		
Cássio Cunha Lima	PSDB	
José Maranhão (*)	PMDB	
Raimundo Lira	PMDB	
Presentes de Paraíba : 3		
PERNAMBUCO		
Douglas Cintra	PTB	
Fernando Bezerra Coelho	PSB	
Humberto Costa	PT	
Presentes de Pernambuco : 3		
ALAGOAS		
Benedito de Lira	PP	
Renan Calheiros	PMDB	
Presentes de Alagoas : 2		
SERGIPE		
Antonio Carlos Valadares	PSB	
Eduardo Amorim	PSC	
Presentes de Sergipe : 2		
BAHIA		
Lídice da Mata	PSB	
Otto Alencar	PSD	
Walter Pinheiro	PT	
Presentes de Bahia : 3		
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Antonio Anastasia	PSDB	
Presentes de Minas Gerais : 2		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:56
 Número: 46

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Magno Malta	PR	
Ricardo Ferraço	PMDB	
Rose de Freitas	PMDB	
Presentes de Espírito Santo : 3		
RIO DE JANEIRO		
Lindbergh Farias	PT	
Marcelo Crivella	PRB	
Romário	PSB	
Presentes de Rio de Janeiro : 3		
SÃO PAULO		
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	
José Serra	PSDB	
Marta Suplicy	PMDB	
Presentes de São Paulo : 3		
MATO GROSSO		
José Medeiros	PPS	
Wellington Fagundes	PR	
Presentes de Mato Grosso : 2		
DISTRITO FEDERAL		
Hélio José	PSD	
Reguffe	PDT	
Presentes de Distrito Federal : 2		
GOIÁS		
Lúcia Vânia	PSB	
Ronaldo Caiado	DEM	
Presentes de Goiás : 2		
MATO GROSSO DO SUL		
Simone Tebet	PMDB	
Waldemir Moka	PMDB	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 2		
PARANÁ		
Gleisi Hoffmann	PT	
Roberto Requião	PMDB	
Presentes de Paraná : 2		
SANTA CATARINA		
Dalírio Beber	PSDB	
Dário Berger	PMDB	
Paulo Bauer	PSDB	
Presentes de Santa Catarina : 3		
RIO GRANDE DO SUL		
Ana Amélia	PP	
Lasier Martins	PDT	
Paulo Paim	PT	
Presentes de Rio Grande do Sul : 3		

É o seguinte o registro de comparecimento das Sras e dos Srs Deputados:



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 04/12/2015
Hora: 15:56
Número: 46

**55ª LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 029 - 01/12/2015**

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB/AL
Presidiram a Sessão: Romero Jucá - 19:37
Waldir Maranhão - 19:46
Renan Calheiros - 20:07

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 01/12/2015 19:33
Fim : 02/12/2015 00:24

Total de Presentes: 455

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Abel Mesquita Jr.	PDT	
Carlos Andrade	PHS	PpPtbPscPhs
Edio Lopes	PMDB	PrndbPen
Hiran Gonçalves	PMB	
Jhonatan de Jesus	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Maria Helena	PSB	
Remídio Monai	PR	PrPsdPros
Shéridan	PSDB	
Presentes de Roraima : 8		
AMAPÁ		
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Cabuçu Borges	PMDB	PrndbPen
Janete Capiberibe	PSB	
Jozi Araújo	PTB	PpPtbPscPhs
Professora Marcivania	PT	
Vinicius Gurgel	PR	PrPsdPros
Presentes de Amapá : 6		
PARÁ		
Arnaldo Jordy	PPS	
Beto Faro	PT	
Beto Salame	PROS	PrPsdPros
Delegado Éder Mauro	PSD	PrPsdPros
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Elcione Barbalho	PMDB	PrndbPen
Francisco Chapadinha	PSD	PrPsdPros
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	PrPsdPros
José Priante	PMDB	PrndbPen
Josué Bengtson	PTB	PpPtbPscPhs
Lúcio Vale	PR	PrPsdPros
Nilson Pinto	PSDB	
Simone Morgado	PMDB	PrndbPen
Zé Geraldo	PT	
Presentes de Pará : 15		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:56
 Número: 46

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
Alfredo Nascimento	PR	PrPsdPros
Arthur Virgílio Bisneto	PSDB	
Átila Lins	PSD	PrPsdPros
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPscPhs
Hissa Abrahão	PPS	
Marcos Rotta	PMDB	PrmdbPen
Pauderney Avelino	DEM	
Silas Câmara	PSD	PrPsdPros
Presentes de Amazonas : 8		
RONDÔNIA		
Expedito Netto	Solidaried	
Lucio Mosquini	PMDB	PrmdbPen
Luiz Cláudio	PR	PrPsdPros
Marcos Rogério	PDT	
Mariana Carvalho	PSDB	
Marinha Raupp	PMDB	PrmdbPen
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPscPhs
Presentes de Rondonia : 7		
ACRE		
Alan Rick	PRB	PrbPtnPrmnPtcPtdoB
Angelim	PT	
César Messias	PSB	
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen
Leo de Brito	PT	
Rocha	PSDB	
Sibá Machado	PT	
Presentes de Acre : 8		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	PMB	
César Halum	PRB	PrbPtnPrmnPtcPtdoB
Dulce Miranda	PMDB	PrmdbPen
Irajá Abreu	PSD	PrPsdPros
José Nunes	PMDB	PmdbPen
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPscPhs
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Vicentinho Júnior	PSB	
Presentes de Tocantins : 8		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:56
 Número: 46

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
Alberto Filho	PMDB	PrmdbPen
Aluísio Mendes	PMB	
André Fufuca	PEN	PrndbPen
Cleber Verde	PRB	PròPtnPmnPtcPtdoB
Eliziane Gama	REDE	
Hildo Rocha	PMDB	PrndbPen
João Marcelo Souza	PMDB	PrmdbPen
José Reinaldo	PSB	
Junior Marreca	PEN	PrndbPen
Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPscPhs
Rosângela Curado	PDT	
Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
Victor Mendes	PMB	
Waldir Maranhão	PP	PpPtbPscPhs
Zé Carlos	PT	
Presentes de Maranhão : 15		
CEARÁ		
Aníbal Gomes	PMDB	PrmdbPen
Ariosto Holanda	PROS	PrPsdPros
Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPscPhs
Cabo Sabino	PR	PrPsdPros
Chico Lopes	PCdoB	
Danilo Forte	PSB	
Domingos Neto	PMB	
José Airton Cirilo	PT	
José Guimarães	PT	
Leônidas Cristino	PROS	PrPsdPros
Macedo	PMB	
Moroni Torgan	DEM	
Moses Rodrigues	PPS	
Odorico Monteiro	PT	
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPtbPscPhs
Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
Ronaldo Martins	PRB	PròPtnPmnPtcPtdoB
Vicente Arruda	PROS	PrPsdPros
Vitor Valim	PMDB	PrmdbPen
Presentes de Ceará : 19		
PIAUÍ		
Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PSB	
Flávio Nogueira	PDT	
Heráclito Fortes	PSB	
Júlio Cesar	PSD	
Mainha	Solidaried	PrPsdPros
Paes Landim	PTB	PpPtbPscPhs
Rodrigo Martins	PSB	
Silas Freire	PR	PrPsdPros
Presentes de Piauí : 9		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:56
 Número: 46

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO NORTE		
Beto Rosado	PP	PpPtbPscPhs
Fábio Faria	PSD	PrPsdPros
Felipe Maia	DEM	
Rafael Motta	S.Part.	
Rogério Marinho	PSDB	
Walter Alves	PMDB	PmdbPen
Zenaide Maia	PR	PrPsdPros
Presentes de Rio Grande do Norte : 7		
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPtbPscPhs
Damião Feliciano	PDT	
Efraim Filho	DEM	
Hugo Motta	PMDB	PmdbPen
Luiz Couto	PT	
Manoel Junior	PMDB	PrmdbPen
Marcondes Gadelha	PSC	PpPtbPscPhs
Rômulo Gouveia	PSD	PrPsdPros
Wellington Roberto	PR	PrPsdPros
Wilson Filho	PTB	PpPtbPscPhs
Presentes de Paraíba : 10		
PERNAMBUCO		
Anderson Ferreira	PR	PrPsdPros
Augusto Coutinho	Solidaried	
Betinho Gomes	PSDB	
Bruno Araújo	PSDB	
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB	
Daniel Coelho	PSDB	
Eduardo da Fonte	PP	PpPtbPscPhs
Fernando Coelho Filho	PSB	
Fernando Monteiro	PP	PpPtbPscPhs
Gonzaga Patriota	PSB	
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen
João Fernando Coutinho	PSB	
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPscPhs
Kalo Maniçoba	PHS	PpPtbPscPhs
Luciana Santos	PCdoB	
Marinaldo Rosendo	PSB	
Mendonça Filho	DEM	
Pastor Eurico	PSB	
Ricardo Teobaldo	PTB	PpPtbPscPhs
Silvio Costa	PSC	PpPtbPscPhs
Tadeu Alencar	PSB	
Wolney Queiroz	PDT	
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs
Presentes de Pernambuco : 23		
ALAGOAS		
Arthur Lira	PP	PpPtbPscPhs
Cícero Almeida	PSD	PrPsdPros
Givaldo Carimbão	PROS	PrPsdPros
JHC	PSB	
Maurício Quintella Lessa	PR	PrPsdPros
Paulão	PT	
Pedro Viluela	PSDB	
Ronaldo Lessa	PDT	
Presentes de Alagoas : 8		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:56
 Número: 46

	Partido	Bloco
SERGIPE		
Adelson Barreto	PTB	PpPtbPscPhs
Andre Moura	PSC	PpPtbPscPhs
Fábio Mitidieri	PSD	PrPsdPros
Fabio Reis	PMDB	PmdbPen
João Daniel	PT	
Laercio Oliveira	Solidaried	
Valadares Filho	PSB	
Presentes de Sergipe : 7		
BAHIA		
Afonso Florence	PT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PTB	PpPtbPscPhs
Arthur Oliveira Maia (*)	Solidaried	
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Bebeto	PSB	
Cacá Leão	PP	PpPtbPscPhs
Daniel Almeida	PCdoB	
Davidson Magalhães	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Erivelton Santana	PSC	PpPtbPscPhs
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Irmão Lazaro	PSC	PpPtbPscPhs
João Carlos Bacelar	PR	PrPsdPros
João Gualberto	PSDB	
Jorge Solla	PT	
José Carlos Aleluia	DEM	
José Carlos Araújo	PSD	PrPsdPros
José Nunes	PSD	PrPsdPros
José Rocha	PR	PrPsdPros
Jutahy Junior	PSDB	
Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPen
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Mário Negromonte Jr.	PP	PpPtbPscPhs
Moema Gramacho	PT	
Paulo Azi	DEM	
Paulo Magalhães	PSD	PrPsdPros
Roberto Britto	PP	PpPtbPscPhs
Ronaldo Carleto	PP	PpPtbPscPhs
Tia Eron	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Presentes de Bahia : 32		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:56
 Número: 46

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Adelmo Carneiro Leão	PT	
Ademir Camilo	PROS	PrPsdPros
Aelton Freitas	PR	PrPsdPros
Bilac Pinto	PR	PrPsdPros
Bonifácio de Andrada	PSDB	
Caio Narcio	PSDB	
Carlos Melles	DEM	
Dâmina Pereira	PMB	
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Diego Andrade	PSD	PrPsdPros
Dimas Fabiano	PP	PpPtbPscPhs
Domingos Sávio	PSDB	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Fábio Ramalho	PMB	
Gabriel Guimarães	PT	
Jaime Martins	PSD	PrPsdPros
Jô Moraes	PCdoB	
Laudívio Carvalho	PMDB	PmdbPen
Leonardo Monteiro	PT	
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPen
Lincoln Portela	PR	PrPsdPros
Luis Tibé	PTdoB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Luiz Fernando Faria	PP	PpPtbPscPhs
Marcelo Álvaro Antônio	PMB	
Marcelo Aro	PHS	PpPtbPscPhs
Marcos Montes	PSD	PrPsdPros
Marcus Pestana	PSDB	
Margarida Salomão	PT	
Mário Heringer	PDT	
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPen
Misael Varella	DEM	
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen
Odelmo Leão	PP	PpPtbPscPhs
Padre João	PT	
Pastor Franklin	PMB	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Raquel Muniz	PSC	PpPtbPscPhs
Reginaldo Lopes	PT	
Renzo Braz	PP	PpPtbPscPhs
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rodrigo Pacheco	PMDB	PmdbPen
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPen
Stefano Aguiar	PSB	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tenente Lúcio	PSB	
Toninho Pinheiro	PP	PpPtbPscPhs
Wadson Ribeiro	PCdoB	
Weliton Prado	PMB	

Presentes de Minas Gerais : 49



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:56
 Número: 46

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Carlos Manato	Solidaried	
Dr. Jorge Silva	PROS	PrPsdPros
Evarí de Melo	PV	
Givaldo Vieira	PT	
Helder Salomão	PT	
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPen
Marcus Vicente	PP	PpPtbPscPhs
Max Filho	PSDB	
Paulo Foleto	PSB	
Sergio Vidigal	PDT	
Presentes de Espírito Santo : 10		
RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	REDE	
Alexandre Serfiotis	PSD	PrPsdPros
Alexandre Valle	PMB	
Altíneu Côrtes	PR	PrPsdPros
Aureo	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Cabo Daciolo	S.Part.	
Chico Alencar	PSOL	
Chico D Angelo	PT	
Clarissa Garotinho	PR	PrPsdPros
Cristiane Brasil	PTB	PpPtbPscPhs
Deley	PTB	PpPtbPscPhs
Dr. João	PR	PrPsdPros
Ezequiel Teixeira	PMB	
Felipe Bornier	PSD	PrPsdPros
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen
Glauber Braga	PSOL	
Hugo Leal	PROS	PrPsdPros
Jair Bolsonaro	PP	PpPtbPscPhs
Jandira Feghali	PCdoB	
Julio Lopes	PP	PpPtbPscPhs
Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen
Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPen
Luiz Carlos Ramos	PMB	
Luiz Sérgio	PT	
Marcelo Matos	PDT	
Marcos Soares	PR	PrPsdPros
Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPen
Miro Teixeira	REDE	
Otavio Leite	PSDB	
Paulo Feijó	PR	PrPsdPros
Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Rodrigo Maia	DEM	
Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Simão Sessim	PP	PpPtbPscPhs
Soraya Santos	PMDB	PmdbPen
Sóstenes Cavalcante	PSD	PrPsdPros
Wadih Damous	PT	
Walney Rocha	PTB	PpPtbPscPhs
Washington Reis	PMDB	PmdbPen
Zé Augusto Nalin	PMDB	PmdbPen
Presentes de Rio de Janeiro : 41		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:56
 Número: 46

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Alex Manente	PPS	
Alexandre Leite	DEM	
Andres Sanchez	PT	
Antônio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPscPhs
Baleia Rossi	PMDB	PrndbPen
Beto Mansur	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Bruna Furlan	PSDB	
Bruno Covas	PSDB	
Capitão Augusto	PR	PrPsdPros
Carlos Sampaio	PSDB	
Celso Russomanno	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Edinho Araújo	PMDB	PrndbPen
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPscPhs
Eduardo Cury	PSDB	
Fausto Pinato	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Flavinho	PSB	
Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPscPhs
Goulart	PSD	PrPsdPros
Herculano Passos	PSD	PrPsdPros
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSD	PrPsdPros
João Paulo Papa	PSDB	
Jorge Tadeu Mudental	DEM	
José Mentor	PT	
Keiko Ota	PSB	
Lobbe Neto	PSDB	
Luiz Lauro Filho	PSB	
Luiza Erundina	PSB	
Major Olímpio	PMB	
Marcelo Aguiar	DEM	
Marcelo Squassoni	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Marcio Alvino	PR	PrPsdPros
Miguel Haddad	PSDB	
Miguel Lombardi	PR	PrPsdPros
Milton Monti	PR	PrPsdPros
Missionário José Olímpio	PP	PpPtbPscPhs
Nelson Marquezelli	PTB	PpPtbPscPhs
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire	PR	PrPsdPros
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Paulo Teixeira	PT	
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Ricardo Izar	PSD	PrPsdPros
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Roberto Freire	PPS	
Samuel Moreira	PSDB	
Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Sílvio Torres	PSDB	
Tiririca	PR	PrPsdPros
Valmir Prascidelli	PT	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicente Cândido	PT	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:56
 Número: 46

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Vitor Lippi	PSDB	
William Woo	PV	
Presentes de São Paulo : 59		
MATO GROSSO		
Adilton Sachetti	PSB	
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPen
Ezequiel Fonseca	PP	PpPtbPscPhs
Fabio Garcia	PSB	
Nilson Leitão	PSDB	
Professor Victório Galli	PSC	PpPtbPscPhs
Ságuas Moraes	PT	
Valtenir Pereira	PMB	
Presentes de Mato Grosso : 8		
DISTRITO FEDERAL		
Alberto Fraga	DEM	
Augusto Carvalho	Solidaried	
Erika Kokay	PT	
Laerte Bessa	PR	PrPsdPros
Rogério Rosso	PSD	PrPsdPros
Ronaldo Fonseca	PROS	PrPsdPros
Roney Nemer	PMDB	PmdbPen
Presentes de Distrito Federal : 7		
GOIÁS		
Alexandre Baldy	PSDB	
Célio Silveira	PSDB	
Flávia Morais	PDT	
Giuseppe Vecchi	PSDB	
Heuler Crivinell	PSD	PrPsdPros
João Campos	PSDB	
Jovair Arantes	PTB	PpPtbPscPhs
Magda Mofatto	PR	PrPsdPros
Marcos Abrão	PPS	
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen
Roberto Balestra	PP	PpPtbPscPhs
Rubens Otoni	PT	
Presentes de Goiás : 12		
MATO GROSSO DO SUL		
Carlos Marun	PMDB	PmdbPen
Dagoberto	PDT	
Elizeu Dionizio	PSDB	
Mandetta	DEM	
Tereza Cristina	PSB	
Vander Loubet	PT	
Zeca do Pt	PT	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 7		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:56
 Número: 46

	Partido	Bloco
PARANÁ		
Alex Canziani	PTB	PpPtbPscPhs
Alfredo Kaefer	PSDB	
Aliel Machado	REDE	
Assis do Couto	PT	
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB
Diego Garcia	PHS	PpPtbPscPhs
Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPscPhs
Edmar Arruda	PSC	PpPtbPscPhs
Enio Verri	PT	
Evandro Roman	PSD	PrPsdPros
Fernando Francischini	Solidaried	
Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPen
João Arruda	PMDB	PmdbPen
Leandre	PV	
Leopoldo Meyer	PSB	
Luiz Carlos Hauly	PSDB	
Luiz Nishimori	PR	PrPsdPros
Marcelo Belinati	PP	PpPtbPscPhs
Nelson Meurer	PP	PpPtbPscPhs
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen
Ricardo Barros	PP	PpPtbPscPhs
Rossoni	PSDB	
Rubens Bueno	PPS	
Sandro Alex	PPS	
Takayama	PSC	PpPtbPscPhs
Toninho Wandscheer	PMB	
Zeca Dirceu	PT	
Presentes de Paraná : 27		
SANTA CATARINA		
Angela Albino	PCdoB	
Carmen Zanotto	PPS	
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen
Décio Lima	PT	
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen
Esperidião Amin	PP	PpPtbPscPhs
Geovania de Sá	PSDB	
João Rodrigues	PSD	PrPsdPros
Jorge Boeira	PP	PpPtbPscPhs
Jorginho Mello	PR	PrPsdPros
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen
Pedro Uczai	PT	
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPen
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen
Presentes de Santa Catarina : 15		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 04/12/2015
 Hora: 15:56
 Número: 46

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	PpPtbPscPhs
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	PRB	PrbPInPmnPtcPtdoB
Covatti Filho	PP	PpPtbPscPhs
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PrPsdPros
Giovani Cherini	PDT	
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	PpPtbPscPhs
João Derly	REDE	
José Fogaça	PMDB	PmdbPen
José Otávio Germano	PP	PpPtbPscPhs
Jose Stédile	PSB	
Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPscPhs
Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPscPhs
Marco Maia	PT	
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen
Nelson Marchezan Junior	PSDB	
Onyx Lorenzoni	DEM	
Osmar Terra	PMDB	PmdbPen
Paulo Pimenta	PT	
Pepe Vargas	PT	
Pompeo de Mattos	PDT	
Renato Molling	PP	PpPtbPscPhs
Ronaldo Nogueira	PTB	PpPtbPscPhs
Sérgio Moraes	PTB	PpPtbPscPhs
Presentes de Rio Grande do Sul : 30		

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB - RR) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Sr^{as}s e Srs. Senadores e 392 Sr^{as}s e Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

É o seguinte o expediente despachado, nos termos do art. 241 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional:

ARQUIVAMENTO

O artigo 332 do Regimento Interno do Senado, primeiro subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional traz, em seu caput, que “ao final da legislatura serão arquivadas todas as proposições em tramitação no Senado”.

O parágrafo primeiro do citado artigo 332 versa que “em qualquer das hipóteses dos incisos do caput, será automaticamente arquivada a proposição que se encontre em tramitação há duas legislaturas (...).”

Pelo exposto, a Presidência determina o arquivamento do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 4, de 2009, que “Altera a Resolução nº 1, de 2002-CN, dispondo sobre a apensação de medidas provisórias a projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional”, tendo em vista que a mesma tramita no Congresso Nacional há mais de duas legislaturas, estando na terceira.

RELATÓRIOS

- **Ofício nº 1301/2015**, na origem – Tribunal Regional do Trabalho da 11º Região;
- **Ofício nº 720/2015**, na origem – Tribunal Regional do Trabalho da 14º Região.

Os respectivos relatórios de gestão fiscal já estão publicados no Diário Oficial da União.

Os expedientes vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

São os seguintes os ofícios na íntegra:

Ofício nº 1301/2015/SGP

00100.166751/2015-54
Manaus, 25 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
José Renan Vasconcelos Calheiros
 Presidente do Congresso Nacional
 Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º andar
 70165-900 – Brasília. DF

Assunto: **Republicação do Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2015**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF) e no art. 5º, I, da Lei nº 10.028/00 (Lei de Crimes Fiscais), encaminho a Vossa Excelência a Portaria nº 302/2015/DG, de 24-9-2015, que tornou público o Relatório de Gestão Fiscal (Despesas com Pessoal) deste Tribunal, referente ao 2º Quadrimestre de 2015 (setembro/2014 a agosto/2015), **republicada** no Diário Oficial da União no dia 16-11-2015, seção 1, páginas 166/167, conforme cópia anexa.

Respeitosamente,

Assinado Eletronicamente
 MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
 Presidente do TRT 11^a Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 302/2015/DG - Manaus, 24 de setembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Portaria Nº 820/2015/SGP, e em cumprimento ao inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

R E S O L V E

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Egrégio Tribunal, relativo ao 2º Quadrimestre de 2015, conforme o Anexo desta Portaria, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Dê-se ciência.

Publique-se.


ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral

sss

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM / 2 = NÃO) 

UNIÃO DO PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2014 A AGOSTO DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	333.075.983,60	188.122,06	333.264.105,66
Pessoal Inativo e Pensionistas	243.792.703,57	139.077,51	243.931.781,08
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	89.283.280,03	49.044,55	89.332.324,58
0,00			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	81.324.318,66	120.890,07	81.445.208,73
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.419.690,05	71.845,52	5.491.535,57
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	75.904.628,61	49.044,55	75.953.673,16
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	251.751.664,94	67.231,99	251.818.896,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	656.857.643.000,00		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100	0,038327%	0,000010%	0,038337%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,066021%		433.663.984,49
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,062720%		411.980.785,26
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,059419%		390.297.586,04

FONTE: SIAFI - Núcleo de Contabilidade/TRT11ª Região, 12/nov/2015, às 11h e 30m.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
2. Os gastos com Precatórios de Requisição de Pequenos Valores na Ação 0625-RPV, foi consolidado no valor de R\$ 886.039,76.
3. Os gastos com Precatórios na Ação 0005, foram executados no valor de R\$ 2.076.297,47.
4. Despesa contabilizada equivocadamente na Ação 20TP(Pessoal Ativo), no valor de R\$ 9.521,52, para pagamento de ex.anteriores na Ação 0181.

Des. MARIA DAS GRAÇAS-ALECRIM MARINHO
Presidente do Tribunal

ANTONIO CARLOS BELÉM TAVEIRA
Ordenador da Despesa, em Substituição

luana joia de figueiredo costa balbino
LUANA JÓIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO

Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças

Vanília Fernandes Savéia
VANILIA FERNANDES TAVEIRA

Chefe do Núcleo de Contabilidade

HAMILTON LIZARDO DE SOUZA
Diretor da Coordenadoria de Controle e Auditoria



que comprovada mediante certidão ou declaração circunstanciada da instituição de ensino superior, a qual será acompanhada de histórico acadêmico, indicação do ato que autorizou a instituição de ensino a oferecer o curso de Direito e previsão da data de colação de grau.

§ 5º. As certidões a que se refere o inciso VI do § 1º deverão ser requeridas aos distribuidores e às autoridades policiais de todos os domicílios declarados pelo candidato e, em todos os casos, deverão abranger os 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à data final que vier a ser fixada para a entrega da documentação prevista nos arts. 24 e 28.

§ 6º. A certidão ou declaração que substituir o diploma exigido pelo inciso VII do § 1º deverá especificar o ano da colação de grau e o ato que autorizou a instituição de ensino a oferecer o curso de Direito.

§ 7º. Para fins do disposto no inciso IX do § 1º, considera-se apta a seguinte documentação:

I - para a comprovação de cada período de 1 (um) ano de atividade jurídica decorrente do exercício de advocacia, inclusive voluntária, cópia de 5 (cinco) atos privativos de advogado, em causas ou questões distintas, com prova de autoria, sendo que, em caso de sustentação oral ou audiência, a comprovação far-se-á através de certidão do cartório do tribunal e/ou cópia da imprensa oficial com menção do nome do candidato junto ao da parte;

II - para a comprovação de atividade jurídica decorrente do desempenho das atribuições de cargo, função ou emprego público reservados a bacharel em Direito, certidão do órgão público ou da instituição de ensino que especifique o vínculo e confirme a exigência do bacharelado em Direito, apontando o dispositivo legal pertinente;

III - para a comprovação de atividade jurídica decorrente do desempenho de atividades não reservadas a bacharel em Direito, mas eminentemente jurídicas, certidão do órgão público que especifique o vínculo e indique, pormenoradamente, os atos praticados de forma reiterada pelo candidato que exijam preponderante conhecimento jurídico;

IV - para a comprovação de atividade jurídica decorrente trabalho voluntário prestado no âmbito da Defensoria Pública, o exercício da função de conciliador em tribunais judiciais, julgados especiais, varas especiais ou em anexos de julgados especiais ou de varas judiciais e o exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios, certidão circunstanciada emitida pela respectiva instituição;

§ 8º. Caso qualquer dos documentos a que se referem os incisos VI e X do § 1º registrem a existência de antecedente criminal, inquérito ou ação penal em curso, penalidade administrativa ou má conduta pessoal ou profissional, caberá ao candidato oferecer esclarecimentos sobre as ocorrências verificadas, no momento da entrega da documentação, nos termos dos artigos 24 e 28.

§ 9º. O candidato que não cumprir com os requisitos constantes nos incisos I, VII e IX do §1º deverá declarar-se ciente de que tais requisitos deverão ser preenchidos até a data da posse, sob pena de eliminação.

§ 10º. A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública da União poderá ordenar as diligências que reputar necessárias aos candidatos ou ao prestador de serviços organizador do concurso.

§ 11º. A entrega da documentação, para fins de sindicância de vida pregressa e apuração dos demais requisitos pessoais, implica a concordância do candidato com a realização de diligências previstas no parágrafo anterior.

Art. 30. A Comissão Organizadora publicará edital com a relação nominal provisória dos candidatos aprovados na quinta fase do concurso.

§ 1º. As razões de rejeição somente serão informadas ao próprio candidato, preferencialmente através de sistema eletrônico disponibilizado pela prestadora de serviço.

§ 2º. Do resultado da sindicância de vida pregressa e da apuração dos demais requisitos pessoais, caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do indeferimento.

§ 3º. O recurso somente poderá ser instruído com documentos comprovadamente protocolados no momento da entrega da documentação.

DO RESULTADO DO CONCURSO

Art. 31. Após a publicação do resultado final da avaliação dos títulos e do resultado final da sindicância de vida pregressa e da apuração dos demais requisitos pessoais, a Comissão Organizadora procederá à apuração das notas finais dos candidatos.

§ 1º. A nota final do candidato corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas provas objetiva, dissertativas escritas, nas provas orais e na avaliação de títulos.

§ 2º. Para fins do disposto no §1º, cada fase será considerada com o seguinte peso:

I - a nota obtida na prova objetiva terá peso 2,5 (dois e meio);

II - o somatório das notas obtidas nas provas dissertativas escritas terá peso 4,5 (quatro e meio);

III - o somatório das notas obtidas nas provas orais terá peso 2 (dois);

IV - a nota obtida na avaliação de títulos terá peso 1 (um).

Art. 32. Apuradas as notas finais dos candidatos, a Comissão Organizadora procederá à publicação do resultado do concurso.

§ 1º. A classificação dos candidatos far-se-á de acordo com a ordem decrescente das notas finais.

§ 2º. Eventuais empates serão resolvidos de acordo com os seguintes critérios:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015111600166

Diário Oficial da União - Seção 1

I - o maior somatório das notas obtidas nas provas dissertativas escritas;

II - em persistindo o empate, o maior somatório das notas obtidas nas provas orais;

III - em persistindo o empate, a maior nota obtida na prova objetiva;

IV - em persistindo o empate, a maior nota obtida na avaliação dos títulos;

V - em persistendo o empate, este será resolvido em favor do candidato mais idoso;

VI - em persistindo o empate, este será resolvido por sorteio.

§ 3º. As publicações referentes aos candidatos referidos no parágrafo anterior deverão ser realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

Art. 37. Todos os documentos e provas dos candidatos serão arquivados pela Defensoria Pública da União por 5 (cinco) anos, contados da publicação da homologação do resultado final do concurso.

Art. 38. O concurso terá prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogáveis uma vez por igual período.

Art. 39. Havendo cargos vagos e candidatos aprovados ainda não nomeados, o concurso deverá ser prorrogado.

Art. 40. Poderá ser adiada, mediante requerimento dirigido ao Defensor Público-Geral Federal, a nomeação dos candidatos aprovados no concurso que somente cumprirão os requisitos para posse em momento posterior, desde que durante a validade do concurso.

Art. 41. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA
Presidente do Conselho

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 302, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 (*)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor da Portaria N° 820/2015/SGP, e em cumprimento ao inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 2º Quadrimestre de 2015, conforme o Anexo desta Portaria, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

R\$ 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESA COM PESSOAL		
	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3 33.075.983,60	188.122,06	3 33.264.105,66
Pessoal Ativo	243.792.703,57	139.077,51	243.931.781,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	89.283.280,03	49.044,55	89.332.324,58
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	81.324.318,66	1 20.890,07	81.445.208,73
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.419.690,05	71.845,52	5.491.535,57
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	75.904.628,61	49.044,55	75.953.673,16
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	251.751.664,94	67.231,99	251.818.896,93
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			6 56.857.643.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,0 38327 %	0,00 0010 %	0,0 38337 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	0,06 60 21 %		4 33 . 663.984,49
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	0,06 2 7 20 %		4 11.980.785,26
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,0 59419 %		390.297.586,04

FONTE: SIAFI - Núcleo de Contabilidade /TRT11ª Região, 12/nov/2015, às 11h e 30m.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inseridas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transferência, as despesas executadas estão segregadas em:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO

CMO.
Em 11/2/15.

Ofício nº 720/2015-GP

Porto Velho, 19 de novembro de 2015.

Relatório de Gestão Fiscal – 2º quadrimestre de 2015 (ENCAMINHA)

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho cópia do Relatório de Gestão Fiscal – 2º quadrimestre de 2015, correspondente ao período de setembro de 2014 a agosto de 2015, republicado mediante Portaria GP nº 2871/2015, no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região.

Ao ensejo, reitero votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ
Presidente do TRT da 14ª Região

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º Andar
70.165-900 – BRASÍLIA/DF

AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 600, CENTRO
PORTO VELHO/RO - CEP 76801-901
Telefone: (69) 3211-8361/6362 - FAX (69) 3211-6368



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Portaria GP nº 2871, de 17 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000,

CONSIDERANDO a análise efetuada pela unidade semag/diref- TCU, referente ao RGF – Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2015 deste TRT 14;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria de Orçamento e Finanças deste Regional, na qual informa que a divergência decorreu da falta de dedução do valor inscrito em restos a pagar daquele relativo a inativos e pensionistas com recursos vinculados no relatório publicado anteriormente em setembro de 2015;

CONSIDERANDO a planilha retificadora apresentada pela Secretaria de Orçamento e Finanças deste Regional na data de hoje, conforme demonstrativos enviados à SGP – Secretaria-Geral da Presidência, para republicação, conforme orientação do Tribunal de Contas da União, via e-mail, datado de 11 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

I – REPUBLICAR o Relatório de Gestão Fiscal – 2º quadrimestre de 2015, correspondente ao período de setembro de 2014 a agosto de 2015, em razão dos motivos acima registrados;

II – DETERMINAR à Diretoria-Geral das Secretarias e à Secretaria de Orçamento e Finanças que adotem rotinas e procedimentos, exigindo acurada análise por ocasião da elaboração e publicação do RGF – Relatório de Gestão Fiscal deste Regional;

III – Dê-se Ciência à DSCIA para que proceda análise e controle dos dados republicados, referente à retificadora do RGF do 2º quadrimestre de 2015.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ
Presidente do TRT da 14ª Região

JUSTIÇA FEDERAL DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 35, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	240.572.613,44	285.670,48	240.853.284,52
Pessoal Ativo	195.449.613,66	244.764,08	195.693.377,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	45.123.000,18	40.906,60	45.163.906,78
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	39.493.003,55	265.686,40	39.758.689,95
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	401.011,35	246.713,82	647.775,17
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	39.089.992,20	18.922,58	39.108.914,78
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	201.079.610,29	19.984,28	201.099.594,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (I)	654.857.642.623,16
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100	0,030612%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,057479%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 23 da LRF) - <%>	0,044605%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,051731%

FONTE: SIAFI GERENCIAL/TRT14º SOF. SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA, 18/09/2015 AS 14:30

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparéncia, as despesas executadas serão separadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 62 da Lei 4.326/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.326/64.

2) Despesas com Precatórios da Administração Indireta foi de R\$ 446.459,86 e Despesas com Precatório da Administração Direta foi de R\$ 3.206.266,28

3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de créditos (destaque) despesas liquidada R\$ 2.851.296,01

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

OSVAÉDO SILVA
DIRETOR GERAL DAS SECRETARIAS EM SUBSTITUIÇÃO

REGINA SOCORRO FREITAS ZOCHBI RIVOREDO
DIRETOR DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA EM SUBSTITUIÇÃO

RAIMUNDA LAMAR SOUZA DA ROCHA
SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	P	M	U	E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhistica							5.650.194
02 126	0571 2C73	Atribuições	F	3	2	90	0	100	3.482.284
02 126	0571 2C73 0001	Mantenimento do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	F	4	2	90	0	100	3.482.284
02 122	0571 4256	Mantenimento do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.518.675
02 122	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							966.609
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							2.164.910
									2.164.910
									2.164.910
									2.164.910
									5.650.194
									5.650.194
									5.650.194
									5.650.194

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA N° 2.871, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000,

CONSIDERANDO a ação efetuada pela unidade semag/diref/TCU, referente ao RGF - Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2015 deste TRT 14;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria de Orçamento e Finanças deste Regional, na qual informa que a divergência decorre da falta de detalhamento do valor inscrito em restos a pagar daquele relativo a inativos e pensionistas com recursos vinculados no relatório publicado anteriormente em setembro de 2015;

CONSIDERANDO a planilha retificadora apresentada pela Secretaria de Orçamento e Finanças deste Regional na data do bojo, conforme demonstrativos enviados à SGP - Secretaria-Geral da Presidência, para republicação, conforme orientação do Tribunal de Contas da União, via e-mail, datado de 11 de novembro de 2015, resolve:

I - REPUBLICAR o Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre de 2015, correspondente ao período de setembro de 2014 a agosto de 2015, em razão dos motivos acima registrados.

II - DETERMINAR à Diretoria-Geral das Secretarias e à Secretaria de Orçamento e Finanças que adotem rotinas e procedimentos, exigindo acurada análise por ocasião da elaboração e publicação do RGF

- Relatório de Gestão Fiscal deste Regional;

III - Dá-se ciência a DSCIA, para que proceda, análise e controle dos dados republicados, referente à retificadora do RGF do 2º quadrimestre de 2015.

Des. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1.00			
DESPESA COM PESSOAL			
Despesas Executadas (Últimos 12 meses)			
Despesas Executadas (Últimos 12 meses)			
Liquidadas (a)	Inte. em Restos a Pagar não processados (b)	Tríp. (c)=(a)+(b)	
740.572.613,84	285.670,68/240.859.384,52	185.694.377,74	
Despesa Bruta com Pessoal (b)			
Personal Ativo	195.449.613,66	244.764,08	195.694.377,74
Personal Ativo e Pensionistas	45.123.000,18	40.906,60	45.163.906,78
Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	39.493.003,55	263.684,40	39.758.689,95
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Descontos de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	403.011,35	246.763,32	649.775,17
Indivíduos e Pensionistas com Recursos Vinculados	39.089.992,20	18.922,58	39.108.914,78
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (II) - (IV)	201.079.610,29	19.924,28	201.099.534,57
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
DECERCA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			656.837.642.673,16
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III) c / (IV)	0,030612%	0,000003%	0,030615%
LIMITE MAXIMO (inciso I, II e III art. 20 da LRF) <->			377.555.704,40
LIMITE PRUDENCIAL (8º único art. 22 da LRF) <->	0,057479%		358.677.444,18
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) <->	0,046604%		339.799.683,96
	0,051731%		

FONTE: SIAF GERENCIAL/TRT14° SO/FSEÇÃO CONTABILIDADE ANALITICA. 18/09/2015 às 14:30

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empêchadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

2) Despesas com Prestador da Administração Indireta foi de R\$ 446.459,86 e Despesas com Prestador da Administração Direta foi de R\$ 3.206.866,28;

3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R\$ 2.831.296,01.

Des. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

Presidente do Tribunal

OSVALDO SILVA

Diretor-Geral das Secretarias Substituto

REGINA SOCORRO FREITAS ZOGHBI RIVOREDO

Dirutor do Serviço de Controle Interno e Auditoria Substituto

RAIMUNDA TAMAR SOUZA DA ROCHA

Secretaria de Orçamento e Finanças

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/verificadoc.html>, pelo código 00012015111900128

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 da 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1857/2015
Data da Disponibilização: Quarta-feira, 18 de Novembro de 2015

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

5

R E S O L V E:

I - CONVALIDAR a designação da servidora REGINA SOCORRO FREITAS ZOGHBI RIVOREDO, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe C, Padrão 13, Chefe da Seção de Auditoria Contábil, Orçamentário e Financeiro, Lotação Diretoria de Serviços de Controle Interno e Auditoria, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Regional, que exerceu, cumulativamente, em substituição, o cargo em comissão de Diretora de Serviços de Controle Interno e Auditoria - CJ 2, no dia 16-11-2015;

II - DESIGNAR a aludida servidora para exercer o cargo em comissão de Diretora de Serviços de Controle Interno e Auditoria - CJ 2, no período de 17 a 19-11-2015.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

Presidente do TRT da 14ª Região

Portaria de Substituição de FC**Portaria GP nº 2864, de 17 de novembro de 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 2543, de 6-10-2015, publicada no DEJT de 8-10-2015, que convalidou e designou o servidor Edson Oshiro referente ao exercício cumulativo, em substituição, da função comissionada de Chefe da Seção de Produção e Custos - FC-5, da Secretaria Administrativa/Núcleos de Serviços Gráficos, no período de 5-10-2015 a 3-11-2015; bem ainda a solicitação constante do Proad nº 10937/2015,

R E S O L V E:

PRORROGAR os efeitos da Portaria GP nº 2543, de 6-10-2015, até o dia 12-11-2015.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

Presidente do TRT da 14ª Região

Portaria GP nº 2870 de 17 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no art. 38, § 1º da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora CLÁUDIA LUIZA VIEIRA SOARES MARTINS, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe A, Padrão 1, Chefe da Seção de Conformidade dos Contratos Administrativos - FC-5, Lotação Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, no período de 16 e 25-11-2015, para gozo de férias, bem ainda a indicação constante do Memorando nº 332/DSILS/TRT/2015, datado de 13-11-2015,

R E S O L V E:

I - CONVALIDAR a designação da servidora MARISSILVA SALVAGNI LIMA, Técnico Judiciário, Área: Administrativa - Especialidade: Segurança, Classe C, Padrão 13, Assistente 4 - FC-4, Lotação Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, que exerceu, cumulativamente, em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção de Conformidade dos Contratos Administrativos - FC-5, da referida Diretoria de Serviços, no dia 16-11-2015;

II - DESIGNAR a aludida servidora para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Conformidade dos Contratos Administrativos - FC-5, no período de 17 a 25-11-2015.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

Presidente do TRT da 14ª Região

Relatório**Relatório de Gestão Fiscal****Portaria GP nº 2871, de 17 de novembro de 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000,

CONSIDERANDO a análise efetuada pela unidade semag/diref- TCU, referente ao RGF - Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2015 deste TRT 14;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria de Orçamento e Finanças deste Regional, na qual informa que a divergência decorreu da falta de dedução do valor inscrito em restos a pagar daquele relativo a inativos e pensionistas com recursos vinculados no relatório publicado anteriormente em setembro de 2015;

CONSIDERANDO a planilha retificadora apresentada pela Secretaria de Orçamento e Finanças deste Regional na data de hoje, conforme demonstrativos enviados à SGP - Secretaria-Geral da Presidência, para republicação, conforme orientação do Tribunal de Contas da União, via e-mail, datada de 11 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

I - REPUBLICAR o Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre de 2015, correspondente ao período de setembro de 2014 a agosto de 2015, em razão dos motivos acima registrados;

II - DETERMINAR à Diretoria-Geral das Secretarias e à Secretaria de Orçamento e Finanças que adotem rotinas e procedimentos, exigindo acurada análise por ocasião da elaboração e publicação do RGF - Relatório de Gestão Fiscal deste Regional;

III - De-se Ciência à DSCIA para que proceda análise e controle dos dados republicados, referente à retificadora do RGF do 2º quadrimestre de 2015.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

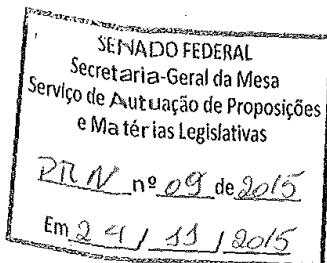
Presidente do TRT da 14ª Região

Imprensa Nacional - recibo de recebimento de ofício

<https://incom.in.gov.br/recibo.do?idof=3729>

Imprimir Recibo		Página Principal																											
<p>Presidência da República Imprensa Nacional</p> <p>Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento</p> 																													
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 18/11/2015 17:59:45 Origem: Diretoria-Geral Operador: Waglan dos Santos Lima de Oliveira Ofício: 3729231 Data prevista de publicação: 19/11/2015 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1 Forma de pagamento: Isento</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Matérias</th> </tr> <tr> <th>Seqüencial</th> <th>Arquivo(s)</th> <th>MD5</th> <th>Tamanho (cm)</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8570286</td> <td>DEM. DA DESPESA COM -SET_2014 a AGOS_2014-RETIFICADORA.rtf</td> <td>bf9f007b809249972341aec6fc4ccb34</td> <td>41,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total da matéria</td> <td></td> <td>41,00</td> <td>R\$ 1.245,17</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DO OFÍCIO</td> <td></td> <td></td> <td>41,00</td> <td>R\$ 1.245,17</td> </tr> </tbody> </table>					Matérias					Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor	8570286	DEM. DA DESPESA COM -SET_2014 a AGOS_2014-RETIFICADORA.rtf	bf9f007b809249972341aec6fc4ccb34	41,00			Total da matéria		41,00	R\$ 1.245,17	TOTAL DO OFÍCIO			41,00	R\$ 1.245,17
Matérias																													
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor																									
8570286	DEM. DA DESPESA COM -SET_2014 a AGOS_2014-RETIFICADORA.rtf	bf9f007b809249972341aec6fc4ccb34	41,00																										
	Total da matéria		41,00	R\$ 1.245,17																									
TOTAL DO OFÍCIO			41,00	R\$ 1.245,17																									

PROJETO DE RESOLUÇÃO



À MESA DO SENADO FEDERAL EM 10/12/2015

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 9, DE 2015 - CN

Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional junto à União Europeia - UE.

O CONGRESSO NACIONAL resolve:

Art. 1º É instituída a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional junto à União Europeia – UE.

Art. 2º À Comissão Mista compete acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às relações entre o Brasil e a União Europeia, particularmente no âmbito do Parlamento Europeu, em especial sobre:

I – A Parceria Estratégica Brasil - UE, inclusive o diálogo no campo político, tendo presente objetivos comuns de fortalecimento da democracia e prevalência dos direitos humanos;

II – A execução do Plano de Ação Conjunta plurianual aprovado no âmbito daquela Parceria;

III – A evolução e perspectivas do comércio e investimento entre o Brasil e a União Europeia, particularmente as negociações entre o Mercosul e a União Europeia; e

IV – O diálogo setorial nas áreas científico-tecnológica e técnico-financeira.

Art. 3º Com esse objetivo, a Comissão Mista poderá;

I – Convocar reuniões e audiências públicas a requerimento de qualquer de seus membros;

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PRN nº 09/2015
Fls. 01/06



II – Solicitar, em virtude de deliberação da Comissão Mista, os serviços de funcionários técnicos para estudo de determinado trabalho, sem prejuízo das suas atividades nas repartições a que pertençam; e

III – Convidar, em virtude de deliberação da Comissão Mista, autoridades governamentais, funcionários públicos e técnicos e especialistas particulares para participar de reuniões ou audiências públicas.

Art. 4º A Comissão Mista será composta por 10 (dez) Deputados Federais e 10 (dez) Senadores, sendo os seus integrantes, com mandato de dois anos, designados, na forma estabelecida nos respectivos Regimentos e/ou Regimento Comum do Congresso Nacional.

§1º Os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal são membros natos da Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional junto à UE.

§2º Serão indicados igual número de suplentes para os representantes da Comissão.

Art. 5º A Comissão Mista representará o Congresso Nacional em missões oficiais junto aos órgãos da União Europeia, particularmente o Parlamento Europeu, e em visitas de representantes desses órgãos ao Brasil, cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nessas atividades.

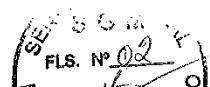
Art. 6º A Comissão Mista terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Relator, eleitos por seus pares, com mandato anual, encerrando-se na última quinta-feira do mês de fevereiro do ano seguinte, vedada a reeleição.

Art. 7º As funções de Presidente e Vice-Presidente serão exercidas, a cada ano, alternadamente, por representantes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

§1º A primeira eleição, no início de cada legislatura, para Presidente recairá em representantes do Senado Federal e, para Vice-Presidente, em representante da Câmara dos Deputados.

§2º A Comissão Mista terá caráter permanente e prazo indeterminado de funcionamento.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta busca estabelecer um canal permanente de diálogo entre o Congresso Nacional e à União Europeia, em particular o Parlamento Europeu.

Desde 2007, o relacionamento entre o Brasil e a União Europeia foi elevado ao patamar de Parceria Estratégica. O termo designa relações políticas de natureza especial e privilegiada entre o bloco europeu e certos países-chave. Além do Brasil, são parceiros estratégicos da União Europeia os Estados Unidos, o Canadá, o Japão, a China, a Rússia, a Índia, a África do Sul, o México e a Coreia do Sul.

Um dos pilares dessa Parceria é a troca de impressões sobre temas internacionais, tendo presente objetivos comuns de fortalecimento da democracia e prevalência dos direitos humanos. O diálogo é conduzido pelo Poder Executivo e a Comissão Europeia e se realiza no âmbito dos seguintes mecanismos: Reunião da Comissão mista, Reunião em Nível de Altos Funcionários, Reunião de Diálogo Político de Alto Nível e Reunião de Cúpula.

Também sob a égide da Parceria promovem-se diálogos setoriais em mais de 30 assuntos, bem como ações de cooperação estruturadas num Plano de Ação Conjunto. Esses diálogos são coordenados pelo Poder Executivo e conduzidos pelas respectivas chancelarias.

Sem prejuízo da competência do Poder Executivo na condução das relações internacionais do País, a Constituição Federal confere ao Congresso Nacional atribuições legislativas e fiscalizadoras que tornam imperativo o acompanhamento também pelos parlamentos das atividades de tão amplo escopo que são desenvolvidas ao abrigo da Parceria Estratégica e dos Diálogos Setoriais. Entre os assuntos de interesse do Congresso Nacional, figuram negociações comerciais entre o Mercosul e a União Europeia, que, se digam respeito também a outros países da União Europeia, não podem prescindir de uma análise a partir de uma perspectiva especificamente brasileira.

O renovado interesse de parlamentares nas relações entre o Brasil e a União Europeia levou o Parlamento Europeu a instituir a delegação parlamentar específica para as relações com o País. A delegação realizou sua





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

primeira visita ao Brasil apenas recentemente, ocasião em que se aventou a possibilidade de um canal de diálogo parlamentar mais bem estruturado.

Concluo, portanto, ser do interesse do Congresso Nacional reciprocar essa iniciativa mediante a constituição de uma Comissão Mista nos moldes sugeridos.

Sala das Sessões, em



Senador TASSO JEREISSATI





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional junto à União Europeia - UE.

SENADO FEDERAL

1.		SEN. ALORRIO NUNES
2.		ANTONIO AUGUSTO
3.		PEDRO C. LIMA
4.		FERNANDO COELHO
5.		JOSÉ MARANHÃO
6.		JOSÉ MESSIAS
7.		CÁSSIO CUNHA
8.		SANDRA BRAGA
9.		JAIRHINHO
10.		DAVI ALCOLUMBRE
11.		DAVI BERGER
12.		ANA AMÉLIA PÊRES
13.		RONALDO CAIADO
14.		SOUZA COSTA
15.		FLIXA RIBEIRO





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional junto à União Europeia - UE.

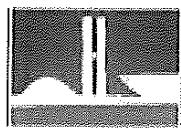
SENADO FEDERAL

16. <i>Acácio</i>	<i>Rebelo</i>
17. <i>Antônio Beber</i>	<i>Beber</i>
18. <i>José Agripino</i>	<i>J. Agripino</i>
19. <i>Álvaro Dias</i>	<i>Álvaro Dias</i>
20. <i>Raimundo Lira</i>	<i>Lira</i>
21. <i>Waldemir Moka</i>	<i>Moka</i>
22. <i>Ricardo Ferraço</i>	<i>Ferraz</i>
23. <i>Ásier</i>	<i>Ásier</i>
24. <i>Besílio Magalhães</i>	<i>Besílio Magalhães</i>
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	





**Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN**



PROJETO DE RESOLUÇÃO S/N, DE 2015-CN

Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional junto à União Europeia - UE

Autor: Senador Tasso Jereissati

Conferência em 19 de novembro de 2015				
Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Tasso Jereissati	PSDB	CE	SIM	4
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	SP	SIM	5
Antonio Anastasia	PSDB	MG	SIM	5
Fernando Bezerra Coelho	PSB	PE	SIM	5
José Maranhão	PMDB	PB	SIM	5
José Medeiros	PPS	MT	SIM	5
Cássio Cunha Lima	PSDB	PB	SIM	5
Sandra Braga	PSDB	SP	SIM	5
Lúcia Vânia	PSDB	GO	SIM	5
Davi Alcolumbre	DEM	AP	SIM	5
Dário Berger	PSDB	SC	SIM	5
Ana Amélia	PP	RS	SIM	5
Ronaldo Caiado	DEM	GO	SIM	5
Douglas Cintra	PTB	PE	SIM	5
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	5
Aécio Neves	PMDB	MG	SIM	6
Dalírio Beber	PSDB	SC	SIM	6
José Agripino	DEM	RN	SIM	6
Alvaro Dias	PSDB	PR	SIM	6
Raimundo Lira	PMDB	PB	SIM	6
Waldemir Moka	PMDB	MS	SIM	6
Ricardo Ferraço	PMDB	ES	SIM	6
Lasier Martins	PDT	RS	SIM	6
Blairo Maggi	PR	MT	SIM	6

Assinaturas analisadas	24
Conferem com as originais	24
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	24





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

OF. N° 109/2015 – SGM

Brasília, em 19 de novembro de 2015.

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a V. S^a a gentileza de proceder à conferência das assinaturas dos Senhores Deputados, apostas às folhas de n^{os} 7 a 12, da minuta do anteprojeto de resolução de autoria do Senador Tasso Jereissati, que “Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional junto à União Europeia”.

Atenciosamente,


José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto do Senado Federal

Ao Senhor
Silvio Avelino da Silva
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional junto à União Europeia - UE.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

1. Rodrigo de Castro	
2. DARCISO PERONI	
3. PAULO ABI-ACKER	
4. JABBA'S VASCONCELOS	
5. Rodrigo Maia	
6. RODRIGO ALEXANDRE	
7. Ruyers BUENO	
8. Roberto Freire	
9. ALBERTO FRAGA	
10. IZALCI	
11. Carlos Belis	
12. Antonio Imbassahy	
13. Nilo TEIXEIRA	
14. ODELMO LEÃO	
15. Roberto Freire	





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional junto à União Europeia - UE.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

16. <i>Welt B</i>	<i>Heinrich T</i>
17. <i>Bartolomeu Melo</i>	<i>J. d. V.</i>
18. <i>João Denys</i>	<i>J. Denys</i>
19. <i>Bluino Covas</i>	<i>Bluino Covas</i>
20. <i>Brumado</i>	<i>Brumado</i>
21. <i>Monteiro</i>	<i>Monteiro</i>
22. <i>Abel M. L. te</i>	<i>L. I.</i>
23. <i>MASON OLIMPIO - PDT</i>	<i>M. O.</i>
24. <i>BETINHO TOMAS</i>	<i>B. Tomas</i>
25. <i>Luiz O. Haury</i>	<i>O. Haury</i>
26. <i>Rossini</i>	<i>Rossini</i>
27. <i>MARCUS PESTANA</i>	<i>M. Pestana</i>
28. <i>NELSON MEDEIROS PPLP</i>	<i>N. Medeiros</i>
29. <i>Átila Vilela</i>	<i>A. Vilela</i>
30. <i>Gólio Moraes</i>	<i>G. Moraes</i>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional junto à União Europeia - UE.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

31. Lucy Fávaro	JUTAHY JUNIOR
32. Cecília Augusto	273
33. Miguel Bombonzi	835
34. Silas Fleiter PR	484
35. Lotte Neto	275
36. Cauê Nanini	431
37. João Castelo	João Castelo 394
38. Moroni Forman	Moroni Forman 445
39. Wolney Queiroz	Wolney Queiroz
40. Dip. CRUZCA	Edvaldo Cruzca 423
41. Lucas Vergílio	Lucas Vergílio
42. Marchezan	Marchezan
43. Silas Câmara	Silas Câmara
44. Flávio Reis	Flávio Reis
45. Otávio Leite	Otávio Leite





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional junto à União Europeia - UE.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

46.	Afonso Moita	
47.	Flávio Nogueira	
48.	Ronaldo Cossio	
49.	Antônio Hollanda	
50.	VICENTE ARRUDA	
51.	SIMÃO Sessim	
52.	Tomaz P. Masi	
53.	Ricardo Barbi	
54.	Lázaro Bortolotto	
55.	Renato Mollin	
56.	K. AMIN	
57.	WILSON VIEIRA	
58.	Imar BOLSOMARO	
59.	Augusto Lobo	
60.	R. M. VIEIRA FELIX	





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional junto à União Europeia - UE.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

61. Alberto Filho	<i>Rafael</i>
62. Genecio Noronha	<i>Genecio Noronha</i>
63. Manoel Luizior	<i>Manoel Luizior</i>
64. Edílio Prado	<i>Edílio Prado</i> 66 418
65. Rubens Otoni	<i>Rubens Otoni</i>
66. André Faria	<i>André Faria</i>
67. Manoel Rego Noronha Júnior	<i>Manoel Rego Noronha Júnior</i>
68. Cláudio Leite	<i>Cláudio Leite</i>
69. Eduardo Bolsonaro	<i>Eduardo Bolsonaro</i>
70. Cláudio Caza do	<i>Cláudio Caza do</i>
71. Cezar Halmy	<i>Cezar Halmy</i>
72. Helton Marques Filho	<i>Helton Marques Filho</i>
73. Wilson Moura	<i>Wilson Moura</i>
74. Dep Professora	<i>Dep Professora</i>
75. Mário Senna	<i>Mário Senna</i>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional junto à União Europeia - UE.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

76. Vanderlei Mairin.	
77. Domingos Sávio	
78. Cabo Sávio	
79. PEDRO C. LIMA	
80. Nilton Capixaba	
81. Nelson Capixaba	
82. Antônio Forte	
83. Moses Rodrigues	
84. Valdir Louzado	
85. Sérgio Souza	
86. João Azevêdo	
87. Staraina Felipe	
88. Manoel da Motta	
89. Ronaldo Benedito	
90. Venexiano (Id.)	

(Às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal)



O Projeto de Resolução nº 9, de 2015-CN, de 2015, vai às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para emitirem pareceres, nos termos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum.

MENSAGENS DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

A Presidência recebeu, da Senhora Presidente da República, as **Mensagens nºs 508 e 509, de 2015**, comunicando, com a restituição dos respectivos autógrafos, a promulgação, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, das partes vetadas dos **Projetos de Lei da Câmara nºs 15, de 2015-Complementar** (nº 37, de 2015-Complementar, na Casa de origem – **VET 33/2015**) e **75, de 2015** (nº 5.735, de 2013, na Casa de origem – **VET 42/2015**), respectivamente, que haviam sido sancionados e transformados nas Leis nºs 151, Complementar, e 13.165, de 2015.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar de cada autógrafo.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB - RR) – Já vou dar a palavra a V. Ex^a.

Para breves comunicações, com a palavra, o Deputado Samuel Moreira, do PSDB de São Paulo.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Art. 29 do Regimento Comum:

À hora do início da sessão, o Presidente e os demais membros da Mesa ocuparão os respectivos lugares; havendo número regimental, será anunciada a abertura dos trabalhos.

§ 1º Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação do quórum; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará.

V. Ex^a chegou aqui às 19h33, 33 minutos depois do prazo para o qual foi convocada a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB - RR) – Deputado Pauderney Avelino, eu vou ler para V. Ex^a com outro enfoque que não são os olhos de V. Ex^a.

Aqui diz sobre o quórum: “Não havendo número, o Presidente aguardará pelo prazo [...] de 30 (trinta) minutos a complementação do quórum; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará.”

Portanto, de agora a 30 minutos...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB - RR) – ... eu verificarei a ausência ou não de quórum. Se houver, nós vamos manter a sessão; se não houver, nós vamos tirar a sessão.

Com a palavra...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – A sessão foi convocada para as 19h.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB - RR) – Nós não estamos discutindo, aqui, convocação. Estamos discutindo o quórum de funcionamento da sessão. Portanto, a sessão está aberta.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB - RR) – Com a palavra, o Deputado Samuel Moreira.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Vou recorrer da decisão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB - RR) – Receberemos o recurso e encaminharemos às instâncias necessárias.

Pela ordem, o Deputado Guimarães.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É uma solicitação a V. Ex^a. Na Câmara, há várias comissões funcionando. Instalada a sessão do Congresso, é aconselhável V. Ex^a solicitar a suspensão da reunião de várias comissões que estão funcionando.

Nós estamos caminhando. Há 57 Deputados. Rapidamente, nós já estamos caminhando para o quórum aqui na Câmara, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB - RR) – Deputado Guimarães, eu só solicitarei a paralisação de qualquer comissão no momento em que começar a Ordem do Dia. Nós estamos ainda em comunicações. Portanto, não vou paralisar nenhuma comunicação até o início da Ordem do Dia.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Claro! Esse PT não tem jeito!

O SR. PRESIDENTE (José Guimarães. PT - CE) – A Ordem do Dia está em andamento.

Para uma breve comunicação, está inscrito o Deputado Samuel Moreira.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – Peço aos Deputados do PDT que venham ao plenário para marcar presença.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Peço que os Deputados e Senadores não venham para dar presença.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Democratas em obstrução.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Senadores e Deputados, nós hoje vamos apreciar o PLN 5, que trata da mudança da meta fiscal, a meta estabelecida para 2015. O Governo estabeleceu uma meta e, como toda meta, estabeleceu um objetivo, um marco. Procura-se atingir esse objetivo, adotando um certo comportamento.

Ninguém busca um objetivo sem adotar um determinado comportamento. Por exemplo, se alguém adota como objetivo emagrecer três quilos, ele vai ter que adotar um comportamento para isso, às vezes até com sacrifício, com mudança de atitude. Não é possível que, depois de um ano, ao invés de emagrecer três quilos, ele engorde três quilos, porque adotou o comportamento de comer tudo quanto é gordura, doces e, então, ao final do ano, depois de ter engordado três quilos, ele vai lá e simplesmente formaliza, coloca no papel, alterando seu objetivo, como se tivesse emagrecido. Não! E qual foi o comportamento do Governo? O Governo adotou o comportamento colocando 55 bilhões de superávit, foi gastando, gastando, gastando e, em julho, percebeu que estava gastando muito.

Mandou outro PL, o PLN 5, que é esse aí, e adotou 5,8 bilhões, mas não parou de gastar, continuou com um comportamento de gastança. E chegou agora, ao final do ano, apresentando um relatório, gastando R\$120 bi a mais do que arrecadou. Vejam, saiu de R\$55,3 bi e foi para R\$120 bi negativos. Vejam, não é um pequeno erro. Não é um erro com uma margem razoável. Não. Ele errou em 300%! Mais de 300%! Uma irresponsabilidade fiscal sem tamanho!

E também não é um erro esporádico. Não é que o Governo venha fazendo déficit só agora. Já fez o ano passado, esta Casa já teve que aprovar o PLN 36, foram mais de R\$20 bilhões de déficit, e agora vai para R\$120 bilhões de déficit. E, para o ano que vem, o Governo já enviou uma proposta com um déficit de R\$30,5 bi – para o ano que vem. É uma atitude permanente de atingir déficits orçamentários no País.

É inacreditável que nós possamos concordar com esse tipo de postura do Governo. Veja, eu não vou entrar na qualidade do gasto. Se o Governo prioriza bem – é evidente que não prioriza, os serviços estão ruins, é corrupção para tudo que é lado, crime de responsabilidade, porque estão somadas aqui as pedaladas fiscais. Eu não vou entrar no loteamento dos cargos, que proporciona um resultado ruim para o Governo, na ineficiência do Governo. Eu só estou falando de um conceito básico, que é não gastar mais do que se arrecada. Só isso. É isso que nós precisamos impor como uma regra absoluta da Administração Pública.

Porque cada déficit tem consequência. Gastou demais, vai querer colocar carga tributária, CPMF, para aumentar a carga tributária para honrar esses gastos. Quem é que paga é a sociedade, porque quer arrecadar mais. Corta investimento. Corta investimento em logística, sacrifica mais ainda as empresas. Sacrifica investimento, gera desemprego.

Olha a quantidade de desemprego no País por conta dessa irresponsabilidade fiscal.

Nós estamos...

(Interrupção do som.)

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Presidente Jucá, primeiro eu queria pedir a V. Ex^a – o Deputado Samuel Moreira, por exemplo, não deu presença, e está na tribuna – que registrasse quem falar e contar como presença. E segundo, eu quero convidar todos os Deputados da Base do Governo para dar presença e começarmos a sessão do Congresso.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – Sr. Presidente, o PPS está em obstrução.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP) – Sr. Presidente, para concluir.

Sr. Presidente, eu não consigo concluir.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Com a palavra, o Deputado Samuel.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - SP) – É claro, este Governo só quer complicar.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP) – Sr. Presidente, o que estou lembrando aqui é que cada déficit tem consequência para as pessoas. O déficit, para cobri-lo, o Governo corta investimento e gera desemprego. Falta logística e infraestrutura. Ele tenta aumentar impostos com a CPMF para poder arrecadar mais, tudo por conta de déficit. E a Lei Orçamentária, a meta fiscal, a LDO são as principais leis que passam por este Congresso.

Não podemos deixar de cuidar da execução orçamentária. Cabe a este Congresso exigir que o Governo tenha um comportamento fiscal adequado. Ele não pode gastar mais do que arrecada, não pode criar essa insegurança para os investidores e para a economia do País.

Nós vamos...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP) – Sr. Presidente, agora, para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Para concluir, Sr. Deputado.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP) – Nós vamos, então, juntos, para dar legitimidade à posição

deste Congresso, votar contra essa mudança da meta. Isso é muito importante para sinalizar para o País que este Congresso é responsável, que cuida das contas e que quer, daqui para frente, sempre, um Orçamento equilibrado, em que não se gaste mais, nem um centavo mais, do que se arrecada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Com a palavra, o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, eu gostaria aqui de caminhar um pouco na direção do que falou o Deputado Samuel Moreira.

Tem razão S. Ex^a quando aborda aqui um dos assuntos mais sérios que o Congresso Nacional vai, a partir desta noite, começar a debater e discutir, que é o Projeto de Lei nº 5. O PLN 5 é mais um crime de responsabilidade fiscal praticado pela Presidente Dilma.

Nós precisamos entender, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr^{as}s Deputadas, Srs. Senadores e Sr^{as}s Senadoras, que, não bastasse a inflação desenfreada, a piada de mau gosto, que é o PIB brasileiro com os números hoje apresentados, com o aumento de taxas públicas, há intenção de recriar a CPMF, mais impostos, mais responsabilidades para os brasileiros, para a sociedade brasileira a fim de tapar o rombo da incompetência.

A intenção, Sr. Presidente, é o maior atentado mundial aos recursos público, no caso da Petrobras. Todos nós estamos vivendo uma novela negra na história do nosso País.

O Governo do engodo pretende oficializar o descompromisso com o Brasil mais uma vez, atropelando, de maneira definitiva, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa lei, Sr. Presidente, Srs. Deputados, foi a grande conquista da sociedade brasileira, fazendo com que os gestores públicos tivessem responsabilidade no gasto público.

A aprovação do PLN 5, como foi dito aqui pelo meu colega que me antecedeu, Deputado Samuel Moreira, do PSDB, sem dúvida nenhuma, é mais um disparate que este Congresso Nacional vai realizar com essa votação. Nós não podemos aprovar o PLN 5.

O Governo das artimanhas, o Governo da Presidente Dilma tem se notabilizado, nas últimas semanas, para tentar fugir de um novo julgamento sobre o crime de responsabilidade fiscal. É isso que vai se perpetrar aqui, se for aprovado o PLN 5.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos vendo e sentindo aqui, neste Congresso, o movimento dos ministros, principalmente aqueles da área política do Governo, dos Líderes partidários, todos aqui no Congresso Nacional para cooptar os Deputados e aprovar o PLN 5, que será, sem dúvida, uma das mais importantes presenças do Governo, colocando de joelhos o Congresso Nacional. Nós não podemos permitir que isso aconteça. Essa será uma das mais importantes presenças do Governo para salvar a pele da Presidente, que se tornou incompetente para gerenciar os destinos do nosso País.

O novo desespero do Governo é, sem dúvida, essa aprovação, como já fez com o PLN 36 no ano passado, tentando mexer na meta fiscal, e quer fazer novamente este ano, cometendo mais um crime de responsabilidade.

O PLN 5 demonstra, mais uma vez, a completa e total incapacidade do Governo de gerenciar as contas públicas. Atua em expectativas de crescimento econômico que são totalmente irreais em relação ao que se espera de capacidade de gerenciar os interesses do País. São irreais porque preveem uma CPMF que, com certeza, não terá o respaldo do Congresso Nacional, não terá o respaldo da Câmara e do Senado para serem aprovadas e, mais uma vez, perpetrar uma das mais importantes violências contra o bolso do consumidor brasileiro, que tem de pagar a incompetência, tem de pagar o buraco da incompetência praticada por este Governo da Presidente Dilma e do PT nesses últimos anos.

Nós imaginamos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que esse é mais um golpe praticado contra a Nação brasileira, para fugir da responsabilidade de um gerenciamento competente das finanças públicas. O partido que está há 13 anos no Brasil, arruinando o País... Seria cabalístico, se não fosse trágico, o que tem sido feito nas contas públicas, e a Presidente Dilma tem responsabilidade, sim, e não será o Congresso Nacional atual que vai eximir de responsabilidade essa incompetência e esse buraco, chamando o povo brasileiro para tapar...

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Presidente, Presidente.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP) – Para concluir, Sr. Presidente. Para tapar o buraco dessa incompetência.

É para isso que estamos aqui hoje. Depois das votações dos vetos, teremos o PLN 5 que, com certeza, como tantas outras presenças do Governo para tentar se eximir da responsabilidade, haverá de, mais uma vez, o Congresso Nacional dar uma resposta positiva. Nós não podemos ser cúmplices da incompetência! Não podemos ser cúmplices da irresponsabilidade!

Portanto, o povo brasileiro espera deste Congresso a rejeição do PLN 5, para que a Presidente Dilma possa, efetivamente, assumir as responsabilidades pelo desgoverno que praticou nos últimos meses, nos

últimos anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Vanderlei Macris, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldir Maranhão, 1º Vice-Presidente.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Presidente, Presidente. Quero... Art. 95.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Deputado Silvio.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Veja bem, Presidente, o Regimento é muito claro: um Deputado, para falar, tem de estar presente. Aqui não existe o Deputado Gasparzinho! Veja, o Samuel Moreira falou, não marcou presença; o Vanderlei Macris falou, não marcou presença. Não pode! V. Ex^a não pode dar a palavra a quem não marcou presença!

Então, considere como presença. E eu quero convidar, mais uma vez, todos os Deputados da Base aliada para marcar presença e votar o PLN 5.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Foi concedida a palavra, e determino, para conferência de quórum, o registro.

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly, pelo PSDB, do Paraná.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é cada dia mais dramática a situação do País. Um país tão rico, com tanta prosperidade que poderia ter, mas há um impedimento grave: o povo é trabalhador, é laborioso, estudos, aplicado, mas o Governo é de péssima qualidade; é o pior governo que há no Planeta Terra. Nunca se viu um governo tão ruim, tão incompetente e com tantas denúncias de corrupção.

Senhores, o que se está discutindo aqui hoje são as pedaladas do ano passado. Vejam bem: no ano passado, 2014, passou para 2015 227 bilhões de restos a pagar. Podem entrar no site da Secretaria do Tesouro Nacional. Sim, 227 bilhões de restos a pagar. No ano passado, o déficit público foi de 6% do PIB, 360 bilhões, e eu dou uma bala para quem souber qual é o déficit público deste ano. Não tem nada a ver com o déficit primário. O déficit público deste ano está aqui na página do Banco Central do Brasil, que eu mostrei hoje para vários companheiros aqui na Casa. O déficit público nominal, real é de 9,5% do PIB acumulado este ano. Isso dá 547 bilhões.

O Governo arrecadou, gastou, e gastou mal. A saúde está falida, a educação também. Não há estradas, não há portos, não há aeroportos, não há aumento salarial, não há contratação. E o Governo gastou 547 bilhões – no acumulado até agora. Dá para se ter uma ideia do que são 547 bilhões? É R\$0,5 trilhão. Daria para fazer, com o déficit público do ano passado e deste, todas as estradas do País, todos os hospitais do Brasil, todas as escolas. Poderiam também fazer todos os portos do Brasil. As emendas parlamentares, cinco, seis, sete bilhões por ano, dariam para fazer 120 vezes mais atendimentos aos Srs. Deputados.

Então o Governo do PT é um governo de terra arrasada. A Presidente Dilma destruiu o Brasil. A Presidente Dilma fez com que a inflação voltasse. As contas externas são deficitárias, as contas públicas deficitárias, o desemprego aumentou, milhões de brasileiros estão desempregados, a renda familiar recuou – a renda das famílias!

Cinquenta e sete milhões de brasileiros estão devendo a conta de água, luz, telefone! Não conseguem pagar a conta no final do mês, do supermercado, para pôr comida na sua casa. Mais da metade das empresas brasileiras estão devendo, estão inadimplentes, e aqueles que querem sustentar este Governo, Deputados e Senadores que abraçaram este Governo, vão todos afogar. É um Titanic já afundado.

Não tem como segurar o Governo. Não tem como segurar aqueles que estão indiciados em corrupção. Não tem como manter na Presidência da Câmara alguém que está comprometido. Não tem como manter o Presidente da República, que autorizou a compra de Pasadena. Não tem condição deixar o País sofrer para manter encargos, empregos. Vamos pôr para fora este Governo, antes que o povo entre nesta Casa, invada o Congresso. Vamos colocar fim a este Governo que infelicita a Nação brasileira.

Já que ela não quer renunciar, já que ela não tem a dignidade do Getúlio Vargas, é chegada a hora do *impeachment*. O Presidente da Câmara não pode segurar o processo. Ele tem que dizer. Está na comissão e a comissão é representada de todos os partidos, que decidem. Não é ele, não é monocrática. O que ele está fazendo é crime de responsabilidade. É chegada a hora desta Casa tomar posição.

Srs. Deputados e Senadores, nós temos um patrão, que é o povo brasileiro. Quem não respeitar o patrão, que é o povo brasileiro, a opinião pública, vai ser defenestrado. A democracia brasileira agoniza, a economia regrediu 3% do PIB este ano. O mundo vai crescer 3%; 6% negativo em um ano! E ainda gasta R\$547 bilhões a mais.

Não se trata do PLN 5. É a crise mais profunda da História do Brasil; política porque não tem maioria;

ética porque deixaram roubar, continuam com as falcatruas. A crise econômica destruiu o parque industrial. O único setor que salva o Brasil é a agricultura, vilipendiada por este Governo. É preciso, então, ter muita consciência ao votar pelo Brasil.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Queremos convidar os companheiros Deputados da Base do Governo, para a gente dar presença e começar a votar o PLN 5.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco/PDT - RR) – Sr. Presidente, queria aqui convidar os Srs. Senadores da Base, para a gente registrar presença e começar a votar o PL 5.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Com a palavra, o Deputado Moroni Torgan, do DEM, do Ceará.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, quero aqui, em primeiro lugar, dizer que o PLN 5 é corroborarmos com as famosas pedaladas, é nós corroborarmos o Governo tirar daqueles que mais precisam para tapar os rombos que ele mesmo fez, beneficiando aqueles que tanto mamam neste País, como o Sistema Financeiro Nacional.

Quero também chamar a atenção para o Veto 45. Uma das poucas coisas boas para a segurança pública deste País é dar uma casa digna para os policiais e bombeiros. Infelizmente, a Presidente, que não está preocupada com segurança porque anda com vários seguranças ao seu redor, porque onde mora há vários seguranças, vetou a casa própria para os policiais e bombeiros, para aqueles mesmos bombeiros que elogiaram agora no rompimento da barragem de Mariana. Não faça isso, Senhora Presidente.

O Minha Casa Minha Vida é essencial para que os policiais e bombeiros possam sair da favela, sair do convívio com os criminosos e possam conviver com dignidade, possam ter a segurança de que sua família está bem, para que possamos ter segurança por parte dos policiais. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto, fala-se tanto que o crack está tomando conta das nossas ruas, inclusive do meio rural brasileiro. Pois saibam que a Bolívia tem dois tipos de plantação de coca. Um tipo que atende aos índios, que pode ser mascado e que vai diminuir o efeito da altitude. Esse tem uma plantaçãozinha de nada. Já no seu Estado de Chapare, a Bolívia tem a plantação de milhares e milhares de hectares de um tipo da planta de coca que só serve para fazer crack e cocaína. E é um espetáculo.

O Presidente Evo Morales oficializou a produção de coca no País dizendo: "Nós não consumimos. Quem consome é que tem que se preocupar".

E os idiotas do Brasil ficam paparicando Evo Morales.

Ele colocou um aeroporto internacional no meio das plantações de coca e, nesse aeroporto, ele faz troca justamente com a Venezuela. A Venezuela faz o refino da cocaína e manda para a América do Norte. O que sobra do produto, eles mandam como crack para o Brasil, para que o Brasil consuma.

E não só isso. A Venezuela agora está fabricando AK-47 e a munição da AK-47 também. Tanto é que já foram presos no Rio de Janeiro vários AK-47 e munição oriundos da Venezuela. Já foram presos no Norte e no Nordeste do Brasil.

Estes são os dois países em que a Presidente tem a maior amizade. Os dois países que suprem o nosso País de armas para o crime organizado, de cocaína para o crime organizado. Esses narcoestados são os melhores amigos da nossa Presidência da República.

Não dá para entender isso. Entregar a vida dos nossos jovens...

(Interrupção do som.)

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – ... na mão de traficantes venezuelanos e bolivianos que se dizem chefes de Estado.

Na verdade, são traficantes de drogas e de armas. O País já deveria ter rompido relações com eles há muito tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP - MA) – Concedo a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia, do DEM da Bahia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Esta é uma reunião do Congresso Nacional que deve estar chamando atenção dos brasileiros que se preocupam com os destinos do País.

Estamos vivendo, Srs. Deputados, Sras Deputadas, Srs. Senadores e Sras Senadoras, um dos momentos mais graves da nossa história republicana.

Semana passada, o Líder do Governo, o Líder do Governo da Presidente Dilma no Senado foi preso. O

Senado foi obrigado, em uma sessão constrangedora, a preservar a prisão do Líder do Governo no Senado.

Hoje, o Presidente do Congresso Nacional e Presidente do Senado foi, mais uma vez, denunciado pelo Ministério Público.

Ainda há pouco, os Deputados da Comissão de Ética da Câmara dos Deputados estavam reunidos para apreciar a continuação de um processo contra o Presidente da Câmara.

O Governo do PT e da Presidente Dilma implantou no Brasil, desde o tempo de Lula, uma cleptocracia, como bem resumiu o Ministro do Supremo Tribunal Federal, um governo de ladrões, que contaminou o Congresso e que envergonha a Nação.

Estamos aqui reunidos para tentar votar vetos da Presidente para, em seguida, votarmos um projeto que, para os garotos que estudam administração, parece uma piada. É o ajuste de metas, ajuste de metas do Governo que se estabelece no mês de dezembro. As metas foram fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em junho, o Governo propôs mudanças. Em outubro, outras mudanças e agora, mais mudanças.

Ora, o Governo da Presidente Dilma, a própria Presidente Dilma virou uma piada.

Nós estamos vivendo um momento nacional em que o Congresso está merecendo muito pouco respeito da sociedade. Isso envolve o Senado e a Câmara dos Deputados. E o Poder Executivo não merece nenhum respeito.

As pessoas estão nas ruas imaginando em que País estamos vivendo, em quem podemos confiar. Acho que o único caminho é confiarmos na Justiça, no Poder Judiciário. Poder Judiciário que, de certa forma, foi atingido pelas gravações do Líder do Governo no Senado.

Nós, Deputados, vocês, Senadores e Senadoras, nós temos que olhar mais as ruas. O povo está sofrendo com inflação, com desemprego e com desesperança. E nós, o que vamos fazer? E nós, o que estamos fazendo?

Só existe um caminho para sairmos dessa crise e esse caminho é o estabelecimento de eleições para Presidente da República. Antecipar as eleições ou, então, votarmos o impedimento da Presidente para que possamos reiniciar o governo.

Durante o discurso do Sr. José Carlos Aleluia, o Sr. Waldir Maranhão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente. Sr. Presidente. Fiz uma questão de ordem no início da sessão. O Senador Jucá disse que se em 30 minutos não tivesse quórum na Casa ele encerraria a sessão. Já se passaram 34 minutos desde que o Senador Jucá iniciou esta sessão.

Portanto, solicito a V. Ex^a que encerre de imediato esta sessão do Congresso Nacional.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Para contraditar, Sr. Presidente, se for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – De acordo com o art. 28, §1º... Art. 29, *caput* e §1º.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só comunicar aos Parlamentares que o início da Ordem do Dia não está sujeito à presença da maioria absoluta de Parlamentares. Este número é exigido apenas para a votação das matérias. Portanto...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – V. Ex^a está contraditando o Vice-Presidente Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Portanto, havendo número regimental para continuar a sessão, que é de um sexto dos membros de cada Casa do Congresso Nacional, nos termos do §§ 1º e 2º do art. 29 e do art. 35 do Regimento Comum...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco/PDT - RR) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Telmário, com a palavra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco/PDT - RR) – Eu queria chamar os Senadores da Base para que venham ao plenário, para darmos início aos trabalhos, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite?

O Regimento é claro no sentido de que temos um quórum para abrir a sessão, que é de um sexto dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores, e outro quórum para poder deliberar. O quórum de um sexto foi alcançado dentro do tempo previsto e agora, inclusive, já temos quórum para deliberar.

Portanto, Sr. Presidente, a questão levantada pelo Deputado já perdeu inclusive o sentido.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente, enquanto V. Ex^a rearruma os botões do painel, quero solicitar que todos venham ao plenário. Já temos 258 Deputados e Deputadas presentes. Faltam apenas poucos Senadores, são 41, para iniciarmos imediatamente a votação da matéria, dos vetos.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco/PDT - RR) – Sr. Presidente, só faltam dois Senadores. O Senador Pimentel está com um problema na digital. Então só faltam dois.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Alberto Fraga.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sras e Srs. Senadores, como se não bastasse um voto covarde da Presidente Dilma Rousseff com relação à anistia dos policiais e bombeiros militares que participaram de movimentos reivindicatórios na luta por salários melhores, a Presidente Dilma, seguindo orientação do Secretário de Segurança Pública, vetou a anistia que foi aprovada por esta Casa por unanimidade.

Agora a Presidente veta também a possibilidade de que os policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e guardas municipais participem do programa habitacional Minha Casa Minha Vida.

Uma maldade sem tamanho!

Parece-me que a Presidente da República não mora ou não está vivendo no Brasil. Parece-me que a Presidente Dilma e os seus assessores não escutam, não assistem diariamente às notícias de assassinatos de policiais que moram nas favelas porque não têm condições de comprar uma residência, uma moradia digna. Parece-me que a Presidente Dilma não sabe que muitos policiais enxugam as suas fardas atrás das geladeiras. Não podem colocar as suas fardas em varais, porque no dia seguinte aquela família sofre uma retaliação de bandidos. Parece-me que a Presidente Dilma e o seu Governo não gostam da Polícia. E é mais do que notório que preferem ficar do lado do bandido do que do lado dos policiais.

Esse voto tira a expectativa de os policiais morarem de uma forma digna. Se o programa habitacional alcança várias faixas salariais, por que não estender também para os policiais deste País?

Fica aqui um questionamento: será que a Presidente Dilma prefere continuar a assistir assassinatos de policiais porque moram ao lado do bandido? Será que quer continuar assistindo a mesma história de sempre, de que, quando o policial sai para trabalhar, quem dá segurança para a sua família é exatamente o traficante do morro?

É um voto maldoso, é um voto covarde. A Presidente não tem conhecimento da maldade que está praticando para toda essa categoria de policiais.

Eu lamento profundamente que o Governo do PT, em tudo quanto é matéria para beneficiar policiais do nosso País, vote contra, talvez até para ratificar a sua posição já conhecida, de que prefere defender bandidos àqueles operadores da segurança pública.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras e Srs. Deputados, esse Veto 45 precisa ser derrubado! Eu espero, em nome da Frente Parlamentar da Segurança Pública, que aqueles que querem uma melhoria para a categoria de policiais no Brasil precisam derrubar esse voto. Esse voto é nocivo à classe trabalhadora de policiais. Portanto, peço o apoio para derrubar o Veto 45.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILÓ FORTE (PSB - CE) – Sr. Presidente, o Brasil inteiro hoje assiste a esta sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Pela ordem, eu concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. DANILÓ FORTE (PSB - CE. Pela ordem.) – Obrigado.

Deixe-me falar ali da tribuna...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não, daí mesmo, por favor.

O SR. DANILÓ FORTE (PSB - CE) – Está bom.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente, já alcançando o quórum das duas Casas, solicito a V. Ex^a que suspenda o funcionamento de todas as Comissões da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria dizer que, tão logo o Deputado Danilo Forte apresente ou faça a sua intervenção, melhor dizendo, nós vamos começar a Ordem do Dia. Eu quero pedir desculpas aos oradores que estavam inscritos, e eu me comprometo de que, durante a sessão, nós vamos garantindo a palavra a todos.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT - CE) – Sr. Presidente, eu queria invocar aqui a V. Ex^a, porque há outros Parlamentares que estão inscritos, e eu queria que V. Ex^a pudesse seguir essa ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu acabei de dizer o seguinte: na medida em que nós formos discutir os vetos, porque precisaremos de uma quantidade na Câmara e de outra no Senado, a favor e contra, eu vou dando a palavra preferencialmente aos que estão inscritos, inclusive a V. Ex^a, a quem eu peço desculpas.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DANILÓ FORTE (PSB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sras e Srs. Senadores, há uma expectativa muito grande, hoje, do Brasil inteiro com relação a esta sessão do Congresso Nacional devido à fragilidade em que se encontra a economia brasileira. Todos nós sabemos que

estamos convivendo com uma crise econômica que tem um fundo, principalmente, baseado exatamente numa crise política, numa crise de autoridade, numa crise de credibilidade no comando da economia do País. E nada disso é culpa do Congresso Nacional, até porque, o Congresso Nacional, em todas as vezes que foi convocado para votar matérias importantes oriundas do Executivo, sempre as votou, e, na sua grande maioria ou na quase totalidade, aprovando as demandas aqui apresentadas pelo Poder Executivo.

Mas chegamos a um momento em que há uma variação entre o que pode ser conduzido pela legalização de uma Lei de Responsabilidade Fiscal que pune exatamente o mau gestor, que pune exatamente aqueles que usufruem do poder e aviltam desse poder exatamente para determinar desmandos administrativos, e aqueles que, dentro do período legal, dentro do período fiscal, procuram corrigir suas deficiências exatamente no sentido de dar ao País uma governabilidade.

O Congresso Nacional está muito preocupado com a governabilidade do Brasil. O Congresso Nacional tem uma preocupação muito grande com a boa execução orçamentária, que seja capaz de retomar, de induzir o desenvolvimento econômico, gerando, a partir daí, um desenvolvimento social. Mas o que aconteceu nesse passado recente é que se criou o ato, talvez até pela preocupação eleitoral do ano passado ou posteriormente, dando continuidade exatamente a essa malversação de recursos públicos, que se chamou, que se apelidou no País inteiro de pedaladas fiscais. Diante desse momento, é necessário que nós possamos separar o que foi feito, dentro do âmbito administrativo, que pode ser corrigido na meta fiscal, e aquilo que foi feito incorrendo em crime, incorrendo em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por isso quero aqui parabenizar a iniciativa do Deputado Heráclito Fortes, da Bancada do PSB, que hoje, no conjunto da nossa Bancada, nós aprovamos uma resolução que mantém a preocupação na liberação dos recursos que estão presos ao PLN 5, que dão condições, inclusive, para que o Ministério da Saúde, para que as emendas parlamentares possam ser descontingenciadas, mas, ao mesmo tempo, garante a responsabilização por aqueles gestores que cometem desvios de conduta na Administração Pública Federal.

Diante disso, Sr. Presidente, há um requerimento sobre a mesa, da Bancada do PSB, na pessoa do nosso Líder Fernando Bezerra Filho, que coloca a necessidade da supressão do inciso II, do §5º, do art. 2º, da Lei nº 13.080, de 2015, constante do art. 1º do substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização, apresentado no PLN 5, de 2015. O que é esse instrumento? É o instrumento que faz com que nós, Deputados, não sejamos aqui obrigados a anistiar pessoas que são responsáveis pela malversação de recursos públicos. Nós não vamos dar aqui salvo-conduto, nem abrigar, dessa forma, suprimindo essa parte do texto, exatamente aqueles que usufruem do abuso de poder para manipular os orçamentos públicos federais.

Propusemos, inclusive, à Liderança do Governo que aceitasse essa supressão e, diante disso, a nossa Bancada do PSB poderia votar plenamente, todos nós, unidos, juntos, o PLN 5. Mas, diante da negativa da Liderança do Governo, é necessário que esta Casa tome conhecimento desse destaque, porque ele é de fundamental importância, visto que preserva a governabilidade, mas evita a conduta maldosa, a conduta inconveniente, a conduta indisciplinada e, muitas vezes, até criminosa de gestores que querem se aproveitar desse PLN 5, para se salvar das pedaladas fiscais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) –

ORDEM DO DIA

A Presidência informa que todos os itens da cédula foram destacados, razão pela qual todas as votações serão realizadas pelo painel eletrônico.

São as seguintes as votações: a primeira votação diz respeito à inclusão do turismo rural como atividade rural, que é um destaque pedido pelo PSDB da Câmara dos Deputados e pelo PT do Senado Federal.

A segunda votação se refere a um destaque pedido pelo PSDB da Câmara dos Deputados e pelo PT da Câmara dos Deputados, que diz respeito a um programa de habilitação dos profissionais de segurança pública no Programa Minha Casa, Minha Vida.

O terceiro voto diz respeito a um pedido feito pelos blocos DEM, da Câmara; PP, PTB e PHS, da Câmara dos Deputados; PSDB, do Senado Federal; PSC, da Câmara dos Deputados; e DEM, do Senado Federal. Trata da aposentadoria compulsória dos servidores públicos, aos 75 anos. Este é o único voto cuja votação se inicia pelo Senado, porque é uma matéria que, originariamente, começou a tramitar no Senado Federal.

O quarto voto se refere à regulamentação da profissão de *designer*, um pedido feito pelo PSDB do Senado Federal e pelo PT da Câmara dos Deputados.

São os seguintes os requerimentos de destaques:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE nº 70, de 2015-CN

Requeiro, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado** do item 1, constante da cédula de votação da Sessão do Congresso Nacional de 04/12/2015.

Sala das Sessões, em 04/12/2015


LÍDER DO PSDB

A FAVOR

CONTRA

REQUERIMENTO DE DESTAQUE 71, de 2015-CN

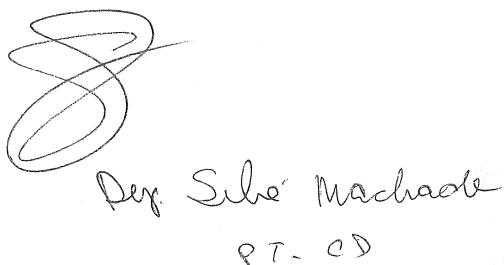
Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para apreciação no painel eletrônico do “inciso VI do “caput” do art. 2º da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do projeto”, Veto Parcial nº 44, de 2015**, constante da pauta de votação da Sessão Conjunta do Congresso Nacional convocada para hoje.

Sala das Sessões,

2015.

Senador Humberto Costa
Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal


Senador Silveira Machado
R.T. - C.D.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

72, de 2015-CN

Requeiro, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado** do item 2, constante da cédula de votação da Sessão do Congresso Nacional de 04/12/2015.

Sala das Sessões, em 04/12/2015

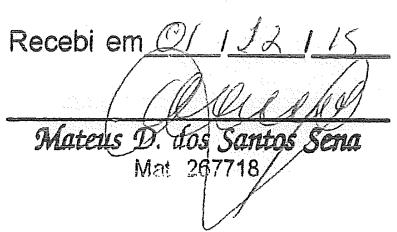


LÍDER DO PSDB

A FAVOR

CONTRA

Recebi em 01/12/15 às 18h06


Matheus D. dos Santos Sena
Mat. 267718

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

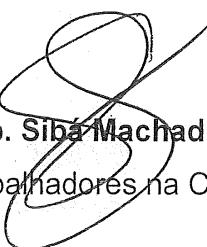
73, de 2015 - CN

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para apreciação no painel eletrônico dos dispositivos relativos ao Veto Parcial nº 45, de 2015, aposto ao PLV nº 13, de 2015 (oriundo da MP nº 679, de 2015)**, constante da pauta de votação da Sessão Conjunta do Congresso Nacional convocada para hoje.

Sala das Sessões,

2015.



Dep. Siba Machado

Líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados

Gabinete da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados

DESTAQUE DE BANCADA nº 74, de 2015 - CN

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, do(a) VETO TOTAL N° 46,
DE 2015, APOSTO AO PROJETO DE LEI DO
SENADO nº 274/2015 - COMPLEMENTAR

Salas das Sessões, em 1º de DEZ de 2015.

Deputado Mendonça Filho
Líder do Democratas

Para encaminhar contra o veto:

MENDONÇA FILHO
PAUDEANÉS AVÉCINO
SOSÉ CARLOS ACELQUIA

Recebi em OL/12/15 às 10:47

Bruno Martins Borba
Mat. 267639



Câmara dos Deputados
Liderança do Bloco PP/PTB/PSC/PHS

DESTAQUE DE BANCADA nº 75, de 2015 - CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, inciso I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação do **VETO nº 46/15**, relativo ao PLS nº 274/15 – Complementar (APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE – 75 ANOS).

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2015.

DEP. JOVAIR ARANTES

LÍDER DO BLOCO PP/PTB/PSC/PHS

*CONTDA.
DESAZO FAZ
JEL.*

Recebi em 01/12/15 às 16h55

*Mateus D. dos Santos Sera
Mat 267718*

REQUERIMENTO N° 76, de 2015 -CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico do Veto Total nº 46, de 2015.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2015.


Senador CÁSSIO CUNHA LIMA
Líder do PSDB

Recebi em 01/12/15 à
18h00
Mateus D. dos Santos Sena
Mat. 267718

REQUERIMENTO DESTAQUE nº 77, de 2015-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, combinado com o disposto no art. 106-A, § 1º, da Resolução nº 1/2015-CN, destaque para votação em separado do VETO 46.

Sala das Sessões, em 01, de dezembro de 2015.



Deputado **ANDRE MOURA**
Líder do PSC

REQUERIMENTO N° 78, de 2015 - CN

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 106-A, §§ 1º, inciso V, e 3º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2015 - CN, requeiro **destaque para votação em separado** do seguinte item:

item 3 – VETO TOTAL N° 46, de 2015 – “*Veto Total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2015 - Complementar (nº 124/2015 - Complementar, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal".*

JUSTIFICAÇÃO

(Oral)

Sala das Sessões, em


Senador **RONALDO CAIADO**
Líder do DEM

REQUERIMENTO N^o 79 , de 2015 - CN

Senhor Presidente,

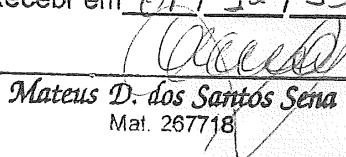
Requeiro, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico do Veto Total n^o 47, de 2015.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2015.


Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Líder do PSDB

Recebi em 01/12/15 às 18h04

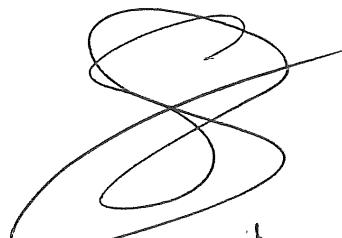

Mateus D. dos Santos Sena
Mat. 267718

REQUERIMENTO DE DESTAQUE nº 80, de 2015 - CN

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para apreciação no painel eletrônico o Veto Total nº 47, de 2015, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2013 (nº 1.391/2011, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional de Designer e dá outras providências”, constante da pauta de votação da Sessão Conjunta do Congresso Nacional convocada para hoje.

Sala das Sessões, em de de 2015.



Dep. Siba Machado
PT

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente, eu quero solicitar – e já o fiz – que V. Ex^a determine a suspensão de todas as Comissões que estão funcionando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós não precisamos determinar. A suspensão é automática, na medida em que começa a Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Mas aperte o sinalzinho vermelho nas comissões.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Presidente, quantos oradores falarão em cada voto, favoravelmente ou contra, em cada Casa?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Mendonça Filho, serão dois a favor e dois contra.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Dois favoráveis e dois contrários. Em cada Casa?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em cada Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Veto nº 44, de 2015.

Item primeiro da cédula.

Item 1:

VETO PARCIAL N° 44, DE 2015

Discussão, em turno único, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2011 (nº 5.077/2009, na Casa de origem), que “Dispõe sobre o empregador rural; altera as Leis nºs 8.023, de 12 de abril de 1990, e 5.889, de 8 de junho de 1973; e dá outras providências”.

– inciso VI do “caput” do art. 2º da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Inclusão de turismo rural como atividade rural.

Eu peço aos Líderes partidários que conversem entre si e façam chegar à mesa consensos com relação às indicações dos oradores. Isso, sem dúvida nenhuma, facilitará bastante os nossos trabalhos, a nossa produtividade.

Deputado Rogério Marinho.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB - RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Deputados, nós estamos passando por um momento que, nunca é demais dizer, é ímpar na História do nosso País. É ímpar, porque, em mais de cem anos de história republicana, e eu quero ressaltar isso muito bem, desde o segundo Presidente da República, Floriano Peixoto, nós não temos um crescimento econômico tão pífio, um crescimento econômico tão pobre, uma situação tão agravada. E, naquela época, Floriano Peixoto enfrentava revoluções de norte a sul do País.

Naquela época, existia, no sertão da Bahia, a famosa Revolta de Canudos; existia, em Santa Catarina, a Guerra do Contestado; existia, no Rio de Janeiro, a Revolta da Armada da Marinha. O País estava conflagrado numa guerra civil de norte a sul. Desde Floriano Peixoto, desde mais de 120 anos de República, nós estamos tendo novamente, infelizmente, uma situação catastrófica na nossa economia, fruto de um governo que não consegue se acertar, de um governo que não passa credibilidade, de um governo que não consegue passar do limiar das intenções e que, infelizmente, tem penalizado os mais pobres e os mais humildes neste País e tem afastado aqueles que querem empreender, edificar e investir.

Digo isso, Sr. Presidente, porque hoje recebi, para coroar esse corolário de infortúnios e notícias ruins, uma notícia do meu Estado. E peço a atenção do senhor, Sr. Presidente, porque V. Ex^a também vem de um Estado do Nordeste, V. Ex^a é Senador pelo Estado de Alagoas. Hoje, uma associação de prefeitos do Estado do Rio Grande do Norte, Senador Renan Calheiros, nobre Presidente, nos aciona dizendo que os recursos de complementação do Fundeb foram represados pelo Governo Federal, como uma tentativa de chantagear esta Casa, para que se vote o PL nº 5.

É lícito, é normal que aconteça, no processo democrático, um jogo de pressão, mas não a quebra do Pacto Federativo, mas não a apropriação de recursos que não são da União, não ocorrência de chicanas. É muito grave, Srs. Senadores e Srs. Deputados!

Os Estados do Nordeste e alguns Estados do norte do País precisam da complementação financeira que lhes é propiciada pelo Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico. É com isso que se complementa o salário dos professores nos rincões deste País. A Pátria Educadora, a sofrida Pátria Educadora está de joelhos, está acocorada, porque a própria educação passou a ser um joguete nas mãos do Governo na tentativa de pressionar esta Casa.

Na hora em que sacramentarmos – se isso acontecer – a mudança do teto de endividamento do Governo Federal, nós estaremos, na verdade, dizendo que, na hora em que se estabelecem, pela Lei de Diretrizes

Orçamentárias, os limites a que os governos precisam se circunscrever, esses limites podem ser alargados e flexibilizados em favor da conveniência, do oportunismo, do viés eleitoreiro daqueles que se apropriaram do Estado brasileiro como se deles fosse, e não tiveram nenhum respeito pela Nação. Alavancaram-se, criaram problema, colocaram o nosso Estado brasileiro na situação em que ele se encontra.

Desde 1929, com a queda da Bolsa de Nova Iorque, nos anos subsequentes, não havia dois anos consecutivos de queda do PIB – Produto Interno Bruto. Devemos, novamente, esse recorde ao Partido dos Trabalhadores.

São tantas notícias que mostram que o Governo não tem condições mínimas de prover a governabilidade deste País que só resta a este Congresso, em nome da governabilidade, em nome do bom senso, em nome do progresso, em nome de se retomar o desenvolvimento deste País, e, sobretudo, da ética e da decência, termos a coragem de dizermos não a este Governo e votarmos contra a aprovação do PL nº 5.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado José Guimarães.

Com a palavra, V. Ex^a, para discutir o voto.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já é o encaminhamento à defesa do voto. O Governo encaminha, e eu, como Deputado voto “sim” à manutenção do voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Governo encaminha o voto “sim” à manutenção do voto.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto “sim” pela manutenção do voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Governo encaminha o voto “sim” pela manutenção do voto.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu estava inscrito, nas breves comunicações, e repassei o meu tempo ao Deputado Rogério Marinho, mas eu continuo inscrito para discutir esta matéria, que, inclusive, é um projeto de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós não temos Senadores inscritos. São necessários dois a favor e dois contra.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, este voto trata de um projeto de lei que, desde 2009, foi apresentado nesta Casa e aprovado duas vezes na Câmara e duas vezes no Senado, que regulamenta a atividade de turismo rural no Brasil.

Essa é uma atividade que até pode ser considerada menor para muita gente, mas, no fundo, é uma atividade que, só no Brasil, com toda a sua extensão territorial, as suas belezas naturais, as atrações culturais, as atrações turísticas que estão no meio rural, não é regulamentada. E hoje 90% dela estão na informalidade. Por que, Srs. Deputados? Por uma razão muito fácil de entender.

Aquele agricultor, aquele que tem sua atividade no campo, na agricultura, na pecuária, especialmente os pequenos, os médios, os agricultores familiares, quando tem a oportunidade de complementar a sua renda – que já é pouca, que já é difícil, que é sacrificante – com uma atividade de turismo, que pode ser ligada ao lazer, ao meio ambiente, à exploração de uma beleza natural qualquer, a questões religiosas, também a questões culturais e de tradições, sem falar naqueles que exploram, através de um circuito, a produção de aguardente, por exemplo, ou a produção de cerveja, a produção de vinho e tantas outras... Quando essa atividade é exercida no meio rural, ela é taxada como se fosse urbana, ou seja, pagam-se impostos que são equivalentes a quem está na cidade, quando, no campo, a atividade agrícola tem uma taxação, uma tributação especial.

O projeto veio trazer um tratamento igual, apenas isso. Quem tiver um empreendimento rural, uma atividade complementar a sua atividade agropecuária, que possa ser tratado como se fosse uma atividade rural. E, com isso, pagar os mesmos impostos, não só os impostos sobre a renda, mas também, e principalmente, os encargos trabalhistas, porque hoje quem utiliza a mesma mão de obra da atividade agropecuária para o empreendimento de turismo rural tem que fazer dois registros, o que é um absurdo. Só no Brasil acontece isso.

Por que não se dá o mesmo tratamento? Por razões mesquinhias. E vou dizer aqui, vou ler a parte do voto que impediu que esse projeto pudesse estar aprovado por completo. Diz o seguinte, Sr. Presidente: “Da forma ampla como foi redigido, o dispositivo [...] possibilitaria uma aplicação distorcida de benefícios tributários no âmbito do imposto de renda rural”.

Como distorcida? É uma atividade que será complementar para quem tem as suas atividades normais

ociosas, para quem tem alguma coisa para explorar. Aí o Governo vem e alega que o turismo rural já está contemplado na lei do Simples Nacional, recentemente aprovada. Se já está contemplado, é mais uma razão para não vetar esse dispositivo.

Há mais outras. Por exemplo, o Simples Nacional, aqui aprovado, no seu art. 17...

(Interrupção do som.)

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP) – Mais um minuto, Sr. Presidente.

O Simples Nacional, em seu art. 17, impede, por exemplo, que um produtor de aguardente, um produtor de vinho, um produtor de cerveja artesanal, que essas atividades que possam existir no meio rural possam ser enquadradas. É proibido. O Simples não aceita bebidas alcoólicas.

Sr. Presidente, há tempo de nós corrigirmos a injustiça desse voto e darmos a oportunidade a milhares e milhares de agricultores familiares, de pequenos agricultores terem um complemento da sua renda, através do turismo rural. É por essa razão que nós pedimos o apoio de todos os Líderes para que nós restabeleçamos o projeto original.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Orientação. Cada Líder poderá se manifestar para orientar a sua Bancada por tempo não excedente a um minuto.

Como vota o Bloco PP, PTB, PSC, PHS, na Câmara dos Deputados?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O PP vota “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Bloco vota “sim”.

Como vota o Bloco PR, PSD, PROS?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vota “sim”.

Como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – O PT vota “sim”, Sr. Presidente, pela manutenção do voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSDB?

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB, mais uma vez, faz um apelo. Os Líderes têm de ter a sensibilidade de que estão impedindo uma atividade que pode crescer muito no Brasil. Hoje, no Brasil, ninguém investe, porque não acredita neste País. E quem acredita no País, infelizmente, é vetado para poder empreender.

É um absurdo, Sr. Presidente, que o Governo seja tão insensível a uma atividade das pequenas propriedades, dos pequenos agricultores, e que os seus coligados acompanhem sem sequer ter a reflexão do que o projeto pode trazer.

O PSDB vota “não”.

A SR^a LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB - RJ) – O PMDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSB?

A SR^a LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB - RJ) – O PMDB, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI) – O PSB, Sr. Presidente.

A SR^a LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB - RJ) – O PMDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o Bloco PRB, PTN, PMN, PTC, PTdoB?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O PRB e o Bloco votam “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB como vota?

A SR^a LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB - RJ) – Obrigada, Sr. Presidente.

O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente, até porque não seria justo com o setor rural, com o efetivo trabalhador rural, que ele fosse misturado com a questão do turismo rural. São setores diferentes, e a lei quis garantir isso ao agricultor.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI) – PSB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – PSB, Deputado Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é nosso dever, como brasileiros, estimular o turismo na zona rural. Nós temos riquezas por este Brasil afora, de Minas Gerais ao Piauí, a Alagoas, ou seja, no Brasil inteiro. Nós temos tesouros na zona rural.

De forma que nós...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI) – Depois do aparte...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI) – Quero dizer que nós encaminharemos o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o DEM, Deputado Alberto Fraga?

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é impressionante como este Governo joga contra ele próprio.

Este voto impede que milhares de propriedades rurais possam desempenhar essa atividade turística de grande interesse para todos, até mesmo para as pequenas propriedades. Aquelas propriedades do próprio MST poderiam criar uma atividade turística para o Governo parar de dar cesta básica para esse povo. É uma forma de ganhar um pouquinho mais de dinheiro. Agora, alegar que isso vai tirar receita do Governo é brincadeira!

Sr. Presidente, em virtude disso, o Democratas vai entrar em obstrução, vai orientar obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PMB?

O SR. DOMINGOS NETO (PMB - CE. Sem revisão do orador.) – O PMB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – PMB vota “sim”.

Como vota o PDT?

O SR. RONALDO LESSA (PDT - AL. Sem revisão do orador.) – O PDT, Sr. Presidente, vota “sim”.

Há pouco tempo, relatou um projeto de incentivo ao turismo, não só o turismo rural, inclusive com relação a desconto no Imposto de Renda. Portanto, a posição do PDT de votar “sim” é porque o Governo Federal apenas limitou, dentro do turismo rural, alguns aspectos que ele acha que abrem exceção para outros setores e que não são especificamente para o desenvolvimento do turismo. Se algum determinado setor turístico ou atividade rural ficar prejudicado, pode haver outro projeto que complemente e que venha a aperfeiçoar isso.

Por isso, o PDT acompanha o voto do Governo.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PDT vota “sim”.

Deputado Ronaldo Lessa.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP) – Sr. Presidente, o PSDB muda para obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSDB muda para obstrução.

Como vota o Solidariedade?

O SR. CARLOS MANATO (SD - ES) – Presidente, o Solidariedade vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Solidariedade vota “não”.

Como vota o PCdoB?

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as atividades que foram vetadas não têm a ver com atividades eminentemente rurais, mas têm a ver com atividades turísticas. É um absurdo que se queira abrir aí uma porta e uma janela para outros enquadramentos que dificultam a arrecadação tributária.

Portanto, o PCdoB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PCdoB vota “sim”.

Como vota o PPS?

O SR. ALEX MANENTE (PPS - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PPS, Sr. Presidente, primeiro quer deixar registrado que o turismo rural é regulamentado em todo o mundo. E o Brasil, infelizmente, perde a oportunidade, em um voto como esse, de aprimorar o potencial do turismo rural para gerar emprego e renda à nossa população.

Muitas das propriedades rurais que não são aproveitadas para a agricultura são estimuladas para o turismo rural. E um país que tem o potencial como o nosso pode aproveitar muito melhor a diversidade, e muito melhor do que muitos países que aproveitam o turismo rural como deveriam.

Por isso, o PPS entrará em obstrução, mas marca a posição, mais uma vez, de que o Governo perde a oportunidade de gerar emprego, renda e desenvolvimento sustentável nas áreas rurais que podem ser utilizadas para o turismo.

Por isso, o PPS, em obstrução, lamenta a posição do Governo Federal em relação a esse voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PV?

O SR. EVAIR DE MELO (PV - ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sou morador do Município de Venda Nova do Imigrante, no Espírito Santo, capital nacional do agroturismo. Nós conseguimos, com ciência, tecnologia e informação, transformar o Brasil rural em um Brasil de oportunidades.

Este ano, as montanhas do Espírito Santo e o Caparaó Capixaba foram temas de reportagens imensas, no Globo Rural, no Jornal Nacional, no Globo Repórter, em inúmeros programas de televisão. Ou seja, nós pegamos tradição e cultura e as transformamos em oportunidade para o nosso povo, para a nossa gente.

O agroturismo, a agroindústria se fortalecem e fazem com que as pessoas que moram em espaços urbanos – ou muitos deles que tenham sondado o nosso rural – possam retornar, ter essa experiência e levar renda para o rural brasileiro. E isso tem feito com que as pessoas fiquem no campo com qualidade de vida.

Por isso, o PV vota “não”.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD - PE) – Sr. Presidente, o Solidariedade muda para obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Solidariedade muda para obstrução.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, o PSB muda para obstrução, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PSB muda para obstrução.

Como vota o PSOL?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, Deputadas, Deputados.

Primeiro, quero lembrar que essa matéria foi votada há muito pouco tempo, e foi aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados. O PSOL tem uma posição clara: o nosso partido é contra o latifúndio. O PSOL é a favor da reforma agrária, e de uma reforma agrária que seja verdadeira, mas não consideramos que seja qualquer problema garantir às pequenas propriedades a possibilidade da sustentação econômica através da atividade turística; e é exatamente isso que essa medida faz, e foi vetada pelo Governo. Por esse motivo, o PSOL orienta e vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PSOL vota “não”.

Como vota a REDE?

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – REDE vota “não”.

Como vota o Governo? Como orienta o Governo?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O Governo vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vota “sim”.

Como orienta a Minoria?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – A Minoria, Sr. Presidente, entendendo que esta matéria é extremamente relevante para a atividade rural, visto que o Brasil vem perdendo atividade econômica e, lamentavelmente, o Governo do PT está contribuindo para isso... Essa atividade precisa desse benefício tributário: equiparar a atividade do agronegócio ao turismo rural.

Neste momento, a Minoria, unida, orienta o voto pela obstrução. Vamos obstruir esta sessão, por entendermos que este Governo não merece o voto de confiança que este Congresso está prestes a dar. A Minoria, portanto, convoca a todos os membros deste Congresso Nacional da Minoria e também daquele...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – que, neste momento, se mantenham em obstrução.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – O PTB vota “sim”, Presidente. Vamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Presidência solicita a todas as Sras Deputadas e aos Srs. Deputados que, por favor, tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE- Sr. Presidente, quero solicitar a presença de todos. Quanto maior o número presente, o quórum no plenário, nós terminaremos a sessão do Congresso mais cedo, Sr. Presidente. Portanto, é fundamental votar e permanecer em plenário, para vencermos a obstrução da oposição. Faço um apelo a todos os Líderes da Base e aos Deputados que têm compromisso com o País para permanecerem em plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputados e Deputadas, tomem seus lugares. Está iniciada a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Herculano Passos, pela Frente Parlamentar de Turismo.

O SR. HERCULANO PASSOS (Bloco/PSD - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. HERCULANO PASSOS (Bloco/PSD - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Esse projeto vem ao encontro da necessidade de regularizar o turismo rural no Brasil. Um projeto importante, porque o Brasil todo usa as propriedades agrícolas, pecuárias, como fazendas, chácaras, sítios, e o turismo trabalhando junto, com hotéis, pousadas, restaurantes.

O projeto regulamentava a parte patronal e dos funcionários, e a Presidenta Dilma vetou a questão do Imposto de Renda dividido entre as partes. E, na parte que cabe aos funcionários, foi promulgado. Ou seja, parcialmente vetado. E esse voto prejudica o setor do turismo como um todo.

Como representante do turismo, pela Frente Parlamentar Mista em Defesa do Turismo, eu peço aos Congressistas que derrubem esse voto, o que vai beneficiar a população brasileira, o turismo como um todo, que é o fator de desenvolvimento econômico e social que vai ajudar a tirar o Brasil da crise. Então, é muito importante esse projeto.

Quero parabenizar o autor do projeto, Silvio Torres, que, inteligentemente, apresentou esse projeto há muito tempo. E nós conseguimos aprová-lo na Semana Internacional do Turismo. Eu relatei esse projeto e entendo que vai beneficiar a população como um todo. Junto com o Deputado Alex Manente, da Comissão de Turismo, nós conseguimos votar esse projeto, que vai melhorar a vida das pessoas.

Inclusive, foi comentado aqui sobre a questão das pessoas que trabalham na zona rural, cuja vida vai melhorar através desse projeto. Então, peço o apoio de todos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – O voto é “não”.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – V. Ex^a me permite, Sr. Presidente?

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – A Frente da Agricultura recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Amin, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria tanto que V. Ex^a...

O SR. EVAIR DE MELO (PV - ES) – Sr. Presidente, o PV muda para obstrução.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP – SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – ...a condução desta sessão, que há de ser muito importante pelos vetos que nós vamos deliberar e, também, pelos projetos de lei, o senhor me permite prestar aqui uma homenagem ao Pioneiro do Turismo Rural de Santa Catarina. Tomara que ele esteja a nós assistindo.

No final dos anos 70, começo dos anos 80, os Campos de Lages, que é a terra do Governador Raimundo Colombo, do então Prefeito Paulo Duarte, o ex-Prefeito Dirceu Carneiro foi lançado por Lelio Bianchini da Costa Ávila, Sílvio Torres, Lelo Bianchini. O primeiro empreendimento de turismo rural no Estado de Santa Catarina. De forma que eu peço vênia para pedir o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Alex Manente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, o PV mudou a orientação para obstrução. E não mudou o painel.

O PV mudou a orientação para obstrução e V. Ex^a não mudou o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PV mudou a orientação para obstrução. Corrigido. Corrigido, Pauderney.

Deputado Alex Manente, Presidente da Comissão de Turismo.

O SR. ALEX MANENTE (PPS - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Primeiro, obrigado, Sr. Presidente. Eu quero aqui corroborar com as palavras que já foram colocadas, tanto pelo autor do projeto, Deputado Silvio Torres, como pelo Presidente da Comissão Mista em Defesa do Turismo, Deputado Herculano Passos, e falar da importância de nós, aqui, termos a nossa autonomia de derrubar esse voto a esse projeto tão importante para o País.

Primeiro, porque nós, recentemente, apontamos esse projeto como prioritário, porque foi embasado por toda uma discussão que aqui na Câmara dos Deputados veio em função da Semana Mundial do Turismo. Discutimos isso recentemente. A Câmara inteira foi envolvida, todos os partidos, todas as legendas e nós conseguimos criar aqui uma unanimidade nesse projeto, que já havia sido aprovado no Senado e que trouxe, nesse momento, um alívio a inúmeras pessoas que levam desenvolvimento, economia e, principalmente, podem potencializar o turismo rural por todo o País.

Nosso País tem o turismo rural em todos os Estados. Não há um Estado neste País que não tenha o turismo rural e não é possível, com essa diversidade, nós não regulamentarmos. E não proporcionarmos, agora, a quem utiliza as pequenas propriedades, utiliza essa área rural e não consegue utilizar para agricultura, não ter as mesmas condições tributárias que se tem para utilização na agricultura.

Então, eu quero aqui, Presidente, reafirmar e pedir a este Plenário que derrube esse voto e mantenha a

discussão unânime que foi feita há pouco mais de dois meses nesta Casa.

O SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB - RS) – Sr. Presidente, quero que registre meu voto “sim”, porque minha digital não está pegando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB - RS) – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Voto “sim”.

José Airton Cirilo. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Presidente, dê-me um minuto? Presidente Renan. Presidente Renan, conceda-me um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a, Deputado Edmilson.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, companheiro.

Acabei de falar com o Líder do Governo. Ouvi há pouco o Deputado Fraga se pronunciando sobre vetos da Presidente. Teve um projeto aprovado, por unanimidade, aqui – relatoria da Deputada Simone Morgado – e relatado, se não me engano, pelo Senador Jáder Barbalho, também me parece que por unanimidade, no Senado, que anistia policiais de vários Estados que de algum modo fizeram campanha salarial e foram punidos porque são regidos pelo Código Penal Militar.

Fiz apelo para que a gente não tenha de fazer um esforço para derrubar o voto. Mas faço um apelo para que a gente o derrube. Apelo à sensibilidade do Governo para que retire esse voto, se for possível. Acho que constitucionalmente é possível, porque não há um centavo a mais. Apenas vai impedir que, no Pará, cento e tantos militares que de algum modo se manifestaram a favor de aumento salarial sejam demitidos. Não sei o que a Presidente quer com isso. É uma assessoria burra porque está jogando... No Pará, os militares que fizeram essa luta eram contra o Jatene. Agora está todo o mundo contra o PT e a Presidente. Realmente, é inadmissível essa postura de burrice política. Então, apelo por ser uma questão de justiça que a gente não tenha esse voto para ser debatido aqui.

Obrigado, Presidente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Sr. Presidente, o Democratas...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Onyx.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – O Democratas pede para mudar a orientação para “não”.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – A Minoria orienta o voto “não”.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Esse voto é um absurdo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Democratas orienta o voto “não”, e a Minoria também.

(Tumulto no recinto.)

O SR. ALEX MANENTE (PPS - SP) – Sr. Presidente, o PPS muda a orientação para “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PPS também muda a orientação para “não”.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Para sim. O PSB “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSB “sim”.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB - SP) – Sr. Presidente, o PSDB muda a orientação para “não” também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSDB muda a orientação para “não”.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Vamos salvar as propriedades rurais, gente. Vamos votar “não”.

O SR. CARLOS MANATO (SD - ES) – Sr. Presidente, o Solidariedade muda para “não”.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O PV também “não”, Presidente.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu queria registrar que nós tivemos uma importante vitória hoje, na Comissão Mista de Orçamento, com a aprovação do relatório preliminar da Receita, a partir do debate que nós promovemos para garantir que esta Casa, o Congresso Nacional, possa o mais rapidamente possível votar não só o orçamento da União como também votar a LDO, a qual já votamos na Comissão de Orçamento, garantindo o aumento da meta fiscal.

Isso é muito importante, sobretudo ao termos a consciência de que nós vivemos uma crise do capitalismo internacional, que o Brasil não é imune aos impactos dessa crise e que estamos sofrendo os efeitos do impacto, como outros países têm vivenciado. Parece até que alguns setores, algumas pessoas não estão acompanhando o que está acontecendo no mundo, a crise grave que nós estamos vivendo em vários países, na Grécia mesmo, na Espanha, na Itália, enfim, uma crise grande a partir de 2008, com a crise que nós tivemos no centro do capitalismo internacional, dos Estados Unidos.

É evidente que o País está passando dificuldades no momento e é por isso que o nosso Governo, a Presidente Dilma, encaminha para esta Casa um ajuste fiscal, para que nós possamos, primeiro, superar essas dificuldades; e a gente sabe que nos momentos de crise, de dificuldades, muitas vezes o remédio é muito amargo e nós temos que entender que, às vezes, para superar a doença nós precisamos ter um remédio que seja eficaz. E nesse sentido esta Casa, compreendendo a importância das medidas que o Governo encaminhou para o Congresso Nacional, tem apoiado essas medidas. E agora falta concluirmos exatamente esse ajuste votando não só a LDO, PLN 5, como também votarmos o Orçamento da União, para que possamos dar ao País e àqueles que sabem que é fundamental o País ter um orçamento realista, um orçamento não fictício, como sempre tivemos.

Sabemos – e aqui já foi dito inúmeras vezes – que o Orçamento no Brasil sempre foi uma peça de ficção em que se colocava uma receita que não correspondia à realidade e, ao mesmo tempo, colocavam-se também despesas astronômicas, que não tinham base de receita para garantir a sua efetividade, a sua execução.

Uma prova disso são as emendas das Bancadas dos Estados. Todo ano se repete a mesma ladinha. Colocam-se mais recursos e mais recursos nas Bancadas e, quando chega o final do ano, não se tem o empenho dessas emendas parlamentares das Bancadas, sobretudo, por quê? Por que o Governo não quer? Não. É porque se superestimou uma receita para se construir um orçamento que não corresponde à realidade efetivamente da receita arrecadada.

Por isso, sei que o nosso Governo está propondo um orçamento realista, um orçamento pelo qual venhamos, efetivamente, igualar receitas e despesas, e, por isso, muitos não compreendem as metas que estão sendo colocadas...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT - CE) – Para concluir, Sr. Presidente. Para que possamos, nessa fase inicial, enfrentando os desafios de todo um processo de exploração capitalista que temos aqui no País, superar essa fase e, a partir do próximo ano, se Deus quiser, o Brasil volte a crescer, volte a gerar mais emprego, gerar mais renda e continuar os grandes projetos que temos hoje no País.

Pelas falas que temos de alguns segmentos, é como se o País estivesse num caos, e o Brasil não está no caos. O Brasil é um país que se tornou uma potência internacional, um país reconhecido que saiu daquela situação de joelhos que sempre vivia. O País não tinha credibilidade.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O Brasil, todos sabem, era um país que não tinha a menor credibilidade. O País hoje é uma Nação respeitada porque o País hoje é credor. O País não é devedor do Fundo Monetário Internacional. O País hoje é respeitado nos grandes fóruns internacionais.

E é por isso que o povo brasileiro sabe que nós que mudamos a história desta Nação, que construímos grandes programas. O nosso Presidente Lula que iniciou essa virada na Nação brasileira, implantando vários programas fundamentais, como o Luz para Todos. E agora nós temos vários outros programas, como Minha Casa, Minha Vida, programa Água para Todos.

E com essas ações de continuação dos grandes projetos que o País vai, se Deus quiser, superar as dificuldades e nós vamos retomar o crescimento.

Muito obrigado.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – Encerrar a votação, Presidente. Vamos encerrar a votação, Presidente.

O SR. ALIEL MACHADO (REDE - PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Só um minuto, Sr. Presidente. Eu agradeço ao Presidente Renan. Só gostaria de reforçar o posicionamento nesse um minuto do meu partido, a REDE, de que votar contra esse voto necessariamente não é votar contra o Governo. O Governo comete um equívoco fazendo esse voto.

Eu sou do Município de Ponta Grossa, onde, por não ter regulamentação, existe hoje o turismo rural, que pode ser regulamentado, Sr. Presidente, a partir do momento da derrubada desse voto.

Por isso, a REDE se posiciona “não” na apreciação desse voto porque entende, inclusive, que o Governo comete um grande equívoco. Porque, a partir do momento da regulamentação, inclusive a arrecadação do próprio Governo pode melhorar. Além do que, estará regulamentando uma atividade de extrema importância, principalmente aos Municípios que detêm o turismo rural, como é o caso de Ponta Grossa.

Na questão que nós vamos votar posteriormente no PLN 5, nós temos responsabilidade com o País. Isso é muito além do que ser oposição ou situação. Além do que, a meta do Levy de superávit é uma vergonha.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – Encerrar a votação, Presidente.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou dar a palavra ao Deputado Domingos Sávio...

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – Encerrar a votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ...e, em seguida...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Apenas pela ordem, rapidamente. Apenas um registro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... nós vamos encerrar a votação. Deputada Jandira.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Deputado Domingos, só um segundo, apenas para um registro. É que hoje, dia 1º de dezembro, é o Dia Mundial de Combate à Aids.

Essa doença tem no Brasil uma referência mundial na abordagem, na prevenção, no tratamento. E nós, apesar disso, ainda temos um grande crescimento em jovens e nas mulheres. Neste dia, em que o Congresso já se coloriu de vermelho, que é a cor da luta de combate à aids, teve uma grande homenagem, que foi a abertura da Conferência Nacional de Saúde que está lá agora, com quatro mil participantes, todos gritando pela defesa da saúde pública brasileira, pela defesa dos princípios constitucionais do SUS.

Nós precisamos render as nossas homenagens à Conferência Nacional de Saúde, que decorre de uma conquista democrática e da Lei nº 8.142/90, votada nesta Casa, que é um fórum deliberativo do Brasil inteiro. Ao mesmo tempo, queremos prestar a homenagem ao SUS, apesar dos seus desafios, e à nossa parceria e compromisso de combate à aids no Brasil e no mundo.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, o Deputado Domingos Sávio.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, também me refiro a este Veto nº 44, voto que impede que possamos regulamentar o turismo rural.

O turismo rural é extremamente importante, não só pela geração de emprego, mas também é uma maneira de fazer a exploração sustentável da atividade rural. É um turismo que, obviamente, se faz com um processo de preservação do meio ambiente, de valorização das nossas riquezas naturais. E é um equívoco, mais um equívoco da Presidente Dilma, vetar esta matéria.

Portanto, faço um apelo àqueles colegas que não pararam, às vezes, para refletir, porque isso não é matéria de oposição ou de situação. Garantir a regulamentação do turismo rural é estimular o desenvolvimento do nosso País num momento grave como este. Então, ainda há tempo, inclusive, de mudar o voto. Quem, de repente, votou "sim", porque olhou rapidamente no painel e o partido estava orientando "sim", ainda dá tempo de mudar o voto e permitir a regulamentação do turismo rural. Isso não vai gerar nenhum gasto extra para o Tesouro. Não é uma matéria que possa onerar o Governo em nada. Então, é absolutamente saudável garantir a essa atividade uma regulamentação.

Mas eu quero, Sr. Presidente, registrar aqui o esforço que temos feito para que o País encontre um caminho, apesar do desgoverno que aí está, apesar da tragédia que é este Governo, que mistura corrupção com incompetência.

Refiro-me ao trabalho que temos feito na Comissão Mista de Orçamento. Ali na Comissão, coordenando a Bancada do PSDB com o apoio dos nossos colegas e também de outros partidos de oposição, temos procurado dar uma verdadeira lição de compromisso com o País.

Trabalhamos intensamente para que pudéssemos ter a aprovação da LDO, que estava engavetada. Agora ela está aqui na pauta para ser votada. Nós trabalhamos para que tivéssemos entendimento para votar o Orçamento. O Orçamento está superatrasado, mas temos colaborado, não obstruindo.

Mas hoje houve uma tragédia ali. Com o propósito de dar ao País um orçamento, nós concordamos em votar.

O Relator apresentou o Relatório de Receitas, e o Relatório de Receitas, depois de vários debates conosco, trazia algo próximo da realidade brasileira. Porém, o Governo, mais uma vez, parece que quer fazer um crime premeditado com o País. O Governo destacou uma emenda para incluir no Relatório de Receitas a CPMF como uma receita para o ano que vem.

Srs. Deputados, Sr^as Deputadas, Senadores da República, nós não temos uma emenda da Constituição brasileira, que agora que ainda está na Comissão de Constituição e Justiça, aguardando relatoria, essa emenda recebe uma rejeição generalizada porque cria novamente um imposto que foi condenado pelos brasileiros... E é curioso, porque a CPMF foi condenada na campanha eleitoral tanto pelo meu candidato, Aécio Neves, como pela Presidente Dilma, que disse categoricamente que não iria recriar a CPMF. Mais uma mentira dela

para os brasileiros, pois agora quer insistir nisso! E hoje o Governo apresenta um destaque. Nós, do PSDB, eu e meus colegas, votamos contra, mas alguns Deputados, até um pouco envergonhados, disseram: "Eu vou votar a favor, mas depois vou votar contra, quando vier para votar a CPMF." Ou seja, eu vou incluir no Orçamento a expectativa de uma receita com a CPMF para o ano que vem, mas não vou votar a favor de aprovar a CPMF.

Isso é uma vergonha para o País! Por quê? Porque é um crime premeditado, é um crime de responsabilidade fiscal premeditado. Por que eu digo isso? Em 2014, o Governo tinha uma meta de ter um superávit para começar a equilibrar as contas. O Governo não alcançou a meta, e, vocês se lembram, no final do ano, votamos aqui, a oposição votou contra o PLN 36, para absolver a Presidente Dilma do crime de responsabilidade. Não adiantou nada; o Tribunal de Contas condenou as contas, porque o crime já era insanável, já tinha pegado dinheiro com os bancos públicos ilegalmente.

Agora, em 2015, o jogo se repete. Nós temos o PLN 5 na pauta, que tenta acabar com a meta de 2015, porque o Governo tinha uma meta de ter superávit de mais de 50 bilhões; vai fechar o ano com 120 bilhões de déficit. Pois bem, agora o Governo já tem um crime premeditado para o ano que vem, porque ele apresenta um Relatório de Receitas...

(Interrupção do som.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Concluindo, o Governo apresenta um Relatório de Receitas fictício, inflado, dizendo: "Teremos tantos bilhões de receita da CPMF."

Ora, mas a CPMF não existe, a CPMF, para ser criada, depende de se aprovar uma emenda à Constituição. E, obviamente, não é uma temeridade, é uma irresponsabilidade você colocar no Orçamento do ano que vem uma receita atribuída à CPMF. Porque, se se faz uma receita fictícia, depois se faz os gastos, e, chega no final do ano, o que nós vamos ter em 2016? Um novo PLN para dizer: "Olhem, a meta fiscal da LDO não foi alcançada, há déficit de novo." E o País indo para o buraco, e o cidadão sendo chamado a pagar mais imposto. Ora, isso é desgoverno! O problema do Brasil, hoje, é gravíssimo, é terrível, é repugnante por causa da...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – Sr. Presidente, vamos encerrar a votação.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente, eu estou concluindo.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente, mais dois minutos para o orador.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Ele é repugnante por causa da corrupção. Mas a incompetência e o desgoverno agredem e prejudicam cada cidadão que está desempregado hoje, cada empresa que está fechando as suas portas, e há falta de credibilidade do País nos mercados internacionais. Por isso, a oposição – e, aí, eu creio que não apenas a oposição – tem que cumprir aqui o seu dever de dizer: "Não é simplesmente acabando com a meta fiscal, não é votando PLN 5, não é votando Orçamento inflado." Nós queremos aprovar um orçamento sério para o Brasil e estaremos trabalhando para isso, Presidente Renan. Já deixo registrado aqui com o senhor: nós vamos nos empenhar para que a Comissão Mista de Orçamento aprove o relatório, mas de um orçamento sério para o País, para que o senhor possa convocar a sessão do Congresso, votar um orçamento para o ano que vem, colocando este País nos rumos. Se depender da Dilma, infelizmente, o País está sem governo.

(Soa a campainha.)

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente. Depois, dê a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou encerrar a votação e darei a palavra ao...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Vamos embora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... Deputado Heráclito – dever de amizade. Com a palavra, V. Ex^a, por um minuto.

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS - SC) – Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, defender o turismo rural nesta Casa é defender o meu Estado do Piauí. Nós temos um potencial de turismo rural que precisa ser explorado, e nós temos que marcar nossa voz neste momento.

Há cerca de um mês, meu caro Deputado Júlio Cesar, eu vi uma coisa fantástica: uma igreja, localizada no interior, no Município de Cocal, de 1627 – a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, que está passando por um processo de recuperação e que é uma atração turística fantástica não só pela beleza da arquitetura daquela

pequena igreja, mas também pelo aspecto que circunda a sua construção.

Nós temos...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI) – ...um verdadeiro ambiente que ajuda o turista a desfrutar daquela beleza: nós temos a Serra da Capivara, nós temos Sete Cidades, nós temos os Poços Jorrantes, na região de Cristino Castro. Portanto nós temos uma infinidade, meu caro Silas Freire, de riquezas, que precisamos, como piauienses e como brasileiros, estimulá-las. Portanto somos a favor.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos encerrar a votação.

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS - SC. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr. Presidente. Por um minuto.

Eu quero, como Parlamentar de Santa Catarina, da região serrana, do planalto serrano do Estado, uma região onde nós temos muitos pequenos proprietários que trabalham com o turismo rural, falar da importância da derrubada desse voto e fazer um apelo. Além de todo valor agregado e da matéria-prima produzida na propriedade, temos a garantia da permanência dos filhos dos proprietários e dos vizinhos, que não têm outro mercado de trabalho para atuar e vão trabalhar nas propriedades de turismo rural.

Quero lembrar todas as Sr^{as} e Srs. Deputados da importância disso. Isso não vai onerar o Governo e vai valorizar, sim, o pequeno proprietário, que trabalha com o turismo rural, e vai fixá-lo, com seus filhos e vizinhos que vão atuar nessas propriedades, lá na comunidade rural.

Portanto, faço aqui um apelo: vamos rever o voto e vamos derrubar este voto, porque ele é fundamental, sim, para quem trabalha com turismo rural, e este projeto foi aprovado na Semana Nacional do Turismo.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. EVAIR DE MELO (PV - ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero clamar aqui aos nobres colegas que votaram para a manutenção desse voto: turismo rural é um turismo limpo; ele está levando renda a homens e mulheres, a famílias brasileiras que não tiveram oportunidade, às vezes, de frequentar um banco das nossas universidades, a locais aonde o Estado brasileiro, às vezes, não conseguiu chegar e hoje está chegando por informação. É um turismo sustentável, de qualidade, alimento limpo, de garantia, está protegendo as famílias. Quem mora no interior e tem renda segura os filhos próximos, mantém a comunidade.

Eu quero implorar a vocês: nós estamos desentortando as oportunidades dos brasileiros. Muitos brasileiros vieram para as grandes capitais porque lá no interior não tinham o que fazer. E hoje quem mora na Chapada Diamantina, quem mora no interior de Santa Catarina, nas montanhas do Espírito Santo, quem mora por esse interior do Brasil sabe da importância que tem essa oportunidade de renda e dignidade que chega para os brasileiros.

Então, eu queria pedir, a quem votou “sim”, que vote “não”.

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um equívoco da Presidente vetar esse projeto. O turismo rural precisa ser desenvolvido no Brasil. Este Brasil imenso, da natureza, do clima, da gastronomia, do pequeno agricultor, precisa ser respeitado. Aqueles que estão votando aqui, por favor, votem em favor da agricultura, do turismo rural. Nós precisamos desenvolver o nosso interior brasileiro, levar renda para esses agricultores que estão desistindo da atividade. Essas pessoas é que produzem, que trazem a comida que chega à mesa. Se o agricultor não planta, nós não almoçamos, não jantamos, Sr. Presidente. Por isso, lá na roça estão os produtos bons, que todos nós queremos. É o produto orgânico, é o produto da gastronomia, que nós temos no Brasil inteiro.

Estamos jogando este Brasil maravilhoso, do interior, na lata do lixo, Sr. Presidente, quando não damos incentivo. Por isso, eu peço o voto “não” a esse voto, Presidente.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS) – Presidente...

Sr. Presidente, eu só havia pedido a palavra...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente, é uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é legítima a posição da oposição, dos mesmos que ficam pedindo o voto agora e estão obstruindo. Não é razoável, com mais de 400 votantes, que V. Ex^a não encerre imediatamente a votação, porque aí fica um jogo desigual. Nós aceitamos a obstrução e, depois que vence a obstrução, começam a falar. Isso não é razoável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Ex^a tem absoluta razão.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS) – Sr. Presidente, eu estou inscrito. O senhor me assegura a palavra, por um minuto?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Por favor.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu fiz questão de falar, e está aqui ao meu lado o Deputado Silvio Torres. O Deputado Silvio é o autor deste projeto, e eu fui Relator do projeto do turismo rural lá na comissão de mérito, que é a Comissão de Turismo. Nós estudamos esse projeto com muita intensidade. O País tem um potencial extraordinário, e há uma confusão muito grande. Por isso é que nós estamos pedindo, inclusive, para derrubar esse voto, porque na verdade ele vai desestimular aquele pequeno agricultor, aquela família que colabora com o turismo rural. E é renda para aquela família, e é riqueza para o País, e é oportunidade para os turistas. Por isso, nós não podemos penalizar o turismo rural, mas valorizar essa atividade. Daí o motivo do nosso pedido de votar contra o voto presidencial.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. VALDIR COLATTO (Bloco/PMDB - SC) – Nós pedimos ao PMDB que mude a votação para “não”, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS - PA) – Só um minuto, Presidente. Por favor.

(Procede-se à apuração.)



CONGRESSO NACIONAL

Resultado da votação: Veto nº 44, de 2015

29^a Sessão Conjunta do Congresso Nacional (1º/12/2015)

ESCLARECIMENTOS

Nos termos do § 4º do art. 66 da Constituição Federal, para ocorrer a rejeição do voto ou de alguns de seus dispositivos é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos. Caso haja uma quantidade inferior de votos, considera-se o voto mantido.

A votação é iniciada pela Casa onde primeiramente foi deliberado o projeto vetado, procedendo-se à votação na Casa Revisora apenas quando rejeitado o voto na Casa Iniciadora. Assim, se a casa iniciadora do projeto vetado for a Câmara dos Deputados e a deliberação do voto mantê-lo, a deliberação no Senado Federal não é realizada.

SUMÁRIO:

1. Resultado da votação no painel eletrônico

- Resultado da votação no painel eletrônico e a relação nominal dos Parlamentares com seus respectivos votos.

55ª LEGISLATURA**PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA****CONJUNTA Nº 029 - 01/12/2015****Abertura da sessão:** 01/12/2015 19:33**Proposição:** VETO PARCIAL - Nº 44, DE 2015 - INCLUSÃO DO TURISMO RURAL COMO ATIVIDADE RURAL - Nominal Eletrônica**Início da votação:** 01/12/2015 20:47**Encerramento da votação:** 01/12/2015 21:20**Presidiram a Votação:**

Renan Calheiros

Resultado da votação: VETO MANTIDO

Sim:	253
Não:	148
Abstenção:	3
Total da Votação:	404
Total Quorum:	404
Obstrução:	13

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB /AL**Presidiram a Sessão:**

Romero Jucá - 19:37

Waldir Maranhão - 19:46

Renan Calheiros - 20:07

Orientação

PpPtbPscPhs:	Sim
PrPsdPros:	Sim
PmdbPen:	Sim
PT:	Sim

PSDB:	Não
PSB:	Sim
PrbPtnPmnPtcPtdoB:	Sim
DEM:	Não
PMB:	Sim
PDT:	Sim
Solidaried:	Não
PCdoB:	Sim
PPS:	Não
PV:	Não
PSOL:	Não
REDE:	Não
Minoria:	Não
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	PDT		Sim
Carlos Andrade	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Edio Lopes	PMDB	PmdbPen	Sim
Hiran Gonçalves	PMB		Sim
Jhonatan de Jesus	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Maria Helena	PSB		Sim
Shéridan	PSDB		Obstrução

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Total Roraima: 7			
Amapá (AP)			
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen	Sim
Janete Capiberibe	PSB		Sim
Jozi Araújo	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Professora Marcivania	PT		Sim
Total Amapá: 5			
Pará (PA)			
Arnaldo Jordy	PPS		Não
Beto Faro	PT		Sim
Beto Salame	PROS	PrPsdPros	Sim
Delegado Éder Mauro	PSD	PrPsdPros	Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPen	Sim
Francisco Chapadinha	PSD	PrPsdPros	Sim
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD	PrPsdPros	Não
Josué Bengtson	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Lúcio Vale	PR	PrPsdPros	Sim
Nilson Pinto	PSDB		Não
Simone Morgado	PMDB	PmdbPen	Sim
Zé Geraldo	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Total Pará: 14			
Amazonas (AM)			
Alfredo Nascimento	PR	PrPsdPros	Sim
Arthur Virgílio Bisneto	PSDB		Não
Átila Lins	PSD	PrPsdPros	Sim
Hissa Abrahão	PPS		Não
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Não
Silas Câmara	PSD	PrPsdPros	Não
Total Amazonas: 7			
Rondônia (RO)			
Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Cláudio	PR	PrPsdPros	Não
Marcos Rogério	PDT		Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Não
Marinha Raupp	PMDB	PmdbPen	Sim
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Total Rondônia: 6			
Acre (AC)			
Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Angelim	PT		Sim
César Messias	PSB		Não
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen	Sim
Leo de Brito	PT		Sim
Rocha	PSDB		Não
Sibá Machado	PT		Sim

Total Acre: 8

Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	PMB		Sim
César Halum	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen	Sim
Josi Nunes	PMDB	PmdbPen	Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PSB		Sim

Total Tocantins: 7

Maranhão (MA)			
Alberto Filho	PMDB	PmdbPen	Sim
Aluísio Mendes	PMB		Sim
Cleber Verde	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Eliziane Gama	REDE		Não
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen	Sim
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen	Sim
José Reinaldo	PSB		Sim
Junior Marreca	PEN	PmdbPen	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Rosângela Curado	PDT		Sim
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Sim
Victor Mendes	PMB		Sim
Waldir Maranhão	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Zé Carlos	PT		Sim

Total Maranhão: 14

Ceará (CE)			
Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPen	Sim
Ariosto Holanda	PROS	PrPsdPros	Sim
Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Cabo Sabino	PR	PrPsdPros	Não
Chico Lopes	PCdoB		Sim
Danilo Forte	PSB		Obstrução
Domingos Neto	PMB		Sim
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Leônidas Cristino	PROS	PrPsdPros	Sim
Macedo	PMB		Sim
Moroni Torgan	DEM		Não
Moses Rodrigues	PPS		Não
Odorico Monteiro	PT		Sim
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPtbPscPhs	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Vicente Arruda	PROS	PrPsdPros	Sim
Vitor Valim	PMDB	PmdbPen	Sim

Total Ceará: 19

Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Heráclito Fortes	PSB		Sim
Júlio Cesar	PSD	PrPsdPros	Não
Mainha	Solidaried		Sim
Paes Landim	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Sim
Silas Freire	PR	PrPsdPros	Sim

Total Piauí: 9

Rio Grande do Norte (RN)			
Fábio Faria	PSD	PrPsdPros	Sim
Felipe Maia	DEM		Não
Rafael Motta	S.Part.		Sim
Rogério Marinho	PSDB		Obstrução
Walter Alves	PMDB	PmdbPen	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Zenaide Maia	PR	PrPsdPros	Sim
Total Rio Grande do Norte: 6			
Paraíba (PB)			
Damião Feliciano	PDT		Sim
Efraim Filho	DEM		Não
Hugo Motta	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Couto	PT		Sim
Marcondes Gadelha	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Rômulo Gouveia	PSD	PrPsdPros	Não
Wellington Roberto	PR	PrPsdPros	Sim
Wilson Filho	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Total Paraíba: 8			
Pernambuco (PE)			
Anderson Ferreira	PR	PrPsdPros	Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Betinho Gomes	PSDB		Não
Bruno Araújo	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB		Sim
Daniel Coelho	PSDB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Fernando Coelho Filho	PSB		Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
João Fernando Coutinho	PSB		Obstrução
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtBpscPhs	Sim
Kaio Manicoba	PHS	PpPtBpscPhs	Não
Luciana Santos	PCdoB		Sim
Marinaldo Rosendo	PSB		Não
Mendonça Filho	DEM		Não
Pastor Eurico	PSB		Obstrução
Silvio Costa	PSC	PpPtBpscPhs	Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtBpscPhs	Sim

Total Pernambuco: 21

Alagoas (AL)			
Cícero Almeida	PSD	PrPsdPros	Não
Givaldo Carimbão	PROS	PrPsdPros	Sim
JHC	PSB		Não
Maurício Quintella Lessa	PR	PrPsdPros	Sim
Paulão	PT		Sim
Pedro Vilela	PSDB		Não
Ronaldo Lessa	PDT		Sim

Total Alagoas: 7

Sergipe (SE)			
Adelson Barreto	PTB	PpPtBpscPhs	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Andre Moura	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Fábio Mitidieri	PSD	PrPsdPros	Sim
Fabio Reis	PMDB	PmdbPen	Sim
João Daniel	PT		Sim
Valadares Filho	PSB		Não

Total Sergipe: 6

Bahia (BA)			
Afonso Florence	PT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Bebeto	PSB		Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Davidson Magalhães	PCdoB		Sim
Erivelton Santana	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Irmão Lazaro	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
João Gualberto	PSDB		Obstrução
Jorge Solla	PT		Sim
José Carlos Aleluia	DEM		Não
José Carlos Araújo	PSD	PrPsdPros	Sim
José Rocha	PR	PrPsdPros	Sim
Jutahy Junior	PSDB		Não
Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPen	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Moema Gramacho	PT		Sim
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD	PrPsdPros	Sim
Roberto Britto	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Tia Eron	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim

Total Bahia: 25

Minas Gerais (MG)			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Sim
Ademir Camilo	PROS	PrPsdPros	Não
Aelton Freitas	PR	PrPsdPros	Sim
Bilac Pinto	PR	PrPsdPros	Não
Bonifácio de Andrada	PSDB		Não
Caio Narcio	PSDB		Obstrução
Dâmina Pereira	PMB		Não
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Diego Andrade	PSD	PrPsdPros	Sim
Dimas Fabiano	PP	PpPtbPscPhs	Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Fábio Ramalho	PMB		Sim
Jaime Martins	PSD	PrPsdPros	Não
Jô Moraes	PCdoB		Sim
Laudívio Carvalho	PMDB	PmdbPen	Sim
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lincoln Portela	PR	PrPsdPros	Abstenção
Luis Tibé	PTdoB	PrbPtnPmnPtcPtob	Sim
Luiz Fernando Faria	PP	PpPtbPscPhs	Não
Marcelo Álvaro Antônio	PMB		Sim
Marcelo Aro	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Marcos Montes	PSD	PrPsdPros	Não
Marcus Pestana	PSDB		Não
Margarida Salomão	PT		Sim
Mário Heringer	PDT		Sim
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPen	Sim
Misael Varella	DEM		Não
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen	Sim
Odelmo Leão	PP	PpPtbPscPhs	Não
Padre João	PT		Sim
Pastor Franklin	PMB		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Raquel Muniz	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Reginaldo Lopes	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Renzo Braz	PP	PpPtBpscPhs	Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Obstrução
Rodrigo Pacheco	PMDB	PmdbPen	Sim
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen	Sim
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPen	Sim
Stefano Aguiar	PSB		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tenente Lúcio	PSB		Sim
Toninho Pinheiro	PP	PpPtBpscPhs	Sim
Wadson Ribeiro	PCdoB		Sim
Weliton Prado	PMB		Não

Total Minas Gerais: 46

Espírito Santo (ES)			
Carlos Manato	Solidaried		Não
Dr. Jorge Silva	PROS	PrPsdPros	Sim
Evair de Melo	PV		Não
Givaldo Vieira	PT		Sim
Helder Salomão	PT		Sim
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPen	Sim
Marcus Vicente	PP	PpPtBpscPhs	Sim
Max Filho	PSDB		Não
Paulo Foleto	PSB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Sergio Vidigal	PDT		Sim
Total Espírito Santo: 10			
Rio de Janeiro (RJ)			
Alessandro Molon	REDE		Não
Alexandre Serfiotis	PSD	PrPsdPros	Sim
Alexandre Valle	PMB		Sim
Altineu Côrtes	PR	PrPsdPros	Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Cabo Daciolo	S.Part.		Não
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D Angelo	PT		Sim
Clarissa Garotinho	PR	PrPsdPros	Não
Deley	PTB	PpPtBpscPhs	Sim
Dr. João	PR	PrPsdPros	Sim
Felipe Bornier	PSD	PrPsdPros	Sim
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen	Sim
Glauber Braga	PSOL		Não
Hugo Leal	PROS	PrPsdPros	Sim
Jair Bolsonaro	PP	PpPtBpscPhs	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Julio Lopes	PP	PpPtBpscPhs	Não
Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen	Sim
Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPen	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luiz Carlos Ramos	PMB		Sim
Luiz Sérgio	PT		Sim
Marcelo Matos	PDT		Sim
Marcos Soares	PR	PrPsdPros	Sim
Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPen	Sim
Miro Teixeira	REDE		Não
Otavio Leite	PSDB		Não
Paulo Feijó	PR	PrPsdPros	Não
Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Simão Sessim	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Soraya Santos	PMDB	PmdbPen	Sim
Sóstenes Cavalcante	PSD	PrPsdPros	Não
Wadih Damous	PT		Sim
Walney Rocha	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Washington Reis	PMDB	PmdbPen	Sim
Zé Augusto Nalin	PMDB	PmdbPen	Sim

Total Rio de Janeiro: 37

São Paulo (SP)			
Alex Manente	PPS		Não
Andres Sanchez	PT		Sim
Antonio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen	Não
Bruna Furlan	PSDB		Obstrução
Bruno Covas	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR	PrPsdPros	Não
Carlos Sampaio	PSDB		Não
Celso Russomanno	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen	Não
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Eduardo Cury	PSDB		Obstrução
Fausto Pinato	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Flavinho	PSB		Sim
Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Goulart	PSD	PrPsdPros	Não
Herculano Passos	PSD	PrPsdPros	Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSD	PrPsdPros	Não
João Paulo Papa	PSDB		Não
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Obstrução
José Mentor	PT		Sim
Keiko Ota	PSB		Sim
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luiz Lauro Filho	PSB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luiza Erundina	PSB		Obstrução
Major Olímpio	PMB		Não
Marcelo Aguiar	DEM		Abstenção
Marcelo Squassoni	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Marcio Alvino	PR	PrPsdPros	Sim
Miguel Haddad	PSDB		Não
Miguel Lombardi	PR	PrPsdPros	Não
Milton Monti	PR	PrPsdPros	Sim
Missionário José Olímpio	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Nelson Marquezelli	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Freire	PR	PrPsdPros	Sim
Paulo Teixeira	PT		Sim
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Ricardo Izar	PSD	PrPsdPros	Sim
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Roberto Freire	PPS		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Silvio Torres	PSDB		Não
Tiririca	PR	PrPsdPros	Sim
Valmir Prascidelli	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicente Candido	PT		Sim
Vicentinho	PT		Sim
Vinicio Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Vitor Lippi	PSDB		Não
William Woo	PV		Sim

Total São Paulo: 56

Mato Grosso (MT)			
Adilton Sachetti	PSB		Sim
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPen	Sim
Ezequiel Fonseca	PP	PpPtbPscPhs	Não
Fabio Garcia	PSB		Sim
Professor Victório Galli	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Ságuas Moraes	PT		Sim

Total Mato Grosso: 6

Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Sim
Laerte Bessa	PR	PrPsdPros	Sim
Rogério Rosso	PSD	PrPsdPros	Sim
Ronaldo Fonseca	PROS	PrPsdPros	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roney Nemer	PMDB	PmdbPen	Sim

Total Distrito Federal: 7

Goiás (GO)			
Alexandre Baldy	PSDB		Não
Célio Silveira	PSDB		Não
Flávia Morais	PDT		Sim
Giuseppe Vecci	PSDB		Não
Heuler Cruvinel	PSD	PrPsdPros	Não
João Campos	PSDB		Obstrução
Magda Mofatto	PR	PrPsdPros	Sim
Marcos Abrão	PPS		Não
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen	Abstenção
Roberto Balestra	PP	PpPtBpscPhs	Não
Rubens Otoni	PT		Sim

Total Goiás: 11

Mato Grosso do Sul (MS)			
Carlos Marun	PMDB	PmdbPen	Sim
Dagoberto	PDT		Sim
Mandetta	DEM		Não
Vander Loubet	PT		Sim
Zeca do Pt	PT		Sim

Total Mato Grosso do Sul: 5

Paraná (PR)			
--------------------	--	--	--

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Alex Canziani	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Alfredo Kaefer	PSDB		Não
Aliel Machado	REDE		Não
Assis do Couto	PT		Sim
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Diego Garcia	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPscPhs	Não
Edmar Arruda	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Enio Verri	PT		Sim
Evandro Roman	PSD	PrPsdPros	Não
Fernando Francischini	Solidaried		Não
João Arruda	PMDB	PmdbPen	Sim
Leandre	PV		Não
Leopoldo Meyer	PSB		Sim
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Não
Luiz Nishimori	PR	PrPsdPros	Não
Marcelo Belinati	PP	PpPtbPscPhs	Não
Nelson Meurer	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen	Não
Ricardo Barros	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Rossoni	PSDB		Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sandro Alex	PPS		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Takayama	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Toninho Wandscheer	PMB		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim

Total Paraná: 26

Santa Catarina (SC)			
Angela Albino	PCdoB		Sim
Carmen Zanotto	PPS		Não
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen	Não
Décio Lima	PT		Sim
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen	Não
Esperidião Amin	PP	PpPtbPscPhs	Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
João Rodrigues	PSD	PrPsdPros	Não
Jorge Boeira	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jorginho Mello	PR	PrPsdPros	Não
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen	Não
Pedro Uczai	PT		Sim
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPen	Sim
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen	Não
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen	Não

Total Santa Catarina: 15

Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpPtbPscPhs	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen	Não
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Covatti Filho	PP	PpPtbPscPhs	Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PrPsdPros	Não
Giovani Cherini	PDT		Sim
Heitor Schuch	PSB		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP	PpPtbPscPhs	Não
João Derly	REDE		Não
José Fogaça	PMDB	PmdbPen	Sim
Jose Stédile	PSB		Sim
Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPscPhs	Não
Luiz Carlos Busato	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Marco Maia	PT		Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen	Sim
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Osmar Terra	PMDB	PmdbPen	Sim
Paulo Pimenta	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Pepe Vargas	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Renato Molling	PP	PpPtbPscPhs	Não
Ronaldo Nogueira	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Total Rio Grande do Sul: 29			

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 253; NÃO, 148.

Três abstenções.

Está mantido o voto.

Ele não vai ser, como consequência, apreciado no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria lembrar aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, no terceiro voto, nós vamos iniciar pelo Senado. Portanto, será muito importante a presença de todos.

Passa-se agora à apreciação do **Item 2** da pauta.

É o seguinte o item na íntegra:

VETO PARCIAL N° 45, DE 2015

Discussão, em turno único, do *Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 679, de 2015)*, que “Dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Rio 2016; altera as Leis nºs 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública, 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e a regularização fundiária de assentamentos em áreas urbanas, 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, e 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC); e revoga o art. 5º-A da Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009”.

- Inciso III do “caput” do art. 1º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 5º do projeto

- § 2º do art. 1º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 5º do projeto

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Inclusão do programa de habitação dos profissionais de segurança pública no Programa Minha Casa, Minha Vida, referente ao Veto Parcial nº 45, destacado para deliberação em painel.

Vou conceder a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Subtenente Gonzaga.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Sras e Srs. Deputados, eu gostaria de chamar a atenção, porque fui autor da emenda à Medida Provisória nº 679, relatada pelo Senador Romário. Essa emenda, na verdade, foi resultado de uma construção que nós iniciamos no Ministério da Justiça, passando pelo Ministério do Trabalho, quando ainda era um Ministério independente.

Fizemos a emenda à Medida Provisória nº 679 pela pertinência do tema, porque ela exatamente tratava do Programa Minha Casa Minha Vida também. Fizemos essa proposta, portanto, para dar suporte, para dar o lastro legal, o lastro jurídico ao próprio Governo, através do Ministério da Justiça, que, por várias vezes, tentou construir uma política de valorização dos policiais do Brasil, dos profissionais de segurança pública, e que

jamais conseguiu ir além de um protocolo de intenções, para que pudéssemos fazer convênios com a Caixa Federal, o que nunca funcionou.

Então, na verdade, a partir do diálogo com o Senador Romário, com o Senador Pimentel, que nos ajudou a construir, inclusive, a redação que foi vitoriosa na Comissão Especial, a partir de uma construção feita com o Governo, a partir de sua Liderança, aqui, na Casa, nós conseguimos demonstrar que a proposta em nada iria comprometer o Orçamento do Governo; que em nada iria avançar sobre os recursos do Minha Casa Minha Vida como programa social do Governo; que o vínculo com o Minha Casa Minha Vida era pela pertinência da medida provisória.

O que, na verdade, se construía e se construiu com o projeto foi o que nós chamamos de um lastro jurídico para que pudéssemos discutir, aí, sim, junto ao FGTS, a partir de uma discussão prévia, de uma reunião conjunta do Ministro do Trabalho, Manoel Dias, à época, com o Ministro José Eduardo Cardozo.

Já havia, desde o início de agosto, uma minuta de portaria ministerial conjunta do Ministério da Justiça, Ministério do Trabalho e Ministério das Cidades, para pensarmos um programa, de fato, que pudesse atingir o conjunto dos profissionais de segurança pública no Brasil, como na política de valorização e reconhecimento desses profissionais. No entanto, a nossa emenda foi vetada, e vetada sob a argumentação de estar ferindo interesses públicos.

Eu gostaria. Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, de saber qual o interesse público que se contraria ao buscar uma possibilidade, sem um centavo do Orçamento, de que esses profissionais pudessem ter um lastro jurídico para construir uma política de habitação, portanto, uma política de valorização.

Com essas observações, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que, em nome dos policiais do Brasil, policiais civis, policiais militares, policiais federais, rodoviários federais, nós pedimos a derrubada deste voto, porque não interfere, em absolutamente nada, nem no Programa Minha Casa Minha Vida como política social do Governo e muito menos no Orçamento de Estado do Governo brasileiro. Não há, nesta proposta, o consumo e nem a previsão de se consumir sequer um centavo de recursos orçamentários.

É por isso que nós fazemos um apelo, para que possamos derrubar este voto e garantir, pelo menos, a possibilidade de continuarmos discutindo uma política de valorização dos policiais do Brasil a partir da discussão de uma linha de crédito para a habitação desses profissionais.

Portanto, em nome dos policiais do Brasil, peço que possamos nesta noite...

(Soa a campainha.)

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima, Líder do PSDB no Senado Federal.

Com a palavra V. Ex^a, para discutir o voto.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB - PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, estamos diante de uma situação em que, mais uma vez não, se registra, não se encontra um confronto entre oposição e Governo. Aqui não há disputa entre os que fazem parte da Base do Governo e os que compõem a oposição brasileira.

Aqui temos a oportunidade de reparar um débito que o Congresso Nacional tem com as forças policiais deste País. Há muito tempo que o Congresso Nacional deve às Polícias de todo o Brasil a votação da PEC 300. Por uma série de argumentos de caráter fiscal, também no aspecto financeiro, e que possibilitaria uma remuneração justa, adequada a todos os policiais brasileiros, a PEC vem sendo postergada, não vem sendo votada sob esse aspecto de caráter financeiro.

Não vou entrar no mérito do impacto da PEC 300, mas o fato é que o Congresso Nacional deve a esses homens e mulheres que, fardados, defendem o nosso povo, que sofrem ameaças todos os dias, que colocam em risco suas próprias vidas para proteger a nossa sociedade. Este Congresso, em mora, em débito, em falta com as Polícias do Brasil, poderá, nesta oportunidade, fazer um gesto mínimo de reconhecimento a esses trabalhadores, a esses homens e mulheres que todos os dias deixam suas famílias em casa apreensivas, para defender todos nós, para defender a sociedade, o povo brasileiro.

E será que o Congresso, que não teve a capacidade de enfrentar o debate e de votar a PEC 300, vai negar às Polícias o direito de um tratamento prioritário num programa que já existe? Num programa criado pelo Governo para garantir a habitação?

Dentro do Minha Casa, Minha Vida, já se estabeleceram critérios de prioridade para idosos, já se criaram critérios para mães solteiras, para portadores de necessidades especiais, para pessoas deficientes. E por que não, meu Deus, e por que não, num país assolado por uma crise de insegurança pública nos seus quatro

cantos – não há só um Estado no Brasil que viva em paz –, por qual razão nós, Congressistas, representantes do povo brasileiro, não concederíamos o direito de uma política habitacional para as forças policiais do Brasil que muitas vezes são obrigadas a viver junto com os bandidos? Que muitas vezes são obrigadas a tirar a farda para ir para dentro de casa com receio de sofrer uma emboscada, de ser mortas na calada da noite?

Não há razão para esse veto! Não é possível que, em sã consciência, o Congresso Nacional, que já negou aos policiais a PEC 300, vá lhes negar agora o direito a uma casa, a uma residência segura para si e para suas famílias!

Deputado Espírito Santo Amin, isso me faz lembrar, contando um pouco do direito à moradia, quando na cidade de Monteiro... Chamo a atenção do Deputado Espírito Santo Amin. Deputado Amin, isso me faz lembrar, defendendo aqui, para encerrar, as casas dos policiais, de uma história que meu pai, Ronaldo Cunha Lima, seu amigo, contava do poeta Pinto do Monteiro.

Pinto foi um dos maiores poetas repentistas do Brasil. Nascido em Monteiro, já perto do final de sua vida, a Câmara Municipal de Monteiro resolveu prestar-lhe uma homenagem, colocando o nome de uma rua de...

(Interrupção do som.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB - PB) – ... Rua Pinto do Monteiro, *(Fora do microfone.)*

Foi aprovado por unanimidade na Câmara. E foi uma comissão de vereadores e o próprio prefeito até a casa de Pinto, para dizer ao poeta que tinha sido aprovada a homenagem com uma rua em seu nome. De pronto, quando foi dito que teria a rua com o nome Pinto do Monteiro, o poeta disse: "Mas não preciso de uma rua com o meu nome. Eu só preciso de uma casa em meu nome."

É isso que os policiais querem. Eles não querem, assassinados que são, mortos nas esquinas da vida, ruas com o seu nome. Nem mesmo essa homenagem nós somos capazes de prestar àqueles que arriscam suas vidas cotidianamente pela nossa segurança.

Já que não pudemos prestar homenagem aos policiais que são mortos com ruas com os seus nomes, que, pelo menos...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB - PB) – ... que pelo menos possamos prestá-la com uma casa em seu nome, da sua família, da sua esposa, dos seus filhos. É o mínimo que o Congresso Nacional pode fazer em respeito a esses homens e mulheres que arriscam suas vidas, todos os dias, em proteção à nossa sociedade. Não faz sentido, não tem lógica, fere o bom senso manter esse voto.

Portanto, o PSDB estará votando pela derrubada do veto, para que os policiais do Brasil possam ter pelo menos a dignidade de uma casa em seu nome.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – Sr. Presidente, só para fazer um convite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE. Sem revisão do orador.) – É um convite.

Amanhã, às 11 horas, dezenas de religiões estarão neste plenário, numa sessão solene da Frente Parlamentar Mista sobre a Liberdade Religiosa, em um momento em que o mundo tanto precisa disso.

Então, esse é o convite, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Deputado Moroni Torgan convida a todos para a sessão que acontecerá às 11 horas, aqui no plenário da Câmara dos Deputados. É uma sessão do Congresso Nacional, mista. Todos se considerem convidados.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Pimentel, com a palavra V. Ex^a, Líder do Governo no Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, nossos Congressistas, esta medida provisória que é objeto deste veto trata da destinação das casas que foram construídas para receber os atletas olímpicos. E essas casas serão destinadas, em seguida, às famílias que foram desalojadas para a construção dos campos das Olimpíadas de 2016 e também no processo de urbanização do cais do porto da cidade do Rio de Janeiro.

O Governo Municipal da cidade do Rio de Janeiro, o Governo Estadual do Estado do Rio de Janeiro e o Governo Federal assumiram um compromisso com essas famílias que foram desalojadas, tendo ou não escritura das casas.

Uma parte delas já foi atendida, aqueles que tiveram as suas residências demolidas para se construir o parque de todo o sistema olímpico de 2016. Então uma parte dessas famílias está recebendo aluguel social, para, após o término das Olimpíadas de 2016, ocupar essas casas. É um compromisso público feito pelas três esferas de Governo. É por isso que a Presidenta vetou essa matéria, por destinar a famílias que anteriormente já haviam sido identificadas e que aceitaram a sua remoção com esse compromisso.

O nosso Governo tem clareza de que a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros precisam de uma política habitacional. É por isso que, após esse debate, a Presidenta determinou ao Ministério da Justiça que ajude na construção de uma política da casa própria para os 26 Estados e para o Distrito Federal. Esse diálogo envolve tanto o sistema financeiro da casa própria como o comprometimento de renda, que não pode ser o teto existente hoje, em face das despesas da família.

Por isso o Governo pede o apoio da sua base, para que possa cumprir o acordo firmado pelo Prefeito do Estado do Rio de Janeiro e pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro para com aquelas famílias que foram desalojadas para viabilizar as Olimpíadas.

Fica o compromisso com todos aqueles que trabalham com essa tese da casa própria militar, o que é justo e necessário.

Este Senador da República se compromete para que possamos construir uma política específica para as polícias dos 26 Estados e do Distrito Federal, nossa gloriosa Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Rocha, último orador inscrito.

O SR. ROCHA (PSDB - AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria iniciar cumprimentando o Presidente da Frente da Segurança Pública...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente, veja bem, são dois de cada lado, de cada voto. O Deputado Rocha não vai defender o voto. Eu quero ter o direito. Só falou um Senador. Já falaram um Deputado e um Senador contra o voto. Portanto, eu quero defender o voto. Não cabe a fala do nobre Deputado, a não ser por outra razão.

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Presidente, eu vou pedir para V. Ex^a recompor o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É que, na hora em que o orador se inscreve para discutir, geralmente ele se inscreve e, muitas vezes – não é o caso de V. Ex^a, evidentemente –, fala diferentemente do que está inscrito aqui.

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Quero pedir a V. Ex^a que recomponha meu tempo, para que eu possa reiniciar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ROCHA (PSDB - AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Recomponha meu tempo, Presidente.

Sr. Presidente, quero iniciar novamente, depois da interrupção, cumprimentando o Presidente da Frente da Segurança Pública na Câmara dos Deputados, Deputado Alberto Fraga, que tem conduzido muito bem os trabalhos da nossa Frente.

Quero saudar e parabenizar o Deputado Subtenente Gonzaga, autor dessa emenda, e queria iniciar dizendo ao Senador Pimentel que ele está equivocado. Confesso até que, no início, fiquei na dúvida sobre se eu estava com a informação correta ou não, mas procurei o autor da emenda para saber se a informação e aquilo que nós lemos nas emendas era, de fato, a realidade do que está sendo vetado hoje.

Na verdade, essa história de que o Governo Federal vai criar programa de habitação para policiais militares, para policiais civis, para servidores da Segurança Pública é antiga. Já de muito tempo se fala nisso. E ações práticas, até agora nós não vimos nenhuma.

Não quero aqui fazer um discurso de oposição, como disse o Senador Cássio Cunha Lima, e muito menos de situação. Quero aqui fazer um apelo aos Parlamentares da Base do Governo, aos Parlamentares da Oposição para que se olhem com carinho os profissionais de segurança pública do nosso País, que, hoje, na maioria das grandes cidades, estão entregues à própria sorte, morando nas mesmas comunidades em que moram os criminosos que eles combatem. E quando saem para as ruas, para defender a sociedade, deixam suas famílias à mercê dos criminosos que eles combatem.

Senador Pimentel, para tranquilizá-lo, a emenda apresentada pelo Deputado Subtenente Gonzaga cria um novo programa. Nada tem a ver com as casas que foram construídas para a Olimpíada. O que se quer, de fato, é trazer dignidade para os profissionais de segurança pública.

Esse Veto 25 vai na contramão. Esse Veto 25 é um desrespeito aos profissionais de segurança pública.

Muito se viu, ao longo desses últimos meses, que a aplicação de recursos do Fundo de Garantia, do FAT, foi feita de forma a beneficiar empresas, de forma a beneficiar até outros países. Aí eu digo: será que não

está na hora de olhar para os profissionais de segurança pública do nosso País, que muitas vezes tombam defendendo a sociedade?

Então, Sr. Presidente, eu peço, encarecidamente, faço um apelo aos Parlamentares desta Casa para que possamos dar dignidade aos profissionais de segurança pública, que querem moradias dignas, que querem dar aos seus familiares o conforto que hoje o Governo dá a muitas famílias. E peço: vamos derrubar o Veto 45! Não é um voto contra o Governo, mas é um voto a favor da segurança pública, é um voto a favor dos profissionais de segurança pública, que estão há muito tempo ouvindo essa história de que vai ser criado um programa para beneficiá-los.

O Veto 45 é um desrespeito aos profissionais de segurança pública. E eu quero finalizar, Sr. Presidente, fazendo um último apelo: nós não podemos mais deixar nas mãos do Governo o que podemos mudar hoje. E peço: vamos votar a favor da segurança pública, Senador Pimentel! Vamos votar a favor dos profissionais que defendem a nossa sociedade, incluindo-os em um programa de habitação e votando contra o Veto 45.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cada Líder poderá manifestar-se para orientar a sua bancada por tempo não excedente a um minuto.

Como vota o Bloco PP, PTB, PSC, PHS?

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Os Líderes, se desejarem, podem orientar as suas bancadas.

Como vota o Bloco PR, PDS, PROS?

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR - DF) – Sr. Presidente, eu queria orientar pelo PR.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR - DF. Sem revisão do orador.) – Quero pedir à Bancada do PR que possa se unir e derrubar esse voto. Esse voto é uma forma discriminatória da Presidente da República contra os funcionários trabalhadores da segurança pública. O simples fato de dizer que não há previsão orçamentária não é motivo, mesmo porque grande parte das nossas polícias – Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, agentes penitenciários – pouco ganha acima do limite de 4.650.

(Soa a campainha.)

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR - DF) – Quanto aos servidores da segurança pública, muito poucos deles ganham acima de R\$4,650 mil, que é o valor estipulado para entrar nesse programa Minha Casa, Minha Vida.

Então, nós achamos que devemos derrubar esse voto, vou pedir a minha Bancada do PR e pedir, também, à Bancada da Segurança Pública para que vote, para que a gente possa dar esse crédito para os nossos policiais do Brasil, que há muitos anos, em todos os Estados, não há aumento há mais de nove anos. É isso que eu queria pedir para os nossos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o Bloco do PR, Deputado Maurício.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR - AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para reorientar pelo PR, permita-me, já que eu sou o Líder do Partido. O Deputado Bessa fez uma orientação pessoal, por conta própria, ligado aos policiais. Parte da minha Bancada, inclusive, está liberada, mas o PR, como Partido e componente do Bloco, vota pela manutenção do voto. Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PMDB, Líder Picciani?

O SR. LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB - RJ) – Vota “sim”, pela manutenção do voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB vota “sim”, pela manutenção do voto.

Como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – O PT vai votar “sim”, pela manutenção do voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSDB?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – O PP, Sr. Presidente, vota “sim”.

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Sr. Presidente, o PSDB vota a favor dos profissionais de segurança pública do Brasil. O PSDB vota “não”, contra esse voto, e, por enquanto, obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSB?

O SR. PASTOR EURICO (PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez, estamos tendo a oportunidade de valorizar os nossos profissionais de segurança, pessoas que arriscam sua vida não só no trabalho, mas que, também, são ameaçados até nos ambientes onde moram. E essa é uma oportunidade que podemos dar a eles de ter um programa especial de habitação. O PSB não vai ser contra habitação diferenciada para esses nossos profissionais de segurança.

Por isso PSB encaminha “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PRB?

O SR. CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB - SP) – O PRB vota pela manutenção do voto em defesa daqueles que estão começando a carreira e precisam chegar ao fim, ao topo da carreira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o DEM?

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dizem que todos aqueles centuriões que crucificaram Jesus Cristo eram PMs. Agora estou acreditando verdadeiramente. A maldição veio dali.

Não é possível! Todos os dias, a imprensa noticia o assassinato de policiais, que policiais moram no morro, ao lado dos bandidos; todos os dias, noticia-se que a mulher do policial enxuga a farda atrás da geladeira, porque moram ao lado dos bandidos. E o Governo, ao invés de sair desse discurso falacioso, ao invés de criar verdadeiramente oportunidade para os policiais morarem decentemente, veta uma conquista dos policiais de conseguirem uma casa, uma moradia digna para a sua família.

Lamento, Sr. Presidente, profundamente – profundamente!

Dê-me mais um...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Lamento profundamente que vários colegas aqui, Líderes partidários, que sempre defendem a segurança pública, para cumprir um acordo com o Governo, agora mantenham esse voto. Fico triste, porque, nos momentos de penúria, nos momentos de dificuldades, todos nós recorremos aos policiais. No momento de ajudar os policiais, a gente, simplesmente, vira as costas.

Lamento, Sr. Presidente, como Presidente da Frente Parlamentar da Segurança Pública, com mais de 300 Deputados, que a gente não consiga derrubar um voto como esse que é ruim para todos os policiais do País. Por isso, mais uma vez, peço a compreensão. Peço aos colegas que votem “não”, para derrubar esse voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PMB?

O SR. MAJOR OLIMPIO (PDT - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, polícia é a terceira palavra mais dita no mundo: a primeira é Deus; a segunda é mãe; e a terceira é polícia. Minha Casa, Minha Vida, e o policial não tem direito de ter casa, muito menos vida. Um quarto dos policiais brasileiros mora em sub-habitações.

Como disse o Fraga, Presidente da Frente Parlamentar, mais de 300 Deputados compõem a Frente Parlamentar. Agora é a hora em que nós queremos o apoio aos profissionais da segurança pública em nosso País. Agora é a hora de dizer se nós formos só signatários numa frente, porque é simpático dizer que se apoia a polícia e se vamos deixar os profissionais da segurança pública, os policiais, na miséria.

(Interrupção do som.)

O SR. MAJOR OLIMPIO (PDT - SP) – Todos os Deputados e Senadores, vamos votar “não” e vamos derrubar este voto. *(Palmas.)*

O SR. CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB - SP) – Sr. Presidente, pelo Bloco do PRB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Celso Russomanno.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB - SP. Sem revisão do orador.) – Na minha orientação pensei que estávamos votando a questão da PEC da Bengala. Não é isso, nós estamos votando a questão do direito dos policiais militares de estarem beneficiados com o Programa Minha Casa, Minha Vida. Não existe custo nenhum, porque esses programas são feitos com a iniciativa privada.

É justo que os policiais tenham moradia para não terem que se misturar, ou se esconder, ou esconder os seus uniformes, como tem acontecido. Tenho tido relatos de policiais que secam os seus uniformes atrás da geladeira, para que a sociedade em que eles vivem, a comunidade em que eles vivem não saiba que eles são policiais a fim de que a família não seja perseguida – isso não é justo. É justo que eles tenham moradia digna.

Portanto, o nosso encaminhamento é “não” em vez de “sim”. Pela manutenção, “não”, pela derrubada do voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vota “sim”, mas quer valorizar muito o trabalho e a posição divergente do Subtenente Gonzaga, que honra a nossa Bancada e que tem o nosso apoio em um conjunto importante de proposições de valorização da segurança pública. Por isso,

o PDT vai se somar ao Subtenente Gonzaga, na nossa Bancada, nesse tema, para cobrar o compromisso dos Líderes do Governo na Câmara e no Senado, que, aqui, assumiram o compromisso pela regulação da política pública que beneficie a moradia aos policiais militares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o Solidariedade?

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD - PE) – Presidente, o Solidariedade encaminha obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Encaminha obstrução.

Como vota o PCdoB?

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Subtenente Gonzaga sabe que o PCdoB tem apoiado muitos de seus projetos. Inclusive, esta emenda que entrou em outra medida provisória, que nem era do mesmo tema, o PCdoB apoiou. No entanto, observando os argumentos do voto, achamos que tem razão o voto, porque o Minha Casa, Minha Vida como programa tem, de fato, um critério de renda e precisa ter estudos de impacto financeiro. É real isto, e, na verdade, nenhum policial que tenha uma renda que se encaixa no Minha Casa, Minha Vida está excluído do programa.

Acho que o que deveríamos fazer seria estudar fora do programa Minha Casa, Minha Vida um programa específico para a área de segurança, que é correto que tenha. Mas, dentro do programa Minha Casa, Minha Vida, há critérios mais genéricos.

Portanto, achamos que o argumento do voto cabe e o PCdoB votará pela manutenção do voto. Portanto, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PPS?

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Obstrução.

Como vota o PV?

O SR. EVAIR DE MELO (PV - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PV vai liberar a sua Bancada.

E, neste minuto que temos para orientar, quero acordar o Brasil pelas lágrimas que continuam escorrendo nos corações dos mineiros e dos capixabas nas margens do nosso Rio Doce. São brasileiros que, neste momento, não têm água para suas casas; são brasileiros que, neste momento, vivem da agricultura no leito das margens do Rio Doce, e não podem operar com irrigação, lavouras de mamão, de cacau, de café, de pecuária. Ou seja, estamos, de certo ponto, abandonados.

Queremos falar com o Brasil: não nos abandonem, não esqueçam esse tema! Câmara, e quero pedir ao Senado, que está aqui presente, vamos cuidar disso com carinho! O Rio Doce já estava sofrendo com a poluição, a falta de esgoto e agora com a lama, mas vamos dar a volta por cima, e o Rio Doce vai ser o grande exemplo de recuperação ambiental do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL votou a favor desse subprograma do Minha Casa, Minha Vida, para os policiais, servidores da segurança pública, policiais civis e militares. Não houve nas razões do voto do Governo nenhum convencimento da nossa parte de que o programa é inadequado, desnecessário, abusivo e equivocado.

Portanto, o nosso voto, o voto do PSOL é "não" ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota a REDE?

O SR. ALIEL MACHADO (REDE - PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um dos principais critérios estabelecidos no programa Minha Casa, Minha Vida é a renda. Temos que dar prioridade àquelas pessoas que estão em vulnerabilidade social mais grave. Nenhum policial, nenhum agente de segurança é proibido de participar do programa e, para tanto, exige-se que ele se enquadre num dos critérios, que é a discussão de renda.

Teríamos que montar um programa desse também para os enfermeiros, teríamos que montar para qualquer outro tipo de funcionário que também passa por essas dificuldades. Não que os agentes de segurança e os policiais não mereçam.

Para tanto, precisamos legislar aqui para o Brasil como um todo. Legislar para o Brasil é usar o critério da renda, sim, que trata da vulnerabilidade social. Portanto, o Governo Federal tem razão no voto e a REDE acompanha votando "sim".

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o Governo?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Sem revisão do orador.) – Presidente, além dos argumentos do Líder Pimentel e do nosso Líder da REDE, veja bem: eu estava explicando aqui para os tenentes que são Deputados. O programa Minha Casa, Minha Vida tem uma faixa de renda para que qualquer cidadão, seja ele policial,

professor, enfermeiro, tenha acesso, que é de R\$4,650 mil. Portanto, esse é o critério.

Os policiais estão dentro desse critério também. Não há como você colocar um critério para um policial, um homem das Forças Armadas, que ganha R\$15 mil, R\$20 mil, R\$30 mil ter acesso. É uma injustiça. Aliás, eu disse para o Tenente Gonzaga que eu topava discutir a matéria no PPA, porque os critérios do Minha Casa, Minha Vida estão no PPA e na LDO.

Portanto, o Governo encaminha o voto "sim", com esse compromisso de discutir a matéria lá no PPA, conforme eu combinei com o Deputado Tenente Gonzaga, Sr. Presidente. O Governo encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como orienta a Minoria, Deputado Pauderney?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, infelizmente, este Governo não tem programas habitacionais, não tem políticas habitacionais,...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – E o Minha Casa, Minha Vida, Pauderney? Você votou contra?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ...não tem política habitacional firme, para um setor da segurança pública que é fundamental. O Governo Federal não participa da segurança dos cidadãos brasileiros. Esses cidadãos brasileiros que estão morrendo nas ruas, este ano, chega-se a mais de 60 mil assassinatos.

E quem está lá protegendo? Os militares, os policiais militares. Estes, que também não tiveram a PEC nº 300 aprovada por este Congresso Nacional. Por isso, nós queremos, em homenagem a esses policiais militares, nós queremos votar para derrubar este voto, porque são esses profissionais da segurança pública que ainda dão alguma segurança para as famílias do nosso País.

Vamos, neste momento, Sr. Presidente, votar obstrução para, se houver quórum, nós votarmos "não", para derrubar o voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Antes de começar a votação, eu queria só fazer um apelo aos Senadores, para que, por favor, os Senadores e as Senadoras que estiverem em outras dependências da Casa, venham ao plenário.

A próxima votação, havendo quorum nesta votação, começará pelo Senado Federal. Portanto, é muito importante a presença de todos.

A Presidência solicita a todas as Sras Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, pois daremos início à votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – Sr. Presidente, permita-me?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que agora é a hora de mostrar a todos os policiais quem está do lado deles e quem não está. As associações do Brasil todo têm que pegar esta votação, porque, quando o policial vir a sua família morando na favela, ele vai ter a quem agradecer. Ele vai agradecer àqueles que não votaram pela casa do policial.

É um direito do policial poder dar tranquilidade à sua família, para, assim, dar tranquilidade à família dos outros. Portanto, Sr. Presidente, digo a todo o Plenário que a hora de mostrar quem está do lado da polícia é agora. Agora é a hora de mostrar que querem ver a família do policial resguardada e protegida para que ele possa fazer um bom trabalho. Assim, peço que as associações do Brasil todo prestem atenção nesta votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Delegado Edson Moreira com a palavra.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

Poderia determinar que fosse marcada a presença do Deputado Moroni Torgan, que usou a palavra agora e está em obstrução?

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu realmente entendo que nós devemos derrubar este voto, porque o problema da segurança pública, neste País, está muito grave. Os policiais estão sendo assassinados diuturnamente, porque, muitas vezes, no caminho de casa e também em trabalhos de segurança para complementar o salário, são surpreendidos. E não têm uma casa para morar. Muitos andam de ônibus, escondendo as fardas.

Então, a segurança pública realmente descobriu que a impunidade e a bandidagem estão realmente...

(Interrupção do som.)

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN – MG. Sem revisão do orador.) – Presidente, o senhor só me deu um minuto; são cinco.

Para o próximo voto, Sr. Presidente, o problema da aposentadoria compulsória aos 75 anos, a PEC da Bengala, o Senado e a Câmara aprovaram, e a Presidente vetou por dizer que é inconstitucional. Inconstitucional

não é. Houve uma emenda constitucional que deu aos tribunais superiores o direito de aposentadoria aos 75 anos, aumentando em mais 5 anos. Portanto, não há nada de inconstitucional e foi aprovado aqui, pela Câmara e pelo Senado, o direito de aposentadoria.

Os cofres públicos, no momento por que se passa, vão economizar, a Previdência vai economizar e outras linhas mais também. Isso vai dar o direito de quem quer continuar e, com essa finalidade, conseguir multiplicar o seu conhecimento, a sua experiência. O funcionário público, nas suas diversas áreas, principalmente no Judiciário, principalmente na segurança pública, pela sua experiência, vai continuar levando isso aos novos que estão entrando. E a economia para os cofres públicos é de suma importância.

Sr. Presidente, também precisamos rever a legislação devido à impunidade. Nesta semana, um criminoso vestido de Papai Noel roubou, em pleno Batalhão Aeronáutico do Campo de Marte, em São Paulo, um helicóptero. E não é a primeira vez que isso acontece. Já roubaram um avião, em Goiânia. Já tentaram resgatar um preso, em Guarulhos, São Paulo, também utilizando um helicóptero. Se isso virar moda, Sr. Presidente, onde nós vamos parar? Esse helicóptero pode ser usado para resgate de presos, pode ser usado para tráfico de drogas e para outros crimes mais. A impunidade, neste País, está vencendo.

Por último, Sr. Presidente, para melhorar a segurança pública, devemos trabalhar na linha da unificação das polícias, com uma carreira única, pretendendo com isso – devemos ver outros países que têm essa dinâmica e separar a dos bombeiros, porque os bombeiros seriam outra carreira – melhorar a segurança pública no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD - PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero mudar o voto do Solidariedade de “obstrução” para “não”. Nossa entendimento é que a derrubada do veto é importante para o nosso País, no contexto de a polícia necessitar, cada vez mais, de apoio da sociedade, de apoio dos Parlamentares.

As denúncias graves que chegam contra os maus policiais precisam da mão amiga do Congresso Nacional para mudar essa triste realidade. Só indicar os erros e indicar aqueles que são responsáveis já não é mais suficiente. Nós precisamos estender, Capitão Augusto, a mão amiga para os policiais, que são a grande maioria dos que precisam de um programa como esse.

Também, Sr. Presidente, quero fazer o registro de que nós estaremos, amanhã, fazendo uma denúncia grave, na CPI dos Maus-Tratos de Animais e na CPI do Incra e da Funai, contra a invasão de uma fazenda no Pará hoje, onde 20 animais num estado avançado de gestação foram executados com calibre 12, e os fetos de pequenos animais foram abandonados pelo chão, em mais uma invasão criminosa do MST, no nosso País.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, quero mudar o voto da minoria.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Davidson Magalhães.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, a minoria muda para o voto “não”.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que o debate aqui não é contra ou a favor dos agentes de segurança pública neste País. É um absurdo a forma como está sendo colocado. Nós somos a favor de que haja uma política específica de moradia para os agentes de segurança, mas não no Programa Minha Casa, Minha Vida. Esse programa tem que atender o critério de renda, de garantia à universalização da habitação para os setores populares de baixa renda no Brasil. Portanto, isso é uma confusão que quer se fazer aqui. Aliás, os dados do anuário da violência deste ano, do anuário de segurança pública demonstram que 58 mil pessoas foram assassinadas em 2014.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O PSDB muda para “não”.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – A nossa polícia é a que mais morre e é a que mais mata, o que dá uma demonstração das dificuldades da segurança pública. Mas não é atacando um programa importante, como o Minha Casa, Minha Vida – um programa de sucesso, o maior programa habitacional que nós já tivemos na história do nosso País – e abrindo esse leque... Por que não para professores, por exemplo? O critério é a renda. É o critério justo. Eu defendo e o nosso Partido defende que tenhamos uma política habitacional específica para a área de segurança, mas não nesse critério que está sendo estabelecido aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Sem revisão do orador.) – Eu quero protestar, Presidente, contra a intransigência do Governo do Estado de São Paulo.

Neste momento, no centro da cidade, há uma repressão violenta a jovens que protestam pelo direito legítimo de seguir estudando onde estudam. O Governo do Estado não dialogou no debate sobre a reestruturação da rede pública de ensino do Estado de São Paulo. O Governo do Estado se colocou de costas à reivindicação dos estudantes de que permaneçam naqueles lugares. O Governo argumenta que há espaços

vazios nas escolas e, por isso, fecharia algumas escolas. Mas, ora, se há espaço vazio em alguma sala de aula de uma escola pública de São Paulo, que ali instalemos, Presidente, laboratórios para qualificar a formação dos nossos estudantes. Se há espaço vazio em escola de São Paulo, que utilizemos para formação pedagógica, atividades culturais, entre outras iniciativas que qualifiquem a educação pública do Estado...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Rubens Bueno.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Para concluir, Presidente. Para concluir.

Por isso, eu faço, uma vez mais, um apelo ao Governador Geraldo Alckmin para que sente à mesa, discuta com a comunidade escolar, porque, nas escolas que eu visitei, o que eu vi foram estudantes, ao lado de seus pais e educadores, reivindicando qualificação da escola e respeito ao projeto político-pedagógico que cada escola discute, que cada escola define. E não aceitam, de cima para baixo, a imposição de uma reforma que vai deformar mais a educação pública de São Paulo, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Sr. Presidente.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, quero mudar a orientação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Rubens Bueno.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Presidente, quero fazer um registro. Hoje nós estamos iniciando...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, a Bancada do PPS vai mudar a orientação para “não” na medida em que...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a. Em seguida, vamos ouvir...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do PPS está encaminhando o voto “não”, porque o que foi vetado nada mais é do que a criação do Programa Nacional de Habitação dos Profissionais de Segurança Pública. Para todos aqueles profissionais que atuam na segurança pública do País, cria-se aqui um programa específico. E a Presidente Dilma vetou contra a Polícia Militar, a Polícia Federal, guardas municipais, agentes de segurança. Todos aqueles que poderiam ser beneficiados com esse programa receberam veto da Presidente da República. Por isso, nós votamos “não”, pela derrubada do voto. A Bancada do PPS vota “não”.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir o encerramento da votação, em função de o quórum já estar bastante elevado. Nós temos outras votações importantes nesta noite. Então, eu queria pedir a V. Ex^a que encerrasse a votação, por gentileza. Depois eu me inscrevo no outro item.

O SR. ROCHA (PSDB - AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um último apelo aos Parlamentares, para que nós possamos derrubar esse voto. Como eu disse, não é contra o Governo, não é um voto a favor da oposição, mas a derrubada do voto atende aos interesses dos profissionais de segurança pública. Já passou do momento de esta Casa e de o Governo respeitarem os profissionais de segurança pública. Aqui nós votamos o primeiro turno da PEC 300 e não votamos o segundo turno. Pelo menos, vamos dar moradia digna aos profissionais de segurança pública.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Presidente, a orientação do Democratas era “obstrução” e mudou para “não”. Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Fraga.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu queria pedir, mais uma vez, a compreensão dos colegas Parlamentares. É importante derrubarmos esse voto. Pensem nas famílias dos policiais. Pensem naqueles que defendem as nossas vidas, sem sequer nos conhecer. Só lembram dos policiais na hora de fazer um ataque. Agora mesmo havia um Parlamentar falando que a PM está usando de truculência lá em São Paulo. Talvez seja por isso que essas pessoas não votam nessa categoria.

Há 13 anos, estão esperando uma política habitacional, e até agora não aconteceu. Está na hora de esta Casa mostrar que este voto não poderia ter sido derrubado. Eu tenho certeza de que os colegas vão derrubá-lo, e o Senado também vai nos acompanhar.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Gilberto Nascimento.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Sr. Presidente.

O SR. CABO SABINO (Bloco/PR - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero pedir a todos os meus pares que ainda não votaram que votem “não”. E os que votaram “sim” que mudem os seus votos,

não por mim, mas por todos os policiais, por todos os profissionais da segurança pública que estão, neste momento, no Município mais distante deste País, fazendo a segurança de toda a população brasileira.

Ao mesmo tempo, peço desculpa a todos os meus companheiros, por estar num Partido que vota contra mim e contra três policiais que fazem parte dele, ferindo um acordo feito numa reunião de Bancada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Gilberto.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (Bloco/PSC - SP. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu quero, inicialmente, pedir que a votação... Logicamente o PSC está em um determinado bloco. Mas, na posição do PSC, nós queremos que os nossos companheiros votem “não”. E por que “não”? Porque não dá mais para nós imaginarmos um País em que se assassinam 58 pessoas por ano e em que, infelizmente, não temos nenhum programa de segurança pública mais direta.

Quando se aprovou aqui um projeto, uma lei em que, de qualquer forma, criava-se a condição de o policial civil ou militar ter a sua casa própria, infelizmente nós vamos ao veto.

Num País em que infelizmente – vou concluir, Sr. Presidente – nós temos policiais morando em determinadas regiões em que têm que guardar a sua farda e esconder a sua farda para não serem assassinados, esse Governo infelizmente não pensou nessas pessoas, nesses homens de segurança pública que precisam de toda a proteção e precisam de dignidade para manter o seu trabalho e proteger a nossa população.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Edmilson Rodrigues.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Presidente, nós temos 468 Deputados.

Peço que nós aguardemos.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Sr. Presidente, eu quero ter a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu quero consultar o Deputado Edmilson...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – O senhor me chamou para cá, e eu já ouvi dez pessoas. Eu gostaria de usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) – Só para fazer um apelo, Sílvio. Eu o adoro, nem sempre concordo com V. Ex^a, mas tenho respeito.

Então, veja só, o Líder José Guimarães fez um argumento contrário ao veto, e eu vou dizer por quê. Os argumentos do veto, na verdade, não procedem, por um motivo simples: não se agrega um único centavo. A compatibilidade orçamentária e financeira está viabilizada. Por que não é apenas a renda que tem que ser considerada? Ainda hoje eu falava com o Fraga: metralharam jovens dentro de um carro, 60 tiros. Policial bandido enlameia a corporação, não merece crédito, milícias que assassinam civis não merecem crédito. Agora, o profissional – e a grande maioria – corre risco de vida, cotidianamente. No Pará, há 24 mortos até esta semana.

O que é que se pretende? Se a faixa de renda garante o acesso ao Minha Casa, Minha Vida, legal, porque o que se vai estabelecer é que uma quantidade x de policiais que se inscrevem no programa poderão morar num condomínio popular, sim; do Minha Casa, Minha Vida, sim; mas que se permita dar segurança àquela parte da corporação que, quando sai de uma favela ou de um condomínio de luxo, comandados por bandidos ricos ou pobres, está deixando a sua família e a sua própria vida em risco.

Então, se não há impacto financeiro, por que não aprovar um subprograma que permite que, vamos dizer, 500 casas no Estado do Pará serão para policiais militares e civis? Por que não construir para eles ali, num local específico? Isso não prejudica o José, a Maria, o Raimundo, o professor, o que tiver baixa renda. Em Brasília, no Distrito Federal, os policiais militares recebem um piso acima de R\$7 mil e não poderão se inscrever.

Mas, no Piauí, em São Paulo, no rico São Paulo, os policiais poderão ter, em vários bairros, em vários Municípios, pequenos condomínios populares, mas que lhes permitam dar segurança as suas famílias. É uma questão de justiça.

Parabéns, Subtenente Gonzaga!

Estamos juntos nessa.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. LAUDIVIO CARVALHO (Bloco/PMDB - MG) – Muito bem, Edmilson.

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR - DF) – Edmilson, vamos votar. Está faltando votar.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Presidente, vamos encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR - DF) – Espere, Presidente. Calma! Ainda tem gente pedindo para votar.

Aguente mais um pouco aí.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não, já votaram...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente, vamos encerrar a votação, proclamar o resultado e vamos discutir a matéria...

O SR. LAERTE BESSA (Bloco/PR - DF) – Não vamos encerrar, não. Tem gente para votar ainda, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente, então o painel está trancado há dez minutos, pessoal. Não tem sentido!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)



CONGRESSO NACIONAL

Resultado da votação: Veto nº 45, de 2015

29ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional (1º/12/2015)

ESCLARECIMENTOS

Nos termos do § 4º do art. 66 da Constituição Federal, para ocorrer a rejeição do voto ou de alguns de seus dispositivos é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos. Caso haja uma quantidade inferior de votos, considera-se o voto mantido.

A votação é iniciada pela Casa onde primeiramente foi deliberado o projeto vetado, procedendo-se à votação na Casa Revisora apenas quando rejeitado o voto na Casa Iniciadora. Assim, se a casa iniciadora do projeto vetado for a Câmara dos Deputados e a deliberação do voto mantê-lo, a deliberação no Senado Federal não é realizada.

SUMÁRIO:

1. Resultado da votação no painel eletrônico

- Resultado da votação no painel eletrônico e a relação nominal dos Parlamentares com seus respectivos votos.

55ª LEGISLATURA**PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA****CONJUNTA Nº 029 - 01/12/2015****Abertura da sessão:** 01/12/2015 19:33

Proposição: VETO PARCIAL Nº 45, DE 2015 - Inclusão do Programa de Habilitação dos Profissionais de Segurança Pública no Programa Minha Casa Minha Vida. - Nominal Eletrônica

Início da votação: 01/12/2015 22:00**Encerramento da votação:** 01/12/2015 22:18**Presidiram a Votação:**

Renan Calheiros

Resultado da votação: **VETO MANTIDO**

Sim:	142
Não:	189
Abstenção:	2
Total da Votação:	333
Total Quorum:	333
Obstrução:	6

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB /AL**Presidiram a Sessão:**

Romero Jucá - 19:37

Waldir Maranhão - 19:46

Renan Calheiros - 20:07

Orientação

PpPtbPscPhs:	Sim
PrPsdPros:	Sim
PmdbPen:	Sim
PT:	Sim

PSDB:	Não
PSB:	Não
PrbPtnPmnPtcPtdoB:	Não
DEM:	Não
PMB:	Não
PDT:	Sim
Solidaried:	Não
PCdoB:	Sim
PPS:	Não
PV:	Liberado
PSOL:	Não
REDE:	Sim
Minoria:	Não
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	PDT		Sim
Carlos Andrade	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Edio Lopes	PMDB	PmdbPen	Sim
Hiran Gonçalves	PMB		Não
Jhonatan de Jesus	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Maria Helena	PSB		Não
Remídio Monai	PR	PrPsdPros	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Shéridan	PSDB		Obstrução

Total Roraima: 8

Amapá (AP)			
Janete Capiberibe	PSB		Não
Professora Marcivania	PT		Não

Total Amapá: 2

Pará (PA)			
Arnaldo Jordy	PPS		Obstrução
Beto Faro	PT		Sim
Beto Salame	PROS	PrPsdPros	Não
Delegado Éder Mauro	PSD	PrPsdPros	Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPen	Sim
Francisco Chapadinha	PSD	PrPsdPros	Não
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD	PrPsdPros	Não
José Priante	PMDB	PmdbPen	Não
Lúcio Vale	PR	PrPsdPros	Sim
Nilson Pinto	PSDB		Não
Zé Geraldo	PT		Sim

Total Pará: 13

Amazonas (AM)			
Alfredo Nascimento	PR	PrPsdPros	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Arthur Virgílio Bisneto	PSDB		Não
Átila Lins	PSD	PrPsdPros	Não
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPscPhs	Não
Hissa Abrahão	PPS		Não
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Não
Silas Câmara	PSD	PrPsdPros	Não

Total Amazonas: 8

Rondonia (RO)			
Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Cláudio	PR	PrPsdPros	Sim
Marcos Rogério	PDT		Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Não
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPscPhs	Sim

Total Rondonia: 5

Acre (AC)			
Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPtcPtob	Não
Angelim	PT		Não
César Messias	PSB		Não
Leo de Brito	PT		Sim
Rocha	PSDB		Não
Sibá Machado	PT		Sim

Total Acre: 6

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	PMB		Não
César Halum	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Josi Nunes	PMDB	PmdbPen	Sim
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Vicentinho Júnior	PSB		Não
Total Tocantins: 5			
Maranhão (MA)			
Alberto Filho	PMDB	PmdbPen	Sim
Aluisio Mendes	PMB		Não
Cleber Verde	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Eliziane Gama	REDE		Não
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen	Sim
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen	Sim
José Reinaldo	PSB		Não
Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Sim
Victor Mendes	PMB		Não
Waldir Maranhão	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Zé Carlos	PT		Sim
Total Maranhão: 12			
Ceará (CE)			
Ariosto Holanda	PROS	PrPsdPros	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Cabo Sabino	PR	PrPsdPros	Não
Chico Lopes	PCdoB		Sim
Danilo Forte	PSB		Não
Domingos Neto	PMB		Não
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Leônidas Cristino	PROS	PrPsdPros	Sim
Moroni Torgan	DEM		Não
Odorico Monteiro	PT		Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Obstrução
Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Vicente Arruda	PROS	PrPsdPros	Sim

Total Ceará: 14

Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Não
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Heráclito Fortes	PSB		Não
Júlio Cesar	PSD	PrPsdPros	Não
Paes Landim	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Não
Silas Freire	PR	PrPsdPros	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Total Piauí: 8			
Rio Grande do Norte (RN)			
Fábio Faria	PSD	PrPsdPros	Sim
Rafael Motta	S.Part.		Não
Zenaide Maia	PR	PrPsdPros	Sim
Total Rio Grande do Norte: 3			
Paraíba (PB)			
Damião Feliciano	PDT		Sim
Efraim Filho	DEM		Não
Luiz Couto	PT		Sim
Marcondes Gadelha	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Wilson Filho	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Total Paraíba: 5			
Pernambuco (PE)			
Anderson Ferreira	PR	PrPsdPros	Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Bruno Araújo	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB		Sim
Daniel Coelho	PSDB		Não
Fernando Coelho Filho	PSB		Não
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen	Não
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Luciana Santos	PCdoB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Marinaldo Rosendo	PSB		Não
Mendonça Filho	DEM		Não
Pastor Eurico	PSB		Não
Silvio Costa	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Sim

Total Pernambuco: 16

Alagoas (AL)			
Cícero Almeida	PSD	PrPsdPros	Não
Givaldo Carimbão	PROS	PrPsdPros	Sim
JHC	PSB		Não
Maurício Quintella Lessa	PR	PrPsdPros	Sim
Paulão	PT		Sim
Pedro Vilela	PSDB		Não
Ronaldo Lessa	PDT		Sim

Total Alagoas: 7

Sergipe (SE)			
Adelson Barreto	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Fábio Mitidieri	PSD	PrPsdPros	Não
João Daniel	PT		Sim
Valadares Filho	PSB		Não

Total Sergipe: 4

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Bahia (BA)			
Afonso Florence	PT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPtcPtob	Sim
Bebeto	PSB		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Davidson Magalhães	PCdoB		Sim
Ervil顿 Santana	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Irmão Lazaro	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
João Gualberto	PSDB		Não
Jorge Solla	PT		Sim
José Carlos Aleluia	DEM		Não
José Carlos Araújo	PSD	PrPsdPros	Sim
José Nunes	PSD	PrPsdPros	Sim
Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPen	Não
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtob	Sim
Moema Gramacho	PT		Sim
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD	PrPsdPros	Sim
Roberto Britto	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Total Bahia: 22			
Minas Gerais (MG)			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Sim
Ademir Camilo	PROS	PrPsdPros	Não
Aelton Freitas	PR	PrPsdPros	Sim
Bilac Pinto	PR	PrPsdPros	Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Sim
Caio Narcio	PSDB		Não
Carlos Melles	DEM		Não
Dâmina Pereira	PMB		Não
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Diego Andrade	PSD	PrPsdPros	Sim
Dimas Fabiano	PP	PpPtbPscPhs	Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Gabriel Guimarães	PT		Sim
Jô Moraes	PCdoB		Sim
Laudívio Carvalho	PMDB	PmdbPen	Não
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lincoln Portela	PR	PrPsdPros	Não
Luis Tibé	PTdoB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Marcelo Álvaro Antônio	PMB		Não
Marcus Pestana	PSDB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Margarida Salomão	PT		Sim
Mário Heringer	PDT		Não
Misael Varella	DEM		Não
Odelmo Leão	PP	PpPtbPscPhs	Não
Padre João	PT		Sim
Pastor Franklin	PMB		Não
Raquel Muniz	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Renzo Braz	PP	PpPtbPscPhs	Não
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen	Não
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPen	Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tenente Lúcio	PSB		Não
Wadson Ribeiro	PCdoB		Sim
Weliton Prado	PMB		Não

Total Minas Gerais: 36

Espírito Santo (ES)			
Carlos Manato	Solidaried		Não
Dr. Jorge Silva	PROS	PrPsdPros	Sim
Evair de Melo	PV		Não
Givaldo Vieira	PT		Sim
Helder Salomão	PT		Sim
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPen	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Max Filho	PSDB		Não
Paulo Fuletto	PSB		Não
Sergio Vidigal	PDT		Sim

Total Espírito Santo: 9

Rio de Janeiro (RJ)			
Alexandre Serfiotis	PSD	PrPsdPros	Não
Alexandre Valle	PMB		Sim
Altineu Côrtes	PR	PrPsdPros	Não
Benedita da Silva	PT		Sim
Cabo Daciolo	S.Part.		Não
Chico Alencar	PSOL		Não
Clarissa Garotinho	PR	PrPsdPros	Não
Cristiane Brasil	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Dr. João	PR	PrPsdPros	Não
Ezequiel Teixeira	PMB		Não
Felipe Bornier	PSD	PrPsdPros	Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Jair Bolsonaro	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen	Não
Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Carlos Ramos	PMB		Não
Luiz Sérgio	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Marcelo Matos	PDT		Sim
Miro Teixeira	REDE		Não
Paulo Feijó	PR	PrPsdPros	Não
Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Simão Sessim	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Sóstenes Cavalcante	PSD	PrPsdPros	Não
Wadih Damous	PT		Sim
Walney Rocha	PTB	PpPtbPscPhs	Obstrução

Total Rio de Janeiro: 27

São Paulo (SP)			
Andres Sanchez	PT		Não
Antonio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen	Não
Bruna Furlan	PSDB		Obstrução
Bruno Covas	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR	PrPsdPros	Não
Carlos Sampaio	PSDB		Não
Celso Russomanno	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen	Não
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPscPhs	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Eduardo Cury	PSDB		Não
Fausto Pinato	PRB	PrbPtnPmnPtcPtob	Não
Flavinho	PSB		Não
Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Herculano Passos	PSD	PrPsdPros	Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSD	PrPsdPros	Não
João Paulo Papa	PSDB		Não
José Mentor	PT		Sim
Keiko Ota	PSB		Não
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luiza Erundina	PSB		Não
Major Olímpio	PMB		Não
Marcelo Aguiar	DEM		Abstenção
Marcelo Squassoni	PRB	PrbPtnPmnPtcPtob	Não
Marcio Alvino	PR	PrPsdPros	Não
Miguel Haddad	PSDB		Não
Miguel Lombardi	PR	PrPsdPros	Não
Milton Monti	PR	PrPsdPros	Sim
Missionário José Olímpio	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Nelson Marquezelli	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Paulo Freire	PR	PrPsdPros	Não
Paulo Teixeira	PT		Sim
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPtcPtob	Sim
Ricardo Izar	PSD	PrPsdPros	Sim
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPtcPtob	Não
Roberto Freire	PPS		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPtcPtob	Sim
Silvio Torres	PSDB		Não
Tiririca	PR	PrPsdPros	Sim
Valmir Prascidelli	PT		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtob	Sim
Vitor Lippi	PSDB		Não
William Woo	PV		Não

Total São Paulo: 51

Mato Grosso (MT)			
Adilton Sachetti	PSB		Não
Ezequiel Fonseca	PP	PpPtbPscPhs	Não
Fabio Garcia	PSB		Não
Professor Victório Galli	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Ságuas Moraes	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Valtenir Pereira	PMB		Sim

Total Mato Grosso: 6

Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Não
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Sim
Laerte Bessa	PR	PrPsdPros	Não
Rogério Rosso	PSD	PrPsdPros	Não
Ronaldo Fonseca	PROS	PrPsdPros	Sim

Total Distrito Federal: 6

Goiás (GO)			
Alexandre Baldy	PSDB		Não
Célio Silveira	PSDB		Não
Flávia Morais	PDT		Sim
Giuseppe Vecchi	PSDB		Não
Heuler Cruvinel	PSD	PrPsdPros	Não
João Campos	PSDB		Não
Jovair Arantes	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Magda Mofatto	PR	PrPsdPros	Não

Total Goiás: 8

Mato Grosso do Sul (MS)			
Dagoberto	PDT		Sim
Mandetta	DEM		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Tereza Cristina	PSB		Não
Vander Loubet	PT		Não
Zeca do Pt	PT		Sim

Total Mato Grosso do Sul: 5

Paraná (PR)			
Aliel Machado	REDE		Sim
Assis do Couto	PT		Sim
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Diego Garcia	PHS	PpPtbPscPhs	Sim
Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPscPhs	Não
Enio Verri	PT		Sim
Evandro Roman	PSD	PrPsdPros	Não
Fernando Francischini	Solidaried		Não
João Arruda	PMDB	PmdbPen	Não
Leandre	PV		Não
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Não
Luiz Nishimori	PR	PrPsdPros	Não
Marcelo Belinati	PP	PpPtbPscPhs	Não
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen	Não
Rossoni	PSDB		Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sandro Alex	PPS		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Takayama	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Toninho Wandscheer	PMB		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim

Total Paraná: 21

Santa Catarina (SC)			
Angela Albino	PCdoB		Sim
Carmen Zanotto	PPS		Não
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen	Sim
Décio Lima	PT		Sim
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen	Não
Esperidião Amin	PP	PpPtbPscPhs	Não
Geovania de Sá	PSDB		Obstrução
Jorge Boeira	PP	PpPtbPscPhs	Não
Jorginho Mello	PR	PrPsdPros	Não
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen	Sim
Pedro Uczai	PT		Sim
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen	Não

Total Santa Catarina: 12

Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpPtbPscPhs	Não
Afonso Motta	PDT		Sim
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPtcPtob	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Covatti Filho	PP	PpPtbPscPhs	Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PrPsdPros	Não
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Sim
José Fogaça	PMDB	PmdbPen	Não
Jose Stédile	PSB		Não
Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPscPhs	Não
Marco Maia	PT		Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Não
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen	Sim
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Osmar Terra	PMDB	PmdbPen	Não
Paulo Pimenta	PT		Sim
Pepe Vargas	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Abstenção
Total Rio Grande do Sul: 20			

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 142; NÃO, 189.

Duas abstenções.

Está mantido o voto

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Vamos para o terceiro, Sr. Presidente, o da bengala.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos para o terceiro voto.

Mais uma vez...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Vamos sair do plenário, gente. Vamos embora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Passa-se, agora, à apreciação do Item nº 3 da pauta.

Aposentadoria compulsória dos servidores públicos aos 75 anos de idade, referente ao Veto Total nº 46, destacado para deliberação no painel eletrônico.

Item 3:

VETO TOTAL Nº 46, DE 2015

Discussão, em turno único, do *Veto Total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2015 - Complementar (nº 124/2015 - Complementar, na Câmara dos Deputados)*, que “Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal”.

Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, o voto a esse projeto de lei foi de total inabilidade.

O projeto de lei apresentado pelo Senador José Serra permitirá, como nos tribunais superiores, a possibilidade de a pessoa continuar na ativa até os 75 anos, que os demais funcionários públicos também tenham essa mesma possibilidade.

E quero chamar a atenção para um detalhe: esse projeto foi votado pela última vez, no Senado, no dia 24/9, depois de ter sido votado, inicialmente, no Senado, votado na Câmara e retornado ao Senado.

E, antes do voto da Presidente, no dia 22 de outubro, o Supremo Tribunal Federal se reuniu em sessão administrativa no dia 7 de outubro e, nesse dia, a respeito do projeto de lei, o Tribunal assentou, em sessão administrativa, que a aposentadoria aos 75 anos decorre do próprio sistema que rege a matéria no plano constitucional, de maneira que não haveria em tese vício formal. Ora, o Supremo fez o controle prévio de constitucionalidade.

Quando você entra com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, você entra no Supremo Tribunal Federal, que vai declarar inconstitucional ou não uma lei. Neste caso, o Supremo fez o controle prévio de constitucionalidade. Tenho em mãos uma ata da reunião do Supremo Tribunal Federal do dia sete de outubro. Portanto, bem antes do dia 22 de outubro, que foi o dia em que a Presidência vetou por considerar inconstitucional esta matéria.

Vejam a incoerência: já aprovado nos Tribunais Superiores, o que fez o Senador Serra? A extensão dos 75 anos para todo o mundo. E ao Governo, que passa por dificuldades econômicas, faltou habilidade, porque, se o funcionário de mais de 70 anos continuar trabalhando, vai continuar trabalhando e recebendo seu salário. Se ele for obrigado a aposentar-se, o Governo vai ter que pagar-lhe a aposentadoria; e pagar para outro que entrar no seu lugar o salário. É falta de habilidade do Governo.

Estou defendendo, Senador, porque o próprio Supremo fez, como disse há pouco, controle prévio de constitucionalidade no dia sete de outubro, antes do direito de voto da Presidente. Na verdade, alguém da Presidência que levou essa sugestão à Presidente é inábil, para não dizer uma palavra mais dura e mais contundente. O que temos que fazer – começemos esta votação pelo Senado – é derrubar o voto no Senado para que depois, aqui na Câmara, possamos fazer a mesma coisa. Talvez na Câmara, em relação ao número de pessoas que votaram na votação anterior, não sei se seria bom votar no dia de hoje, mas o Senado poderá dar o sinal e, se o Senado hoje responder positivamente a essa questão, derrubando o voto, nós teremos a oportunidade de fazê-lo; e quem votar pela derrubada votará de acordo com a manutenção da situação prevista pelo próprio Supremo Tribunal Federal, que, no dia sete de outubro, declarou que não há vício de inconstitucionalidade.

Eu nunca vi uma matéria ter prévia de inconstitucionalidade pelo Supremo.

É a primeira vez. E a oportunidade que nós temos é de reconhecer que o Supremo agiu com correção, com eficácia e com eficiência, e nós temos que fazer a mesma coisa, porque, ao derrubarmos o voto, vamos permitir que as pessoas possam, além dos 70 anos, continuar exercendo a sua atividade.

E hoje aqui no Brasil melhorou a expectativa de vida, graças a Deus. E se melhorou a expectativa de vida,

o que nós temos que fazer é estimular o exercício dessa expectativa de vida alongada. E não impedir que as pessoas continuem a exercer.

O próprio Ministro Ayres Britto, que se aposentou aos 70 anos, ainda hoje está por aí, todo eficiente, todo competente, e hoje ainda no Prêmio Innovare nós vimos a declaração do próprio Ministro Ayres Britto, mostrando que tem toda a competência de continuar trabalhando.

E nós poderíamos ter dado a ele a oportunidade de continuar no Supremo Tribunal Federal. Não permitimos que isso acontecesse porque a chamada PEC da Bengala foi aprovada só esse ano. E agora eu quero pedir o apoio de vocês para a derrubada do voto.

Um abraço a todos vocês.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu faço mais uma vez um apelo aos Senadores para que venham ao plenário. Nós vamos começar a apreciação desse voto pelo Senado.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É rápido. Eu vim fazer um apelo, como Vice-Líder do Governo, ao Líder Guimarães, ao Líder Pimentel, a todos os Líderes da Base, para que a gente libere a Bancada em relação a esse voto, porque, na verdade, é importante para o Brasil neste momento, esta é a economia. Se a gente derrubar esse voto, o Brasil vai economizar R\$1,5 bilhão. Às vezes, alguns assessores do Governo cometem equívoco. Acho que esse foi um equívoco. A ponto de o Supremo reparar esse equívoco.

Então, eu quero fazer um apelo a todos os Líderes para que todo mundo coloque aí o “não”, e a gente, efetivamente, vote essa PEC da Bengalinha. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo está liberando o voto nesse voto para derrubar e com isso valer a chamada “bengalinha”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador José Serra.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo na Câmara, só para facilitar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Senador José Serra é o último orador inscrito.

Depois nós pediremos a orientação dos Líderes para votação. E durante a votação eu vou chamando os oradores que estão inscritos. Já falam dois de um lado, dois a favor e dois contra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco/PSDB - SP) – Sr. Presidente, meus colegas...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, este projeto tem uma característica que é rara dentre os projetos apresentados no Legislativo. Ele configura um jogo de ganha-ganha. Com ele, ganham as finanças governamentais. A economia estimada de despesas é da ordem de 800 milhões a 1,2 bilhão, por ano, daqui a alguns anos.

Segundo, ganha a população, porque muitos servidores aos 71, 72 anos, poderão continuar, com alta qualificação, desempenhando suas funções. Para não me alongar nos exemplos, o Judiciário; para não me alongar muito mais, no caso das universidades.

A terceira questão é também em relação aos próprios funcionários. Eu me lembro, de maneira penosa até, da festa de despedida do Adib Jatene da Faculdade de Medicina, aos 70 anos. Em pleno vigor intelectual, vigor físico, um extraordinário professor, um grande organizador de equipes se aposentou aos 70 anos. O Jatene nunca mais foi o mesmo. A partir daí iniciou um processo de acabrunhamento; por fora, um certo sentimento – parcial, no caso – de inutilidade.

Na verdade, ganham os três: ganham aqueles que optarem por se aposentar compulsoriamente aos 75 – se quiserem se aposentar aos 70, por idade, podem fazê-lo, é voluntário –, ganham as pessoas que recebem serviços públicos e ganham as finanças governamentais.

Por outro lado, essa lei, na verdade, é constitucional. E eu enumero aqui, muito brevemente, quatro fatores.

Primeiro, a partir da PEC da Bengala, a aposentadoria aos 75 anos passou a fazer parte do sistema da Constituição. Segundo, o projeto de lei complementar, previsto na PEC que nós aprovamos, não inovou. Esse projeto não trouxe uma inovação, pois ele meramente estendeu aos demais servidores o que a Constituição já havia fixado para os Ministros do Supremo. Terceiro, como lembrou o Deputado Arnaldo Faria de Sá, numa sessão de 7 de outubro, o STF, em sessão administrativa, declarou que o projeto não tinha vício formal, ou seja, de iniciativa. O STF.

Por último – acreditem se quiser –, em 2014, a Presidente da República sancionou, sem vetos, a Lei Complementar nº 144, iniciada no Congresso, que trata da aposentadoria do servidor policial.

Portanto, o Congresso – creio que a partir da Câmara – aprovou um projeto que mexia no esquema de

aposentadorias de servidores públicos, e a Presidência não vetou.

Dados esses quatro motivos, creio que podemos votar com tranquilidade, levando em conta o jogo de ganha-ganha, o que, no País, é raríssimo acontecer com um projeto, e, segundo, a perfeita constitucionalidade.

Sendo assim, venho encaminhar, com toda a tranquilidade, a favor da derrubada do voto.

Essa não é uma questão de Governo *versus* oposição, de PT *versus* PSDB, etc. Essa é uma questão de interesse do País, das pessoas que recebem serviços públicos, dos funcionários que querem trabalhar mais e das finanças governamentais.

Portanto, o voto que encaminho, neste caso, seria “não” ao voto.

Muito obrigado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT - BA) – Sr. Presidente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC - SE) – Sr. Presidente, para orientar.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT - BA) – V. Ex^a poderia abrir para os Líderes...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Otto.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC - SE) – Para orientar, Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT - BA) – V. Ex^a poderia abrir para os Líderes encaminharem o voto, porque, no Senado, há uma certa conformação.

Então, seria melhor irmos para o processo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Então vamos.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT - BA) – Até para ganhar tempo.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Peço à Secretaria-Geral da Mesa para abrir o painel.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – As Senadoras e os Senadores tomem seus assentos.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco/PSD - BA) – Sr. Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP - RS) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E vou chamar os Líderes para orientarem as votações.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco/PSD - BA) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD do Senado, a minha Bancada vota “não” para derrubar o voto, a fim de preservar a experiência, a competência de tantos e quantos profissionais que têm hoje condição de continuar trabalhando e ensinando.

Eu o faço em homenagem, inclusive, aos professores liderados pelo Dr. Miguel Srougi que viriam procurá-lo na Presidência na tentativa de derrubar o voto, o que acho impróprio para este momento.

Então, a Bancada do PSB vota “não”, para derrubar o voto da Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PSD vota “não”.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Sr. Presidente, na condição de Líder do PT, votarei pela derrubada do voto e libero a nossa Bancada para votar conforme desejar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Eunício Oliveira, como vota o PMDB?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB – CE) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB do Senado entende que essa matéria já foi extremamente discutida nesta Casa e na outra Casa, o Senado.

Portanto, a nossa posição, Sr. Presidente...

Essa matéria gera economia para o Brasil ao utilizar o conhecimento de homens e mulheres deste País.

Portanto, é uma matéria que dá economia ao País.

E até por uma questão de justiça, porque nós já votamos para os tribunais superiores, o PMDB encaminha pela derrubada do voto. Encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB - PB) – Sem revisão do orador.) – Inicialmente, Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar, em meu nome pessoal e em nome de toda a Bancada do PSDB, o Senador José Serra pela iniciativa de propor a extensão da norma constitucional que aprovamos no Congresso Nacional e que criou a possibilidade de aposentadoria compulsória aos 75 anos para os membros dos tribunais superiores.

E, em boa hora, por analogia, o Senador José Serra estende essa possibilidade não apenas para os

membros do Poder Judiciário, mas também para aqueles que compõem os quadros do Poder Executivo e do Poder Legislativo nos três níveis da organização federativa do Brasil: na União, no Estado e nos Municípios.

De cara, só em relação ao Governo Federal, a economia estimada oscila entre R\$800 milhões...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco/PPS - MT) – O PPS vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB - PB) – ... e R\$1,4 bilhão.

Então, o PSDB vota “não”, para derrubar o veto presidencial, por isonomia, por justiça.

Milhões de brasileiros estão nos acompanhando neste instante, e, em respeito à experiência, ao talento e à vivência de cada um desses homens e mulheres, o PSDB vota “não”.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco/PPS - MT) – Sr. Presidente, Sr. Presidente! Retificando, é “não”.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente!

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – O PDT encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Os que desejarem já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Para encaminhar, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, o Senador Serra, sem dúvida alguma, apresentou um projeto de lei com base naquilo que é a previsão constitucional. Ou seja, a Emenda 88, a chamada Emenda Constitucional da Bengala, prevê exatamente a lei complementar podendo regulamentar a aposentadoria aos 70 e aos 75 anos de idade.

O que ele fez foi exatamente produzir a extensão desse benefício, que era apenas ao Poder Judiciário, a todos os outros setores do serviço público, o que faz justiça, principalmente, como disse o colega Senador Otto, em relação à área da saúde, Sr. Presidente.

É inimaginável, é inaceitável que um professor universitário, hoje, no momento auge da sua vida, elaborando todos os melhores trabalhos, podendo, sem dúvida alguma, educar cada vez melhor ali os seus...

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – ... residentes, e com *(Fora do microfone.)* toda a sua capacidade de produzir, ter de deixar seu serviço aos 70 anos de idade. E, no entanto, esses mesmos médicos, esses mesmos professores, são absorvidos pelas escolas particulares e continuam lá, produzindo, e não podem produzir nas universidades federais, nas universidades estaduais? Veja a total falta de sintonia em estarmos abrindo mão das melhores cabeças, dos melhores formuladores que existem hoje no País, que dedicaram a vida ao serviço público e que podem, cada vez mais, enaltecer as nossas universidades.

Por isso, Sr. Presidente, em referência a todos os grandes professores da minha área, da Medicina; em referência especial ao Prof. Miguel Srougi, a esse que levantou essa bandeira e que é uma referência nacional na qualidade dos seus serviços e naquilo que é o serviço na USP de São...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Eu tenho a convicção absoluta de que estamos dando, hoje, uma nova oxigenada e estímulo para que as universidades federais e estaduais voltem a ser competitivas e qualificadas para, cada vez mais, disputarem com as universidades particulares e formarem cada vez melhores médicos.

Por isso, Sr. Presidente, o Democratas encaminha o voto “não” para a derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Benedito de Lira, como vota o PP?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP - AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recentemente, o Congresso Nacional aprovou uma emenda à Constituição estabelecendo que os membros do Poder Judiciário, dos tribunais superiores, teriam sua aposentadoria extensiva para os 75 anos.

Nós, hoje, aqui no Congresso Nacional, numa reunião dessas duas Casas, teremos de fazer um processo igualitário, para que todos os servidores públicos do Brasil possam também gozar dessa mesma isonomia, Sr. Presidente.

Por essa razão, o Partido Progressista, assim como fez no momento de aprovar a emenda à Constituição estabelecendo 75 anos para os tribunais superiores, fará a mesma coisa agora, votando “não” para derrubar o voto pela tranquilidade deste País e para a economia, também, deste País.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC - SE) – Para orientar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC - SE) – Sr. Presidente, o PSC orienta “não”, por entender que, assim agindo, traz a isonomia a todos os servidores, faz justiça. Portanto, o PSC orienta “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui, primeiramente, fazer uma autocritica. Na votação primeira desse projeto de autoria do Senador José Serra no Senado, eu votei contrariamente. Mas, veja, quero agora votar favoravelmente à derrubada do voto e justifico por quê.

Não se justifica, Sr. Presidente, depois da ampliação, com a PEC da Bengala, para 75 anos para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, manter para os demais servidores públicos, para centenas de milhares de servidores públicos a aposentadoria abaixo dos 75 anos, principalmente depois do fim do Abono de Permanência e, em especial, com a ampliação da expectativa de vida em nosso País. Hoje, a idade de 70, 72 anos ou mais é uma idade de exercício pleno...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Capiberibe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – ... de exercício pleno do serviço.

Por conta dessas razões, e cumprimentando o Senador José Serra, votamos “não”, pela derrubada do voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo que o Senador Randolfe está muito preocupado porque está muito próximo para ele completar essa idade. Então, admito que ele esteja com essa preocupação. E eu estou dizendo que vou votar em causa própria. Se alguns já têm esse direito, acho que todos têm que ter.

Então, encaminho o voto, pelo PSB, “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Sr. Presidente, acompanhando o nosso parceiro Capiberibe, o PDT encaminha o voto “não” também, pedindo para abrir o painel. Já temos 62 votantes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Os Senadores já podem votar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES) – Sr. Presidente...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Já votaram todos, 62.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero destoar um pouco e dizer que encaminho o voto “sim”...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES) – Sr. Presidente...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – ... por uma questão de coerência, Sr. Presidente.

Desde que votamos a PEC da Bengala aqui, para garantir e estender a aposentadoria compulsória até os 75 anos de idade, positionei-me contrariamente. Então, por coerência, agora também.

Veja bem, Sr. Presidente, acho que temos que começar a discutir a composição dos tribunais de Justiça. Alguém que é indicado a um tribunal com 40 anos de idade ficará 35 anos em um tribunal superior. Então, quero encaminhar, pelo PCdoB... Sei que vou perder, mas encaminho o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a pessoa que orientou a Presidente Dilma a fazer esse voto é de uma falta de sensibilidade impressionante.

Sr. Presidente, a Bíblia, quando se refere à sabedoria e chama a atenção dos mais novos, sempre se refere e reporta aos anciãos, pelo acúmulo de sabedoria. E quem diz que alguém, aos 70 anos de idade, necessariamente, porta uma bengala?

Olha, o Senado da República tem dois meninos: Davi Alcolumbre e Randolfe Rodrigues, ali, nosso querido Harry Potter. Os dois têm idade para ser escoteiro. E Gladson Cameli pode ser escoteiro também. Três meninos estão no Senado. Ainda precisam fazer o acúmulo. Têm disposição, têm bandeira, conhecimento intelectual, mas o acúmulo...

(Interrupção do som.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Vamos encerrar a votação, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES) – Mas o acúmulo de sabedoria, nem eu me permito ter. Um homem, aos 70 anos de idade, não é fazer justiça nesse processo depurativo que vive o País. É preciso, na verdade, que este País aproveite esse acúmulo de sabedoria que nós temos a partir dos 70 anos de idade.

Sr. Presidente, não sei como o PR vai encaminhar. Mas, na falta de liderança, eu, como sujeito absolutamente subserviente à minha consciência, não sei a posição do PR, mas eu, de mim mesmo, pela minha própria autoridade e consciência, encaminho o voto “não”.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PR - MT) – Sr. Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Ana Amélia...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PR - MT) – Sr. Presidente, pelo PR!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PR, Senador Wellington Fagundes?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de registrar que é o primeiro encaminhamento que faço como Líder do PR. É claro que, em um partido, todos podem ter opiniões divergentes. O nosso Partido não é questão de fechar questão, mas o Partido entendeu que deve encaminhar pelo voto “não”, mas com a liberdade, como já falou aqui o Senador Magno Malta, que tem o direito de fazer o seu voto de acordo com a sua consciência. Portanto, o voto é “não”.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia, Senador Elmano Férrer, Senador Edison Lobão, Senador Flexa, Senador Lindbergh, essa matéria, evidentemente, não mobiliza do ponto de vista da polarização político-partidária. Essa matéria é uma efetiva matéria de economia para o País, além do respeito que todos nós temos, à experiência para além dos 70 anos de idade.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu fui relator...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Ana Amélia, Ana Amélia...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem.

Eu queria fazer um registro e saudar a presença do Ministro da Saúde, Marcelo Castro, que veio acompanhar esta sessão.

Queria dizer, Presidente, que eventualmente a Presidente da República pode até ter tido alguma razão para apor um veto a essa matéria, uma iniciativa muito oportuna do Senador José Serra tratando isonomicamente a questão da idade no setor público.

Queria dizer que, mesmo que o Supremo venha a derrubar a decisão desta Casa, provocado por questões constitucionais, nós já temos pronto o plano B. Sou Relatora, na Comissão de Constituição e Justiça, de uma proposta de emenda constitucional do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que coloca exatamente nos devidos termos a mesma matéria, já de outra forma, para consagrar constitucionalmente essa alteração, dando direito a todos os servidores de se aposentarem aos 75 anos.

Era essa a informação. Cumprimento o Senador Serra e também o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Vamos encerrar, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Vamos encerrar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Elmano.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco/PTB - PI. Sem revisão do orador.) – Presidente, elegi-me Senador aos 72 anos, para um mandato que vou concluir aos 80. Portanto, tenho a honra de encaminhar a votação pela derrubada do veto. Voto “não”. Aos 80 anos, serei candidato à reeleição ou a um outro cargo eletivo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco/PMDB - MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faz alguns anos que votamos a reforma do Poder Judiciário. Naquela época, eu era Presidente da Comissão de Justiça, que propôs e apreciou essa matéria. Foi de nossa iniciativa que se alterasse o prazo para a aposentadoria de todos os servidores públicos do País. Todavia, a Liderança do Governo, à época, obstruiu, obstaculizou a votação daquela emenda com o compromisso de que se retomaria o assunto em seguida. Agora, já temos os ministros dos tribunais superiores beneficiados pela medida. Mais do que um benefício, é um ato de justiça.

O que pretendo agora é propor aos meus pares que se vote “não” a este veto, para que todos possam ter direito à aposentadoria aos 75 anos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu fui Relator deste projeto no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Quando eu fui Relator, eu tinha dúvidas sobre esse projeto. Fui convencido no processo, na discussão com os servidores públicos. É importante que as pessoas saibam – e nós estamos dando um direito a mais para o servidor público –, há muita gente que

sofre ao se aposentar aos 70 anos, muita gente nas universidades, muitos pesquisadores que estão no auge da sua produtividade.

Eu vou dar o exemplo de dois Senadores aqui: o Senador José Serra, com 72 anos, e o Senador Requião, com 74 anos, que são excelentes e estão no auge da sua atividade intelectual. Então, é um direito a mais para o servidor público.

E tem mais, Sr. Presidente, o Governo Federal, a União e os Governos economizam. Nós vamos retardar a aposentadoria, vamos retardar a contratação de novos servidores.

E, por fim, o último argumento. Na verdade, o veto aconteceu porque a Presidência da República afirmou...

(Interrupção do som.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Só para acabar, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) – Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – O projeto padece de vício de iniciativa. Só o Presidente da República poderia tratar de aposentadoria de servidores da União.

No início deste mês, o Supremo Tribunal Federal disse que não há prerrogativa de iniciativa para leis complementares, apenas para leis ordinárias. Isso resolve a questão. Se já existisse essa decisão, com certeza o Palácio do Planalto não teria vetado este projeto.

Muito obrigado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco/PDT - RR) – Vamos encerrar, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – Sr. Presidente, V. Ex^a já disse que esta questão...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O meu protesto pelo Senador Lindbergh ficar revelando a idade de colegas dele. Além do mais, erradamente. Sou mais novo do que a idade que ele deu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sem dúvida.

Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a já disse que essa não é uma questão partidária, de situação ou oposição, isso é a favor do Brasil.

O Senador Serra já deu todas as explicações a respeito da constitucionalidade da lei complementar.

Quando na década de 50 foi instituído o Estatuto dos Servidores, a expectativa de vida do brasileiro era de 48 anos. Hoje, em 2015, a expectativa de vida é de 75.

Então, nós não podemos estar ainda legislando lá na década de 50, nós temos que estar agora. Nós não podemos perder as cabeças que foram preparadas ao longo de uma vida e que, com 70 anos, ainda estão em condições de oferecer...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Vamos votar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – ... um trabalho para o desenvolvimento do nosso País.

Vamos derrubar este voto, pois a derrubada do voto é a favor do Brasil.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC - SE) – Ao plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)



CONGRESSO NACIONAL

Resultado da votação: Veto nº 46, de 2015

29ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional (1º/12/2015)

SUMÁRIO:

1. Resultado da votação no painel eletrônico pelo Senado Federal

- Resultado da votação no painel eletrônico e a relação nominal dos Parlamentares com seus respectivos votos.

2. Resultado da votação no painel eletrônico pela Câmara dos Deputados

- Resultado da votação no painel eletrônico e a relação nominal dos Parlamentares com seus respectivos votos.

Resultado da votação no painel eletrônico pelo Senado Federal

55a. LEGISLATURA

PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

CONJUNTA Nº 029 - 01/12/2015

Abertura da sessão: 01/12/2015 19:33

Proposição: VETO TOTAL Nº 46, DE 2015 – Aposentadoria compulsória aos servidores públicos aos 75 anos de idade - Nominal Eletrônica.

Início da votação: 01/12/2015 22:33

Encerramento da votação: 01/12/2015 22:51

Presidiram a Votação:

Renan Calheiros

Resultado da votação: REJEITADO NO SENADO FEDERAL

Sim:	2
Não:	64
Total da Votação:	66
Art. 51:	1
Total Quorum:	67

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB /AL

Presidiram a Sessão:

Romero Jucá - 19:37

Waldir Maranhão - 19:46

Renan Calheiros - 20:07

Orientação

PMDB:	Não
PT:	Liberado
PSDB:	Não
PSB:	Não

PDT:	Não
PP:	Não
DEM:	Não
PR:	Não
PSD:	Não
PTB:	Não
PPS:	Não
PCdoB:	Sim
PSC:	Não
REDE:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Angela Portela	PT		Não
Romero Jucá	PMDB		Não
Telmário Mota	PDT		Não
Total Roraima: 3			
Amapá (AP)			
Davi Alcolumbre	DEM		Não
João Capiberibe	PSB		Não
Randolfe Rodrigues	REDE		Não
Total Amapá: 3			
Pará (PA)			
Flexa Ribeiro	PSDB		Não
Paulo Rocha	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Total Pará: 2			
Amazonas (AM)			
Sandra Braga	PMDB		Não
Vanessa Grazzotin	PCdoB		Sim
Total Amazonas: 2			
Rondonia (RO)			
Acir Gurgacz	PDT		Não
Ivo Cassol	PP		Não
Valdir Raupp	PMDB		Não
Total Rondonia: 3			
Acre (AC)			
Gladson Cameli	PP		Não
Sérgio Petecão	PSD		Não
Total Acre: 2			
Tocantins (TO)			
Ataídes Oliveira	PSDB		Não
Donizeti Nogueira	PT		Não
Vicentinho Alves	PR		Não
Total Tocantins: 3			
Maranhão (MA)			
Edison Lobão	PMDB		Não
Roberto Rocha	PSB		Não
Total Maranhão: 2			
Ceará (CE)			

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Eunício Oliveira	PMDB		Não
José Pimentel	PT		Sim
Tasso Jereissati	PSDB		Não

Total Ceará: 3

Piauí (PI)			
Ciro Nogueira	PP		Não
Elmano Férrer	PTB		Não
Regina Sousa	PT		Não

Total Piauí: 3

Rio Grande do Norte (RN)			
Fátima Bezerra	PT		Não
Garibaldi Alves Filho	PMDB		Não
José Agripino	DEM		Não

Total Rio Grande do Norte: 3

Paraíba (PB)			
Cássio Cunha Lima	PSDB		Não
Raimundo Lira	PMDB		Não

Total Paraíba: 2

Pernambuco (PE)			
Douglas Cintra	PTB		Não
Fernando Bezerra Coelho	PSB		Não
Humberto Costa	PT		Não

Total Pernambuco: 3

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Alagoas (AL)			
Benedito de Lira	PP		Não
Renan Calheiros	PMDB		Art. 51
Total Alagoas: 2			
Sergipe (SE)			
Antonio Carlos Valadares	PSB		Não
Eduardo Amorim	PSC		Não
Total Sergipe: 2			
Bahia (BA)			
Lídice da Mata	PSB		Não
Otto Alencar	PSD		Não
Walter Pinheiro	PT		Não
Total Bahia: 3			
Minas Gerais (MG)			
Aécio Neves	PSDB		Não
Antonio Anastasia	PSDB		Não
Total Minas Gerais: 2			
Espírito Santo (ES)			
Magno Malta	PR		Não
Ricardo Ferraço	PMDB		Não
Rose de Freitas	PMDB		Não
Total Espírito Santo: 3			
Rio de Janeiro (RJ)			
Lindbergh Farias	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Romário	PSB		Não

Total Rio de Janeiro: 2

São Paulo (SP)			
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB		Não
José Serra	PSDB		Não
Marta Suplicy	PMDB		Não

Total São Paulo: 3

Mato Grosso (MT)			
José Medeiros	PPS		Não
Wellington Fagundes	PR		Não

Total Mato Grosso: 2

Distrito Federal (DF)			
Hélio José	PSD		Não
Reguffe	PDT		Não

Total Distrito Federal: 2

Goiás (GO)			
Lúcia Vânia	PSB		Não
Ronaldo Caiado	DEM		Não

Total Goiás: 2

Mato Grosso do Sul (MS)			
Simone Tebet	PMDB		Não
Waldemir Moka	PMDB		Não

Total Mato Grosso do Sul: 2

Paraná (PR)			
--------------------	--	--	--

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Gleisi Hoffmann	PT		Não
Roberto Requião	PMDB		Não
Total Paraná: 2			
Santa Catarina (SC)			
Dalírio Beber	PSDB		Não
Dário Berger	PMDB		Não
Paulo Bauer	PSDB		Não
Total Santa Catarina: 3			
Rio Grande do Sul (RS)			
Ana Amélia	PP		Não
Lasier Martins	PDT		Não
Paulo Paim	PT		Não
Total Rio Grande do Sul: 3			

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 2 votos; NÃO, 64.

Rejeitado o veto no Senado, vai à votação na Câmara dos Deputados.

Faço um apelo aos Deputados que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário.

Deputado Mendonça Filho.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só sobre o processo de votação. O Plenário sabe que o Democratas, assim como os partidos de oposição, estão se posicionando pela obstrução.

Queria fazer uma ponderação a V. Ex^a e indagar da Liderança do Governo qual o posicionamento, porque o quórum no Senado está elevado. Recebi um apelo do Senador Serra de que nós suspendêssemos a obstrução da oposição por enquanto, para votarmos essa matéria, que é importante, na nossa visão.

Ocorre o seguinte: precisamos ter a segurança da Bancada governista e da Bancada do PT de que se vai assegurar o quórum para a derrubada do veto. Do contrário, manteremos a obstrução, porque põe em risco a derrubada do veto na Câmara.

Queria ponderar a V. Ex^a que só resta, depois desse voto, mais um voto. V. Ex^a apreciaria esse voto

subsequente, na sequência, e deixaria todo o restante da pauta, o PLN 05, para amanhã.

Já são quase 11h da noite, mais dois vetos votados e encerrámos a sessão do Congresso apreciando todos os vetos que estão na pauta de hoje.

Eu indagaria da Bancada do PT e do Governo se temos a segurança, com esse quórum, de que votarão pela derrubada do voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Guimarães, com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, Senadores e Deputados, há uma perspectiva – e faço este apelo aos Deputados e Deputadas da Base na Câmara – para construirmos o seguinte acordo. Se a oposição topa, tudo bem. Faríamos a liberação e o meu voto vai ser “não”. Anuncio isso com relação ao terceiro voto, que foi derrubado no Senado. O Governo orientou, a Presidenta, o Governo não está tomando uma posição de mérito sobre a matéria, é por outra razão, do ponto de vista do vício de iniciativa. Enfim, neste caso, nós já tínhamos decidido liberar a Bancada.

Se a Oposição não obstruir o quarto voto, aí tudo bem. Nós votamos agora, vamos garantir o quórum. É claro que voto é voto, mas faço um apelo, inclusive à Bancada do PT, para votar nesta matéria para garantir o quórum, seguir o mesmo caminho do Senado, até para obedecer à orientação do Líder, o Senador Pimentel, e a oposição não fará obstrução no quarto voto.

Sobre o PLN 5, após isso nós vamos discutir. Também não dá para tratar disso agora. Eu estou tratando somente dos dois vetos. Essa é a proposta de acordo que eu faço...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Maurício Quintella.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – ...para garantir quórum na votação do quarto voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Maurício Quintella.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – Na sequência, Daniel, pelo PSDB.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR - AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco do PR e do PSD nesse caso se junta ao acordo proposto pelo Democratas, já tínhamos conversado ali. Isso é um voto extremamente importante. As razões do voto não foram de mérito, mas foi por vício de iniciativa, o que já foi superado por uma decisão do Supremo Tribunal Federal.

Então, nós temos baixo quórum hoje na Câmara e nós não podemos correr o risco da manutenção desse voto. Portanto, o que nós queremos da Liderança do Governo e do PT não é a liberação, é a garantia do voto para a derrubada do voto. Esse é o acordo que tem que ser feito aqui.

Com esse acordo, com a orientação pela derrubada do voto, nós manteremos quórum na Casa. Sem esse acordo, nós vamos nos retirar e nós vamos garantir, para não colocar em risco a votação desse voto. É isso que a gente...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ. Sem revisão do orador.) – Eu apelo, Presidente, mais uma vez à sensatez...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Simão Sessim.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – ...do Deputado Guimarães no sentido de que vote “não”.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB - PE) – Sr. Presidente, pela Liderança do Bloco, Sr. Presidente.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – O Bloco PP, com a orientação do nosso querido Líder Eduardo da Fonte, é no sentido de aceitar esse acordo e derrubar esse voto. E há uma incoerência, Sr. Presidente. Votamos aqui a PEC da Bengala. Só atendemos os tribunais superiores. E essa lei complementar vem estender exatamente para aquelas categorias que mais precisam e que estão ansiosas...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Líder Bruno Araújo.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB - PE) – Sr. Presidente, pela Minoria, para deixar claro, o entendimento, Sr. Presidente...

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – A assessoria da Presidente a induziu para um erro dizendo que era inconstitucional. O próprio Supremo Tribunal Federal disse que era constitucional. Portanto, o Bloco PP encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O Líder Bruno Araújo.

(Tumulto no recinto.)

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB - PE. Sem revisão do orador.) – Nós estamos no caminho do entendimento, mas é importante ficar claro que esse entendimento não é só no quórum, mas que haja um indicativo preciso pela derrubada do voto, que é um sentimento que toma conta do Plenário.

Isso precisa ficar muito claro.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Daniel Coelho.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE. Sem revisão do orador.) – Se não houver a garantia do voto “não” do PT, não adianta.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, pelo PTB.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – Além da garantia do voto, eu queria reforçar com V. Ex^a, Presidente Renan Calheiros, o que foi colocado aqui pelo Líder do Democratas, Deputado Mendonça Filho.

É importante que tenhamos o entendimento de deixar o PLN nº 5 para amanhã. Caso contrário, a oposição também fica no entendimento de continuar obstruindo para que ele não seja votado hoje com o quórum extremamente baixo.

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE) – Sr. Presidente, pelo Bloco.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – Acho que é ponderado o acordo em relação ao projeto que está em pauta agora com o voto do PT. Nós votamos o seguinte, garantindo o quórum e, depois, encerramos os trabalhos por hoje, retornando amanhã para o que estiver na sequência.

Acho que esse entendimento fica bom para todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Andre Moura.

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo Bloco. Como Líder do Bloco PTB/PP/PHS/PSC, quero dizer que a proposta do Líder José Guimarães, desde que seja no sentido do que colocou aqui o Líder do PR, Deputado Maurício Quintella, terá o apoio do Bloco, desde que seja pelo compromisso em votar “não”, pela derrubada do voto. Se for pelo compromisso somente da questão do quórum, o Bloco não entra no entendimento, no acordo.

Se o acordo for para o compromisso de votar “não”, pela derrubada do voto, nós estamos de comum acordo. Do contrário, Sr. Presidente, pela importância da matéria, é necessário que se deixe para amanhã, a fim de que possamos ter a certeza de que teremos o quórum necessário para derrubar o voto, ou seja, como fez o Senado, que a Câmara também possa proceder da mesma maneira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB concorda com o acordo, já fazendo a defesa do voto “não”, pela derrubada, deixando para amanhã o restante das votações. E esse acordo prosperando, pelo que eu estou vendo, que tem a concordância de todos os Líderes, que V. Ex^a já possa encaminhar todos “não” e abrir para a votação, a fim de que possamos adiantar a votação, votando “não”, pela derrubada do voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre este assunto a minha Bancada tinha tomado uma posição, dias atrás, que era para a manutenção do voto. Mas dado todo esse apelo que foi feito, fiz uma consulta rápida à Bancada e, por maioria, aceitaram que eu orientasse pelo “não”. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem fez a proposta de acordo ao Líder José Guimarães fui eu, juntamente com o Líder Rogério Rosso, e o Deputado Mendonça aquiesceu à sugestão do Senador Serra, pois como está baixo o quórum e havendo uma mobilização para a derrubada do voto na Câmara, já que o resultado no Senado foi amplo, o nosso compromisso é dar quórum no próximo voto, independente da posição de “sim” ou “não”, e, assim, deixar a pauta livre dos vetos.

Portanto, Sr. Presidente, o PTB vota “não” com o apoio do Líder do Governo para limparmos a pauta de vetos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) – O PDT também vota “não”, Presidente. Nós já votamos nesta Casa 75 anos, a PEC da bengala, para os tribunais superiores.

Ora, Sr. Presidente, se pode o maior é claro que pode o menor. E há um equívoco aqui, me parece, por parte do Governo, que vetou algo que já foi concedido aos tribunais superiores.

Então, é justo que os tribunais inferiores, enfim, que os funcionários públicos, que todos na carreira tenham o direito de ter direito de poder ter direito ao que os outros já têm direito.

Por isso é não ao voto.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Abra o painel para a gente votar, Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB - RJ) – Apenas para consignar, Sr. Presidente, que na votação anterior o meu voto é “sim”. O PRB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

Nós vamos abrir o painel.

O SR. LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB - RJ) – Presidente, Líder Picciani.

O PMDB orienta o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB orienta o voto “não”.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O PSDB é voto “não”.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Presidente, o Solidariedade...

O SR. RUBENS BUENO (PPS- PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada do PPS vota “não”. Estamos inclusive encaminhando este voto, sabendo que a Câmara e o Senado já deliberaram sobre a matéria. Ao contrário do que falam, de aumentar, vai diminuir custos para a Previdência, para o Governo pelo prazo de até cinco anos. Por isso nós vamos encaminhar “não”, pela derrubada do veto, em favor dos servidores públicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PPS encaminha “não”.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Pelo Bloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Mendonça Filho.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero celebrar o acordo e dizer que é muito importante que tenhamos conseguido chegar a um entendimento neste assunto, porque é consenso. Uma pessoa de até 75 anos tem condição de produzir e oferecer grande contribuição ao Brasil, como professor, como desembargador.

Quero dizer que estamos prestando um grande serviço à Previdência e uma homenagem às pessoas maduras do Brasil.

Então, o Democratas celebra esta vitória, que é uma vitória do Brasil, votando “não”, pela derrubada do voto.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, abra o painel.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Maurício Quintella.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR - AL) – Sr. Presidente, inicialmente eu queria parabenizar o Senador José Serra por ter trazido esta matéria ao Congresso...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Peço à Secretaria-Geral que, por favor, abra o painel. E peço aos Deputados que tomem seus lugares.

(Procede-se à votação.)

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – PSDB, voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Maurício Quintella.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR – AL. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, retornando ao que eu não consegui falar. Eu quero, primeiro, parabenizar o Senador José Serra por ter trazido ao Congresso esta matéria com toda a autoridade que tem, pois essa matéria é extremamente importante. Vamos garantir isonomia a todos os servidores públicos.

Essa medida já se fazia necessária porque o Brasil, a cada ano, aumenta a sua expectativa de vida, e um homem de 70 anos, uma mulher de 70 anos está na plenitude da sua atividade intelectual. Não é justo aposentar uma pessoa hoje com 70 anos, sem falar da economia que o Estado Brasileiro vai fazer. Portanto, Sr. Presidente, nós votamos pela derrubada do voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Deputado Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente,...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – PCdoB, Presidente.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – ...em 2005...

O SR. VICTOR MENDES (PMB - MA) – O PMB, Sr. Presidente! PMB aqui, pela ordem!

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – ...eu escrevi um artigo intitulado *A Idade de Ouro*, que eu começava lembrando a conquista de Constantinopla, feita por Dandolo, o Doge de Veneza, que tinha 94 anos e pegou uma esquadra com 400 navios, saiu de Veneza e conquistou Constantinopla.

Nós não podemos perder o talento das pessoas que estão na maturidade. Eu vou citar um exemplo: um médico que provavelmente é médico de muitos aqui e que é um filósofo da medicina, o Dr. Miguel Srougi. Nós não podemos abrir mão de um talento, de uma experiência, da serenidade de um homem desse. Nós votaremos não, derrubando o voto da Presidente...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – A minoria, Presidente!

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – ...que, eu entendo, teve razões muito mais de ordem constitucional do que por discordar do conteúdo...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, questão de ordem, na ordem do painel, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – ...na medida em que também contribui para melhorar o déficit da Previdência.

AUGUSTO COUTINHO (SD – PE) – Presidente, Solidariedade!

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, sugiro encaminhar as bancadas, Presidente.

AUGUSTO COUTINHO (SD – PE) – Solidariedade encaminha “não” à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Solidariedade encaminha “não”.

AUGUSTO COUTINHO (SD – PE) – Acho que é importante ser revisto esse voto.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB - RJ) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu vou chegar lá. Não dá para dar a palavra a todos ao mesmo tempo.

O SR. CELSO RUSSOMANO (PRB – SP) – Por parte do PRB, nós vamos liberar a bancada, porque não existe consenso em relação a isso. Acreditamos que seja importante a preservação, principalmente dos cientistas e dos professores universitários nas carreiras. Portanto, o PRB e bloco liberam a bancada.

O SR. JÚLIO CESAR (Bloco/PSD - PI) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o IBGE publicou hoje a esperança de vida do povo brasileiro, publicou às 17 horas. O que diz o IBGE? Em 1950, quando foi estipulada a idade limite de 70 anos, a expectativa do povo brasileiro era de 50 anos.

Em 2014, é de 75 anos. E mais, Sr. Presidente, para as mulheres são 78 anos.

(Soa a campainha.)

O SR. JÚLIO CESAR (Bloco/PSD - PI) – E aqui tem por Estado, Sr. Presidente. Santa Catarina é de 78,4, e vem decrescendo. O menor Estado é o Maranhão, 70, e o Piauí, mais de 70.

Então, quando era, Sr. Presidente, de 50 anos, o legislador botou 70; quando é de 75, o Governo quer manter 70 e quer encontrar o ajuste fiscal. Já vi economia na DRU, que o Governo propõe, e vários tipos de economias irracionais. Essa é uma economia racional, os cofres públicos vão ter economia. Então o PSD e o Deputado Júlio Cesar, que há nove anos luta por essa PEC...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, para encaminhar a Bancada.

O SR. JÚLIO CESAR (Bloco/PSD - PI) –nessa lei complementar, encaminham o voto “não”, para 75 anos.

O SR. VICTOR MENDES (PMB - MA) – Sr. Presidente!

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB - RJ) – Sr. Presidente!

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – A minoria, Sr. Presidente...

O SR. VICTOR MENDES (PMB - MA) – O PMB orienta “não”, Sr. Presidente.

O PMB, Sr. Presidente!

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB - RJ) – Um minuto só, Presidente Renan!

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – A minoria está fazendo uma homenagem ao Estado brasileiro e ao Senador José Serra, que teve a iniciativa de propor essa lei complementar, e orienta o voto “não” em nome do Estado brasileiro.

O SR. VICTOR MENDES (PMB - MA) – Pelo PMB, Sr. Presidente!

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pcdob, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Jandira Feghali.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente, nós temos...

O SR. VICTOR MENDES (PMB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aqui falando em nome do PMB, com orientação do nosso Líder Domingos Neto, o PMB reconhece, assim como o jovem de 36 anos, a importância e a relevância dessa matéria.

Apelamos a todos colegas Parlamentares aqui da Câmara para que sigamos o exemplo do Senado, dando esse voto de renovação, principalmente num momento de crise. É muito oportuno que nós votemos acompanhando tudo que já foi falado pelo Senado, principalmente acompanhando o entendimento do STF, que questionava o vício de iniciativa que já foi superado. Por isso o PMB, com toda a sua Bancada e com convicção, encaminha o voto “não”, pela derrubada do voto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero retificar o meu voto.

Errei, Sr. Presidente. Era para votar “não”, a favor dos funcionários, a favor de ficarem até 75. Eu disse “sim” e peço a V. Ex^a que retifique o meu voto.

Voto não.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O PCdoB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A ata retificará.

André Moura.

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE) – Sr. Presidente, apesar de os Líderes do Bloco terem feito a orientação ali, não foi seguida a ordem do painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É porque os Líderes, por suas iniciativas, começaram a falar.

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE) – Mas não foram alguns Líderes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu concordo com V. Ex^a.

O SR. ANDRE MOURA (Bloco/PSC - SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Mas, de qualquer maneira, Sr. Presidente, já mantendo a orientação “não” do Bloco, quero dizer que esse é o entendimento de todos nós, que fazemos parte do Bloco PP/PTB/PSC/PHS, pela importância da matéria e por entender que aqueles que hoje estão em pleno exercício da atividade e com toda a condição intelectual e física de continuar exercendo um grande papel de relevância para o País merecem continuar.

Da mesma forma que nós permitimos – o Congresso Nacional, no alto da sua sabedoria – que a aposentadoria compulsória aos 75 anos fosse para os tribunais superiores, que agora também o seja para os Estados e para todos que desejam continuar contribuindo com o nosso País.

Portanto, pelo Bloco PP, PHS, PSC e PTB, nós encaminhamos com muita convicção, como foi feito também pelo Líder do PSC no Senado, Senador Eduardo Amorim, o voto “não”, Sr. Presidente.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – PCdoB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – José Airton.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é inegável que essa é uma matéria que, eu diria, tem um amplo e total apoio, um consenso dos momentos de mais racionalidade que eu vejo nesta Casa, porque todos sabem que a aprovação dessa matéria, estendendo para os demais servidores a idade de 75 anos, é algo altamente produtivo para o Estado brasileiro e para aqueles que realmente têm todas as condições intelectuais e produtivas para continuar trabalhando e contribuindo para o nosso País. Por isso, essa é uma matéria muito relevante, muito importante.

Eu recebi hoje algumas ligações, inclusive de desembargadores e de servidores, pedindo que nós apoiássemos essa matéria. Eu confesso que saio daqui muito feliz, muito contente por contribuir para que aqueles que têm dado a sua contribuição como servidores públicos para o nosso povo continuem trabalhando, cooperando, com a sua experiência, com o seu talento e com o seu compromisso para ajudar ainda mais o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Paulo Teixeira.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encaminhar pelo Governo.

O Governo, evidentemente, vetou a matéria por entender que havia um vício de iniciativa. Agora, vendo o mérito dessa questão, que diz respeito ao aumento da expectativa de vida dos brasileiros, da capacidade de trabalho, inclusive a possibilidade de aqueles que quiserem se aposentar com 70 anos ainda se aposentarem, eu quero aqui dizer que essa matéria tem um enorme mérito, no sentido de prolongar a possibilidade de as pessoas permanecerem no serviço público. Há uma repercussão positiva na Previdência Social, e creio eu ser necessária.

Portanto, ainda que o Governo libere sua base, eu votarei “não”, pela derrubada do veto.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Podemos encaminhar, Presidente? É permitido ao PCdoB encaminhar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu já chamei V. Ex^a, e V. Ex^a não falou.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, Presidente. Quando o senhor chamou, entrou o PMB e falou. Eu também não vou ficar disputando o microfone.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É porque há um problema aqui: os microfones são abertos todos de uma vez. E aí as pessoas...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas não pode, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas eu não tenho como impedir.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas há uma sequência no painel, Presidente. É só chamar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB - MA. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quem disse para a Presidente Dilma que o PLS nº 427 é inconstitucional fez com que a Presidente cometesse um grave erro, porque, com a aprovação da PEC da bengala, logicamente a aposentadoria compulsória de 75 anos passou a fazer parte do nosso sistema constitucional. Está na nossa Constituição. Portanto, cabe ao Poder Legislativo a iniciativa de propor e estender a todos os servidores públicos municipais, estaduais e federais a conquista que foi obtida pelos tribunais superiores, até porque seria uma afronta ao princípio da isonomia se os ministros dos tribunais superiores...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – PCdoB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Olha, há um pedido insistente para nós encerrarmos a votação.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas, Presidente, eu quero pelo menos registrar a posição.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – Há partido que não conseguiu orientar, Sr. Presidente. O PC do B...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero me congratular com esta Casa, por estar votando neste momento ao lado da razão. E quero dizer...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O PSB já encaminhou, Sr. Presidente. O PCdoB ainda não. Por favor. Não é possível.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI) – ... que a Presidente Dilma, pelo menos neste caso, agiu corretamente ao reconhecer o erro cometido. Ela retirou o veto e deixou as bancadas da sua base à vontade para votar. E esse, numa crise como a que vivemos, é o voto lógico, porque nós vamos fazer uma grande economia para o País e vamos ainda ter, durante algum tempo, cabeças perfeitas que estão prestando um excelente serviço à Nação.

Mas eu gostaria de prestar uma homenagem ao Senador José Serra, que persistiu nesse debate, e, por dever de justiça, ao Deputado Mendonça Filho e ao Deputado Rodrigo Maia, que ajudaram a costurar o primeiro acordo na Câmara dos Deputados. Quero fazer isso por questão de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Jandira Feghali.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Finalmente.

Quero apenas registrar o seguinte, Presidente: existe...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI) – A Câmara não queria construir a votação que nós temos hoje. Portanto, eu me congratulo com eles.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) – Presidente, apenas quero dizer o seguinte: há vários tipos de trabalho no serviço público. É claro que há os pesquisadores, os professores, mas há outros trabalhos cuja carreira, de fato, fica estagnada, asfixiada. Portanto, no nosso debate da Bancada, nós construímos uma posição de mérito pela manutenção do voto. No entanto, reconhecemos que há um acordo construído no plenário. Para não inviabilizar a pauta seguinte, da necessidade de quórum, o PCdoB acompanhará o acordo, apesar de ter uma construção de mérito diferenciada do conjunto do encaminhamento do Plenário.

(Soa a campainha.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O PCdoB vai votar “não” pelo acordo, mas tem uma construção de mérito diferenciada desse voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSOL resistiu, na verdade...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – O PSOL vai votar “não”, mas é bom ressaltar que, quando a matéria dizia respeito só aos tribunais superiores, nós queríamos aprovar essa mal chamada PEC da Bengala com delimitação de tempo de mandato nos tribunais, senão pode gerar algumas aberrações de Ministros, 30, 35 anos. Também reconhecemos que as diferentes carreiras no serviço público têm especificidades, mas, de qualquer maneira, dentro desse princípio geral da isonomia, nós votamos “não”, para que esse direito se estenda a todos...

(Soa a campainha.)

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – ... que optarem por ele.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero também registrar nossa homenagem ao Senador José Serra, mas eu quero estender essa homenagem ao Congresso Nacional.

O SR. JUNIOR MARRECA (Bloco/PEN - MA) – Presidente.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Nós estamos tendo nesta noite um momento que nos faz ter um júbilo com o Congresso Nacional, porque há um certo estigma de que não se derruba veto. E a verdade é que, quando é para o bem do País, nós temos que fazer o que se está fazendo aqui agora: ...

(Soa a campainha.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – ... todos dizerem “não” a esse veto,...

O SR. JUNIOR MARRECA (Bloco/PEN - MA) – Presidente.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – ... e dizerem “sim” à competência, à história, à capacidade de trabalho de milhares, de milhões até, de servidores públicos, de juízes a professores, que não podem ser considerados imprestáveis para o trabalho aos 70 anos.

Ao se votar esse projeto de lei de iniciativa do Senador José Serra, possibilita-se a esse servidor que ele escolha: se ele quiser continuar prestando o seu serviço ao País, no apogeu da sua capacidade, ele poderá fazê-lo, assim como já deixamos essa prerrogativa aos Ministros dos tribunais superiores. Por que não para os juízes? Por que não para os promotores? Por que não para os professores? Aí, economiza-se para os cofres públicos.

Então, é uma medida sensata, justa para o País, que otimiza o uso da inteligência humana e dos recursos públicos. Parabéns ao Senador José Serra...

(Soa a campainha.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – ... e ao Congresso Nacional por....

(Interrupção do som.)

O SR. JUNIOR MARRECA (Bloco/PEN - MA) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Sem revisão do orador.) – Ao lado da homenagem ao Senador José Serra, eu quero fazer uma homenagem ao Senador Pedro Simon, que desencadeou tudo isso que nós estamos votando hoje aqui. Isso foi fruto do projeto inicial do Senador Pedro Simon, desde 2006.

Então, ele está ausente, mas merece ser lembrado na noite de hoje. Aliás, amanhã, o Tribunal de Contas da União vai homenageá-lo.

Obrigado.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Ricardo Barros.

O SR. JUNIOR MARRECA (Bloco/PEN - MA) – Presidente.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Sem revisão do orador.) – Meu Presidente, eu também apresentei, em legislaturas anteriores, uma PEC para aposentadoria aos 75 anos. Acho que estamos estreando, aqui, uma boa prática, já que as pessoas têm melhor qualidade de vida, mais expectativa de vida e podem decidir se querem ou não se aposentar, porque nós só estamos retirando a aposentadoria compulsória. E inauguramos um debate sobre previdência também, porque isso é um caminho para nós ampliarmos a idade para aposentadoria e conseguirmos equilibrar a tão deficitária previdência no Brasil, que já custa 40% de toda a arrecadação da União.

O SR. JUNIOR MARRECA (Bloco/PEN - MA) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Molon, como vota a REDE?

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

A REDE libera. Há as duas visões na Bancada, ambas respeitáveis, sérias, fundamentadas.

Portanto, a REDE libera.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Presidente Renan, há uma expressão, Presidente...

O SR. JUNIOR MARRECA (Bloco/PEN - MA. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PEN encaminha voto “não” também por achar, merecidamente, que a gente aprove e derrube este veto como forma de fazer justiça às mentes brilhantes deste País, a todos os servidores deste País.

Então, o PEN encaminha voto “não”.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Pompeo de Mattos.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Para encerrar.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero deixar registrado aqui uma frase de um índio missionário que, na ânsia das disputas por terras entre espanhóis e portugueses – e os índios lutavam pela sua independência –, ele dizia que, quando a pele murcha, o espírito floresce. Então, quando a pele enruga, quando a pessoa fica mais velha, a inteligência, o conhecimento acresce, floresce e há de frutificar. Se os tribunais superiores, Presidente, têm o reconhecimento constitucional na nossa Constituição por conta da PEC aprovada, hão de ter também os tribunais inferiores, os professores, os funcionários, os policiais e outros tantos que queiram continuar na atividade e no serviço público.

Então, esse é um reconhecimento que esta Casa está dando. E eu, Presidente, que estou aqui, tenho orgulho de poder votar e, inclusive, eu o faço em homenagem a uma figura querida, amiga minha, Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro, que é do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, um homem honrado, que bem representa o serviço público neste País.

Muito obrigado.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Vamos encerrar a votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Resultado da votação no painel eletrônico pela Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA

PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

CONJUNTA Nº 029 - 01/12/2015

Abertura da sessão: 01/12/2015 19:33

Encerramento da sessão:

Proposição: VETO TOTAL Nº 46, DE 2015 - Aposentadoria compulsória aos servidores públicos aos 75 anos de idade - Nominal Eletrônica

Início da votação: 01/12/2015 23:02

Encerramento da votação: 01/12/2015 23:20

Presidiram a Votação:

Renan Calheiros

Resultado da votação: VETO REJEITADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sim:	15
Não:	350
Abstenção:	4
Total da Votação:	369
Total Quorum:	369
Obstrução:	2

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB /AL

Presidiram a Sessão:

Romero Jucá - 19:37

Waldir Maranhão - 19:46

Renan Calheiros - 20:07

Orientação

PpPtbPscPhs:	Não
PrPsdPros:	Não
PmdbPen:	Não
PT:	Não

PSDB:	Não
PSB:	Não
PrbPtnPmnPtcPtdoB:	Liberado
DEM:	Não
PMB:	Não
PDT:	Não
Solidaried:	Não
PCdoB:	Não
PPS:	Não
PV:	Não
PSOL:	Não
REDE:	Liberado
Minoria:	Não
GOV.:	Liberado

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	PDT		Não
Carlos Andrade	PHS	PpPtbPscPhs	Não
Edio Lopes	PMDB	PmdbPen	Não
Jhonatan de Jesus	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Maria Helena	PSB		Não
Remídio Monai	PR	PrPsdPros	Não
Shéridan	PSDB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Total Roraima: 7			
Amapá (AP)			
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen	Não
Janete Capiberibe	PSB		Não
Professora Marcivania	PT		Abstenção
Total Amapá: 4			
Pará (PA)			
Arnaldo Jordy	PPS		Não
Beto Faro	PT		Não
Beto Salame	PROS	PrPsdPros	Não
Delegado Éder Mauro	PSD	PrPsdPros	Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPen	Não
Francisco Chapadinha	PSD	PrPsdPros	Não
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD	PrPsdPros	Não
Lúcio Vale	PR	PrPsdPros	Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Simone Morgado	PMDB	PmdbPen	Não
Zé Geraldo	PT		Não
Total Pará: 13			
Amazonas (AM)			

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Alfredo Nascimento	PR	PrPsdPros	Não
Arthur Virgílio Bisneto	PSDB		Não
Átila Lins	PSD	PrPsdPros	Não
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPscPhs	Não
Hissa Abrahão	PPS		Abstenção
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen	Não
Pauderney Avelino	DEM		Não
Silas Câmara	PSD	PrPsdPros	Não

Total Amazonas: 8

Rondonia (RO)			
Luiz Cláudio	PR	PrPsdPros	Não
Marcos Rogério	PDT		Não
Mariana Carvalho	PSDB		Não
Marinha Raupp	PMDB	PmdbPen	Não
Nilton Capixaba	PTB	PpPtbPscPhs	Não

Total Rondonia: 5

Acre (AC)			
Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Angelim	PT		Não
César Messias	PSB		Não
Leo de Brito	PT		Não
Rocha	PSDB		Não
Sibá Machado	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Total Acre: 6			
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	PMB		Não
César Halum	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen	Não
Irajá Abreu	PSD	PrPsdPros	Não
Josi Nunes	PMDB	PmdbPen	Não
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPscPhs	Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PSB		Não
Total Tocantins: 8			
Maranhão (MA)			
Aluisio Mendes	PMB		Não
André Fufuca	PEN	PmdbPen	Não
Cleber Verde	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Eliziane Gama	REDE		Não
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen	Não
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen	Não
José Reinaldo	PSB		Não
Junior Marreca	PEN	PmdbPen	Não
Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Sim
Victor Mendes	PMB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Waldir Maranhão	PP	PpPtBpscPhs	Não
Zé Carlos	PT		Sim

Total Maranhão: 13

Ceará (CE)			
Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPen	Não
Ariosto Holanda	PROS	PrPsdPros	Não
Arnon Bezerra	PTB	PpPtBpscPhs	Não
Chico Lopes	PCdoB		Não
Danilo Forte	PSB		Não
Domingos Neto	PMB		Não
José Airton Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
Leônidas Cristino	PROS	PrPsdPros	Não
Moroni Torgan	DEM		Não
Moses Rodrigues	PPS		Não
Odorico Monteiro	PT		Não
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPtBpscPhs	Não
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Não
Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Vicente Arruda	PROS	PrPsdPros	Não

Total Ceará: 16

Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Obstrução

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Átila Lira	PSB		Não
Flávio Nogueira	PDT		Não
Heráclito Fortes	PSB		Não
Júlio Cesar	PSD	PrPsdPros	Não
Paes Landim	PTB	PpPtBpscPhs	Não
Rodrigo Martins	PSB		Não
Silas Freire	PR	PrPsdPros	Não

Total Piauí: 8

Rio Grande do Norte (RN)			
Fábio Faria	PSD	PrPsdPros	Não
Felipe Maia	DEM		Não
Zenaide Maia	PR	PrPsdPros	Obstrução

Total Rio Grande do Norte: 3

Paraíba (PB)			
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPtBpscPhs	Não
Damião Feliciano	PDT		Não
Hugo Motta	PMDB	PmdbPen	Não
Luiz Couto	PT		Sim
Manoel Junior	PMDB	PmdbPen	Não
Marcondes Gadelha	PSC	PpPtBpscPhs	Não
Rômulo Gouveia	PSD	PrPsdPros	Não
Wellington Roberto	PR	PrPsdPros	Não
Wilson Filho	PTB	PpPtBpscPhs	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Total Paraíba: 9			
Pernambuco (PE)			
Anderson Ferreira	PR	PrPsdPros	Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Betinho Gomes	PSDB		Não
Bruno Araújo	PSDB		Não
Daniel Coelho	PSDB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpPtBpscPhs	Não
Fernando Coelho Filho	PSB		Não
Fernando Monteiro	PP	PpPtBpscPhs	Não
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen	Não
João Fernando Coutinho	PSB		Não
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtBpscPhs	Não
Luciana Santos	PCdoB		Não
Marinaldo Rosendo	PSB		Não
Mendonça Filho	DEM		Não
Pastor Eurico	PSB		Não
Ricardo Teobaldo	PTB	PpPtBpscPhs	Não
Silvio Costa	PSC	PpPtBpscPhs	Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtBpscPhs	Não
Total Pernambuco: 20			

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Alagoas (AL)			
Arthur Lira	PP	PpPtbPscPhs	Não
Cícero Almeida	PSD	PrPsdPros	Não
Givaldo Carimbão	PROS	PrPsdPros	Não
JHC	PSB		Não
Maurício Quintella Lessa	PR	PrPsdPros	Não
Paulão	PT		Não
Pedro Vilela	PSDB		Não
Ronaldo Lessa	PDT		Não

Total Alagoas: 8

Sergipe (SE)			
Adelson Barreto	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Andre Moura	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Fábio Mitidieri	PSD	PrPsdPros	Não
João Daniel	PT		Não

Total Sergipe: 4

Bahia (BA)			
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Bebeto	PSB		Não
Cacá Leão	PP	PpPtbPscPhs	Não
Daniel Almeida	PCdoB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Davidson Magalhães	PCdoB		Não
Elmar Nascimento	DEM		Não
Erivelton Santana	PSC	PpPtBpscPhs	Não
Irmão Lazaro	PSC	PpPtBpscPhs	Não
João Carlos Bacelar	PR	PrPsdPros	Não
João Gualberto	PSDB		Não
José Carlos Aleluia	DEM		Não
José Carlos Araújo	PSD	PrPsdPros	Não
José Nunes	PSD	PrPsdPros	Não
José Rocha	PR	PrPsdPros	Não
Jutahy Junior	PSDB		Não
Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPen	Não
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Moema Gramacho	PT		Não
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD	PrPsdPros	Não
Ronaldo Carletto	PP	PpPtBpscPhs	Não
Tia Eron	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Total Bahia: 26			
Minas Gerais (MG)			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Ademir Camilo	PROS	PrPsdPros	Não
Aelton Freitas	PR	PrPsdPros	Não
Bilac Pinto	PR	PrPsdPros	Não
Bonifácio de Andrada	PSDB		Não
Caio Narcio	PSDB		Não
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Diego Andrade	PSD	PrPsdPros	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Fábio Ramalho	PMB		Não
Gabriel Guimarães	PT		Não
Jaime Martins	PSD	PrPsdPros	Não
Jô Moraes	PCdoB		Não
Laudívio Carvalho	PMDB	PmdbPen	Não
Leonardo Monteiro	PT		Não
Luiz Fernando Faria	PP	PpPtbPscPhs	Não
Marcelo Álvaro Antônio	PMB		Não
Marcus Pestana	PSDB		Não
Margarida Salomão	PT		Não
Mário Heringer	PDT		Não
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPen	Não
Misael Varella	DEM		Sim
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Padre João	PT		Não
Pastor Franklin	PMB		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Raquel Muniz	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Renzo Braz	PP	PpPtbPscPhs	Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen	Não
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPen	Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tenente Lúcio	PSB		Não
Wadson Ribeiro	PCdoB		Não
Weliton Prado	PMB		Não

Total Minas Gerais: 37

Espírito Santo (ES)			
Carlos Manato	Solidaried		Sim
Dr. Jorge Silva	PROS	PrPsdPros	Não
Evair de Melo	PV		Não
Givaldo Vieira	PT		Não
Helder Salomão	PT		Não
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPen	Não
Max Filho	PSDB		Não
Paulo Foleto	PSB		Abstenção

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Sergio Vidigal	PDT		Não
Total Espírito Santo: 9			
Rio de Janeiro (RJ)			
Alessandro Molon	REDE		Sim
Alexandre Serfiotis	PSD	PrPsdPros	Não
Alexandre Valle	PMB		Não
Altineu Côrtes	PR	PrPsdPros	Não
Benedita da Silva	PT		Não
Cabo Daciolo	S.Part.		Não
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D Angelo	PT		Não
Clarissa Garotinho	PR	PrPsdPros	Não
Deley	PTB	PpPtBpscPhs	Não
Dr. João	PR	PrPsdPros	Não
Ezequiel Teixeira	PMB		Não
Felipe Bornier	PSD	PrPsdPros	Não
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen	Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Hugo Leal	PROS	PrPsdPros	Não
Jair Bolsonaro	PP	PpPtBpscPhs	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen	Não
Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPen	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luiz Carlos Ramos	PMB		Não
Luiz Sérgio	PT		Sim
Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPen	Não
Miro Teixeira	REDE		Não
Otavio Leite	PSDB		Não
Paulo Feijó	PR	PrPsdPros	Não
Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Rodrigo Maia	DEM		Não
Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Simão Sessim	PP	PpPtbPscPhs	Não
Soraya Santos	PMDB	PmdbPen	Não
Sóstenes Cavalcante	PSD	PrPsdPros	Não
Wadih Damous	PT		Sim
Walney Rocha	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Washington Reis	PMDB	PmdbPen	Não

Total Rio de Janeiro: 35

São Paulo (SP)			
Alex Manente	PPS		Não
Andres Sanchez	PT		Não
Antonio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Bruno Covas	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR	PrPsdPros	Não
Carlos Sampaio	PSDB		Não
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen	Não
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Fausto Pinato	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Flavinho	PSB		Não
Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Goulart	PSD	PrPsdPros	Não
Herculano Passos	PSD	PrPsdPros	Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSD	PrPsdPros	Não
João Paulo Papa	PSDB		Não
José Mentor	PT		Não
Keiko Ota	PSB		Não
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luiz Lauro Filho	PSB		Não
Luiza Erundina	PSB		Não
Major Olímpio	PMB		Não
Marcelo Aguiar	DEM		Não
Marcio Alvino	PR	PrPsdPros	Não
Miguel Haddad	PSDB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Miguel Lombardi	PR	PrPsdPros	Não
Milton Monti	PR	PrPsdPros	Não
Missionário José Olimpio	PP	PpPtBPsCPhs	Não
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire	PR	PrPsdPros	Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Roberto Freire	PPS		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Silvio Torres	PSDB		Não
Tiririca	PR	PrPsdPros	Não
Valmir Prascidelli	PT		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Vitor Lippi	PSDB		Não
William Woo	PV		Não

Total São Paulo: 49

Mato Grosso (MT)			
Adilton Sachetti	PSB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Fabio Garcia	PSB		Não
Professor Victório Galli	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Ságuas Moraes	PT		Não
Valtenir Pereira	PMB		Não

Total Mato Grosso: 5

Distrito Federal (DF)			
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Não
Rogério Rosso	PSD	PrPsdPros	Não
Ronaldo Fonseca	PROS	PrPsdPros	Não
Roney Nemer	PMDB	PmdbPen	Não

Total Distrito Federal: 5

Goiás (GO)			
Alexandre Baldy	PSDB		Não
Célio Silveira	PSDB		Não
Flávia Morais	PDT		Não
Heuler Cruvinel	PSD	PrPsdPros	Não
João Campos	PSDB		Não
Magda Mofatto	PR	PrPsdPros	Sim

Total Goiás: 6

Mato Grosso do Sul (MS)			
Carlos Marun	PMDB	PmdbPen	Não
Dagoberto	PDT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Elizeu Dionizio	PSDB		Não
Mandetta	DEM		Não
Tereza Cristina	PSB		Não
Vander Loubet	PT		Não
Zeca do Pt	PT		Não

Total Mato Grosso do Sul: 7

Paraná (PR)			
Alex Canziani	PTB	PpPtBPsCPhs	Não
Alfredo Kaefer	PSDB		Não
Aliel Machado	REDE		Sim
Assis do Couto	PT		Não
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Dilceu Sperafico	PP	PpPtBPsCPhs	Não
Edmar Arruda	PSC	PpPtBPsCPhs	Não
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD	PrPsdPros	Não
Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPen	Não
João Arruda	PMDB	PmdbPen	Não
Leandre	PV		Não
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luiz Nishimori	PR	PrPsdPros	Não
Marcelo Belinati	PP	PpPtBPsCPhs	Não
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Ricardo Barros	PP	PpPtBPsCPhs	Não
Rossoni	PSDB		Não
Rubens Bueno	PPS		Não
Sandro Alex	PPS		Não
Takayama	PSC	PpPtBPsCPhs	Não
Toninho Wandscheer	PMB		Não
Zeca Dirceu	PT		Não

Total Paraná: 23

Santa Catarina (SC)			
Angela Albino	PCdoB		Não
Carmen Zanotto	PPS		Não
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen	Não
Décio Lima	PT		Não
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen	Não
Esperidião Amin	PP	PpPtBPsCPhs	Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
João Rodrigues	PSD	PrPsdPros	Não
Jorge Boeira	PP	PpPtBPsCPhs	Não
Jorginho Mello	PR	PrPsdPros	Não
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen	Não
Pedro Uczai	PT		Abstenção
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPen	Sim
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen	Não
Total Santa Catarina: 15			
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpPtbPscPhs	Não
Afonso Motta	PDT		Não
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Covatti Filho	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PrPsdPros	Não
Giovani Cherini	PDT		Não
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Sim
José Fogaça	PMDB	PmdbPen	Não
Jose Stédile	PSB		Não
Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPscPhs	Não
Marco Maia	PT		Não
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen	Não
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Não
Osmar Terra	PMDB	PmdbPen	Não
Paulo Pimenta	PT		Não
Pepe Vargas	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Sérgio Moraes	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Total Rio Grande do Sul: 22			

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM 15; NÃO 350.

Houve quatro abstenções.

Rejeitado também na Câmara dos Deputados.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Passe-se agora, com os cumprimentos a todos os que participaram durante esses anos todos, à apreciação do **Item 4** da pauta.

É o seguinte o item na íntegra:

VETO TOTAL Nº 47, DE 2015

Discussão, em turno único, do *Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2013 (nº 1.391/2011, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional de Designer e dá outras providências".*

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – Vamos fazer a votação logo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos abrir a votação, mas eu vou pedir que os Líderes orientem suas Bancadas. Vou chamar pela ordem que está sobre a mesa.

Eu queria dizer que, para além do que o Congresso Nacional votou, tanto a Câmara, como o Senado, nós tivemos duas medidas que efetivamente contribuíram para melhorar as contas públicas do Brasil da nossa parte, que foram os 75 anos para todos os servidores, matéria que efetivamente vai garantir uma grande economia, e a outra, de que ninguém fala, que foi deliberadamente o Congresso Nacional votar o orçamento em março. Isso encurtou o ano e proporcionou na prática uma grande economia antes mesmo do contingenciamento do orçamento.

Senador Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Eu queria publicamente agradecer a todos os partidos indistintamente. Demos um voto hoje pensando no país, na população que é atendida pelo serviço público, pensando na economia para o Governo Federal, para os Estados e para os Municípios, e pensando também em funcionários professores, juízes, procuradores, funcionários de todas as esferas que vão se sentir muito bem com essa medida, vão poder continuar dando sua contribuição profissional.

Lembremos sempre que é uma opção voluntária e que aquele que prefere chegar aos 75 vai ganhar o que teria ganhado como aposentado. Portanto, só pode fazer isso pensando também no público.

Queria agradecer a todos os Partidos, Líder do Governo, Líder do meu Partido, Líder de todos os Partidos da área do Governo e da oposição, que votaram segundo o interesse público. Eu queria agradecer de coração e me sinto muito recompensado pelo trabalho feito nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nossos cumprimentos a todos, especialmente a V. Exª.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente. Enquanto eles orientam, o senhor já podia abrir o painel para nós.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu peço à Secretaria de Mesa que abra o painel de votação. E peço aos Srs. Deputados e às Sras Deputadas que tomem seus lugares.

(Procede-se à votação.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Presidente, depois dessa votação, nós vamos encerrar conforme o entendimento, não é isso? É a última votação da noite, o último voto.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Não fazemos isso não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o Bloco PP, PTB, PSC, PHS?

O SR. JOVAIR ARANTES (Bloco/PTB - GO) – “Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PR, PROS e PSD?

O SR. ROGÉRIO ROSSO (Bloco/PSD - DF) – “Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PMDB, PEN?

O SR. LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB - RJ) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSDB?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP) – PSDB, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSB?

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (PSB - PE) – PSB, “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o Bloco PRB, PTN, PMN, PTC, PTdoB?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – E o PT vai votar “sim”, Presidente, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o DEM? (Pausa.)

Como vota o PMB?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – O PDT vota “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – O PDT vota “sim”.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – O DEM vota “não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o Solidariedade?

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – E pede aos Deputados que se ausentem do plenário depois dessa votação.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD - BA) – Sr. Presidente, o Solidariedade vota “não”.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Votem e vão embora para casa, já está perto de meia-noite.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O PCdoB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PCdoB?

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder.) – “Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PPS?

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD - BA) – Solidariedade, “não”.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR. Sem revisão do orador.) – O PPS vota “não”, Sr. Presidente, nessa questão da regulamentação do exercício profissional do *designer*. Vamos derrubar o voto da Presidente Dilma, em favor dos profissionais que saem das faculdades e precisam ter uma profissão e estamos votando isso em homenagem a eles.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PPS? (Pausa.)

PV? Como vota o PV? (Pausa.)

Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – O PSOL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota a REDE?

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – A REDE vota “não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como orienta o Governo?

O SR. CELSO RUSSOMANNO (Bloco/PRB - SP) – O PRB é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota a Minoria?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Sem revisão do orador.) – A Minoria vota – eu voto pessoalmente “não” –, vamos respeitar o voto das Bancadas da oposição, mas entendendo, Sr. Presidente, que há um equívoco em ter vetado esta lei. Essa lei é outra. São aqueles profissionais que estudaram, que se formaram, que fizeram um curso técnico e, portanto, merecem ter reconhecida a sua profissão.

O meu voto pessoal é “não”, mas a Minoria libera a Bancada.

O SR. EVAIR DE MELO (PV - ES) – O PV orienta “não”, Presidente.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Presidente, eu peço aos Deputados que votem e vão para casa. Esse foi o entendimento.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Presidente, eu gostaria que V. Ex^a ratificasse que nós vamos votar o PLN 5 hoje, porque há muitas pessoas aqui pensando que esta é a última votação. E não é a última votação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Sr. Presidente, não houve entendimento sobre isso. Vamos votar hoje o PLN 5, Sr. Presidente.

O SR. DANILÓ FORTE (PSB - CE) – O Governo vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se todos já votaram, eu vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Sr. Presidente, nós vamos votar depois o PLN 5. É importante.

Há muitos Deputados e Senadores achando que esta é a última votação, mas nós vamos votar o PLN 5 depois, a mudança da meta fiscal.

O SR. DANILÓ FORTE (PSB - CE) – A Minoria solicita que os Partidos de oposição deixem o plenário.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Podem deixar. Nós da Base do Governo vamos ficar.

O SR. DANILÓ FORTE (PSB - CE. Sem revisão do orador.) – É importante relembrar a todos os Deputados, Senadores e Senadoras que foi feito um acordo na Comissão Mista de Orçamento, liderado pelo nosso Relator Geral do Orçamento para o ano que vem, o Deputado Ricardo Barros. Houve o compromisso do Governo de que nós só votaríamos em plenário o PLN 5 e a LDO de 2016 se o Governo assumisse o compromisso também de votar a Lei Orçamentária para o ano que vem, para que nós não caiamos na situação em que se pode aprovar a LDO e salvar o Governo no PLN 5, nas pedaladas, e não termos o Orçamento do ano que vem para a execução orçamentária, inclusive das emendas parlamentares.

Por isso que é muito importante a reafirmação por parte das Lideranças do Governo desse compromisso. E nós, Deputados e Senadores, fiquemos à vontade para votar a continuidade dessa matéria amanhã, em razão do tempo exíguo para continuar a votar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputada Laura Carneiro.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – O PSOL muda a orientação para não...

A SR^a LAURA CARNEIRO (Bloco/PMDB - RJ. Sem revisão da oradora.) – Presidente, é apenas para registrar. Nós acabamos de votar matéria da maior importância, no veto anterior, a favor do funcionalismo, e agora estamos impedindo uma profissão de existir. O *designer* estuda, passa no vestibular, passa na faculdade, passa quatro anos estudando, e, depois, ele não tem profissão. Literalmente, estamos negando aos *designers* brasileiros a possibilidade de ter profissão.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, o PSOL muda a sua orientação para “não”, convencido...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado José Guimarães.

Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – O PSOL vota “não”. Assim orientamos.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Sem revisão do orador.) – Quero explicar ao Plenário, à Liderança do PSDB e da Minoria, que o acordo que fiz foi até o PLN 4, aliás, até o Veto nº 4. Este foi o acordo: vamos garantir a derrubada do veto, o voto para derrubar o Veto nº 3, relativo à PEC dos 75 anos. Com relação ao Veto nº 4, a oposição não faria obstrução, como, de fato, está acontecendo.

Com relação ao PLN 5, que é próximo item da pauta, nós do Governo queremos votar ainda hoje. Eu não fiz esse acordo para depois dizerem que fiz um acordo que não fiz. Eu fiz um acordo de público sobre os dois vetos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Vamos começar pela inversão de pauta, porque nós não vamos votar o PLN 5 hoje, se depender da oposição. Vamos obstruir.

O SR. DOMINGOS NETO (PMB - CE. Sem revisão do orador.) – O PMB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Sem revisão do orador.) – Sobre o acordo a que o Deputado Danilo Fortes se referiu, o Senador José Pimentel poderá confirmar o acordo.

O entendimento é o de que votaremos o PLN 5, a LDO, o PPA e o Orçamento. Nós queremos resolver toda a questão orçamentária neste ano.

Amanhã, vamos votar o relatório preliminar, após a sessão do Congresso, assim que terminar. O prazo de emendas ao relatório preliminar está previsto para amanhã, às 12h. Depois da sessão, votaremos o relatório preliminar.

Mas o acordo foi feito para que haja todas as votações neste ano, com o apoio do Governo...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Encerre, Presidente. Há acordo.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – Presidente, eu queria só mudar a orientação para o PSDB. Está liberada em homenagem ao Deputado Betinho Gomes, que foi Relator da matéria.

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (Bloco/PSD - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar a todos os *designers* do Brasil a posição deste Governo que se diz dos trabalhadores. Os *designers* são trabalhadores legítimos, que estudam, fazem sua faculdade.

Hoje, mais uma vez, há, por parte deste Governo, um voto a essa classe honrada de trabalhadores que faz os *designs* de todo o nosso País.

Por isso, o meu voto é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente, eu quero também registrar que votarei “não” em respeito e homenagem aos *designers*, que exercem uma atividade que tem que ser respeitada.

Essa emenda, que foi vetada, tão somente garante a esses profissionais aquilo que é legítimo a todos eles.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Encerre, Presidente.

(Procede-se à apuração.)



CONGRESSO NACIONAL

Resultado da votação: Veto nº 47, de 2015

29^a Sessão Conjunta do Congresso Nacional (1º/12/2015)

ESCLARECIMENTOS

Nos termos do § 4º do art. 66 da Constituição Federal, para ocorrer a rejeição do voto ou de alguns de seus dispositivos é necessária a maioria absoluta dos votos de Deputados e Senadores, ou seja, de 513 Deputados, seriam 257 votos, e de 81 Senadores, seriam 41 votos. Caso haja uma quantidade inferior de votos, considera-se o voto mantido.

A votação é iniciada pela Casa onde primeiramente foi deliberado o projeto vetado, procedendo-se à votação na Casa Revisora apenas quando rejeitado o voto na Casa Iniciadora. Assim, se a casa iniciadora do projeto vetado for a Câmara dos Deputados e a deliberação do voto mantê-lo, a deliberação no Senado Federal não é realizada.

SUMÁRIO:

1. Resultado da votação no painel eletrônico

- Resultado da votação no painel eletrônico e a relação nominal dos Parlamentares com seus respectivos votos.

55a. LEGISLATURA**PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA****CONJUNTA N° 029 - 01/12/2015****Abertura da sessão:** 01/12/2015 19:33**Encerramento da sessão:** 02/12/2015 00:24**Proposição:** VETO TOTAL N° 47, DE 2015 - REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE DESIGNER - Nominal Eletrônica**Início da votação:** 01/12/2015 23:24**Encerramento da votação:** 01/12/2015 23:32**Presidiram a Votação:**

Renan Calheiros

Resultado da votação: **MANTIDO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NÃO VAI AO SENADO FEDERAL.**

Sim:	221
Não:	93
Abstenção:	2
Total da Votação:	316
Total Quorum:	316

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB /AL**Presidiram a Sessão:**

Romero Jucá - 19:37

Waldir Maranhão - 19:46

Renan Calheiros - 20:07

Orientação

PpPtbPscPhs:	Sim
PrPsdPros:	Sim
PmdbPen:	Sim

PT:	Sim
PSDB:	Liberado
PSB:	Sim
PrbPtnPmnPtcPtob:	Sim
DEM:	Não
PMB:	Sim
PDT:	Sim
Solidaried:	Não
PCdoB:	Sim
PPS:	Não
PV:	Não
PSOL:	Não
REDE:	Não
Minoria:	Liberado
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Abel Mesquita Jr.	PDT		Sim
Edio Lopes	PMDB	PmdbPen	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB	PrbPtnPmnPtcPtob	Sim
Maria Helena	PSB		Sim
Remídio Monai	PR	PrPsdPros	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Total Roraima: 5			
Amapá (AP)			
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen	Sim
Professora Marcivania	PT		Não
Total Amapá: 3			
Pará (PA)			
Arnaldo Jordy	PPS		Não
Beto Faro	PT		Sim
Beto Salame	PROS	PrPsdPros	Sim
Delegado Éder Mauro	PSD	PrPsdPros	Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Francisco Chapadinha	PSD	PrPsdPros	Sim
Joaquim Passarinho	PSD	PrPsdPros	Não
José Priante	PMDB	PmdbPen	Sim
Nilson Pinto	PSDB		Não
Simone Morgado	PMDB	PmdbPen	Sim
Total Pará: 10			
Amazonas (AM)			
Alfredo Nascimento	PR	PrPsdPros	Sim
Arthur Virgílio Bisneto	PSDB		Sim
Átila Lins	PSD	PrPsdPros	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Hissa Abrahão	PPS		Não
Pauderney Avelino	DEM		Não
Silas Câmara	PSD	PrPsdPros	Sim

Total Amazonas: 6

Rondonia (RO)			
Luiz Cláudio	PR	PrPsdPros	Sim
Marcos Rogério	PDT		Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Não
Marinha Raupp	PMDB	PmdbPen	Não

Total Rondonia: 4

Acre (AC)			
Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Angelim	PT		Sim
Rocha	PSDB		Não
Sibá Machado	PT		Sim

Total Acre: 4

Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	PMB		Sim
César Halum	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen	Sim
Irajá Abreu	PSD	PrPsdPros	Sim
Josi Nunes	PMDB	PmdbPen	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PSB		Sim

Total Tocantins: 8

Maranhão (MA)			
Aluisio Mendes	PMB		Sim
Cleber Verde	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Eliziane Gama	REDE		Não
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen	Sim
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen	Sim
José Reinaldo	PSB		Sim
Junior Marreca	PEN	PmdbPen	Sim
Rosângela Curado	PDT		Sim
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Sim
Victor Mendes	PMB		Não
Zé Carlos	PT		Sim

Total Maranhão: 11

Ceará (CE)			
Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPen	Sim
Ariosto Holanda	PROS	PrPsdPros	Sim
Arnon Bezerra	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Chico Lopes	PCdoB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Danilo Forte	PSB		Sim
Domingos Neto	PMB		Sim
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Leônidas Cristina	PROS	PrPsdPros	Sim
Moroni Torgan	DEM		Não
Odorico Monteiro	PT		Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Vicente Arruda	PROS	PrPsdPros	Sim

Total Ceará: 14

Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Júlio Cesar	PSD	PrPsdPros	Não
Rodrigo Martins	PSB		Sim
Silas Freire	PR	PrPsdPros	Sim

Total Piauí: 6

Rio Grande do Norte (RN)			
Zenaide Maia	PR	PrPsdPros	Sim
Total Rio Grande do Norte: 1			

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Paraíba (PB)			
Damião Feliciano	PDT		Sim
Efraim Filho	DEM		Não
Luiz Couto	PT		Sim
Marcondes Gadelha	PSC	PpPtPscPhs	Sim
Rômulo Gouveia	PSD	PrPsdPros	Não
Total Paraíba: 5			
Pernambuco (PE)			
Betinho Gomes	PSDB		Não
Bruno Araújo	PSDB		Não
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB		Sim
Daniel Coelho	PSDB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpPtPscPhs	Sim
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen	Sim
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtPscPhs	Sim
Luciana Santos	PCdoB		Sim
Marinaldo Rosendo	PSB		Sim
Mendonça Filho	DEM		Não
Pastor Eurico	PSB		Sim
Ricardo Teobaldo	PTB	PpPtPscPhs	Sim
Silvio Costa	PSC	PpPtPscPhs	Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPscPhs	Sim

Total Pernambuco: 16

Alagoas (AL)			
Cícero Almeida	PSD	PrPsdPros	Sim
Givaldo Carimbão	PROS	PrPsdPros	Sim
JHC	PSB		Sim
Maurício Quintella Lessa	PR	PrPsdPros	Sim
Paulão	PT		Sim
Pedro Vilela	PSDB		Não
Ronaldo Lessa	PDT		Sim

Total Alagoas: 7

Sergipe (SE)			
Adelson Barreto	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Fábio Mitidieri	PSD	PrPsdPros	Não
João Daniel	PT		Sim
Valadares Filho	PSB		Sim

Total Sergipe: 4

Bahia (BA)			
Afonso Florence	PT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Brito	PTB	PpPtbPscPhs	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Bebeto	PSB		Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Davidson Magalhães	PCdoB		Sim
Erivelton Santana	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Irmão Lazaro	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
João Carlos Bacelar	PR	PrPsdPros	Sim
João Gualberto	PSDB		Sim
José Carlos Aleluia	DEM		Não
José Carlos Araújo	PSD	PrPsdPros	Sim
José Nunes	PSD	PrPsdPros	Sim
José Rocha	PR	PrPsdPros	Sim
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Moema Gramacho	PT		Sim
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD	PrPsdPros	Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Tia Eron	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Total Bahia: 25			
Minas Gerais (MG)			
Adelmo Carneiro Leão	PT		Sim
Ademir Camilo	PROS	PrPsdPros	Não
Aelton Freitas	PR	PrPsdPros	Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Sim
Caio Narcio	PSDB		Não
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Diego Andrade	PSD	PrPsdPros	Sim
Fábio Ramalho	PMB		Sim
Jô Moraes	PCdoB		Sim
Laudívio Carvalho	PMDB	PmdbPen	Não
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Marcelo Álvaro Antônio	PMB		Sim
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Margarida Salomão	PT		Sim
Mário Heringer	PDT		Sim
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPen	Sim
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen	Não
Padre João	PT		Sim
Pastor Franklin	PMB		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Raquel Muniz	PSC	PpPtbPscPhs	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen	Sim
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPen	Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tenente Lúcio	PSB		Sim
Wadson Ribeiro	PCdoB		Sim
Weliton Prado	PMB		Não

Total Minas Gerais: 29

Espírito Santo (ES)			
Carlos Manato	Solidaried		Não
Dr. Jorge Silva	PROS	PrPsdPros	Sim
Evair de Melo	PV		Não
Givaldo Vieira	PT		Sim
Helder Salomão	PT		Sim
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPen	Não
Sergio Vidigal	PDT		Sim

Total Espírito Santo: 7

Rio de Janeiro (RJ)			
Alessandro Molon	REDE		Não
Alexandre Serfiotis	PSD	PrPsdPros	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Alexandre Valle	PMB		Sim
Altineu Côrtes	PR	PrPsdPros	Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Cabo Daciolo	S.Part.		Não
Chico Alencar	PSOL		Não
Chico D Angelo	PT		Não
Deley	PTB	PpPtBPsCPhs	Sim
Dr. João	PR	PrPsdPros	Sim
Ezequiel Teixeira	PMB		Não
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen	Sim
Glauber Braga	PSOL		Não
Hugo Leal	PROS	PrPsdPros	Sim
Jair Bolsonaro	PP	PpPtBPsCPhs	Não
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Julio Lopes	PP	PpPtBPsCPhs	Sim
Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen	Não
Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPen	Sim
Luiz Carlos Ramos	PMB		Sim
Luiz Sérgio	PT		Sim
Marcelo Matos	PDT		Sim
Miro Teixeira	REDE		Não
Otavio Leite	PSDB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Não
Rodrigo Maia	DEM		Não
Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Simão Sessim	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Sóstenes Cavalcante	PSD	PrPsdPros	Não
Wadih Damous	PT		Sim
Walney Rocha	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Washington Reis	PMDB	PmdbPen	Sim

Total Rio de Janeiro: 32

São Paulo (SP)			
Andres Sanchez	PT		Sim
Antonio Bulhões	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtbPscPhs	Não
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen	Não
Bruno Covas	PSDB		Não
Capitão Augusto	PR	PrPsdPros	Sim
Celso Russomanno	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen	Sim
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Fausto Pinato	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Flavinho	PSB		Não
Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Goulart	PSD	PrPsdPros	Sim
Herculano Passos	PSD	PrPsdPros	Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSD	PrPsdPros	Sim
João Paulo Papa	PSDB		Sim
José Mentor	PT		Sim
Keiko Ota	PSB		Sim
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luiza Erundina	PSB		Não
Major Olímpio	PMB		Não
Miguel Haddad	PSDB		Não
Miguel Lombardi	PR	PrPsdPros	Sim
Milton Monti	PR	PrPsdPros	Sim
Missionário José Olímpio	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Freire	PR	PrPsdPros	Sim
Paulo Teixeira	PT		Sim
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPtcPtob	Sim
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPtcPtob	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roberto Freire	PPS		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Sérgio Reis	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Silvio Torres	PSDB		Abstenção
Tiririca	PR	PrPsdPros	Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	PRB	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Vitor Lippi	PSDB		Não
William Woo	PV		Sim

Total São Paulo: 44

Mato Grosso (MT)			
Adilton Sachetti	PSB		Sim
Fabio Garcia	PSB		Sim
Professor Victório Galli	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Ságuas Moraes	PT		Sim
Valtenir Pereira	PMB		Não

Total Mato Grosso: 5

Distrito Federal (DF)			
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Erika Kokay	PT		Sim
Rogério Rosso	PSD	PrPsdPros	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Ronaldo Fonseca	PROS	PrPsdPros	Não
Roney Nemer	PMDB	PmdbPen	Não

Total Distrito Federal: 5

Goiás (GO)			
Alexandre Baldy	PSDB		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Flávia Moraes	PDT		Sim
Heuler Cruvinel	PSD	PrPsdPros	Sim
João Campos	PSDB		Sim

Total Goiás: 5

Mato Grosso do Sul (MS)			
Dagoberto	PDT		Sim
Elizeu Dionizio	PSDB		Sim
Mandetta	DEM		Sim
Tereza Cristina	PSB		Sim
Vander Loubet	PT		Sim
Zeca do Pt	PT		Sim

Total Mato Grosso do Sul: 6

Paraná (PR)			
Alex Canziani	PTB	PpPtbPscPhs	Sim
Aliel Machado	REDE		Não
Assis do Couto	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPtcPtdoB	Sim
Dilceu Sperafico	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Edmar Arruda	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Enio Verri	PT		Sim
Evandro Roman	PSD	PrPsdPros	Não
João Arruda	PMDB	PmdbPen	Sim
Leandre	PV		Não
Leopoldo Meyer	PSB		Sim
Luiz Carlos Hauly	PSDB		Não
Luiz Nishimori	PR	PrPsdPros	Sim
Marcelo Belinati	PP	PpPtbPscPhs	Não
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen	Não
Ricardo Barros	PP	PpPtbPscPhs	Sim
Rossoni	PSDB		Sim
Rubens Bueno	PPS		Não
Sandro Alex	PPS		Não
Takayama	PSC	PpPtbPscPhs	Não
Toninho Wandscheer	PMB		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim

Total Paraná: 22

Santa Catarina (SC)			
Angela Albino	PCdoB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Carmen Zanotto	PPS		Não
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen	Sim
Décio Lima	PT		Sim
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen	Sim
Esperidião Amin	PP	PpPtbPscPhs	Sim
João Rodrigues	PSD	PrPsdPros	Sim
Jorginho Mello	PR	PrPsdPros	Sim
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen	Não
Pedro Uczai	PT		Sim
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPen	Sim
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen	Não

Total Santa Catarina: 12

Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpPtbPscPhs	Não
Afonso Motta	PDT		Sim
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPtcPtob	Sim
Covatti Filho	PP	PpPtbPscPhs	Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PrPsdPros	Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP	PpPtbPscPhs	Não
José Fogaça	PMDB	PmdbPen	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Jose Stédile	PSB		Não
Luis Carlos Heinze	PP	PpPtPscPhs	Sim
Marco Maia	PT		Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen	Sim
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Não
Osmar Terra	PMDB	PmdbPen	Não
Paulo Pimenta	PT		Sim
Pepe Vargas	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Abstenção
Total Rio Grande do Sul: 20			

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votaram SIM 221; NÃO, 93.

Duas abstenções.

Está mantido na Câmara.

Não vai ao Senado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB - MG) – Mantido o veto, Sr. Presidente.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Vamos aos PLNs, Presidente.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Presidente, vamos votar o PLN 5.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, o PRB solicita... (*Ininteligível.*)

... em plenário para que possamos votar o PLN 5.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós temos, sobre a mesa...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Vários requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... vários requerimentos de inversão de pauta. Vários!

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – É bom trazer travesseiro e colchão para aqui, para o plenário.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo às Lideranças do Governo: é desnecessário nós passarmos horas aqui, em um movimento de obstrução. Seria ponderado nós deixarmos essa matéria para amanhã. Se houver insistência, é evidente que será cumprido o dever de cada um.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Há divergências, Presidente. O quórum está alto, vamos votar, se possível, tudo hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Esse é um acordo que tem que existir no Plenário.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não há acordo, Sr. Presidente. Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Foi proposto pelo Deputado Mendonça Filho, rechaçado pelo Deputado Guimarães. Fez-se um acordo – segundo o que colocou agora o Deputado Guimarães – até o quarto voto.

Eu queria saber, somente para sinalizar a continuidade ou não, a obstrução ou não, se nós vamos prosseguir.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI) – Um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI) – A votação começa pelo Senado ou pela Câmara?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O PLN é Câmara.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI) – É alternado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Começa pela Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Começa pela Câmara.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI) – Pela Câmara.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E é simbólica, salvo verificação.

O SR. LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB - RJ) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Líder Picciani.

O SR. LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, se me permite, do que pude compreender da fala do Deputado Daniel Coelho, o Deputado sinalizava que haveria a possibilidade de votação amanhã, sem obstrução?

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Não, não posso me comprometer com isso.

O SR. LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB - RJ. Sem revisão do orador.) – Então, Presidente, se houvesse a possibilidade de votar amanhã sem obstrução, eu creio que seria possível fazer o acordo de encerramento hoje. Se vai haver obstrução amanhã, enfrentamos a obstrução logo hoje.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Vai haver obstrução? Vamos votar hoje essa matéria.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Presidente, se há uma proposta de entendimento, é possível que suspendamos esta sessão de hoje, mas é preciso que a oposição faça o compromisso da não obstrução amanhã, porque, se nós vamos ter obstrução amanhã, vamos enfrentar a obstrução hoje à noite.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Presidente. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador...

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE. Sem revisão do orador.) – Está muito claro, Presidente. Quem conhece um pouco o Plenário sabe que a oposição não quer fazer acordo nem hoje, nem amanhã. A oposição vai fazer obstrução, o que é um direito dela. Então, vamos até 5h da manhã, mas vamos votar o PLN 51.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Vamos votar, Sr. Presidente. É para hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a está, neste Parlamento, há muitos anos. Eu também aqui já estou. O que está se pretendendo esta noite é algo inusitado: o Governo quer que, simplesmente, a oposição renuncie às suas prerrogativas de debater as matérias.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Pode debater.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB - PB) – É um absurdo imaginar que uma matéria dessa envergadura, que diz respeito à tentativa de limpeza da cena de um crime, porque o Governo reincidiu no crime de responsabilidade ao desrespeitar o Congresso Nacional. Este Congresso Nacional foi desrespeitado pelo segundo ano consecutivo, quando o Governo Federal, novamente, voltou a descumprir a Lei Orçamentária. Chega ao final do ano, para não caracterizar de forma definitiva o crime de responsabilidade, o Governo, a exemplo do que fez no exercício anterior, tenta limpar a cena do crime.

É razoável que façamos essa votação amanhã, e a oposição não tem número sequer para obstruir de forma indefinida. A votação ocorrerá amanhã, mas vamos fazer, naquilo em que for importante marcar a nossa posição, os pedidos de verificação, vamos fazer a verificação. O Regimento estabelece o interstício de uma hora entre uma verificação e outra. O Regimento da Casa não permite a obstrução eterna. Nós estamos aqui, às 23h37.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Vamos votar.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB - PB) – Se for preciso ficar até as 6h da manhã, eu vou ficar até as 6h da manhã.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Até as 6h da manhã, é isso aí!

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Seis horas da manhã, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para concluir, concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Para concluir, a proposta é que nós possamos fazer a sessão de discussão amanhã, e a oposição não abdica do seu direito de pedir verificações onde couber, regimentalmente. Agora o Governo quer nos retirar o direito até de pedir verificação de votos. Isso não é possível. Então, é a postura de intransigência, de desespero de quem tenta limpar a cena do crime e quer fazer o rolo compressor. Terá de passar por cima...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB - PB) – ... de todos nós, da oposição, que vamos fazer a defesa do povo brasileiro, da ética, da decência, da moralidade e do respeito à lei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Maurício Quintella.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Maurício Quintella.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR - AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela fala do Senador que me antecedeu, é natural que a oposição transforme a votação do PLN, que é uma revisão de meta absolutamente natural, já enfrentada diversas vezes pelo Congresso Nacional, mas vai fazer a luta política. É natural! E vai usar do seu direito de obstruir, o que também é absolutamente natural.

E o que queremos dizer é o seguinte: toda a disposição que ele tem para ficar aqui até 6h da manhã nós temos também, para ficar aqui até 6h da manhã, vencer a obstrução, votar a revisão da meta e destravar as contas do Governo.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Vamos votar!

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI) – Sr. Presidente...

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR - AL) – O Brasil precisa funcionar. Não votar a revisão da meta é causar...

(Soa a campainha.)

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR - AL) – ... um imenso prejuízo à prestação de serviços públicos no País.

Portanto, Sr. Presidente, o PR defende que enfrentemos a obstrução hoje à noite, pelos requerimentos de inversão, por todos os artifícios que forem utilizados aqui. E, na hora em que não se obtiver quórum e que cair a sessão, partimos, amanhã, e recomeçamos essa votação.

Então, nós queremos votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Vamos votar!

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI) – Presidente...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma coisa é bom senso. Falar: não, não vamos votar, e amanhã vamos fazer aqui uma votação tranquila e serena, porque número nós vamos ter mesmo. Agora...

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – Não há votação tranquila com obstrução permanente.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu estou com a palavra e exijo que me respeite.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Waldemir Moka, com a palavra.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Pode haver gente igual a mim aqui em seriedade, mas mais sério que eu não há. Por favor!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL. *Fazendo soar a campainha.*) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Então, essa conversa de “vamos fazer tudo de novo” é direito deles. Mas, se vai ser tudo como seria hoje, então vamos enfrentar a discussão e vamos votar ainda hoje. E façam a obstrução que quiserem fazer.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL. *Fazendo soar a campainha.*) – Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI. Sem revisão do orador.) – Há uma proposta do PSB sobre a Mesa que suprime...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Vamos dar encaminhamento à matéria, Sr. Presidente. Não há acordo, lamentavelmente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI) – Posso falar, Sr. Presidente?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Foi proposto, mas não há acordo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI) – Há uma proposta, é a única sobre a mesa. Se houver acordo de votação, com a supressão proposta...

(Soa a campainha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB - PI) – ... o PSB concorda na votação agora, e tenho certeza de que vários partidos de oposição também partirão para essa solução. Está nas mãos da Base do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sobre a mesa, vários requerimentos para modificação da pauta.

São os seguintes os requerimentos:



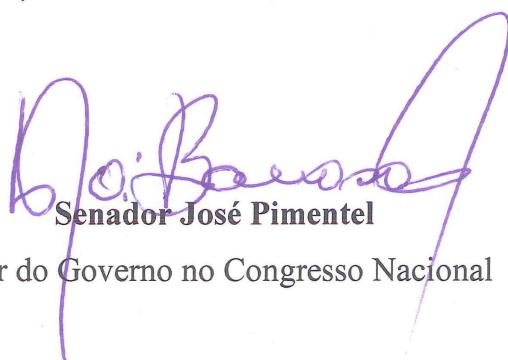
Câmara dos Deputados

Requerimento nº 81, de 2015 - CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do parágrafo único do art. 34 do Regimento Comum, a inversão da Ordem do Dia para que a apreciação das matérias constantes da pauta sejam na seguinte ordem: PLN's 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 27, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 26, 22, 23, 25, 10, 13 e 31 de 2015.

Sala das Sessões, em de 2015.


Senador José Pimentel
Líder do Governo no Congresso Nacional



Câmara dos Deputados

Requerimento nº 82, de 2015 - CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do parágrafo único do art. 34 do Regimento Comum, a inversão da Ordem do Dia para que a apreciação das matérias constantes da pauta sejam na seguinte ordem: PLN's 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 27, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 26, 10, 25, 13, 22, 23, e 31 de 2015.

Sala das Sessões, em de 2015.

Senador José Pimentel

Líder do Governo no Congresso Nacional

**Câmara dos Deputados**

Requerimento nº 83, de 2015 - CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do parágrafo único do art. 34 do Regimento Comum, a inversão da Ordem do Dia para que a apreciação das matérias constantes da pauta sejam na seguinte ordem: PLN's 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 27, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 26, 10, 13, 22, 23, 25 e 31 de 2015.

Sala das Sessões, em de 2015.

*JPF
Dp. José Gomes*



Câmara dos Deputados

Requerimiento nº 84, de 2015-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do parágrafo único do art. 34 do Regimento Comum, a inversão da Ordem do Dia para que a apreciação das matérias constantes da pauta sejam na seguinte ordem: PLN's 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 27, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 26, 22, 23, 25, 10, 13 e 31 de 2015.

Sala das Sessões, em de 2015.

S. H. Maibad
PT/AC

Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA

nº 85, de 2015-CN

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 50 do Regimento Comum, preferência para apreciação dos PLN's

8, 9, 11, 17, 18, 14, 21, 24, 10 e 13, DE
2015, APÓS A DELIBERAÇÃO DOS
VETO'S

Salas das Sessões, em 1º de DEZ de 2015.

Deputado Mendonça Filho
Líder do Democratas

Para encaminhar a favor do requerimento (art. 41):

MENDONÇA FILHO
PAUDEANÉV AVECINO

RECEBIDO 1.12.15
14148 A
229870

Requerimento nº 86, de 2015 - CN



Câmara dos Deputados

**REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA
(PPS)**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal c/c art. 117, inciso VI do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de pauta do PLN nº 5/2015.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2015.

FAVOR:

Rubens Bueno

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "RUBENS BUENO".
Deputado RUBENS BUENO
Líder do PPS

RECEBIDO 1.12.15

15A31 A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lia".

229870



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO nº 87, de 2015-CN
(PPS)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 40 do Regimento Comum, o adiamento da votação do PLN nº 5/2015.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2015.

FAVOR:

Rubens Bueno


Deputado RUBENS BUENO
Líder do PPS

Receb.: em
1º/12/15 às 15:30
André Sák

Requerimento nº 88, de 2015 - CN

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **adiamento da votação** por 48hs do PLN nº 5, de 2015.

Sala das Sessões, em

1/12/2015

RJPLZ
LIDER DO PSDB

Novel Coelho PSDB - PE
A FAVOR



Requerimento nº 89, de 2015 - CN

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO

*Requer o adiamento da votação de
proposição.*

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 40 do Regimento Comum
do Congresso Nacional, o adiamento da votação por 24 HORAS do
PLN 5/15.

Sala das Sessões, em _____.

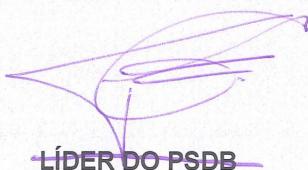
BRUNO ARAÚJO - LÍDER MINORIA CD

Requerimento nº 90, de 2015 - CN

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **adiamento da votação** por 24 HORAS do PLN nº 5

Sala das Sessões, em



LÍDER DO PSDB

LÍDER DO PSB
FERNANDO COELHO FILHO

A FAVOR

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Consulto o Plenário, nos termos do art. 160, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sobre se admite modificação na pauta.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação, na Câmara dos Deputados. Os Deputados admitem...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Presidente, não há orientação na votação?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Não necessita, Presidente.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Precisa, sim. Toda votação tem encaminhamento e orientação.

O SR. LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB - RJ) – É uma consulta, Sr. Presidente. Não há orientação de Bancada.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – O PSDB quer encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Consulto a Câmara dos Deputados se concorda com a inversão da pauta, com a modificação da pauta.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – O PSDB quer orientar.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Mas já existe orientação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Pela manifestação da Câmara dos Deputados, a pauta está mantida.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – Verificação!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se os Líderes da oposição quiserem pedir verificação, poderão pedir.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu defiro o pedido de verificação, na forma do Regimento.

(Tumulto no recinto.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE. Sem revisão do orador.) – Eu pedi verificação, mas eu quero registrar meu protesto. Eu nunca vi, no Poder Legislativo, o encaminhamento de uma votação sem direito a encaminhamento por parte das Bancadas e orientação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou dar a palavra.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – V. Ex^a acabou de atropelar a oposição, pela primeira vez, na noite de hoje. Então, eu acho que temos que reavaliar esse procedimento. Do contrário, é melhor a oposição se retirar do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em qualquer votação simbólica, cabe verificação.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Além de verificação, cabe orientação de Bancada e cabe...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, V. Ex^a, para encaminhar a votação.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu quero dizer que, infelizmente, nós vivemos, pelo segundo ano consecutivo, a desmoralização das metas fiscais estabelecidas pelo Governo da Presidente Dilma – responsabilidade fiscal consagrada.

No ano passado, nós vivenciamos, nesta Casa, a votação do PLN 36, que demonstrou a irresponsabilidade de um Governo que assume perante a economia brasileira seus compromissos, suas metas e, ao final desse exercício, mais uma vez, no mês de dezembro, último mês do exercício, o Governo central quer também repactuar todos os compromissos de metas fixadas perante a economia brasileira.

É lamentável que o Congresso Nacional esteja para avalizar os atos de irresponsabilidade fiscal, de desrespeito aos compromissos econômicos que jogaram o Brasil numa tremenda crise, na mais grave crise desde a quebra da Bolsa de Nova Iorque, em 1929 e 1930.

Então, quero lamentar, neste instante, em meu nome pessoal e no nome do meu Partido, o descontrole das contas públicas. Quem está sentindo, Presidente, é o povo brasileiro, é a classe média. Temos uma inflação de mais de 10% ao ano, uma recessão, este ano, de mais de 3,5% negativos e uma perspectiva de crescimento negativa para o ano de 2016. Então, o Brasil está quebrado. Quem quebrou o Brasil foi a Presidente Dilma e

seus aliados do Partido dos Trabalhadores, que levaram o Brasil, infelizmente, à falência.

Quero registrar aqui a minha insatisfação e a minha manifestação para que o Congresso Nacional não avalize, mais uma vez, essa atrocidade com relação às contas públicas em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima, para encaminhar.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, já era para orientar.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Até o quórum nós continuamos em obstrução.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A votação é na Câmara, Sr. Presidente. O encaminhamento é dos Líderes na Câmara.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Sr. Presidente, Cássio é Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vou dar a palavra a dois para encaminhar a favor e a dois para encaminhar contra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Mas não é na Câmara? A votação é na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senado Cássio Cunha Lima, com a palavra V. Ex^a.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB - PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr^as e Srs. Congressistas, estamos discutindo um Regimento que propõe algo muito simples em uma sessão, que é a mudança da ordem da pauta de votação.

A Oposição brasileira vai cumprir o seu papel que é defender o nosso País de todas as mazelas que estamos enfrentando, fruto do que está sendo discutido nesta noite. O desequilíbrio fiscal promovido pelo atual Governo e o descontrole nas contas públicas não se transformaram apenas numa crise política ou das relações entre a Oposição e o próprio Governo. Não. Todos os equívocos praticados pela condução macroeconômica do Governo têm atingido o povo brasileiro.

Os senhores que nos palanques sobem em defesa do povo, hoje estão se dispondo a mais uma vez, com ação de uns e omissão de outros, fazer de conta que neste País as coisas estão em ordem e devidamente organizadas. Não estão!

A inflação está de volta. Quem vai à feira, quem frequenta o supermercado percebe a cada semana o retorno da carestia, é o aumento do desemprego, de forma constante, é a retração da nossa atividade econômica. E hoje, mais um dado preocupante e negativo em relação ao desempenho do nosso PIB: os preços administrados pelo Governo, a energia, o combustível, a gasolina, o preço do gás, não param de subir. E tudo isso tem a ver, sim, com o desequilíbrio das contas públicas brasileiras provocadas para postergar, para tentar prolongar, ao custo do sacrifício do nosso povo, um projeto de poder.

E eu quero saber até que ponto determinados conchaves, determinados arrumadinhos, interesses que não são da população, vão prevalecer em nosso País ao custo do sofrimento de milhões e milhões de brasileiros?

O que nós queremos é discutir este País de forma séria, sem esse tipo de manobra.

O Congresso Nacional já havia dado uma chance ao Governo Federal no ano passado quando, no apagar das luzes do exercício fiscal, modificou as metas para que não se caracterizasse o crime de responsabilidade. O Tribunal de Contas da União fez vários alertas ao Governo para que não repetisse tal procedimento, e um ano depois, ao invés de aprender a lição, de adotar as medidas necessárias, não, o Governo insiste no erro, porque o uso do cachimbo faz a boca torta.

O Governo não tem mais respeito nenhum pela lei orçamentária, porque sabe que ao final de cada exercício fará uma proposta limpando a cena do crime, adaptando o orçamento nos seus aspectos de descumprimento das exigências legais e fica por isso mesmo.

Para que lei orçamentária? Para que Congresso Nacional? Se o Governo a cada ano, ao final do exercício, manda para cá uma proposta que rearruma o Orçamento, em completo desrespeito ao Congresso Nacional?

Vou repetir e vou insistir. Se novamente o Congresso Nacional conceder ao Governo essa possibilidade, o que estamos vendo neste ano, ao que assistimos no ano passado será visto também no ano que vem, porque o Governo não tem o menor respeito pelo cumprimento da lei.

É muito grave. Estamos falando de um rombo nas contas públicas, de um déficit nominal de mais de R\$112 bilhões. São R\$112 bilhões. O que pode parecer apenas um número...

(Interrupção do som.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB - PB) – Concluo, Sr. Presidente. Um número estratosférico na realidade é a realidade do desemprego que assola o nosso povo, a inflação que está de volta, é o crescimento dos preços administrados pelo próprio Governo na gasolina, na conta de energia, na conta do gás, é a população empobrecendo, é a população perdendo o seu poder de compra, pagando impostos, sacrificando no seu suor sagrado de cada dia para manter um governo perdulário e irresponsável, que está inviabilizando

esta Nação.

É preciso dar um basta, é preciso dar um chega nesse aspecto porque, do contrário, no ano que vem, o Governo vai tentar novamente limpar a cena do crime. O que está sendo feito neste instante é a tentativa de se limpar a cena de um crime fiscal, que foi cometido pela Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Líder Picciani, para encaminhar a votação.

O SR. LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos encaminhar “não” ao requerimento de modificação de pauta, porque estamos diante de um nítido processo de obstrução, que é legítimo, mas não será eficaz, porque não é eficaz para o País o quanto pior melhor que a oposição tenta fazer.

Nós precisamos tomar as medidas necessárias para a retomada do crescimento do País.

Votamos “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Líder Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa é uma matéria de alta responsabilidade fiscal.

Então, somos contra a inversão da pauta.

Queremos votar o PLN 5.

Peço à nossa Bancada que fique firme para votarmos o PLN ainda hoje.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos tomar a orientação dos Líderes.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – Orientação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Já tivemos dois de um lado e dois do outro, conforme havíamos combinado com o Deputado Mendonça Filho.

Vamos tomar a orientação dos Líderes.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não é orientação, é encaminhamento.

Não teve Deputado que encaminhasse a favor. Teve um Senador, que foi o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Teve, o Mendonça Filho e o Cássio Cunha Lima. Os dois. O Sibá Machado...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PP, como vota o PP?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – O Bloco PP vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – “Não”.

Como vota o PR?

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR - AL) – PR e PSD, “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PMDB?

O SR. LEONARDO PICCIANI (Bloco/PMDB - RJ) – O PMDB, “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – “Não”. Como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – “Não”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSDB?

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é espantoso vir o PT na sua orientação e falar que essa é uma matéria de alta responsabilidade fiscal. Está aí o maior irresponsável deste País, responsável por ter quebrado as contas brasileiras, vem falar em responsabilidade fiscal. É brincadeira.

Isso talvez seja a compreensão do que falou a Presidente Dilma este ano sobre dobrar a meta. Quem não tem meta tenta dobrá-la. No ano passado, de forma irresponsável, o Governo gastou mais do que arrecadou. Neste ano, ele tenta dobrar a meta. Assim o faz de novo, e agora quer com esse PLN regularizar aquilo que não pode ser regularizado. Não dá e não cabe.

Precisa, sim, o Governo ter o que disse o Líder Sibá, responsabilidade fiscal. Passar a viver dentro do seu orçamento. A dona de casa vive no seu orçamento, senão quebra. O Governo quer pedir autorização para gastar mais do que deve.

Então, vamos inverter a pauta, discutir outras matérias. Não dá para discutir esse PLN agora. PSDB encaminha “sim”.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Obstrução, Daniel.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – Obstrução, obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Obstrução. Como vota o PSB?

O SR. DANILO FORTE (PSB - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na maior das boas vontades, o

PSB inclusive apresentou à Mesa um destaque de autoria do Deputado Heráclito Fortes no sentido de que a gente poderia construir um consenso para votar inclusive o PLN nº 5, desde que nós deixássemos o inciso que faz a criminalização das pedaladas de fora da matéria.

Votaríamos o que diz respeito ao encontro da responsabilização quanto à meta fiscal do ponto de vista da governabilidade para garantir os recursos do Ministério da Saúde, para garantir os recursos das emendas parlamentares, mas aquilo que dizia respeito à punição dos gestores que fizeram as pedaladas a gente deixaria de fora e eles responderiam criminalmente por isso.

Porque esta Casa já está sendo muito questionada, como todos os políticos brasileiros, em todos os lugares do País. Nós não podemos trazer para nós a crise que não é nossa. Nós não somos responsáveis pela ingovernabilidade, pelas pedaladas. Nós não somos responsáveis por ter usado dinheiro dos trabalhadores, do...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSB recomenda o voto “sim”.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Obstrução também, né, Danilo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Obstrução.

O SR. DANILÓ FORTE (PSB - CE. Sem revisão do orador.) – Nós não podemos ser responsáveis pelo dinheiro do FAT que foi usado no BNDES para cobrir conta do Governo que nós não fizemos. Então, diante disso, o PSB orienta obstrução, para retomar essa votação amanhã, com melhor debate, esclarecendo exatamente, e garantindo a punibilidade daqueles que cometem seus erros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Bloco PRB, PTN, PMN, PTC e PTdoB.

O SR. JHONATAN DE JESUS (Bloco/PRB - RR) – O PRB e o Bloco orientam “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não. Como orienta o DEM?

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE. Sem revisão do orador.) – Presidente, vamos ratificar a nossa posição de obstrução, porque assistimos hoje a mais uma noite lamentável em sessão do Congresso Nacional: o Governo querendo tratar a oposição, desrespeitando a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, querendo o aval do Congresso, do Parlamento, para justamente justificar os erros, os absurdos cometidos pela Presidente Dilma, as famosas pedaladas por que ela já foi inclusive condenada pelo Tribunal de Contas nos últimos meses e quer ratificar justamente uma situação que consagra que a tudo o que ela faz na área econômica o Congresso tem que dar o perdão.

Nós não temos que dar perdão coisa nenhuma; temos que condenar um Governo irresponsável, perdidário, que levou o Brasil à falência e à inflação alta. Por isso mantemo-nos na obstrução e fazemos um apelo a todos os Deputados responsáveis, que se mantenham na obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PMB?

O SR. DOMINGOS NETO (PMB - CE) – O PMB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Na verdade, Sr. Presidente, nós não temos aqui nenhum argumento a favor da inversão de pauta, nenhum. Todos os argumentos são exclusivamente direcionados para o veto na execução fiscal do ano de 2015. Por isso, o PDT vota “não”, e eu tomo a liberdade de sugerir a V. Ex^a que seja aberta a votação, para que tenhamos celeridade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o Solidariedade?

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD - BA) – Sr. Presidente, o Solidariedade entra em obstrução. Após atingir o quórum, mudamos para “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PCdoB?

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o que se exige deste Parlamento é, de fato, responsabilidade. O Governo manda com clareza os seus dados, em respeito ao Congresso e à sociedade brasileira.

Hoje, nós temos dificuldade nos três níveis da Federação. As pessoas que aqui falam das dificuldades dos prefeitos, dos Estados, a liberação dos orçamentos, das políticas públicas que precisam funcionar, precisa-se votar esse PLN nº 05, é a forma que nós temos hoje de viabilizar a liberação de recursos, não só para as políticas públicas universais deste País, mas também para a facilitação de Estados e Municípios.

Portanto, é responsável e respeitoso mandar o PLN nº 05, e mais respeitável e respeitoso, ainda, o Congresso dar o seu aval a essa modificação de meta fiscal. Por isso, o PCdoB vota “não” à mudança da pauta e quer votar o PLN 05.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PPS?

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é exatamente por isto que nós

vamos votar: porque o Governo mentiu por três vezes este ano sobre os números apresentados ao Congresso Nacional. Foi assim que aconteceu, quando o Governo mandou aqui com o superávit primário de R\$66,3 bilhões para 2015; depois enviou uma outra proposta para que esse superávit fosse de R\$5,8 bilhões; agora, nós estamos vendo a outra solicitação do Governo, que mente pela terceira vez em um ano sobre os números, para reduzir mais ainda, transformando esse superávit em déficit, déficit aqui previsto de R\$51,8 bilhões – somando, o total vai para quase R\$120 bilhões. Portanto, é por isso que nós temos que debater essa proposta, e o PPS entra em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PV?

O SR. EVAIR DE MELO (PV - ES) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – “Não”.

Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Sem revisão do orador.) – O PSOL, historicamente, nunca teve fascínio por esse dogma do superávit, que está dentro de uma concepção, até, de Orçamento. Nós entendemos que o País vive uma profunda crise política, ética, econômica, financeira. E, pelo menos, o Governo está caindo na real – é evidente que bem distante do proclamado na campanha, existe um elemento de estelionato eleitoral aí.

Mas reconhecemos que o déficit primário que está sendo proposto aqui, evidenciado com uma proposta para essa redução, tem um elemento de realismo que nos parece bastante importante. Não vemos razão, portanto, para não enfrentar esse debate e não votar essa matéria. Somos contra, então, a modificação da pauta. O nosso voto é “não”.

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ) – REDE vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – O Governo vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como orienta a minoria?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Presidente Dilma Rousseff é reincidente. Ela precisa, como nunca, que esse projeto seja aprovado. E se não for aprovado? Ela comete, de novo, crime de responsabilidade. Comete novamente crime de responsabilidade.

Ela desrespeitou a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O que seria de um prefeitinho de qualquer lugar deste País, de um Governador de um Estado que não tem a mesma prerrogativa que tem a Presidente da República? Ela mentiu na campanha, ela mentiu durante este ano, durante o ano passado e agora quer se livrar de mais um crime de responsabilidade.

Este Congresso...

(Interrupção do som.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ... tem obrigação não de atrapalhar a vida pública brasileira, não de atrapalhar o Estado brasileiro, mas de dizer que não aceita as irresponsabilidades, as mentiras que vêm sendo pregadas por este Governo. Não podemos mais admitir isso.

Por isso, Sr. Presidente, nós vamos continuar fazendo obstrução. E a nossa obstrução é para dar uma lição à Presidente da República e conamar os Srs. Parlamentares, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, para que votem pela modificação dessa pauta, para que nós possamos invertê-la e dizer não ao PLN 5, que quer mudar as metas para salvar...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – As Sras Deputadas e os Srs. Deputados tomem seus lugares. Está iniciada a votação. Já podem votar.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta enquanto...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Vamos chamar todos ao plenário imediatamente para nós vencermos a obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faço um apelo, interpretando o pedido...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – E permanecermos em plenário, Presidente.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT - PR) – Sr. Presidente.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Obstrução. E que a gente não consagre o voto. Obstrução, que a gente vai derrubar a sessão e todo mundo vai para casa. Está tarde, está na hora de dormir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Magno Malta.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Gleisi, com a aquiescência do Senador Magno Malta, com a palavra, V. Ex^a.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT - PR. Sem revisão da oradora.) – É muito rápido, Sr. Presidente. Não quero aqui... Não é discussão sobre a matéria, mas eu queria trazer ao conhecimento da Casa, do Congresso Nacional, que agora à noite foi presa pela polícia do Estado de São Paulo a nossa Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, a paranaense Camila Lanes. Acho lamentável isso. Desde a ditadura militar nós não temos um presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas preso.

Eu penso que o Congresso Nacional tem que fazer um apelo ao Governo do Estado de São Paulo para liberar a estudante, que estava em uma manifestação a favor da escola e da educação de São Paulo.

(Manifestação da galeria.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT - PR) – Eu queria deixar registrado em plenário e lamentar este fato: que nós estejamos vivendo, em plena democracia, um atentado desse à manifestação dos estudantes. Temos que lamentar muito que o Governador, que o Governo de São Paulo esteja agindo dessa forma.

E gostaria de pedir a intervenção do Congresso Nacional no sentido de liberá-la.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente, para acrescentar informação aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a, Deputado Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Sem revisão do orador.) – Foi muito grave o acontecido hoje em São Paulo em três lugares diferentes, na Praça Roosevelt, na 9 de Julho... E essa jovem foi presa em uma escola chamada Maria José, no Bairro da Bela Vista. E, para nossa felicidade, Senadora Gleisi, nós fizemos um contato com o Governo do Estado, fizemos um apelo pela libertação da Camila, e a Camila, há 15 minutos, foi liberada. Mas ainda há três lideranças presas, e reiteramos o apelo no plenário que fiz ao Governo de São Paulo: que liberem os três jovens, que estão lutando pelo direito de estudar na escola perto de seu bairro.

Essa medida do Governo do Estado de São Paulo não foi debatida com a rede pública estadual. Há uma grande resistência. Temos que respeitar esses jovens que lutam pelo direito à educação de qualidade no Estado de São Paulo. A Camila está livre, mas ainda faltam três jovens. Faço aqui um apelo para que o Governador determine imediatamente a libertação desses jovens, porque não há nenhum motivo que justifique a prisão desses jovens.

Nosso Presidente Renan poderia, inclusive, fazer uma ligação ao Governador...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Senador Magno Malta, com a palavra V. Ex^a, enquanto as Deputadas e os Deputados votam.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil que nos vê e nos escuta pelos meios de comunicação do Congresso Nacional, este momento, esta noite, esta votação se reveste de uma importância que nós vamos levar até o final das nossas vidas. A noite de hoje e o assunto debatido e que está sendo votado, nós nunca mais vamos esquecer.

Eu ouvi uma entrevista da Presidente Dilma lá na França. Ela disse: "Eu espero que a Câmara dos Deputados tenha responsabilidade; eu espero que o Senado tenha responsabilidade, que o Congresso tenha responsabilidade ao votar essa matéria."

Meu Deus, olha quem está falando de responsabilidade: a própria encarnação da irresponsabilidade. Se a irresponsabilidade viveu e se é verdade que depois da morte se encarna, a irresponsabilidade encarnou na Presidente da República deste País.

Então, é ela que não tem responsabilidade, que estuprou a economia deste País, que a todos vilipendiou, desde os mais simples, e, quando a batata esquenta... Por exemplo, a Presidente viajou sábado para a França – na segunda-feira é que o evento ia começar –, com o País pegando fogo, a queda do PIB neste semestre. Vi uma reportagem na Bandeirantes, mostrando o nosso dinheiro do BNDES lá na Venezuela, de Maduro, que está desabando de podre com os dois sobrinhos traficantes, e a culpa do tráfico do sobrinho dele é dos Estados Unidos.

Sr. Presidente, as obras paradas, o povo assistindo, na televisão, a Senador preso, acinte ao Judiciário, armando um esquema de fuga para Nestor Cerveró, se é que alguém consegue esconder Cerveró.

O País assiste, Sr. Presidente, aos filhos do Presidente Lula. Olhe a capacidade desse rapaz: foi depor na Polícia Federal, e é o Brasil assistindo a isso. Quem tem parabólica? É o povo que tem! Quem não tem? É Bolsa Família, é o letrado e o iletrado, é o doutor, o provido e o desprovido. Esse menino tem a ousadia...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES) – Já encerro, Sr. Presidente.

De fazer uma planilha, copiada da internet. Ora, se ele tem coragem de fazer isso com a Polícia Federal, que o está investigando, imagine o que a família tem coragem de fazer com o povo brasileiro.

O povo brasileiro está assistindo ao pai, um homem simples, sem letra, que governou este País, mas, depois de quatro anos, ele ganha R\$27 milhões de palestra. Que palestra cara do diabo é essa?! E só fez palestra para as empresas que estão enroladas, cujos donos estão presos e estão envolvidos na Lava Jato. Não fez, não divulgou a Avon, não divulgou a Sardinhas 88, que é uma coisa do Brasil, e não divulgou nem Pitu, sei lá o quê, fubuia, que é uma cachaça que se faz na Bahia...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES) – O Brasil assiste (*Fora do microfone.*) estarrecido, todos os dias.

Hoje, quem viu TV, quem assistiu à TV, quem vê BandNews...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para concluir, Senador Magno Malta.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para concluir.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES) – Minha mãe, Dona Dadá, dizia que falta de palma é pior do que vaia. Vaia não é coisa ruim. Quando venho a esta tribuna, estou falando para o povo do Brasil. Não tenho nenhuma intenção de convencer quem sabe das verdades de que estou falando e fecha os olhos porque não pode perder aquilo que ganhou do Governo. Eu estou falando para o povo do Brasil.

E nós não podemos comungar com essa irresponsabilidade e esse estupro, pela segunda vez, à Lei de Responsabilidade Fiscal. No primeiro estupro, Senador Renan, nós tivemos uma batalha aqui, e eles contaram com V. Ex^a. Eu espero que, desta vez, eles não contem...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES. *Fora do microfone.*) – ... com V. Ex^a.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado José Airton.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um registro muito importante de que, hoje, aliás, ontem, porque já estamos no dia 2, iniciou-se o período de paradeiro da pesca, que nós chamamos de período de defeso.

Esse período, que vai se estender até o dia 31 de maio, vai ser um período em que os trabalhadores do setor pesqueiro vão ter a oportunidade de não só dar mais assistência aos seus familiares, mas, sobretudo, de também continuar na atividade, recuperando as suas embarcações e indo em busca do seguro-defeso, que, infelizmente, foi suspenso, mas foi retomado, agora, inclusive com a data retroativa a 2014, a partir da Resolução nº 759 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, que permitiu que esses trabalhadores pudessem receber esse seguro-defeso, que estava suspenso a partir de uma ação do Ministério Público do Trabalho.

Portanto, eu quero abraçar e cumprimentar todos esses trabalhadores guerreiros, o povo brasileiro. Quero dizer, inclusive, que amanhã nós vamos fazer um seminário internacional, com a participação de V. Ex^a, promovido pela Frente Parlamentar da Pesca, da qual sou Secretário Geral e o Cleber Verde é nosso Deputado Presidente. Haverá a participação de vários Parlamentares da América Latina, de uma representação do Congresso mexicano, e terá a abertura das duas Casas, que vão participar deste seminário.

Queria fazer esse registro e aproveitar o ensejo para convocar os Parlamentares para participarem dessa votação. Faltam poucos votos para concluirmos esta matéria e darmos prosseguimento, para que possamos votar o PLN 5 e a LDO, o que vai permitir dar estabilidade ao País, para que possa cumprir as suas metas fiscais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Vamos encerrar a votação, Presidente. A Casa não quer mais votar.

O SR. ROCHA (PSDB - AC. Sem revisão do orador.) – Agora há pouco, uma Senadora do PT falou da

prisão de uma líder estudantil, reclamando do ato arbitrário e defendendo o que ela julga ser justo. Mas é interessante lembrar que, na votação de um caso flagrante de cometimento de crime – estou falando da prisão do Senador Delcídio do Amaral –, a Senadora do PT votou pela sua liberação. É um contrassenso muito grande entre aquilo que é justo para o PT, numa hora, e aquilo que é justo para o PT em outra hora. A Senadora, assim como quase toda a Bancada do Partido dos Trabalhadores, votou contra o que pensa a grande parte da população brasileira. Há que se questionar, Sr. Presidente. Foi o quê? Conivência? O certo é que não foi só Senador Delcídio do Amaral que levou recursos da Petrobras. Essa dubiedade do PT é muito estranha, merece ser questionada.

E eu quero perguntar para a Senadora: foi conivência?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, vamos encerrar a votação. A Casa não quer mais votar.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Deputado Afonso Florence

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Eu queria registrar para o Plenário do Congresso Nacional, em particular para os meus colegas e minhas colegas Parlamentares, que nós aprovamos hoje, na Comissão Mista, o relatório da Medida Provisória 696, que teve como Relator o Senador Donizeti. Aprovamos um texto no qual o Governo corta na carne, garantindo economia com redução de DAS, redução de ministérios, mas, com o texto do Senador Donizeti – eu quero parabenizá-lo e todo o Colegiado da Comissão Mista – nós garantimos a estrutura necessária para a continuidade da execução das políticas públicas.

Os instrumentos de políticas públicas dos ministérios transformados em secretarias especiais foram garantidos.

Essa MP, que brevemente será apreciada pelo Plenário da Câmara, tem uma relação direta com a apreciação do PLN 5. O procedimento em curso é um procedimento democrático, previsto em lei, que é a revisão da meta de superávit. Não só o Brasil, mas a China, a Índia, a África do Sul, os países dos BRICS, os países europeus – a Grécia, Portugal, Espanha, Itália – passam pelos impactos da crise. O Brasil passa por um ajuste, e a revisão da meta e a possibilidade de um decreto que possa garantir ...

(Interrupção do som.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Só para concluir, Presidente.

Com a revisão da meta, com o PLN 5, nós podemos ter um decreto que reponha a execução orçamentária do fim do ano, fundamental não para o Governo, mas para o País, para a população carente, que requer a prestação dos serviços e que poderá ser beneficiada também com a execução orçamentária das emendas impositivas, mas que são passíveis de contingenciamento. E esse contingenciamento será necessário se não aprovarmos o PLN nº 5.

Portanto, há uma relação direta entre o PLV aprovado da 696 e a necessária aprovação desse PLN nº 5, aqui, na sessão do Congresso Nacional.

Por isso, quero destacar a importância da vinda de todos os Parlamentares para votar. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Sr. Presidente, para fazer o registro de um fato. Presidente, me dê um minuto para fazer o registro de um fato.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Sem revisão do orador.) – Presidente, sabemos que V. Ex^a tem considerado confortável...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Vamos respeitar a ordem aqui.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ... o prazo de 15 minutos aqui nesta Casa. V. Ex^a sempre tem considerado como confortável para o tempo de votação um prazo de 15 minutos. Nós já estamos com 17 minutos desta votação. V. Ex^a está vendo que há uma obstrução e que a Casa não quer mais votar.

V. Ex^a tem conduzido as sessões do Congresso Nacional com maestria. Portanto, apelo a V. Ex^a, pois nós já estamos no dia 2 de dezembro – a Câmara não quer mais votar, o Congresso não quer mais votar –, que, com todo o rigor e toda a tolerância, e pela condução que V. Ex^a tem dado a essas sessões, que V. Ex^a encerre.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Presidente, é apenas para registrar que, no veto anterior, o veto 4 de hoje, que trata do exercício da profissão de *designer*, aqui durou doze minutos.

Nós já estamos há vinte minutos, Presidente. Seja razoável no contexto das votações. Estamos em 220 e

não sai disso. Vamos concluir a votação – não há quórum –, para poder retomar amanhã.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Silvio Costa.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – É no grito que se fala aqui.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Ah, fale, fale.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Porque quem é disciplinado aqui não merece respeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, há um fato sobre o qual eu queria fazer um registro. Todos lembram que, em 2011, em Nova Ipixuna, no Pará, foram assassinados Maria do Espírito Santo e José Cláudio Ribeiro. Os mandantes do crime até hoje estão em liberdade, comandando novos atos de violência, inclusive novos assassinatos. Um pistoleiro, preso há dois dias, saiu pela porta da frente com a convivência do diretor, que foi exonerado corretamente.

Mas eu faço o registro desse fato porque houve repercussão mundial do assassinato desses dois extrativistas, dois ambientalistas, duas lideranças importantes no meu Estado, que é um dos recordistas em crime no campo. É um absurdo que o Estado não garanta a prisão, com segurança, é óbvio....

(Interrupção do som.)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – É um absurdo que o Estado não garanta a prisão de assassinos bárbaros como esse, que foi condenado a 42 anos de prisão.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Vamos encerrar a sessão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a sessão e convocar uma sessão para amanhã, às 12 horas.

Convocamos uma sessão para as 12 horas.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 00 horas e 23 minutos.)

PARECER N° 108, DE 2015 - CN

Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória nº 696, de 2 de outubro de 2015, que extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

RELATOR: Senador DONIZETI NOGUEIRA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame a Medida Provisória (MPV) nº 696, de 2 de outubro de 2015, que *extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.*

i) A MPV nº 696, de 2015

Em síntese, diante da crise econômica que se apresenta e das pressões da sociedade, a MPV em exame tem por objetivo, conforme explicitado na Exposição de Motivos (EM) nº 153, de 2 de outubro de 2015, do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que a caepia, ajustar e alterar a estrutura de ministérios e órgãos da Presidência da República, promovendo, assim, “a racionalização de estruturas e a otimização dos recursos públicos para traduzir em ações governamentais a cargo dessas estruturas e instituições os objetivos dos Planos Plurianuais”. Para tanto, a MPV editada realizou as seguintes alterações:

a) extinção da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Presidência da República (PR), cujas competências de promoção da coordenação política do Governo, do relacionamento com o Congresso Nacional e os partidos políticos, de interlocução com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, serão transferidas para a Secretaria-Geral da PR, que passa a se denominar Secretaria de Governo da Presidência da República;

b) extinção da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) da PR, cujas competências de formulação do planejamento estratégico nacional e elaboração de subsídios para formulação de políticas públicas de longo prazo voltadas ao desenvolvimento nacional, serão transferidas para o Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão (MP);

c) extinção da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da PR, cuja competência de formulação da política de apoio à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato passa a ser exercida pela Secretaria de Governo da PR;

d) extinção do Ministério da Pesca e Aquicultura, cujas competências passarão a ser desempenhadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

e) criação do Ministério do Trabalho e Previdência Social, mediante a fusão do Ministério do Trabalho e Emprego com o Ministério da Previdência Social;

f) a criação do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, mediante a fusão da Secretaria de Políticas para as Mulheres com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Cabe ressaltar, também, que essa nova Pasta será responsável pelas competências relativas ao relacionamento e articulação com as entidades da sociedade civil, aos instrumentos de consulta e participação popular e às políticas de juventude, atribuições que foram até então desempenhadas pela Secretaria-Geral da Presidência da República, que passa a ser denominada Secretaria de Governo da Presidência da República;

g) transformação do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República, com redução de seu nível hierárquico institucional na estrutura básica da Presidência da República, e, ainda, com transferência de suas competências de prevenção da ocorrência e articulação do gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional e de coordenação das atividades de

inteligência federal e de segurança da informação e da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) para a Secretaria de Governo; e

h) transferência das competências referentes às atividades de assessoramento na elaboração da agenda futura e na preparação e formulação de subsídios para os pronunciamentos do Presidente da República da **Secretaria-Geral da Presidência da República para o Gabinete Pessoal da Presidência da República**.

A MPV estabelece, ainda, as regras orientadoras da fixação de suas estruturas regimentais dos novos Ministérios e órgãos, definindo os órgãos da estrutura básica e os específicos e limitando o quantitativo de secretarias a serem instituídas.

Outro ponto destacado pela EM é a definição das autoridades com status de Ministro, de modo a assegurar aos titulares as prerrogativas necessárias para a gestão da nova estrutura.

Caberá ao Poder Executivo dispor, em decreto, sobre a organização, reorganização, competências, atribuições, denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções e funcionamento dos órgãos de que trata esta Lei, mediante aprovação ou alteração das estruturas regimentais.

A EM, por fim, esclarece que a MPV nº 696, de 2015, não acarretará aumento da despesa prevista, ao contrário, restando, assim, cumpridos os requisitos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

iii) As Emendas

O prazo para apresentação de emendas na Comissão Mista esgotou-se em 11 de outubro último.

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 60 (sessenta) emendas à Medida Provisória, cuja autoria e numeração são as seguintes: Deputado MILTON MONTI, 001; Deputado ODORICO MONTEIRO, 002; Senador BENEDITO DE LIRA, 003, 004 e 005; Senador RONALDO CAIADO, 006; Deputado MARCON, 007; Deputado RAUL JUNGMANN, 008; Senador HÉLIO JOSÉ, 009, 010, 011 e 027; Deputado ZECA DO PT, 012; Deputado DANIEL ALMEIDA, 013; Deputada GORETE PEREIRA, 014; Deputado BRUNO COVAS, 015, 016 e 017; Deputado PADRE JOÃO, 018; Deputado ORLANDO SILVA, 019; Deputado MENDONÇA FILHO, 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 026; Deputada LUIZIANNE LINS, 028, 031 e 032; Deputado JORGINHO MELLO, 029; Deputado DOMINGOS SÁVIO, 030 e 033; Deputado ROBERTO ALVES, 034; Deputado ZÉ CARLOS, 035; Senador VALDIR RAUPP, 036; Deputado MAX FILHO, 037 e 038; Deputado VALMIR ASSUNÇÃO, 039; Deputado ADEMIR CAMILO, 040; Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ, 041, 042, 043 e 044; Deputado RICARDO IZAR, 045; Deputado LELO COIMBRA, 046, 047, 048 e 049; Senador RICARDO FERRAÇO, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058 e 060; e Deputado ALAN RICK, 059.

As Emendas nº 29 e 30 foram retiradas pelos seus autores.

As Emendas remanescentes serão analisadas mais adiante.

iii) As Reuniões de Trabalho e Audiências Públicas

Esta Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a MPV nº 696, de 2015, foi instalada em sua 1ª Reunião de Trabalho, realizada em 14 de outubro último, tendo nela sido eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, o Deputado José Priante e o Senador José Pimentel, bem como designados Relator e Relator-Revisor, respectivamente, o Senador Donizeti Nogueira e o Deputado Afonso Florence.

Na 2ª Reunião de Trabalho da Comissão, realizada em 20 de outubro último, foi aprovado o seu Plano de Trabalho, apresentado por este Relator mediante o Requerimento nº 5, de 2015, no qual eram previstas diversas audiências públicas para discutir a Medida Provisória em tela, com a presença de representantes do Governo Federal, sindicatos, associações e entidades não governamentais da sociedade civil.

A 3ª Reunião de Trabalho, realizada em 27 de outubro último, correspondeu à 1ª Audiência Pública, contando com a presença dos Senhores Lineu Neves Mazano (representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST), Pedro Armengol de Souza (representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT – e da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF), Carlos Silva (representante do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho - SINAIT), Vilson Antonio Romero (representante da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP), João Aurélio Mendes Braga de Sousa (representante da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental - ANESP), João da Cruz (representante da Associação dos Servidores da Agência Brasileira de Inteligência - ASBIN), Isaú Joaquim Chacon (representante da União Geral dos Trabalhadores - UGT) e Silvia

Helena de Alencar Felismino (representante do Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil).

Nesse debate, algumas posições ficaram muito claras. Foi apontado como equívoco a unificação dos Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego, especialmente por causa do potencial enfraquecimento deste último, considerado referência fundamental para os trabalhadores do País. Também foi alegado que a reforma administrativa proposta pela MPV, de maneira geral, não terá maiores efeitos concretos para combater a crise fiscal. A maneira política como são ocupados os cargos em comissão no Governo Federal também foi duramente criticada. O Sr. Carlos Silva apresentou uma proposta de unificação das carreiras de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Auditor-Fiscal do Trabalho, que, em seu ver, funcionando de forma integrada, poderiam servir melhor ao interesse público. O Sr. Vilson Antonio Romero posicionou-se contrariamente a esse entendimento, inclusive repudiando todas as emendas oferecidas nesse sentido.

A Senhora Silvia Felismino também foi contrária à ideia da unificação entre as carreiras fiscais da Receita e do Trabalho, que, nos termos da proposta defendida pelos Auditores Fiscais do Trabalho, seria operada com a exclusão, da nova Carreira, dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil, e defendeu a ideia de que, apesar de necessário o contingenciamento das despesas, a solução para a crise fiscal passa muito mais pelo lado da receita, pois o Brasil, segundo ela, negligencia grande parte do seu potencial arrecadatório. O Sr. João Aurélio ressaltou a importância de se pensar uma reforma mais profunda na administração pública, legal, econômica e cultural. O Deputado Ronaldo Nogueira defendeu a independência institucional da Receita Federal assim como a do Ministério Público, instituição autônoma, com orçamento próprio e autonomia administrativa, gerencial e financeira. É a favor de uma legislação específica para as instituições de Estado.

A 4ª Reunião de Trabalho, realizada em 28 de outubro último, foi a 2ª Audiência Pública, voltada para o debate específico sobre a extinção do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Foram convidados as Senhoras Maria Eliane Conceição Santos Moraes (Presidente da Federação dos Pescadores do Estado do Alagoas e Representante da Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores - CNPA) e Raimunda Souza (Presidente da Federação dos Pescadores do Estado do Piauí), bem como os Senhores Walzenir Falcão (Presidente da Federação dos Pescadores do Estado do Amazonas), Raimundo Félix (Presidente da Federação dos Pescadores do Estado do Ceará), Edvando Soares de Araújo (Presidente da Federação dos Pescadores do Estado de São Paulo), Armindo Batista (Presidente da Federação dos Pescadores do Estado do Mato Grosso do Sul), Edmir Manoel Ferreira (Presidente da Federação dos Pescadores do Estado de Paraná) e João Onuki (Advogado da Federação dos Pescadores do Estado do Alagoas).

O Senhor Presidente da Comissão realizou uma forte defesa dos pescadores enquanto classe, lembrou o potencial brasileiro e ressaltou a relevância de políticas públicas específicas para o setor no Brasil, ainda que sem o Ministério da Pesca e Aquicultura, cuja extinção é realizada na MPV. O Senhor Edvando Araújo explicou a importância de se integrar não só todas as políticas de pesca e aquicultura, mas também integrar engenheiros, pesquisadores e pescadores, pois estes vivenciam a realidade na ponta, podendo subsidiar os primeiros no planejamento e desenvolvimento de tecnologias. A Senhora Raimunda Souza lembrou que os pescadores precisam ser priorizados, questionando a mudança organizacional proposta pela MPV, pois o setor nunca funcionou bem, desde os tempos do IBAMA até, por último, no Ministério da Pesca e Aquicultura.

O Senhor Walzenir Falcão não é contra a extinção do Ministério da Pesca e Aquicultura, com a transferência de suas competências para o MAPA, ao contrário, é favorável, desde que, qualquer que seja o novo endereço, haja maior comprometimento e profissionalismo do Governo para a condução das políticas do setor. O Senhor Armindo Batista reiterou a importância de se priorizar a figura do pescador artesanal, lamentou a extinção do Ministério da Pesca e Aquicultura e ressaltou a importância de o setor ser alocado, ao menos, em um ministério de fomento, e não em um de fiscalização. O Senhor João Onuki destacou que, independentemente do órgão, o que os pescadores querem de fato é uma instância governamental efetiva para que suas demandas possam ser ouvidas. Houve, também, da parte de vários participantes, manifestação de preocupação quanto ao fim do seguro-defeso para os pescadores, bem como questionamentos sobre os critérios para a implementação do período de defeso, durante o qual são suspensas as atividades de pesca para propiciar a reprodução das espécies, mas não sobre a

importância do defeso em si. O Deputado Nilto Tatto lembrou, ainda, a riqueza do patrimônio cultural imaterial dos pescadores artesanais, com suas festas, artesanato etc., que poderá ser perdida se esta tradição for absorvida pela pesca industrial.

No último dia 3 de novembro, foi realizada a 5ª Reunião de Trabalho da Comissão, correspondente à 3ª Audiência Pública para debater a MPV nº 696, de 2015.

Foram convidados a participar a Senhora Sheila Sabag (Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM), os Senhores Marcos Rezende (Coordenador-Geral do Coletivo de Entidades Negras - CEN), José Tarcísio da Silva (Presidente da Confederação Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - COMICRO), Renato Barão Varalda (Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA), Felipe Freitas (Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR), Flávio Henrique Souza (Presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONADE), Daniel Santos Souza (Presidente do Conselho Nacional da Juventude - Conjuve), Katia Guimarães (Coordenadora-Geral do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT), Ivana Farina (Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH) e Jefferson Lima (Secretário Nacional da Juventude do Partido dos Trabalhadores).

A Senhora Sheila Sabag fez um extenso retrospecto da luta das mulheres por igualdade de direitos no Brasil, relacionou as conquistas obtidas pela Secretaria de Políticas para as Mulheres e afirmou sua posição contrária à extinção da Secretaria. O Senhor Marcos Rezende fez interessante discurso sobre a situação dos negros no Brasil e sua luta secular por direitos iguais no Brasil, posicionando-se contra a extinção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, mas, diante da realidade que se apresenta, pedindo aos parlamentares sensibilidade para com a pauta e mobilização para que o novo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, criado pela MPV em debate, tenha, ao menos, estrutura e orçamento adequados. Na mesma linha, o discurso do Senhor Felipe Freitas.

O Senhor José Tarcísio fez um apanhado histórico de questões ligadas às micro e pequenas empresas no Brasil, explicou a sua importância para a geração de emprego e renda no País, inclusive o efeito multiplicador que cada microempresa tem na economia local, e defendeu a permanência da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, de preferência, na Presidência da República, por causa da importância estratégica do setor, que, segundo ele, necessita dessa proximidade com o centro decisório. O Senhor Renato Varalda lembrou que a Constituição Federal e acordos e convenções internacionais assinados pelo Brasil garantem a prioridade no tratamento da infância e juventude. Manifestou preocupação com a possibilidade de ver extinta a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA), que estava até então na estrutura da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, mas não se sabe que destino terá na estrutura do novo Ministério que absorveu as suas competências.

Sendo muitos os convidados, fez-se nova mesa de debatedores.

O primeiro debatedor foi o Sr. Daniel Souza Santos, que condenou o retrocesso nas políticas da juventude representado, em sua opinião, por essa MPV, e defendeu a importância da Secretaria Nacional da Juventude não estar submetida a um ministério setorial, por causa da abrangência numérica dos que são atingidos por suas políticas, bem como da transversalidade das suas ações. O Senhor Flávio Henrique Souza explicou que o CONADE é um conselho sem recursos próprios, que dependia totalmente das dotações orçamentárias da Secretaria de Direitos Humanos. Com a reestruturação, paira a insegurança sobre os membros do Conselho, que temem retrocessos nas conquistas até aqui obtidas, o que, aliás, é um argumento que perpassa o discurso de praticamente todos os participantes.

A representante do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, Kátia Guimarães, semelhantemente a outros integrantes da mesa, ponderou sobre o risco da reestruturação administrativa relativamente ao retrocesso em conquistas do setor que representa. Além disso, ressaltou a transversalidade das políticas do seu setor, o que, em sua opinião, recomendaria a sua permanência na Presidência da República - centro decisório e com maiores possibilidades de coordenação interministerial -, em detrimento de sua transferência para um ministério setorial. A Senhora Ivana Farina lembrou a importância histórica do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), instância deliberativa que vem de 1964, e que deveria haver muito cuidado para não enfraquecê-lo, seja em aspectos orçamentários, administrativos ou de representatividade. Lembrou, também, que há um erro no art. 2º da Medida Provisória, que altera, entre outros dispositivos, o inciso XXV do art. 29 da Lei nº 10.683, de 2003. É

que, em vez de haver referência ao CNDH, menciona-se o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, órgão já extinto. No entanto, desconhecia a Sra. Ivana que, em retificação publicada no dia 5 de outubro de 2015, o Poder Executivo promoveu a correção do erro apontado, estando, portanto, sanado.

O Senhor Jefferson Lima trouxe aos presentes um histórico da atuação do Conselho Nacional de Juventude e da Secretaria Nacional de Juventude, em um discurso preocupado com o possível retrocesso das políticas do setor em razão da nova posição institucional das políticas da juventude. O Deputado Afonso Florence manifestou sua preocupação não só com a crise econômica, mas também com a onda reacionária que atinge o País atualmente, assim como com a preservação dos conselhos deliberativos de políticas públicas.

No último dia 4 de novembro, foi realizada a 6ª Reunião de Trabalho da Comissão, correspondente à 4ª Audiência Pública, para debater a MPV nº 696, de 2015.

Foram convidados a participar representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Casa Civil e da Secretaria de Governo da Presidência da República; do Ministério do Trabalho e Previdência Social; do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos; do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Contudo, o Governo Federal decidiu enviar um único representante para todos os órgãos arrolados, o Senhor Genildo Lins, Secretário de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Este Relator iniciou a Audiência Pública esclarecendo ao representante do Governo Federal algumas demandas que foram apresentadas nas Audiências anteriores, como o posicionamento institucional das políticas de juventude e da pesca, bem como a fusão do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério da Previdência Social, fusão esta questionada por muitos, que acreditam que a desestruturação do Ministério do Trabalho e Emprego enfraquecerá as políticas trabalhistas, entre outras demandas.

A fusão, no mesmo Ministério, das políticas de direitos humanos, proteção à mulher e igualdade racial também não é bem vista.

Com a palavra, o Senhor Genildo Lins fez uma breve exposição em que ressaltou o desafio econômico enfrentado pelo País, que precisa de esforço em todas as frentes, sendo a reorganização administrativa, com o respectivo corte de gastos, uma delas. Mas, evidentemente, procurando preservar ao máximo os programas sociais e a prestação de serviços à população, bem como racionalizar a gestão governamental, para evitar a sobreposição de competências e a duplicidade de esforços na Administração.

Fez ainda referência à criação da Comissão Especial de Reforma do Estado, composta por quatro ministros, que terá o papel de avaliar a situação atual do Estado brasileiro e apresentar soluções de melhoria. Ela vai avaliar a situação atual do Estado brasileiro no que se refere à estrutura, à forma de financiamento e atuação do Estado, além da alocação de recursos.

Segundo o Secretário, a redução de despesas envolve, por exemplo, a remuneração de ministros, a redução de contratos de aluguel, a redução de despesas de custeio para o exercício de 2016. Dentro desse escopo, há a Fase 1, que é a da MPV; a Fase 2, em que haverá corte de cargos comissionados na Administração direta; e a Fase 3, que fará o mesmo nas autarquias e fundações públicas. O objetivo final é reduzir aproximadamente em 3.000 o quantitativo total de cargos comissionados, o que representa algo entre 12 e 13% do que existe hoje. Com isso, a ideia é economizar R\$ 200 milhões por ano.

Para o Secretário, do ponto de vista dos gastos, a fusão de ministérios tem a qualidade principal de reunir as áreas-méio.

Sobre a fusão específica entre Trabalho e Previdência, ele acredita que sejam duas áreas sinérgicas, que funcionarão melhor juntas do que separadas.

Sobre o novo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, ele assegurou que não haverá diminuição das ações do Estado, em estruturas diferentes, porém debaixo do mesmo comando ministerial. As três Secretarias Especiais continuarão comandando as suas próprias políticas, apenas sem o status de ministérios. E a elas se somará a Secretaria Nacional de Juventude, que continuará no exercício de suas competências.

Quanto à ida da Pesca para o MAPA e não para o MDA, o Sr. Genildo Lins explicou que a pesca é uma atividade econômica composta de vários setores, como a pesca comercial oceânica, nos rios e artesanal. Embora tenha sido cogitada a separação das atividades, havia o obstáculo de se separar as atividades de licenciamento e registro, que devem ser unificados, em função do setor envolvido. Optou-se, assim, pela manutenção de todos os segmentos sob uma mesma autoridade –

o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -, justificando-se em função do fato de ser a atividade econômica pesqueira comercial a de maior destaque.

O Deputado Afonso Florence considerou que, no caso da pesca, parece ser o cadastro o cerne da questão de para onde ela deveria ir: MAPA ou MDA. Para ele, esta MPV, a suspensão do defeso, a autorização velada para a pesca na piracema, tudo isso legitima o argumento dos pescadores tradicionais de que o MAPA não seria o lugar deles, mas talvez o MDA. De fato, não faz sentido dois cadastros, um para a pesca industrial e outro para a pesca tradicional. Destacou ainda preocupação com o quantitativo de cargos comissionados no novo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, ainda mais com a ida da Secretaria Nacional de Juventude para essa estrutura, pois, a princípio, parece que não serão suficientes. Destacou que é favorável à alocação das políticas de juventude naquele Ministério, mas que há essa preocupação, e que o Governo Federal precisa estar sensível a isso e disposto a flexibilizar em alguns pontos.

O Deputado Ságuas Moraes defendeu a ida das políticas de pesca para o MDA.

Este Relator, por sua vez, quanto à Secretaria de Juventude, posicionou-se pela permanência dela na estrutura da Presidência da República, especificamente, na Secretaria de Governo. E lembrou que não é a Secretaria de Juventude que está indo para o novo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, mas apenas as suas competências. Colocou-se, pessoalmente, contra o corte de ministérios, posto que isso sacrificaria certos avanços sociais, que só ocorreram porque houve o empoderamento de pessoas, no âmbito de estruturas governamentais que possibilitaram tais avanços. A Pesca seria um exemplo disso. Também externou sua dúvida em relação à adequação da transferência das competências da Secretaria da Micro e Pequena Empresa para a Secretaria de Governo, pois falamos de 11 milhões de agentes econômicos. Disse, ademais, que os cargos em comissão não deveriam ser extintos, mas contingenciados, para que não haja mais desgaste no Congresso para a criação por lei de novos cargos no futuro próximo.

Novamente com a palavra, o Senhor Genildo Lins assegurou que a Secretaria Nacional de Juventude não foi extinta, tampouco a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, que o governo havia cogitado alojar no Ministério da Fazenda ou no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, mas voltou atrás porque entendeu que ambas as Pastas tinham enfoques diferentes do desejado, especialmente no tocante ao SIMPLES Nacional, que é uma das principais questões para as Micro e Pequenas Empresas. Daí porque se optou por mantê-la na Presidência da República. O Senhor Genildo Lins reafirmou ser mais lógica a alocação da pesca no MAPA, mas disponibilizou-se a discutir a questão. Disse, ainda, que, para a Secretaria de Gestão Pública, os cargos comissionados existentes hoje no Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos são suficientes para agregar a Secretaria Nacional da Juventude.

O Deputado Orlando Silva enfatizou a importância da existência de uma Secretaria Nacional de Juventude, explicitando-se a mesma na estrutura do novo Ministério criado.

Ao final da Audiência, foi concedida a palavra a três pessoas: o Sr. Márcio Gimene, da Associação Nacional dos Servidores de Carreira do Planejamento e Orçamento; a Senhora Andressa Valente, do MST; e a Senhora Bárbara Melo, da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes).

O Senhor Márcio Gimene manifestou seu apoio à Emenda nº 36, do Senador Valdir Raupp.

A Senhora Andressa Valente, do MST, ressaltou a importância da Secretaria Nacional da Juventude, com ênfase na juventude camponesa, argumentando que, sem esse canal de interlocução, as pessoas, cada vez mais, deixarão o campo, onde a população está cada vez mais velha, por causa da falta de renovação.

A Senhora Bárbara Melo, da Ubes, engrossou o coro a favor de uma Secretaria Nacional de Juventude forte, que, conforme sua fala, é simbólica e importante nesse sentido de a juventude ter um espaço de fato dentro do Governo.

Como última manifestação, foi dada a palavra ao Senhor Paulo Beck, gestor de políticas de pessoas com deficiência do Distrito Federal. Ele defendeu a existência de uma secretaria específica para as pessoas com deficiência, na mesma perspectiva daquela da juventude.

II – ANÁLISE

II. 1 – Constitucionalidade, Juridicidade, Adequação Financeira e Orçamentária e Técnica Legislativa da Medida Provisória

Em primeiro lugar, é preciso examinar a admissibilidade da proposta, nos termos do caput e do § 5º do art. 62 da Constituição Federal (CF), o qual permite a sua adoção pelo Presidente da República nos casos de relevância e urgência. Tais pressupostos parecem-nos satisfeitos,

considerando as razões explicitadas na já referida Exposição de Motivos Interministerial que apresenta a MPV em análise.

A MPV vem vazada em boa técnica legislativa, obedece aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento legislativo, consignados no art. 62 da Constituição. A MPV não versa sobre as matérias relacionadas no inciso I do § 1º do referido art. 62; não se enquadra nas hipóteses dos seus incisos II a IV; não se destina a regulamentar artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda, respeitando-se, dessa forma, a vedação expressa no art. 246 da Carta Política; e tampouco representa reedição, na mesma sessão legislativa, de MPV que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo (art. 62, § 10, CF).

Evidencia-se, portanto, a constitucionalidade da MPV nº 696, de 2015.

II. 2 – Adequação Orçamentária e Financeira

A adequação orçamentária e financeira é garantida conforme as informações contidas na citada Exposição de Motivos Interministerial que a acompanha, posto que a proposição tenciona, em última instância, reduzir despesas.

Nessa mesma linha, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (CONORF) concluiu, por meio da Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 34/2015, que “por não proporcionar expectativa de redução de receita ou aumento de despesa, o impacto orçamentário e financeiro” da MPV nº 696, de 2015, “não afetará negativamente a execução orçamentária do presente exercício e dos seguintes, nem a meta de resultado primário estabelecida na LDO/2015”.

Superada a análise formal da proposição, passa-se ao exame do seu conteúdo, que se encontra na competência desta Comissão. Seguindo essa apreciação, verifica-se que há compatibilidade material com o ordenamento normativo.

II. 3 – Mérito

No tocante ao mérito, acreditamos que a proposição também deva ser acolhida, pois, como bem dito na própria Exposição de Motivos, promove *a racionalização de estruturas e a otimização dos recursos públicos para traduzir em ações governamentais a cargo dessas estruturas e instituições os objetivos dos Planos Plurianuais*.

Obviamente, há alguns pontos na MPV que merecem discussão mais aprofundada (o que foi feito neste Congresso Nacional), o que ensejou, naturalmente, o oferecimento de emendas, no total de 60 (sessenta). Cabe registrar, contudo, que há fortes restrições para o acolhimento da maioria delas, pelas razões que expenderemos a seguir.

Tendo em vista a matéria de que trata a presente Medida Provisória, conforme jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal, as emendas somente podem ser admitidas, desde que guardem pertinência temática com o projeto e não importem em aumento de despesas (ver, v.g., as Ações Diretas de Inconstitucionalidade nos 2.583 e 2.813, relatora a Ministra CARMEN LÚCIA).

Reforçando o entendimento nesse sentido, vem a recente decisão do STF, proferida na sessão de 15 de outubro último, que, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.127, decidiu não ser compatível com a Constituição a apresentação de emendas sem relação de pertinência temática com medida provisória submetida a sua apreciação.

É preciso lembrar, por oportuno, que o STF tem formado reiterada jurisprudência no sentido de que as emendas parlamentares aos projetos de lei de iniciativa privativa do Poder Executivo e Judiciário são admitidas, desde que guardem pertinência temática com o projeto e não importem em aumento de despesas.

Mas isso, ressalve-se, apenas no caso de não haver outras inconstitucionalidades, como, por exemplo, a violação do princípio da independência entre os poderes.

Assim, as Emendas nos 1, 6, 10, 13 e 14 são rejeitadas por falta de pertinência temática.

Igualmente apresentam conteúdo que padece do mesmo vício, pelo menos parcialmente, mas em aspecto essencial de suas formulações, as Emendas nº 42 e 47; 33 e 40; 41 e 46; 43 e 48; e 45. Tais emendas buscam unificar estruturas de fiscalização do trabalho e auditoria-fiscal de tributos, ou de fiscalização do trabalho e de fiscalização de regimes previdenciários de servidores públicos, com a decorrente criação de nova Carreira, com diferentes denominações alternativas. Paire sobre essas emendas, além de vício de iniciativa, à luz do art. 61, § 1º, II, “c” da Constituição, a contrariedade, ressalvadas as Emendas nº 43 e 48, ao inciso II do art. 37 da Constituição, visto propiciarem a unificação em uma única carreira de cargos com atribuições distintas. Rejeitamos, assim, as referidas emendas.

A Emenda nº 13 trata da transformação de cargos oriundos do Instituto Nacional do Seguro Social, posteriormente alocados à Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal do Brasil, em cargos de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, integrante da Carreira Auditoria-Fiscal da Receita Federal do Brasil. A Emenda nº 14 trata do pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social a servidores cedidos ao Congresso Nacional.

No caso da Emenda nº 13, padece de inconstitucionalidade à luz do art. 37, II da Carta Magna, promovendo provimento derivado de cargos públicos. E, assim como a Emenda nº 14, incorre, também, em vício de iniciativa à luz do art. 61, § 1º, II, “c” da Constituição, o qual, igualmente, impede o seu acatamento.

São rejeitadas, também, as Emendas nos 44 e 49, que transferem competências relativas à Inspeção do Trabalho para a Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, estas, porém, em razão do mérito.

Também são rejeitadas, quanto ao mérito, as Emendas nº 3, 4, 5, 11, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 38, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60.

Cabe ressaltar que, além das razões de mérito que impedem a sua aprovação, as Emendas nº 11, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 38 igualmente contrariam o disposto no art. 61, § 1º, II, “c” e “e” da Constituição, determinando a extinção de cargos públicos ou limitação numérica ao número de pastas ministeriais, ou o retorno de servidores cedidos aos órgãos de origem.

As Emendas nºs 2, 7, 12, 35 e 39 são idênticas, e tratam do compartilhamento das competências sobre pesca e aquicultura entre o MAPA e o MDA. A Emenda nº 18, quanto trate da mesma matéria, contém pequena diferença que consiste na previsão de que seria competência do MDA, além da política para as atividades da pesca artesanal, a política para a pesca amadora ou desportiva, e pesca de espécimes ornamentais. Na Emenda nº 2 e demais que lhe são idênticas, essas modalidades permanecem no MAPA, juntamente com a pesca comercial, considerando a categoria industrial. Apesar da razoabilidade da argumentação apresentada pelas Emendas, e sua preocupação com o setor menos favorecido da pesca, convergindo com as manifestações colhidas por esta Comissão em audiência pública, verifica-se desde logo a dificuldade em promover-se uma separação das atividades, a começar pela unicidade do Registro Geral da Pesca e das infraestruturas de apoio à pesca, e aos mecanismos de fomento, como a operacionalização da concessão da subvenção econômica ao preço do óleo diesel instituída pela Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997. Assim, para que não se produzam descontinuidades e fragilidade dos instrumentos de política pública, optamos pela rejeição, no mérito, das referidas emendas. Por essas razões, consideramos rejeitadas as Emenda nº 2, 7, 12, 35 e 39, e ainda a Emenda nº 18.

Contudo, em reconhecimento à importância do segmento, e ao “status” anteriormente adquirido, e para que se assegure tratamento semelhante ao que foi conferido às demais áreas que foram remanejadas ou unificadas em ministério, propomos a inclusão na estrutura do MAPA de uma Secretaria Especial de Pesca e Aquicultura, que dará, assim como foi feito no novo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – cuja denominação optamos por alterar para Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, acatando a Emenda nº 19 -, continuidade à interlocução com o setor da pesca e visibilidade às políticas a ele direcionadas. Consequentemente, ajusta-se a redação do § 7º do art. 29 da Lei nº 10.683, de 2003, de modo a assegurar que o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca será presidido pelo Secretário Especial de Pesca e Aquicultura.

Consideramos, ainda, inadequada a incorporação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República como Secretaria Especial, na estrutura da Secretaria de Governo da Presidência da República. Apesar dos argumentos de que bastaria, para preservar a importância dessa Secretaria e das políticas de promoção da micro e pequena empresa, do microempreendedorismo individual e do artesanato, a sua inclusão na estrutura da Presidência da República como Secretaria subordinada à Secretaria de Governo, com estatuto diferenciado, consideramos que a localização das competências relativas às políticas para a micro e pequena empresa e artesanato nessa Secretaria, dadas as suas demais competências relativas à coordenação política e federativa e articulação social, resultaria em prejuízos às suas atividades. A relevância das políticas de promoção da micro e pequena empresa, que reclamam a sua intervenção e articulação, que vão do campo tributário à simplificação administrativa, trabalhista, previdenciária, ambiental, ao regime de compras governamentais e outras formas de incentivo, reclama uma afinidade temática, em nível ministerial, que produza sinergias e complementariedades e, nesse sentido, parece-nos mais adequada a localização dessas competências em seu órgão de origem, ou

seja, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Entendemos que com essa inserção a Secretaria – que manteria o caráter de Secretaria Especial, proposto pela Medida Provisória - poderá manter melhor nível de diálogo com os demais órgãos ministeriais, as agências reguladoras, o setor produtivo, as representações classistas e instituições internacionais e níveis de governo subnacionais. Tais missões e tarefas, pela natureza das demais competências da Secretaria de Governo, não estariam adequadamente atendidas pela solução proposta pela Medida Provisória, pelo que adotamos como solução a inclusão da previsão da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa no âmbito do MDIC, com os ajustes correspondentes nas competências da pasta, de forma a incluir, ainda, a participação na formulação das políticas de microempreendedorismo e microcrédito, acolhendo-se, assim, na forma do Projeto de Lei de Conversão, a Emenda nº 51, do Senador Ricardo Ferraço.

Outrossim, é aprovada, parcialmente, a Emenda nº 8, para explicitar a extinção das demais pastas afetadas pela Medida Provisória, na forma do art. 1º do PLV, prevendo-se expressamente a extinção da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, do Ministério da Previdência Social, da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; do Ministério da Pesca e Aquicultura; da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Incluímos, ainda, na forma do art. 3º do PLV, a criação expressa do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Quanto a esta pasta, que terá competências de grande relevo para a sociedade brasileira, acolhemos as propostas de explicitação da Secretaria Nacional de Juventude na sua estrutura básica, e a inclusão do termo “da Juventude” na denominação da Pasta. Acolhemos, assim, as Emendas nº 19, 28 e 37.

No entanto, optamos por manter na estrutura da Secretaria de Governo as competências relativas à articulação com as entidades da sociedade civil e à participação social, pois compreendemos que as funções de natureza político-institucional da Secretaria de Governo melhor atenderão a essas competências do que a sua alocação em uma nova estrutura dedicada, sobretudo, às políticas de promoção de direitos de minorias, no combate à desigualdade, na promoção da igualdade de gêneros, e na promoção dos direitos humanos.

Acolhemos, ainda, em parte, a Emenda nº 34, promovendo ajuste no texto do art. 27, inciso XXV, alínea “f, número 2, da Lei nº 10.683, de 2003, para que a competência reflita adequadamente a responsabilidade do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos quanto à formulação, coordenação, definição de diretrizes e articulação de políticas para as mulheres, incluindo o “planejamento da incorporação da perspectiva de gênero” e não o “planejamento de gênero” com o fim de contribuir na ação do Governo federal e das demais esferas de governo para a promoção da igualdade entre mulheres e homens.

Ainda quanto à Secretaria de Governo, propomos, na forma do PLV, a transferência da Agência Brasileira de Inteligência, assim como as competências relativas ao gerenciamento de crises e coordenação das atividades de inteligência federal para a Casa Civil da Presidência da República, visto que, nesse órgão, estarão melhor posicionadas, dada a função de coordenação e integração das ações de Governo, inclusive quanto à avaliação e ao monitoramento das ação governamental e da gestão dos órgãos e entidades da Administração Federal, que é o papel fundamental desse órgão.

No que toca à coordenação das atividades de segurança da informação, trata-se de competência que se vincula ao papel da Casa Militar, sucessor do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e que continuará a Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional. O Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000, que “Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal”, atribui a esse órgão diversas responsabilidades que somente poderão ser exercidas se couber, diretamente a ela, a própria coordenação dessas atividades. Outrossim, em virtude do papel do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na coordenação e gestão do sistema de administração de recursos da informação e informática do Poder Executivo, entendemos que essa competência deva ser exercida pela Casa Militar em articulação com o Ministério.

Por sua vez, transferimos, mediante ajuste legal, as competências relativas ao secretariado do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, assim como a própria Secretaria, da Casa Civil para a Secretaria de Governo, visto estar essa competência mais diretamente ligada às de relacionamento e articulação com as entidades da sociedade civil e participação social.

Ajustamos, ainda, nos dispositivos correspondentes, a previsão de que integram as estruturas das respectivas pastas, as Secretarias Especiais do Trabalho e de Previdência Social, no Ministério do Trabalho e Previdência Social; e de Políticas para as Mulheres, Políticas de Igualdade Racial, e de Direitos Humanos, no Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Como reconhecido pelo Secretário de Gestão Pública do MPOG, por se tratar de órgãos de linha, executivos, e com natureza especial, devem estar previstos em lei, não bastando, para tanto, a mera criação de cargos de Natureza Especial para os seus titulares. Além disso, adequamos a redação dada ao inciso XXI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 2003, para permitir que na reformulação da estrutura ministerial, o Ministério do Trabalho e Previdência Social possa contar com até 5 Secretarias, evitando-se, assim, a excessiva redução obrigatória do número de secretarias que comporão essa estrutura.

Também de forma a atender ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, quanto à consolidação normativa, incorporamos, às alterações promovidas ao art. 29 da Lei nº 10.683, de 2003, ajuste no seu inciso XII, de forma a incorporar a esse diploma as alterações promovidas na estrutura do Ministério da Fazenda pelo art. 48 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que unificou o Primeiro, o Segundo e o Terceiro Conselhos de Contribuintes do Ministério da Fazenda, bem como a Câmara Superior de Recursos Fiscais, no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Suprimimos, outrossim, por desnecessidade, e por ser matéria de natureza orçamentária, reservada à Lei de Diretrizes Orçamentárias, o art. 6º da Medida Provisória, que autorizava o Poder Executivo federal a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas pela Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 em favor dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados pela Medida Provisória. Com efeito, trata-se de regra que já se acha contemplada na Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que assim dispõe em seu art. 49:

“Art. 49. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no § 1º do art. 5º, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado ao novo órgão.”

Adequamos, também, na forma do art. 7º do PLV, a previsão de que o acervo patrimonial e o quadro de servidores efetivos dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados será transferido para os órgãos que tiverem absorvido as competências correspondentes, para inserir na mesma regra a transferência dos respectivos direitos, créditos e obrigações decorrentes de lei, atos administrativos ou contratos, inclusive as respectivas receitas.

Ajustamos, na forma do art. 9º do PLV, a previsão de continuidade dos servidores cedidos para as Secretarias da Presidência que passam a compor a estrutura do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial da Juventude e dos Direitos Humanos. Quanto a essa Pasta, a Medida Provisória autorizou, apenas, a manutenção dos servidores requisitados até 30 de junho de 2016, ou seja, a possibilidade de requisição de servidores teria validade por um curto período, insuficiente para que a pasta venha a dispor de quadro próprio de pessoal. Nesse sentido, optamos por assegurar, conforme fixado pela Lei nº 10.683, de 2003, para as Secretarias da Presidência que então se transformaram em ministérios, a continuidade da prerrogativa de requisição de pessoal “enquanto não dispuser de quadro de pessoal permanente”. O art. 8º do PLV, assim, faz referência apenas à preservação do tratamento conferido aos servidores que se encontravam à disposição do Ministério da Pesca e Aquicultura, nos termos dos art. 8º da Lei nº 11.958, de 2009, a fim de que possam permanecer em suas atividades no âmbito do MAPA.

Acatamos, ainda, na forma do art. 11 do PLV, em parte, a Emenda nº 36, de modo a permitir que servidores as carreiras do Ciclo de Gestão, sujeitas ao art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, possam exercer, mediante cessão, e sem prejuízo do ressarcimento de que trata

a Lei nº 8.112, de 1990, cargos em comissão de direção ou chefia em empresas estatais, desde que de nível igual ou superior, ou equivalentes, ao de DAS-4. Trata-se meramente de equiparar as situações visto que tal cessão já está permitida no mesmo dispositivo para cargos em órgãos ou entidades do Poder Executivo, e mesmo em entes subnacionais, restando apenas prejudicada a cessão para empresas estatais, onde se permite a cessão somente para cargos de Presidente ou Diretor. Em decorrência disso, ajusta-se, igualmente, a ementa do Projeto de Lei de Conversão.

Acolhemos, ainda, parcialmente, na forma do art. 12 do PLV, regra para cumprir o disposto no art. 37, V da Constituição, atendendo ao escopo da Emenda nº 9. A proposta que incorporamos ao PLV consiste na legalização de regras já contidas no Decreto nº 5.497, de 2005, de modo a que os cargos em comissão do Poder Executivo sejam providos por servidores efetivos ou militares, no percentual de setenta e cinco por cento dos cargos DAS, níveis 1, 2 e 3 ou equivalentes, e cinquenta por cento dos cargos em comissão DAS, nível 4, ou equivalentes. Incluímos, todavia, a previsão de que pelo menos quarenta por cento dos cargos em comissão DAS, nível 5, ou equivalentes e vinte por cento dos cargos em comissão DAS, nível 6, ou equivalentes, sejam também providos por servidores de carreira. Como regra geral, propomos fixar em trinta por cento do total de cargos em comissão existentes o limite de cargos que poderão ser livremente providos. Trata-se de percentuais que estão abaixo dos atualmente praticados, conforme dados constantes do Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (nº 231, julho de 2015, p. 179), razão pela qual a legalização desses patamares, homenageando o sistema do mérito, não trará obstáculos ao comando da gestão pública.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 696, de 2015, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão, aprovadas, total ou parcialmente, as Emendas nos 8, 9, 19, 28, 34, 36, 37 e 51, e rejeitadas as demais.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

(à Medida Provisória nº 696, de 2015)

Extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, altera a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA

Art. 1º Ficam extintos:

- I – o Ministério da Previdência Social;
- II - o Ministério da Pesca e Aquicultura;
- III – a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;
- IV - a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;
- V - a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;
- VI- a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
- VII – a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da Repúblia; e
- VIII – a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Art. 2º Ficam transformados:

- I – o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República;
- II - a Secretaria Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República;
- III – o Ministério do Trabalho e Emprego em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 3º Fica criado o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

Art. 4º Ficam extintos os cargos de:

- I - Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;
- II - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura;
- III - Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

IV - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;

V - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;

VI - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;

VII - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; e

VIII – Ministro de Estado Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Art. 5º A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

.....
II - pela Secretaria de Governo da Presidência da República;

.....
VI - pela Casa Militar da Presidência da República;

.....” (NR)

“Art. 2º

I -

.....
e) na prevenção da ocorrência e na articulação do gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional;

.....
f) na coordenação das atividades de inteligência;

.....
Parágrafo único.

.....
VI – a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN; e

.....
VII – uma Secretaria.”(NR)

.....
“Art. 3º À Secretaria de Governo da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente:

.....
IX - na coordenação política do Governo federal;

.....
X - na condução do relacionamento do Governo federal com o Congresso Nacional e com os partidos políticos;

.....
XI - na interlocução com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e

.....
XII - no exercício de outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente da República.

.....
§ 1º À Secretaria de Governo da Presidência da República compete ainda:

.....
III - coordenar e secretariar o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, visando à articulação da sociedade civil organizada para a consecução de modelo de desenvolvimento configurador de novo e amplo contrato social.

.....
§ 2º A Secretaria de Governo da Presidência da República tem como estrutura básica:

.....
V - até duas Subchefias;

VI - a Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social;

VII - até duas Secretarias; e

VIII - um órgão de Controle Interno.” (NR)

“Art. 5º Ao Gabinete Pessoal do Presidente da República competem as atividades de assessoramento na elaboração da agenda futura e na preparação e formulação de subsídios para os pronunciamentos do Presidente da República, de coordenação de agenda, de secretaria particular, de ceremonial, de ajudância de ordens e de organização do acervo documental privado do Presidente da República.” (NR)

“Art. 6º À Casa Militar da Presidência da República compete:

.....

IV – coordenar, em articulação com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as atividades de segurança da informação.

.....

§ 3º Os locais onde o Presidente da República e o Vice-Presidente da República trabalham, residem, estejam ou haja a iminência de virem a estar, e adjacências, são áreas consideradas de segurança das referidas autoridades e cabe à Casa Militar da Presidência da República, para os fins do disposto neste artigo, adotar as necessárias medidas para a sua proteção e coordenar a participação de outros órgãos de segurança nessas ações.

§ 4º A Casa Militar da Presidência da República tem como estrutura básica:

.....

II - o Gabinete; e

.....
IV - até duas Secretarias.” (NR)

“Art. 16.

Parágrafo único. O Conselho de Defesa Nacional e o Conselho da República terão como Secretários-Executivos, respectivamente, o Chefe da Casa Militar da Presidência da República e o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República.” (NR)

“Art. 25.

.....
XXI - do Trabalho e Previdência Social;

.....
XXV - das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

.....” (NR)

“Art. 27.

I -

.....
q) política nacional pesqueira e aquícola, abrangendo produção, transporte, beneficiamento, transformação, comercialização, abastecimento e armazenagem;

r) fomento da produção pesqueira e aquícola;

s) implantação de infraestrutura de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização do pescado e de fomento à pesca e à aquicultura;

- t) organização e manutenção do Registro Geral da Pesca;
- u) sanidade pesqueira e aquícola;
- v) normatização das atividades de aquicultura e pesca;
- w) fiscalização das atividades de aquicultura e pesca, no âmbito de suas atribuições e competências;
- x) concessão de licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e das seguintes modalidades de pesca no território nacional, compreendendo as águas continentais e interiores e o mar territorial da Plataforma Continental e da Zona Econômica Exclusiva, as áreas adjacentes e as águas internacionais, excluídas as Unidades de Conservação federais e sem prejuízo das licenças ambientais previstas na legislação vigente:
 - 1. pesca comercial, incluídas as categorias industrial e artesanal;
 - 2. pesca de espécimes ornamentais;
 - 3. pesca de subsistência; e
 - 4. pesca amadora ou desportiva;
- y) autorização do arrendamento de embarcações estrangeiras de pesca e de sua operação, observados os limites de sustentabilidade estabelecidos em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente;
- z) operacionalização da concessão da subvenção econômica ao preço do óleo diesel instituída pela Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;

- aa) pesquisa pesqueira e aquícola; e
- bb) fornecimento ao Ministério do Meio Ambiente dos dados do Registro Geral da Pesca relativos às licenças, permissões e autorizações concedidas para pesca e aquicultura, para fins de registro automático dos beneficiários no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

.....
IX -

-
j) formulação e coordenação da política de apoio à microempresa, à empresa de pequeno porte e ao artesanato;
- k) participação na formulação de políticas voltadas ao microempreendedorismo e ao microcrédito.

XVII -

- a) formulação do planejamento estratégico nacional e elaboração de subsídios para formulação de políticas públicas de longo prazo voltadas ao desenvolvimento nacional;

.....
XXI - Ministério do Trabalho e Previdência Social:

.....
i) previdência social; e

j) previdência complementar;

.....
XXV - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos:

- a) formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e à promoção da sua integração à vida comunitária;
- b) coordenação da política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH;
- c) articulação de iniciativas e apoio a projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade;
- d) exercício da função de ouvidoria nacional de direitos humanos, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias;
- e) atuação em favor da ressocialização e da proteção dos dependentes químicos, sem prejuízo das atribuições dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD;
- f) formulação, coordenação, definição de diretrizes e articulação de políticas para as mulheres, incluindo:
 1. elaboração e implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional;
 2. planejamento da incorporação da perspectiva de gênero que contribua na ação do Governo federal e das demais esferas de governo para a promoção da igualdade entre mulheres e homens;
 3. promoção, articulação e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação das políticas; e
 4. promoção do acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento de acordos, convenções e planos de ação firmados pelo País, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação;
- g) formulação, coordenação, definição de diretrizes e articulação de políticas para a promoção da igualdade racial;
- h) formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;
- i) articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial;
- j) formulação, coordenação e acompanhamento das políticas transversais de governo para a promoção da igualdade racial;
- k) planejamento, coordenação da execução e avaliação do Programa Nacional de Ações Afirmativas;
- l) acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento de acordos, convenções e outros instrumentos congêneres firmados pelo País, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e de combate à discriminação racial ou étnica;
- m) formulação, supervisão, coordenação, integração e articulação de políticas públicas para a juventude; e
- n) articulação, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas de juventude.

§ 4º A competência atribuída ao Ministério do Meio Ambiente de que trata a alínea “f” do inciso XV do caput será exercida em conjunto com os Ministérios da

Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e da Integração Nacional.

.....

§ 6º Cabe aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Meio Ambiente, em conjunto e sob a coordenação do primeiro, nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros:

.....

§ 12. A competência referida na alínea “w” do inciso I do caput não exclui o exercício do poder de polícia ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

§ 13. Cabe ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento repassarem ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA cinquenta por cento das receitas das taxas arrecadadas, destinadas ao custeio das atividades de fiscalização da pesca e da aquicultura.” (NR)

.....

“Art. 29.

I - do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Conselho Nacional de Política Agrícola, o Conselho Deliberativo da Política do Café, o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, a Comissão Especial de Recursos, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, o Instituto Nacional de Meteorologia, a Secretaria Especial da Pesca e Aquicultura e até seis Secretarias;

.....

IX - do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação, a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa e até seis Secretarias;

.....

XII - do Ministério da Fazenda o Conselho Monetário Nacional, o Conselho Nacional de Política Fazendária, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, o Conselho Nacional de Seguros Privados, o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação - CGE, o Comitê Brasileiro de Nomenclatura, o Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Escola de Administração Fazendária e até cinco Secretarias;

.....

XXI - do Ministério do Trabalho e Previdência Social, o Conselho Nacional de Previdência Social, o Conselho de Recursos da Previdência Social, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar, o Conselho Nacional do Trabalho, o Conselho Nacional de Imigração, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Nacional de Economia

.....

Solidária, a Secretaria Especial do Trabalho, a Secretaria Especial de Previdência Social e até cinco Secretarias;

XXV - do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, o Conselho Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, a Secretaria Nacional de Juventude e até sete Secretarias.

.....

§ 2º Os Conselhos Nacional do Trabalho, Nacional de Imigração, Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, órgãos colegiados integrantes da estrutura do Ministério do Trabalho e Previdência Social, terão composição tripartite, observada a paridade entre representantes dos trabalhadores e dos empregadores, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

.....

§ 7º Ao Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, presidido pelo Secretário Especial de Pesca e Aquicultura e composto na forma estabelecida em regulamento pelo Poder Executivo, compete subsidiar a formulação da política nacional para a pesca e aquicultura, propor diretrizes para o desenvolvimento e fomento da produção pesqueira e aquícola e medidas destinadas a garantir a sustentabilidade da atividade pesqueira e aquícola e apreciar as diretrizes para o desenvolvimento do plano de ação da pesca e aquicultura.

....."(NR)

"Art. 54. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial serão presididos, respectivamente, pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pelo Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos."(NR)

Art. 6º Ficam transformados os cargos:

I - de Ministro de Estado da Previdência Social em Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social;

II - de Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República em Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República;

III - de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

IV - de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em Ministro de Estado das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

V - de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial da Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

VI - de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Pesca e Aquicultura no cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

VII - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Governo da Presidência da República;

VIII - de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Chefe da Casa Militar da Presidência da República;

IX - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

X - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

XI - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

XII - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

XIII – de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e

XIV - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Pesca e Aquicultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Art. 7º O acervo patrimonial e o quadro de servidores efetivos dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por esta Lei será transferido para os órgãos que tiverem absorvido as competências correspondentes, bem como os respectivos direitos, créditos e obrigações decorrentes de lei, atos administrativos ou contratos, inclusive as respectivas receitas.

Art. 8º É aplicável o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995 ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na hipótese do art. 8º da Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009.

Art. 9º Enquanto não dispuser de quadro de pessoal permanente, o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos poderá requisitar servidores da Administração Federal direta ou indireta para ter exercício naquele órgão, independentemente da função a ser exercida, e os servidores e empregados requisitados por órgãos cujas atribuições foram transferidas àquele Ministério poderão permanecer à sua disposição, aplicando-se-lhes o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.007, de 1995.

Art. 10. Ficam transferidas aos órgãos que receberam as atribuições pertinentes e a seus titulares as competências e as incumbências estabelecidas em leis gerais ou específicas aos órgãos transformados, transferidos ou extintos por esta Lei ou a seus titulares.

Art. 11. O art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18

VI - exercício de cargo de presidente e diretor, ou cargo em comissão de direção ou chefia de nível equivalente ou superior ao de DAS-4, em empresa pública ou sociedade de economia mista federal.

.....”(NR)

Art. 12. Sem prejuízo do disposto em leis específicas, aplicáveis aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, serão ocupados exclusivamente por servidores de carreira, titulares de cargos efetivos, os seguintes cargos em comissão da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - setenta e cinco por cento dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 1, 2 e 3 ou equivalentes; e

II - cinquenta por cento dos cargos em comissão DAS, nível 4, ou equivalentes;

III – quarenta por cento dos cargos em comissão DAS, nível 5, ou equivalentes;

IV – vinte por cento dos cargos em comissão DAS, nível 6, ou equivalentes.

§ 1º. Observado o disposto no caput, os cargos em comissão de níveis DAS 1 a 6, ou equivalentes, de administração pública federal direta, autárquica e fundacional, ocupados por não titulares de cargos de carreira não poderá ultrapassar, em sua totalidade, a trinta por cento do total de cargos em comissão existentes.

§ 2º Para os fins do disposto neste artigo, considera-se como servidor de carreira os servidores, ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de administração direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente no qual ingressou mediante concurso público ou, se em data anterior a 5 de outubro de 1988, mediante forma de provimento permitida pelo ordenamento da época de ingresso.

§ 3º Aplica-se o disposto no § 2º ao militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal.

Art. 13. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003:

I - os incisos III e VII a X e XIII do caput do art. 1º;

II - o art. 2º-A;

III - os incisos II, III e V do caput do art. 3º;

IV - os incisos I e IV do § 2º do art. 3º;

V - os incisos II e IV do caput do art. 6º;

VI - os incisos I e III do § 4º do art. 6º;

VII - os § 1º a § 3º do art. 8º;

VIII - o art. 22;

IX - o art. 24;

X - o art. 24-B;

XI - o art. 24-C;

XII - o art. 24-E;

XIII - os incisos XVIII e XXIV do caput do art. 25;

XIV - o inciso V do parágrafo único do art. 25;

XV - os incisos XVIII e XXIV do caput do art. 27; e

XVI - os incisos XVIII e XXIV do caput do art. 29.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos:

I - quanto à alteração das estruturas dos órgãos abrangidos, a partir da data de entrada em vigor dos respectivos decretos de estrutura regimental; e

II - quanto às transformações, às extinções de cargos e às demais disposições, de imediato.

Sala da Comissão,

SENADOR DONIZETI NOGUEIRA, Relator

SENADO FEDERAL Gabinete do Senador Donizeti Nogueira

ERRATA apresentada em 24.11.2015

No relatório apresentado em 23.11.2015, **onde se lê**:

“Diante do exposto, votamos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 696, de 2015, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão, aprovadas, total ou parcialmente, as Emendas nos **8, 9, 19, 28, 34, 36, 37 e 51**, e rejeitadas as demais.”

Leia-se:

Diante do exposto, votamos:

I - pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória no 696/2015;

II - pela constitucionalidade e juridicidade da MP e das emendas apresentadas, exceto as Emendas nºs 1, 6, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47 e 48, que são inconstitucionais.

III - pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da MP e das Emendas; e

IV – pela boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nos **8, 9, 19, 28, 34, 36, 37 e 51**, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das demais Emendas.

SENADOR DONIZETI NOGUEIRA

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA N° 696, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

MEDIDA PROVISÓRIA N° 696, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

Extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

RELATOR: Senador DONIZETI NOGUEIRA

ERRATA apresentada em 1º.12.2015

No dia 25 de novembro de 2015, foi apresentado a esta Douta Comissão Mista parecer favorável à Medida Provisória nº 696, de 2 de outubro de 2015, cujos termos submetemos à consideração dos seus membros.

Na mesma sessão desta Comissão, apresentamos já uma primeira errata, de cunho estritamente formal, ajustando às recomendações da Secretaria da Comissão Mista os termos de suas conclusões.

Contudo, desde aquela ocasião, em diálogo com o Poder Executivo, e reexaminando algumas das questões suscitadas, verificamos ser necessário promover ajustes ao projeto de lei de conversão oferecido aos nobres Pares.

Trata-se, precisamente, de duas questões que requerem tais ajustes:

a) No tocante à redação proposta ao art. 2º, parágrafo único, inciso VII da Lei nº 10.683, de 2003 pelo art. 5º do PLV:

Ao prevermos a possibilidade de que, em decorrência da transferência à Casa Civil da Presidência da República das competências relativas a articulação do gerenciamento de crises, tarefa antes cometida ao Gabinete de Segurança Institucional e que a Medida Provisória remetia à Secretaria de Governo da Presidência da República, fosse nela mantida uma secretaria específica, para exercício dessa competência, a formulação adotada, diferentemente das demais formulações adotadas, acaba por se tornar impositiva. Não é, contudo, a nossa intenção.

Se, no âmbito do extinto GSI/PR tal competência achava-se atribuída à Secretaria de Acompanhamentos e Estudos Institucionais – SAEI, e que, em tese, poderá ser mantida na nova estrutura ministerial, o fato é que deve caber ao próprio Executivo definir se haverá ou não tal Secretaria, não sendo descabido que outro órgão já existente possa se desincumbir dela.

Assim, para que não resulte em invasão de competência, a melhor técnica recomenda que a redação do referido inciso VII do parágrafo único do art. 2º seja assim alterada:

“Art. 2º

.....

Parágrafo único.

.....

VII – até uma Secretaria.”(NR)

b) No tocante ao acolhimento parcial da Emenda nº 9, do nobre Senador Hélio José:

Na forma do PLV, o art. 12 passaria a reger o provimento dos cargos em comissão do Poder Executivo, fixando percentuais mínimos a serem ocupados por servidores de carreira até o nível DAS-6.

Todavia, optamos, na forma da presente Errata, em alterar o nosso Voto, para suprimir o referido artigo, e rejeitar a referida Emenda nº 9.

No entanto, a nossa posição não diz respeito ao mérito da matéria, que consideramos pertinente e ajustada aos objetivos da própria Medida Provisória no sentido de conferir maior racionalidade e eficiência à Administração Pública.

Ocorre, contudo, que a nobreza desse propósito não pode ignorar o fato de que, em virtude da reserva de iniciativa conferida pela Carta Magna ao Presidente da República em matérias legislativas que disciplinem o provimento de cargos públicos (art. 61, § 1º, II, “c” da Constituição), poderia haver o voto presidencial à matéria ou mesmo o seu questionamento perante o Supremo Tribunal Federal, prejudicando o que se pretende alcançar, que é a valorização do sistema do mérito.

É fato que, em precedente relevante (ADI nº 2.813, julgada em 01.08.2011), o Supremo Tribunal Federal, apreciando questionamento contra a Lei nº 11.770, de 2002, do Estado do Rio Grande do Sul, considerou válidas e constitucionais, *por haver pertinência temática e não*

acarretarem aumento de despesa, emendas parlamentares que fixaram regras para o provimento de cargos em comissão e funções de confiança no Instituto Geral de Perícias aquele Estado. Trata-se, precisamente, do caso em tela.

Contudo, para elidir riscos, e à luz da informação do Poder Executivo de que a questão se acha em estudos já avançados e que será oportunamente encaminhada ao Congresso Nacional proposição legislativa destinada a assegurar a regulamentação do disposto no art. 37, V da Constituição, que rege a questão, e sem abrirmos mão de nosso compromisso com a valorização dos servidores públicos de Carreira, optamos, neste momento, por abrir mão de nosso posicionamento original, suprimindo, assim, o referido art. 12, e rejeitando, no mérito, a referida emenda.

c) **Relativamente à possibilidade de cessão de servidores**, incorporamos novo artigo 12, para permitir, mediante alteração ao art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, que servidores públicos efetivos possam ser cedidos a serviços sociais autônomos para cargos de direção.

Assim

I - no VOTO, exclua-se a alusão feita ao acolhimento da Emenda de nº 9.

II - no projeto de lei de conversão:

a) no art. 5º, na redação dada ao inciso VII do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.683, de 2003, onde se lê:

“VII – uma Secretaria.”(NR)

Leia-se:

“VII – até uma Secretaria.”(NR)

b) substitua-se o art. 12, pelo texto a seguir:

“Art. 12. O art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 93. O servidor poderá ser cedido, a fim de que tenha exercício em outro órgão ou entidade de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município, assim como em serviço social autônomo, nas seguintes hipóteses:

I – para ocupar cargo em comissão, função de confiança ou, tratando-se de serviço social autônomo, cargo de direção de nível equivalente ou superior a cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-4;

.....
§ 1º Na hipótese prevista no inciso I, ocorrendo a cessão para órgão ou entidade estadual, do Distrito Federal ou municipal ou para serviço social autônomo, o ônus da remuneração do servidor cedido ficará com o órgão ou a entidade cessionária, devendo o órgão ou a entidade cedente arcar com o ônus nos demais casos.

§ 2º Na hipótese de o servidor cedido a empresa pública, sociedade de economia mista ou serviço social autônomo, nos termos das respectivas normas, optar pela remuneração do cargo efetivo ou pela remuneração do cargo efetivo acrescida de percentual da retribuição do cargo em comissão, da função de confiança ou do cargo de direção, a entidade cessionária efetuará o reembolso das despesas realizadas pelo órgão ou a entidade de origem.

.....”(NR)

III - Em consequência a errata por nós apresentada na Sessão do dia 25 de novembro fica substituída pela que segue:

“No relatório apresentado em 23.11.2015, onde se lê: “Diante do exposto, votamos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 696, de 2015, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão, aprovadas, total ou parcialmente, as Emendas nos 8, 9, 19, 28, 34, 36, 37 e 51, e rejeitadas as demais.”

Leia-se:

“Diante do exposto, votamos:

I - pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 696/2015;

II - pela constitucionalidade e juridicidade da MP e das emendas apresentadas, exceto as Emendas nºs 1, 6, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47 e 48, que são inconstitucionais.

III - pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da MP e das Emendas; e

IV - pela boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 8, 19, 28, 34, 36, 37 e 51, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das demais Emendas.”

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

(à Medida Provisória nº 696, de 2015)

Extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, altera a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA

Art. 1º Ficam extintos:

I – o Ministério da Previdência Social;

II - o Ministério da Pesca e Aquicultura;

III – a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;

IV - a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;

V - a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;

VI- a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;

VII – a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; e

VIII – a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Art. 2º Ficam transformados:

I – o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República;

II - a Secretaria Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República;

III – o Ministério do Trabalho e Emprego em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 3º Fica criado o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

Art. 4º Ficam extintos os cargos de:

I - Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;

II - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura;

III - Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

IV - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;

V - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;

VI - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;

VII - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; e

VIII – Ministro de Estado Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Art. 5º A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art.1º**.....

.....

II - pela Secretaria de Governo da Presidência da República;

.....

VI - pela Casa Militar da Presidência da República;

.....” (NR)

“Art. 2º

I -

.....
e) na prevenção da ocorrência e na articulação do gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional;

f) na coordenação das atividades de inteligência;

.....
Parágrafo único.

.....
VI – a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN; e

VII – até uma Secretaria.”(NR)

“Art. 3º À Secretaria de Governo da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente:

.....
IX - na coordenação política do Governo federal;

X - na condução do relacionamento do Governo federal com o Congresso Nacional e com os partidos políticos;

XI - na interlocução com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e

XII - no exercício de outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente da República.

§ 1º À Secretaria de Governo da Presidência da República compete ainda:

.....
III - coordenar e secretariar o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, visando à articulação da sociedade civil organizada para a consecução de modelo de desenvolvimento configurador de novo e amplo contrato social.

§ 2º A Secretaria de Governo da Presidência da República tem como estrutura básica:

.....
V - até duas Subchefias;

VI - a Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social;

VII - até duas Secretarias; e

VIII - um órgão de Controle Interno.” (NR)

“Art. 5º Ao Gabinete Pessoal do Presidente da República competem as atividades de assessoramento na elaboração da agenda futura e na preparação e formulação de subsídios para os pronunciamentos do Presidente da República, de coordenação de agenda, de secretaria particular, de ceremonial, de ajudância de ordens e de organização do acervo documental privado do Presidente da República.” (NR)

“Art. 6º À Casa Militar da Presidência da República compete:

.....
IV – coordenar, em articulação com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as atividades de segurança da informação.

§ 3º Os locais onde o Presidente da República e o Vice-Presidente da República trabalham, residem, estejam ou haja a iminência de virem a estar, e adjacências, são áreas consideradas de segurança das referidas autoridades e cabe à Casa Militar da Presidência da República, para os fins do disposto neste artigo, adotar as necessárias medidas para a sua proteção e coordenar a participação de outros órgãos de segurança nessas ações.

§ 4º A Casa Militar da Presidência da República tem como estrutura básica:

.....
II - o Gabinete; e

.....
IV - até duas Secretarias." (NR)

"Art. 16.

Parágrafo único. O Conselho de Defesa Nacional e o Conselho da República terão como Secretários-Executivos, respectivamente, o Chefe da Casa Militar da Presidência da República e o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República." (NR)

"Art. 25.

.....
XXI - do Trabalho e Previdência Social;

.....
XXV - das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

....." (NR)

"Art. 27.

I -

.....
q) política nacional pesqueira e aquícola, abrangendo produção, transporte, beneficiamento, transformação, comercialização, abastecimento e armazenagem;

r) fomento da produção pesqueira e aquícola;

s) implantação de infraestrutura de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização do pescado e de fomento à pesca e à aquicultura;

t) organização e manutenção do Registro Geral da Pesca;

u) sanidade pesqueira e aquícola;

v) normatização das atividades de aquicultura e pesca;

w) fiscalização das atividades de aquicultura e pesca, no âmbito de suas atribuições e competências;

x) concessão de licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e das seguintes modalidades de pesca no território nacional, compreendendo as águas continentais e interiores e o mar territorial da Plataforma Continental e da Zona Econômica Exclusiva, as áreas adjacentes e as águas internacionais, excluídas as Unidades de Conservação federais e sem prejuízo das licenças ambientais previstas na legislação vigente:

1. pesca comercial, incluídas as categorias industrial e artesanal;
2. pesca de espécimes ornamentais;
3. pesca de subsistência; e
4. pesca amadora ou desportiva;

y) autorização do arrendamento de embarcações estrangeiras de pesca e de sua operação, observados os limites de sustentabilidade estabelecidos em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente;

z) operacionalização da concessão da subvenção econômica ao preço do óleo diesel instituída pela Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;

aa) pesquisa pesqueira e aquícola; e

bb) fornecimento ao Ministério do Meio Ambiente dos dados do Registro Geral da Pesca relativos às licenças, permissões e autorizações concedidas para pesca e aquicultura, para fins de registro automático dos beneficiários no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

.....

IX –

.....

j) formulação e coordenação da política de apoio à microempresa, à empresa de pequeno porte e ao artesanato;

k) participação na formulação de políticas voltadas ao microempreendedorismo e ao microcrédito.

XVII -

a) formulação do planejamento estratégico nacional e elaboração de subsídios para formulação de políticas públicas de longo prazo voltadas ao desenvolvimento nacional;

.....

XXI - Ministério do Trabalho e Previdência Social:

.....

i) previdência social; e

j) previdência complementar;

.....

XXV - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos:

a) formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e à promoção da sua integração à vida comunitária;

b) coordenação da política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH;

c) articulação de iniciativas e apoio a projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade;

d) exercício da função de ouvidoria nacional de direitos humanos, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias;

e) atuação em favor da ressocialização e da proteção dos dependentes químicos, sem prejuízo das atribuições dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD;

f) formulação, coordenação, definição de diretrizes e articulação de políticas para as mulheres, incluindo:

1. elaboração e implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional;

2. planejamento da incorporação da perspectiva de gênero que contribua na ação do Governo federal e das demais esferas de governo para a promoção da igualdade entre mulheres e homens;

3. promoção, articulação e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação das políticas; e

4. promoção do acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento de acordos, convenções e planos de ação firmados pelo País, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação;

g) formulação, coordenação, definição de diretrizes e articulação de políticas para a promoção da igualdade racial;

h) formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;

i) articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial;

j) formulação, coordenação e acompanhamento das políticas transversais de governo para a promoção da igualdade racial;

k) planejamento, coordenação da execução e avaliação do Programa Nacional de Ações Afirmativas;

l) acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento de acordos, convenções e outros instrumentos congêneres firmados pelo País, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e de combate à discriminação racial ou étnica;

m) formulação, supervisão, coordenação, integração e articulação de políticas públicas para a juventude; e

n) articulação, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas de juventude.

.....
§ 4º A competência atribuída ao Ministério do Meio Ambiente de que trata a alínea “f” do inciso XV do caput será exercida em conjunto com os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e da Integração Nacional.

.....
§ 6º Cabe aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Meio Ambiente, em conjunto e sob a coordenação do primeiro, nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros:

.....
§ 12. A competência referida na alínea “w” do inciso I do caput não exclui o exercício do poder de polícia ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

.....
§ 13. Cabe ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento repassarem ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA cinquenta por cento das receitas das taxas arrecadadas, destinadas ao custeio das atividades de fiscalização da pesca e da aquicultura.” (NR)

“Art. 29.”

I - do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Conselho Nacional de Política Agrícola, o Conselho Deliberativo da Política do Café, o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, a Comissão Especial de Recursos, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, o Instituto Nacional de Meteorologia, a Secretaria Especial da Pesca e Aquicultura e até seis Secretarias;

.....

IX - do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação, a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa e até seis Secretarias;

.....

XII - do Ministério da Fazenda o Conselho Monetário Nacional, o Conselho Nacional de Política Fazendária, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, o Conselho Nacional de Seguros Privados, o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação - CFGE, o Comitê Brasileiro de Nomenclatura, o Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Escola de Administração Fazendária e até cinco Secretarias;

.....

XXI - do Ministério do Trabalho e Previdência Social, o Conselho Nacional de Previdência Social, o Conselho de Recursos da Previdência Social, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar, o Conselho Nacional do Trabalho, o Conselho Nacional de Imigração, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Nacional de Economia Solidária, a Secretaria Especial do Trabalho, a Secretaria Especial de Previdência Social e até cinco Secretarias;

.....

XXV - do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, o Conselho Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, a Secretaria Nacional de Juventude e até sete Secretarias.

.....

§ 2º Os Conselhos Nacional do Trabalho, Nacional de Imigração, Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, órgãos colegiados integrantes da estrutura do Ministério do Trabalho e Previdência Social, terão composição tripartite, observada a paridade entre representantes dos trabalhadores e dos empregadores, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

.....

§ 7º Ao Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, presidido pelo Secretário Especial de Pesca e Aquicultura e composto na forma estabelecida em regulamento pelo Poder Executivo, compete subsidiar a formulação da política nacional para a pesca e aquicultura, propor diretrizes para o desenvolvimento e fomento da produção pesqueira e aquícola e medidas destinadas a garantir a sustentabilidade da atividade pesqueira e

aquícola e apreciar as diretrizes para o desenvolvimento do plano de ação da pesca e aquicultura.

....."(NR)

"Art. 54. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial serão presididos, respectivamente, pela Secretária Especial de Políticas para as Mulheres e pelo Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos."(NR)

Art. 6º Ficam transformados os cargos:

I - de Ministro de Estado da Previdência Social em Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social;

II - de Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República em Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República;

III - de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

IV - de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em Ministro de Estado das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

V - de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial da Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

VI - de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Pesca e Aquicultura no cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

VII - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Governo da Presidência da República;

VIII - de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Chefe da Casa Militar da Presidência da República;

IX - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

X - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

XI - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

XII - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

XIII - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e

XIV - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Pesca e Aquicultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Art. 7º O acervo patrimonial e o quadro de servidores efetivos dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por esta Lei será transferido para os órgãos que tiverem absorvido as competências correspondentes, bem como os respectivos direitos, créditos e obrigações decorrentes de lei, atos administrativos ou contratos, inclusive as respectivas receitas.

Art. 8º É aplicável o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995 ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na hipótese do art. 8º da Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009.

Art. 9º Enquanto não dispuser de quadro de pessoal permanente, o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos poderá requisitar servidores da Administração Federal direta ou indireta para ter exercício naquele órgão, independentemente da função a ser exercida, e os servidores e empregados requisitados por órgãos cujas atribuições foram transferidas àquele Ministério poderão permanecer à sua disposição, aplicando-se-lhes o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.007, de 1995.

Art. 10. Ficam transferidas aos órgãos que receberam as atribuições pertinentes e a seus titulares as competências e as incumbências estabelecidas em leis gerais ou específicas aos órgãos transformados, transferidos ou extintos por esta Lei ou a seus titulares.

Art. 11. O art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18

VI - exercício de cargo de presidente e diretor, ou cargo em comissão de direção ou chefia de nível equivalente ou superior ao de DAS-4, em empresa pública ou sociedade de economia mista federal.

.....”(NR)

Art. 12. O art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 93. O servidor poderá ser cedido, a fim de que tenha exercício em outro órgão ou entidade de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município, assim como em serviço social autônomo, nas seguintes hipóteses:

I – para ocupar cargo em comissão, função de confiança ou, tratando-se de serviço social autônomo, cargo de direção de nível equivalente ou superior a cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-4;

.....

§ 1º Na hipótese prevista no inciso I, ocorrendo a cessão para órgão ou entidade estadual, do Distrito Federal ou municipal ou para serviço social autônomo, o ônus da remuneração do servidor cedido ficará com o órgão ou a entidade cessionária, devendo o órgão ou a entidade cedente arcar com o ônus nos demais casos.

§ 2º Na hipótese de o servidor cedido a empresa pública, sociedade de economia mista ou serviço social autônomo, nos termos das respectivas normas, optar pela remuneração do cargo efetivo ou pela remuneração do cargo efetivo acrescida de percentual da retribuição do cargo em comissão, da função de confiança ou do cargo de direção, a entidade cessionária efetuará o reembolso das despesas realizadas pelo órgão ou a entidade de origem.

.....”(NR)

Art. 13. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003:

I - os incisos III e VII a X e XIII do caput do art. 1º;

II - o art. 2º-A;

III - os incisos II, III e V do caput do art. 3º;

IV - os incisos I e IV do § 2º do art. 3º;

V - os incisos II e IV do caput do art. 6º;

VI - os incisos I e III do § 4º do art. 6º;

VII - os § 1º a § 3º do art. 8º;

VIII - o art. 22;

IX - o art. 24;

X - o art. 24-B;

XI - o art. 24-C;

XII - o art. 24-E;

XIII - os incisos XVIII e XXIV do caput do art. 25;

XIV - o inciso V do parágrafo único do art. 25;
XV - os incisos XVIII e XXIV do caput do art. 27; e
XVI - os incisos XVIII e XXIV do caput do art. 29.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos:

I - quanto à alteração das estruturas dos órgãos abrangidos, a partir da data de entrada em vigor dos respectivos decretos de estrutura regimental; e

II - quanto às transformações, às extinções de cargos e às demais disposições, de imediato.

Sala da Comissão,
SENADOR DONIZETI NOGUEIRA, Relator

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 696, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 696, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

Extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

RELATOR: Senador DONIZETI NOGUEIRA

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO apresentada em 1º.12.2015

No dia 25 de novembro de 2015, foi apresentado a esta Douta Comissão Mista parecer favorável à Medida Provisória nº 696, de 2 de outubro de 2015, cujos termos submetemos à consideração dos seus membros.

Na mesma sessão desta Comissão, apresentamos já uma primeira errata, de cunho estritamente formal, ajustando às recomendações da Secretaria da Comissão Mista os termos de suas conclusões.

Contudo, desde aquela ocasião, em diálogo com o Poder Executivo, e reexaminando algumas das questões suscitadas, verificamos ser necessário promover ajustes ao projeto de lei de conversão oferecido aos nobres Pares.

Trata-se, precisamente, de cinco questões que requerem tais ajustes:

a) No tocante à redação proposta ao art. 2º, parágrafo único, inciso VII da Lei nº 10.683, de 2003 pelo art. 5º do PLV:

Ao prevermos a possibilidade de que, em decorrência da transferência à Casa Civil da Presidência da República das competências relativas a articulação do gerenciamento de crises, tarefa antes cometida ao Gabinete de Segurança Institucional e que a Medida Provisória remetia à Secretaria de Governo da Presidência da República, fosse nela mantida uma secretaria específica, para exercício dessa competência, a formulação adotada, diferentemente das demais formulações adotadas, acaba por se tornar impositiva. Não é, contudo, a nossa intenção.

Se, no âmbito do extinto GSI/PR tal competência achava-se atribuída à Secretaria de Acompanhamentos e Estudos Institucionais – SAEI, e que, em tese, poderá ser mantida na nova estrutura ministerial, o fato é que deve caber ao próprio Executivo definir se haverá ou não tal Secretaria, não sendo descabido que outro órgão já existente possa se desincumbir dela.

Assim, para que não resulte em invasão de competência, a melhor técnica recomenda que a redação do referido inciso VII do parágrafo único do art. 2º seja assim alterada:

“Art. 2º

.....
Parágrafo único

.....
VII – até uma Secretaria.”(NR)

b) No tocante ao acolhimento parcial da Emenda nº 9, do nobre Senador Hélio José:

Na forma do PLV, o art. 12 passaria a reger o provimento dos cargos em comissão do Poder Executivo, fixando percentuais mínimos a serem ocupados por servidores de carreira até o nível DAS-6.

Todavia, optamos, na forma da presente Errata, em alterar o nosso Voto, para suprimir o referido artigo, e rejeitar a referida Emenda nº 9.

No entanto, a nossa posição não diz respeito ao mérito da matéria, que consideramos pertinente e ajustada aos objetivos da própria Medida Provisória no sentido de conferir maior racionalidade e eficiência à Administração Pública.

Ocorre, contudo, que a nobreza desse propósito não pode ignorar o fato de que, em virtude da reserva de iniciativa conferida pela Carta Magna ao Presidente da República em matérias legislativas que disciplinem o provimento de cargos públicos (art. 61, § 1º, II, "c" da Constituição), poderia haver o veto presidencial à matéria ou mesmo o seu questionamento perante o Supremo Tribunal Federal, prejudicando o que se pretende alcançar, que é a valorização do sistema do mérito.

É fato que, em precedente relevante (ADI nº 2.813, julgada em 01.08.2011), o Supremo Tribunal Federal, apreciando questionamento contra a Lei nº 11.770, de 2002, do Estado do Rio Grande do Sul, considerou válidas e constitucionais, por haver pertinência temática e não acarretarem aumento de despesa, emendas parlamentares que fixaram regras para o provimento de cargos em comissão e funções de confiança no Instituto Geral de Perícias aquele Estado. Trata-se, precisamente, do caso em tela.

Contudo, para elidir riscos, e à luz da informação do Poder Executivo de que a questão se acha em estudos já avançados e que será oportunamente encaminhada ao Congresso Nacional proposição legislativa destinada a assegurar a regulamentação do disposto no art. 37, V da Constituição, que rege a questão, e sem abrirmos mão de nosso compromisso com a valorização dos servidores públicos de Carreira, optamos, neste momento, por abrir mão de nosso posicionamento original, suprimindo, assim, o referido art. 12, e rejeitando, no mérito, a referida emenda.

- c) **Relativamente à possibilidade de cessão de servidores**, incorporamos novo artigo 12, para permitir, mediante alteração ao art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, que servidores públicos efetivos possam ser cedidos a serviços sociais autônomos para cargos de direção.
- d) **Relativamente à Emenda nº 13, que propõe alteração ao art. 10 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007**, incorporamos novo art. 13, prevendo a transformação em cargos de Analista Tributário da Carreira de Auditoria-Fiscal da Receita Federal do Brasil dos cargos efetivos, ocupados e vagos, de Técnico do Seguro Social e Analista do Seguro Social redistribuídos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, previstos no art. 12, inciso II alínea "c" da Lei 11457 de 2007, e que não tenham optado por sua permanência no órgão de origem.
- e) **Relativamente à Emenda nº 48, que propõe alteração na estrutura da Secretaria da Inspeção do Trabalho, do extinto Ministério do Trabalho e Emprego, e alterações na denominação e atribuições dos cargos da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho**, acatamos parcialmente o seu conteúdo, na forma dos art. 14, 15 e 16 do Projeto de Lei de Conversão.

Assim

I - no VOTO, exclua-se:

a alusão feita ao acolhimento da Emenda de nº 9;
a alusão à rejeição da Emenda de nº 13.
a alusão à rejeição da Emenda de nº 48.

II - no projeto de lei de conversão:

a) no art. 5º, na redação dada ao inciso VII do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.683, de 2003, onde se lê:

"VII – uma Secretaria."(NR)

Leia-se:

"VII – até uma Secretaria."(NR)

b) substitua-se o art. 12, pelo texto a seguir:

"Art. 12. O art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 93. O servidor poderá ser cedido, a fim de que tenha exercício em outro órgão ou entidade de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município, assim como em serviço social autônomo, nas seguintes hipóteses:

I – para ocupar cargo em comissão, função de confiança ou, tratando-se de serviço social autônomo, cargo de direção de nível equivalente ou superior a cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-4;

.....
§ 1º Na hipótese prevista no inciso I, ocorrendo a cessão para órgão ou entidade estadual, do Distrito Federal ou municipal ou para serviço social autônomo, o ônus da remuneração do servidor cedido ficará com o órgão ou a entidade cessionária, devendo o órgão ou a entidade cedente arcar com o ônus nos demais casos.

§ 2º Na hipótese de o servidor cedido a empresa pública, sociedade de economia mista ou serviço social autônomo, nos termos das respectivas normas, optar pela remuneração do cargo efetivo ou pela remuneração do cargo efetivo acrescida de percentual da retribuição do cargo em comissão, da função de confiança ou do cargo de direção, a entidade cessionária efetuará o reembolso das despesas realizadas pelo órgão ou a entidade de origem.

.....”(NR)

c) Inclua-se o artigo 13 a seguir, renumerando-se os demais:

“Art. 13. O inciso II do caput do art. 10 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 10.

.....
II - em cargos de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, de que trata o art. 5º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação conferida pelo art. 9º desta Lei, os cargos efetivos, ocupados e vagos, de Técnico da Receita Federal da Carreira Auditoria da Receita Federal prevista na redação original do art. 5º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e os cargos efetivos, ocupados e vagos, de Técnico do Seguro Social e Analista do Seguro Social redistribuídos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, previstos no art. 12, inciso II alínea “c” da Lei 11457 de 2007, e que não tenham optado por sua permanência no órgão de origem.

.....”(NR)

d) Inclua-se o art. 14, 15 e 16 a seguir, renumerando-se os demais:

“Art. 14. A Secretaria de Inspeção do Trabalho, unidade integrante da estrutura do extinto Ministério do Trabalho e Emprego, fica transformada em Secretaria de Inspeção do Trabalho e de Regimes Previdenciários de Servidores Públicos, cumprindo-lhe, além das competências atribuídas à Secretaria da Inspeção do Trabalho, o planejamento, a execução, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação de regimes previdenciários integrados por servidores públicos, inclusive os decorrentes do disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição.”

“Art. 15. Fica transformada em Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho e de Regimes Previdenciários de Servidores Públicos a Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho, a que se referem os arts. 9º a 11-A da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002.

§ 1º Em decorrência do disposto no caput, os cargos ocupados e vagos de Auditor-Fiscal do Trabalho ficam transformados em cargos de Auditor-Fiscal do Trabalho e de Regimes Previdenciários de Servidores Públicos.

§ 2º Estende-se aos ocupantes do cargo referido no § 1º o disposto no art. 5º-A da Lei nº 10.593, de 2002.

§ 3º As competências do Ministério da Fazenda e da Secretaria da Receita Federal do Brasil previstas no art. 5º-A da Lei nº 10.593, de 2002, serão exercidas, para os fins do disposto no § 2º, pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

“Art. 16. Além das competências privativas previstas no art. 11 da Lei nº 10.593, de 2002, incumbe aos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho e de Regimes Previdenciários de Servidores Públicos, igualmente em caráter privativo, assegurar, em todo o território nacional, o correto funcionamento de regimes previdenciários integrados por servidores públicos.”

III - Em consequência a errata por nós apresentada na Sessão do dia 25 de novembro fica substituída pela que segue:

“No relatório apresentado em 23.11.2015, onde se lê: “Diante do exposto, votamos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 696, de 2015, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão, aprovadas, total ou parcialmente, as Emendas nos 8, 9, 19, 28, 34, 36, 37 e 51, e rejeitadas as demais.”

Leia-se:

“Diante do exposto, votamos:

I - pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 696/2015;

II - pela constitucionalidade e juridicidade da MP e das emendas apresentadas, exceto as Emendas nºs 1, 6, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46 e 47, que são inconstitucionais.

III - pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da MP e das Emendas; e

IV – pela boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 8, 13, 19, 28, 34, 36, 37, 48 e 51, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das demais Emendas.”

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

(à Medida Provisória nº 696, de 2015)

Extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, altera a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA

Art. 1º Ficam extintos:

I – o Ministério da Previdência Social;

II - o Ministério da Pesca e Aquicultura;

III – a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;

IV - a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;

V - a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;

VI- a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;

VII – a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; e

VIII – a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Art. 2º Ficam transformados:

I – o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República;

II - a Secretaria Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República;

III – o Ministério do Trabalho e Emprego em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 3º Fica criado o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

Art. 4º Ficam extintos os cargos de:

I - Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;

II - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura;

III - Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

IV - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;

V - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;

VI - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;

VII - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; e

VIII – Ministro de Estado Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Art. 5º A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

.....
II - pela Secretaria de Governo da Presidência da República;

.....
VI - pela Casa Militar da Presidência da República;

.....” (NR)

“Art. 2º

I -

.....
e) na prevenção da ocorrência e na articulação do gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional;

.....
f) na coordenação das atividades de inteligência;

.....
Parágrafo único.

.....
VI – a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN; e

.....
VII – até uma Secretaria.”(NR)

“Art. 3º À Secretaria de Governo da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente:

.....
IX - na coordenação política do Governo federal;

.....
X - na condução do relacionamento do Governo federal com o Congresso Nacional e com os partidos políticos;

.....
XI - na interlocução com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e

.....
XII - no exercício de outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente da República.

.....
§ 1º À Secretaria de Governo da Presidência da República compete ainda:

.....
III - coordenar e secretariar o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, visando à articulação da sociedade civil organizada para a consecução de modelo de desenvolvimento configurador de novo e amplo contrato social.

§ 2º A Secretaria de Governo da Presidência da República tem como estrutura básica:

V - até duas Subchefias;

VI - a Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social;

VII - até duas Secretarias; e

VIII - um órgão de Controle Interno.” (NR)

“Art. 5º Ao Gabinete Pessoal do Presidente da República competem as atividades de assessoramento na elaboração da agenda futura e na preparação e formulação de subsídios para os pronunciamentos do Presidente da República, de coordenação de agenda, de secretaria particular, de ceremonial, de ajudância de ordens e de organização do acervo documental privado do Presidente da República.” (NR)

“Art. 6º À Casa Militar da Presidência da República compete:

IV – coordenar, em articulação com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as atividades de segurança da informação.

§ 3º Os locais onde o Presidente da República e o Vice-Presidente da República trabalham, residem, estejam ou haja a iminência de virem a estar, e adjacências, são áreas consideradas de segurança das referidas autoridades e cabe à Casa Militar da Presidência da República, para os fins do disposto neste artigo, adotar as necessárias medidas para a sua proteção e coordenar a participação de outros órgãos de segurança nessas ações.

§ 4º A Casa Militar da Presidência da República tem como estrutura básica:

II - o Gabinete; e

IV - até duas Secretarias.” (NR)

“Art. 16.

Parágrafo único. O Conselho de Defesa Nacional e o Conselho da República terão como Secretários-Executivos, respectivamente, o Chefe da Casa Militar da Presidência da República e o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República.” (NR)

“Art. 25.

XXI - do Trabalho e Previdência Social;

XXV - das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

” (NR)

“Art. 27.

I -

q) política nacional pesqueira e aquícola, abrangendo produção, transporte, beneficiamento, transformação, comercialização, abastecimento e armazenagem;

r) fomento da produção pesqueira e aquícola;

s) implantação de infraestrutura de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização do pescado e de fomento à pesca e à aquicultura;

t) organização e manutenção do Registro Geral da Pesca;

u) sanidade pesqueira e aquícola;

v) normatização das atividades de aquicultura e pesca;

w) fiscalização das atividades de aquicultura e pesca, no âmbito de suas atribuições e competências;

x) concessão de licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e das seguintes modalidades de pesca no território nacional, compreendendo as águas continentais e interiores e o mar territorial da Plataforma Continental e da Zona Econômica Exclusiva, as áreas adjacentes e as águas internacionais, excluídas as Unidades de Conservação federais e sem prejuízo das licenças ambientais previstas na legislação vigente:

1. pesca comercial, incluídas as categorias industrial e artesanal;

2. pesca de espécimes ornamentais;

3. pesca de subsistência; e

4. pesca amadora ou desportiva;

y) autorização do arrendamento de embarcações estrangeiras de pesca e de sua operação, observados os limites de sustentabilidade estabelecidos em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente;

z) operacionalização da concessão da subvenção econômica ao preço do óleo diesel instituída pela Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;

aa) pesquisa pesqueira e aquícola; e

bb) fornecimento ao Ministério do Meio Ambiente dos dados do Registro Geral da Pesca relativos às licenças, permissões e autorizações concedidas para pesca e aquicultura, para fins de registro automático dos beneficiários no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

.....
IX –

.....
j) formulação e coordenação da política de apoio à microempresa, à empresa de pequeno porte e ao artesanato;

k) participação na formulação de políticas voltadas ao microempreendedorismo e ao microcrédito.

XVII -

a) formulação do planejamento estratégico nacional e elaboração de subsídios para formulação de políticas públicas de longo prazo voltadas ao desenvolvimento nacional;

.....
XXI - Ministério do Trabalho e Previdência Social:

.....
i) previdência social; e

j) previdência complementar;

.....
XXV - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos:

- a) formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e à promoção da sua integração à vida comunitária;
- b) coordenação da política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH;
- c) articulação de iniciativas e apoio a projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade;
- d) exercício da função de ouvidoria nacional de direitos humanos, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias;
- e) atuação em favor da ressocialização e da proteção dos dependentes químicos, sem prejuízo das atribuições dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD;
- f) formulação, coordenação, definição de diretrizes e articulação de políticas para as mulheres, incluindo:
 1. elaboração e implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional;
 2. planejamento da incorporação da perspectiva de gênero que contribua na ação do Governo federal e das demais esferas de governo para a promoção da igualdade entre mulheres e homens;
 3. promoção, articulação e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação das políticas; e
 4. promoção do acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento de acordos, convenções e planos de ação firmados pelo País, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação;
- g) formulação, coordenação, definição de diretrizes e articulação de políticas para a promoção da igualdade racial;
- h) formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;
- i) articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial;
- j) formulação, coordenação e acompanhamento das políticas transversais de governo para a promoção da igualdade racial;
- k) planejamento, coordenação da execução e avaliação do Programa Nacional de Ações Afirmativas;
- l) acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento de acordos, convenções e outros instrumentos congêneres firmados pelo País, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e de combate à discriminação racial ou étnica;
- m) formulação, supervisão, coordenação, integração e articulação de políticas públicas para a juventude; e
- n) articulação, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas de juventude.

§ 4º A competência atribuída ao Ministério do Meio Ambiente de que trata a alínea “f” do inciso XV do caput será exercida em conjunto com os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e da Integração Nacional.

.....

§ 6º Cabe aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Meio Ambiente, em conjunto e sob a coordenação do primeiro, nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros:

.....

§ 12. A competência referida na alínea “w” do inciso I do caput não exclui o exercício do poder de polícia ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

.....

§ 13. Cabe ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento repassarem ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA cinquenta por cento das receitas das taxas arrecadadas, destinadas ao custeio das atividades de fiscalização da pesca e da aquicultura.” (NR)

.....

“Art. 29.

I - do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Conselho Nacional de Política Agrícola, o Conselho Deliberativo da Política do Café, o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, a Comissão Especial de Recursos, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, o Instituto Nacional de Meteorologia, a Secretaria Especial da Pesca e Aquicultura e até seis Secretarias;

.....

IX - do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação, a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa e até seis Secretarias;

.....

XII - do Ministério da Fazenda o Conselho Monetário Nacional, o Conselho Nacional de Política Fazendária, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, o Conselho Nacional de Seguros Privados, o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação - CFGE, o Comitê Brasileiro de Nomenclatura, o Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Escola de Administração Fazendária e até cinco Secretarias;

.....

XXI - do Ministério do Trabalho e Previdência Social, o Conselho Nacional de Previdência Social, o Conselho de Recursos da Previdência Social, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar, o Conselho Nacional do Trabalho, o Conselho Nacional de Imigração, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Nacional de Economia Solidária, a Secretaria Especial do Trabalho, a Secretaria Especial de Previdência Social e até cinco Secretarias;

.....

XXV - do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, o Conselho Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, o Conselho Nacional de

Combate à Discriminação, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, a Secretaria Nacional de Juventude e até sete Secretarias.

§ 2º Os Conselhos Nacional do Trabalho, Nacional de Imigração, Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, órgãos colegiados integrantes da estrutura do Ministério do Trabalho e Previdência Social, terão composição tripartite, observada a paridade entre representantes dos trabalhadores e dos empregadores, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 7º Ao Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, presidido pelo Secretário Especial de Pesca e Aquicultura e composto na forma estabelecida em regulamento pelo Poder Executivo, compete subsidiar a formulação da política nacional para a pesca e aquicultura, propor diretrizes para o desenvolvimento e fomento da produção pesqueira e aquícola e medidas destinadas a garantir a sustentabilidade da atividade pesqueira e aquícola e apreciar as diretrizes para o desenvolvimento do plano de ação da pesca e aquicultura.

....."(NR)

"Art. 54. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial serão presididos, respectivamente, pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pelo Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos."(NR)

Art. 6º Ficam transformados os cargos:

I - de Ministro de Estado da Previdência Social em Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social;

II - de Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República em Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República;

III - de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

IV - de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em Ministro de Estado das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

V - de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial da Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

VI - de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Pesca e Aquicultura no cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

VII - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Governo da Presidência da República;

VIII - de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Chefe da Casa Militar da Presidência da República;

IX - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

X - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

XI - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

XII - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

XIII – de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e

XIV - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Pesca e Aquicultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Art. 7º O acervo patrimonial e o quadro de servidores efetivos dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por esta Lei será transferido para os órgãos que tiverem absorvido as competências correspondentes, bem como os respectivos direitos, créditos e obrigações decorrentes de lei, atos administrativos ou contratos, inclusive as respectivas receitas.

Art. 8º É aplicável o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995 ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na hipótese do art. 8º da Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009.

Art. 9º. Enquanto não dispuser de quadro de pessoal permanente, o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos poderá requisitar servidores da Administração Federal direta ou indireta para ter exercício naquele órgão, independentemente da função a ser exercida, e os servidores e empregados requisitados por órgãos cujas atribuições foram transferidas àquele Ministério poderão permanecer à sua disposição, aplicando-se-lhes o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.007, de 1995.

Art. 10. Ficam transferidas aos órgãos que receberam as atribuições pertinentes e a seus titulares as competências e as incumbências estabelecidas em leis gerais ou específicas aos órgãos transformados, transferidos ou extintos por esta Lei ou a seus titulares.

Art. 11. O art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18

VI - exercício de cargo de presidente e diretor, ou cargo em comissão de direção ou chefia de nível equivalente ou superior ao de DAS-4, em empresa pública ou sociedade de economia mista federal.

.....”(NR)

Art. 12. O art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 93. O servidor poderá ser cedido, a fim de que tenha exercício em outro órgão ou entidade de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município, assim como em serviço social autônomo, nas seguintes hipóteses:

I – para ocupar cargo em comissão, função de confiança ou, tratando-se de serviço social autônomo, cargo de direção de nível equivalente ou superior a cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-4;

.....

§ 1º Na hipótese prevista no inciso I, ocorrendo a cessão para órgão ou entidade estadual, do Distrito Federal ou municipal ou para serviço social autônomo, o ônus da remuneração do servidor cedido ficará com o órgão ou a entidade cessionária, devendo o órgão ou a entidade cedente arcar com o ônus nos demais casos.

§ 2º Na hipótese de o servidor cedido a empresa pública, sociedade de economia mista ou serviço social autônomo, nos termos das respectivas normas, optar pela remuneração do cargo efetivo ou pela remuneração do cargo efetivo acrescida de percentual da retribuição do cargo em comissão, da função de confiança ou do cargo de

direção, a entidade cessionária efetuará o reembolso das despesas realizadas pelo órgão ou a entidade de origem.

....."(NR)

Art. 13. O inciso II do caput do art. 10 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.

.....

II - em cargos de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, de que trata o art. 5º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação conferida pelo art. 9º desta Lei, os cargos efetivos, ocupados e vagos, de Técnico da Receita Federal da Carreira Auditoria da Receita Federal prevista na redação original do art. 5º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e os cargos efetivos, ocupados e vagos, de Técnico do Seguro Social e Analista do Seguro Social redistribuídos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, previstos no art. 12, inciso II alínea "c" da Lei 11457 de 2007, e que não tenham optado por sua permanência no órgão de origem.

....."(NR)

Art. 14. A Secretaria de Inspeção do Trabalho, unidade integrante da estrutura do extinto Ministério do Trabalho e Emprego, fica transformada em Secretaria de Inspeção do Trabalho e de Regimes Previdenciários de Servidores Públicos, cumprindo-lhe, além das competências atribuídas à Secretaria da Inspeção do Trabalho, o planejamento, a execução, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação de regimes previdenciários integrados por servidores públicos, inclusive os decorrentes do disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição.

Art. 15. Fica transformada em Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho e de Regimes Previdenciários de Servidores Públicos a Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho, a que se referem os arts. 9º a 11-A da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002.

§ 1º Em decorrência do disposto no caput, os cargos ocupados e vagos de Auditor-Fiscal do Trabalho ficam transformados em cargos de Auditor-Fiscal do Trabalho e de Regimes Previdenciários de Servidores Públicos.

§ 2º Estende-se aos ocupantes do cargo referido no § 1º o disposto no art. 5º-A da Lei nº 10.593, de 2002.

§ 3º As competências do Ministério da Fazenda e da Secretaria da Receita Federal do Brasil previstas no art. 5º-A da Lei nº 10.593, de 2002, serão exercidas, para os fins do disposto no § 2º, pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 16. Além das competências privativas previstas no art. 11 da Lei nº 10.593, de 2002, incumbe aos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho e de Regimes Previdenciários de Servidores Públicos, igualmente em caráter privativo, assegurar, em todo o território nacional, o correto funcionamento de regimes previdenciários integrados por servidores públicos.

Art. 17. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003:

I - os incisos III e VII a X e XIII do caput do art. 1º;

II - o art. 2º-A;

III - os incisos II, III e V do caput do art. 3º;

IV - os incisos I e IV do § 2º do art. 3º;

V - os incisos II e IV do caput do art. 6º;

VI - os incisos I e III do § 4º do art. 6º;

VII - os § 1º a § 3º do art. 8º;

VIII - o art. 22;

IX - o art. 24;

X - o art. 24-B;

XI - o art. 24-C;

XII - o art. 24-E;

XIII - os incisos XVIII e XXIV do caput do art. 25;

XIV - o inciso V do parágrafo único do art. 25;

XV - os incisos XVIII e XXIV do caput do art. 27; e

XVI - os incisos XVIII e XXIV do caput do art. 29.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos:

I - quanto à alteração das estruturas dos órgãos abrangidos, a partir da data de entrada em vigor dos respectivos decretos de estrutura regimental; e

II - quanto às transformações, às extinções de cargos e às demais disposições, de imediato.

Sala da Comissão,
SENADOR DONIZETI NOGUEIRA, Relator

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 038/MPV-696/2015

Brasília, 1º de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão Mista aprovou, em reunião realizada nos dias 25 de novembro e 1º de dezembro de 2015, Relatório do Senador Donizeti Nogueira, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 696/2015; pela constitucionalidade e juridicidade da MP e das emendas apresentadas, exceto as Emendas nºs 1, 6, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46 e 47, que são inconstitucionais; pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da MP e das Emendas; pela boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 8, 13, 19, 28, 34, 36, 37, 48 e 51, na forma do Projeto de Lei de Conversão que apresenta, e pela rejeição das demais Emendas.

Presentes à reunião os Senadores Simone Tebet, Blairo Maggi, Sandra Braga, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Humberto Costa, Angela Portela, Telmário Mota, Donizeti Nogueira, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Dalírio Beber, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin; os Deputados Fernando Monteiro, Ronaldo Nogueira, Junior Marreca, Carlos Marun, Lelo Coimbra, Afonso Florence, Ságuas Moraes, César Halum e Vicentinho Júnior.

Respeitosamente,

Senador José Pimentel
Vice-Presidente da Comissão Mista

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 25, DE 2015
(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 696, DE 2015)

Extingue e transforma cargos públicos e altera a [Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003](#), que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, altera a [Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008](#), e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA

Art. 1º Ficam extintos:

I – o Ministério da Previdência Social;

II - o Ministério da Pesca e Aquicultura;

III – a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;

IV - a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;

V - a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;

VI- a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
VII – a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; e
VIII – a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Art. 2º Ficam transformados:

I – o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República;

II - a Secretaria Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República;

III – o Ministério do Trabalho e Emprego em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 3º Fica criado o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

Art. 4º Ficam extintos os cargos de:

I - Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;

II - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura;

III - Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

IV - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;

V - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;

VI - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;

VII - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; e

VIII – Ministro de Estado Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Art. 5º A [Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**.....

.....
II - pela Secretaria de Governo da Presidência da República;

.....
VI - pela Casa Militar da Presidência da República;

.....” (NR)

“**Art. 2º**

I -

.....
e) na prevenção da ocorrência e na articulação do gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional;

.....
f) na coordenação das atividades de inteligência;

.....
Parágrafo único.

.....
VI – a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN; e

.....
VII – até uma Secretaria.”(NR)

“**Art. 3º** À Secretaria de Governo da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente:

.....
IX - na coordenação política do Governo federal;

X - na condução do relacionamento do Governo federal com o Congresso Nacional e com os partidos políticos;

XI - na interlocução com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e

XII - no exercício de outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente da República.

§ 1º À Secretaria de Governo da Presidência da República compete ainda:

.....
III - coordenar e secretariar o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, visando à articulação da sociedade civil organizada para a consecução de modelo de desenvolvimento configurador de novo e amplo contrato social.

§ 2º A Secretaria de Governo da Presidência da República tem como estrutura básica:

.....
V - até duas Subchefias;

VI - a Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social;

VII - até duas Secretarias; e

VIII - um órgão de Controle Interno.” (NR)

“**Art. 5º** Ao Gabinete Pessoal do Presidente da República competem as atividades de assessoramento na elaboração da agenda futura e na preparação e formulação de subsídios para os pronunciamentos do Presidente da República, de coordenação de agenda, de secretaria particular, de ceremonial, de ajudância de ordens e de organização do acervo documental privado do Presidente da República.” (NR)

“**Art. 6º** À Casa Militar da Presidência da República compete:

.....
IV – coordenar, em articulação com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as atividades de segurança da informação.

.....
§ 3º Os locais onde o Presidente da República e o Vice-Presidente da República trabalham, residem, estejam ou haja a iminência de virem a estar, e adjacências, são áreas consideradas de segurança das referidas autoridades e cabe à Casa Militar da Presidência da República, para os fins do disposto neste artigo, adotar as necessárias medidas para a sua proteção e coordenar a participação de outros órgãos de segurança nessas ações.

§ 4º A Casa Militar da Presidência da República tem como estrutura básica:

.....
II - o Gabinete; e

.....
IV - até duas Secretarias.” (NR)

“**Art. 16.**

Parágrafo único. O Conselho de Defesa Nacional e o Conselho da República terão como Secretários-Executivos, respectivamente, o Chefe da Casa Militar da Presidência da República e o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República.” (NR)

“**Art. 25.**

.....
XXI - do Trabalho e Previdência Social;

.....
XXV - das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

....." (NR)

"Art. 27.

I -

.....
q) política nacional pesqueira e aquícola, abrangendo produção, transporte, beneficiamento, transformação, comercialização, abastecimento e armazenagem;

r) fomento da produção pesqueira e aquícola;

s) implantação de infraestrutura de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização do pescado e de fomento à pesca e à aquicultura;

t) organização e manutenção do Registro Geral da Pesca;

u) sanidade pesqueira e aquícola;

v) normatização das atividades de aquicultura e pesca;

w) fiscalização das atividades de aquicultura e pesca, no âmbito de suas atribuições e competências;

x) concessão de licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e das seguintes modalidades de pesca no território nacional, compreendendo as águas continentais e interiores e o mar territorial da Plataforma Continental e da Zona Econômica Exclusiva, as áreas adjacentes e as águas internacionais, excluídas as Unidades de Conservação federais e sem prejuízo das licenças ambientais previstas na legislação vigente:

1. pesca comercial, incluídas as categorias industrial e artesanal;

2. pesca de espécimes ornamentais;

3. pesca de subsistência; e

4. pesca amadora ou desportiva;

y) autorização do arrendamento de embarcações estrangeiras de pesca e de sua operação, observados os limites de sustentabilidade estabelecidos em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente;

z) operacionalização da concessão da subvenção econômica ao preço do óleo diesel instituída pela [Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997](#);

aa) pesquisa pesqueira e aquícola; e

bb) fornecimento ao Ministério do Meio Ambiente dos dados do Registro Geral da Pesca relativos às licenças, permissões e autorizações concedidas para pesca e aquicultura, para fins de registro automático dos beneficiários no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

.....
IX -

.....
j) formulação e coordenação da política de apoio à microempresa, à empresa de pequeno porte e ao artesanato;

k) participação na formulação de políticas voltadas ao microempreendedorismo e ao microcrédito.

XVII -

a) formulação do planejamento estratégico nacional e elaboração de subsídios para formulação de políticas públicas de longo prazo voltadas ao desenvolvimento nacional;

.....
XXI - Ministério do Trabalho e Previdência Social:

-
i) previdência social; e
j) previdência complementar;

.....
XXV - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos:

a) formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e à promoção da sua integração à vida comunitária;

b) coordenação da política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH;

c) articulação de iniciativas e apoio a projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade;

d) exercício da função de ouvidoria nacional de direitos humanos, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias;

e) atuação em favor da ressocialização e da proteção dos dependentes químicos, sem prejuízo das atribuições dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD;

f) formulação, coordenação, definição de diretrizes e articulação de políticas para as mulheres, incluindo:

1. elaboração e implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional;

2. planejamento da incorporação da perspectiva de gênero que contribua na ação do Governo federal e das demais esferas de governo para a promoção da igualdade entre mulheres e homens;

3. promoção, articulação e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação das políticas; e

4. promoção do acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento de acordos, convenções e planos de ação firmados pelo País, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação;

g) formulação, coordenação, definição de diretrizes e articulação de políticas para a promoção da igualdade racial;

h) formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;

i) articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial;

j) formulação, coordenação e acompanhamento das políticas transversais de governo para a promoção da igualdade racial;

k) planejamento, coordenação da execução e avaliação do Programa Nacional de Ações Afirmativas;

l) acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento de acordos, convenções e outros instrumentos congêneres firmados pelo País, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e de combate à discriminação racial ou étnica;

m) formulação, supervisão, coordenação, integração e articulação de políticas públicas para a juventude; e

n) articulação, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas de juventude.

.....

§ 4º A competência atribuída ao Ministério do Meio Ambiente de que trata a alínea “f” do inciso XV do caput será exercida em conjunto com os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e da Integração Nacional.

.....

§ 6º Cabe aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Meio Ambiente, em conjunto e sob a coordenação do primeiro, nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros:

.....

§ 12. A competência referida na alínea “w” do inciso I do caput não exclui o exercício do poder de polícia ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

§ 13. Cabe ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento repassarem ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA cinquenta por cento das receitas das taxas arrecadadas, destinadas ao custeio das atividades de fiscalização da pesca e da aquicultura.” (NR)

.....

“Art. 29.”

I - do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Conselho Nacional de Política Agrícola, o Conselho Deliberativo da Política do Café, o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, a Comissão Especial de Recursos, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, o Instituto Nacional de Meteorologia, a Secretaria Especial da Pesca e Aquicultura e até seis Secretarias;

.....

IX - do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação, a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa e até seis Secretarias;

.....

XII - do Ministério da Fazenda o Conselho Monetário Nacional, o Conselho Nacional de Política Fazendária, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, o Conselho Nacional de Seguros Privados, o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação - CGFE, o Comitê Brasileiro de Nomenclatura, o Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Escola de Administração Fazendária e até cinco Secretarias;

.....
XXI - do Ministério do Trabalho e Previdência Social, o Conselho Nacional de Previdência Social, o Conselho de Recursos da Previdência Social, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar, o Conselho Nacional do Trabalho, o Conselho Nacional de Imigração, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Nacional de Economia Solidária, a Secretaria Especial do Trabalho, a Secretaria Especial de Previdência Social e até cinco Secretarias;

.....

XXV - do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, o Conselho Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, a Secretaria Nacional de Juventude e até sete Secretarias.

.....

§ 2º Os Conselhos Nacional do Trabalho, Nacional de Imigração, Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, órgãos colegiados integrantes da estrutura do Ministério do Trabalho e Previdência Social, terão composição tripartite, observada a paridade entre representantes dos trabalhadores e dos empregadores, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

.....

§ 7º Ao Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, presidido pelo Secretário Especial de Pesca e Aquicultura e composto na forma estabelecida em regulamento pelo Poder Executivo, compete subsidiar a formulação da política nacional para a pesca e aquicultura, propor diretrizes para o desenvolvimento e fomento da produção pesqueira e aquícola e medidas destinadas a garantir a sustentabilidade da atividade pesqueira e aquícola e apreciar as diretrizes para o desenvolvimento do plano de ação da pesca e aquicultura.

.....

..... "(NR)

“Art. 54. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial serão presididos, respectivamente, pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pelo Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.”(NR)

Art. 6º Ficam transformados os cargos:

I - de Ministro de Estado da Previdência Social em Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social;

II - de Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República em Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República;

III - de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

IV - de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em Ministro de Estado das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

V - de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial da Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

VI - de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério da Pesca e Aquicultura no cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

VII - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Governo da Presidência da República;

VIII - de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Chefe da Casa Militar da Presidência da República;

IX - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

X - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

XI - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

XII - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos;

XIII - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e

XIV - de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República no cargo de Natureza Especial de Secretário Especial de Pesca e Aquicultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Art. 7º O acervo patrimonial e o quadro de servidores efetivos dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por esta Lei será transferido para os órgãos que tiverem absorvido as competências correspondentes, bem como os respectivos direitos, créditos e obrigações decorrentes de lei, atos administrativos ou contratos, inclusive as respectivas receitas.

Art. 8º É aplicável o disposto no art. 2º da [Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995](#) ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na hipótese do art. 8º da Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009.

Art. 9º. Enquanto não dispuser de quadro de pessoal permanente, o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos poderá requisitar servidores da Administração Federal direta ou indireta para ter exercício naquele órgão, independentemente da função a ser exercida, e os servidores e empregados requisitados por órgãos cujas atribuições foram transferidas àquele Ministério poderão permanecer à sua disposição, aplicando-se-lhes o disposto no parágrafo único do art. 2º da [Lei nº 9.007, de 1995](#).

Art. 10. Ficam transferidas aos órgãos que receberam as atribuições pertinentes e a seus titulares as competências e as incumbências estabelecidas em leis gerais ou específicas aos órgãos transformados, transferidos ou extintos por esta Lei ou a seus titulares.

Art. 11. O art. 18 da [Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18

VI - exercício de cargo de presidente e diretor, ou cargo em comissão de direção ou chefia de nível equivalente ou superior ao de DAS-4, em empresa pública ou sociedade de economia mista federal.

.....”(NR)

Art. 12. O art. 93 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 93. O servidor poderá ser cedido, a fim de que tenha exercício em outro órgão ou entidade de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município, assim como em serviço social autônomo, nas seguintes hipóteses:

I – para ocupar cargo em comissão, função de confiança ou, tratando-se de serviço social autônomo, cargo de direção de nível equivalente ou superior a cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-4;

.....
§ 1º Na hipótese prevista no inciso I, ocorrendo a cessão para órgão ou entidade estadual, do Distrito Federal ou municipal ou para serviço social autônomo, o ônus da remuneração do servidor cedido ficará com o órgão ou a entidade cessionária, devendo o órgão ou a entidade cedente arcar com o ônus nos demais casos.

§ 2º Na hipótese de o servidor cedido a empresa pública, sociedade de economia mista ou serviço social autônomo, nos termos das respectivas normas, optar pela remuneração do cargo efetivo ou pela remuneração do cargo efetivo acrescida de percentual da retribuição do cargo em comissão, da função de confiança ou do cargo de direção, a entidade cessionária efetuará o reembolso das despesas realizadas pelo órgão ou a entidade de origem.

....."(NR)

Art. 13. O inciso II do caput do art. 10 da [Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

.....
II - em cargos de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, de que trata o art. 5º da [Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002](#), com a redação conferida pelo art. 9º desta Lei, os cargos efetivos, ocupados e vagos, de Técnico da Receita Federal da Carreira Auditoria da Receita Federal prevista na redação original do art. 5º da [Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002](#), e os cargos efetivos, ocupados e vagos, de Técnico do Seguro Social e Analista do Seguro Social redistribuídos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, previstos no art. 12, inciso II alínea “c” da [Lei 11457 de 2007](#), e que não tenham optado por sua permanência no órgão de origem.

....."(NR)

Art. 14. A Secretaria de Inspeção do Trabalho, unidade integrante da estrutura do extinto Ministério do Trabalho e Emprego, fica transformada em Secretaria de Inspeção do Trabalho e de Regimes Previdenciários de Servidores Públicos, cumprindo-lhe, além das competências atribuídas à Secretaria da Inspeção do Trabalho, o planejamento, a execução, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação de regimes previdenciários integrados por servidores públicos, inclusive os decorrentes do disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da [Constituição](#).

Art. 15. Fica transformada em Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho e de Regimes Previdenciários de Servidores Públicos a Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho, a que se referem os arts. 9º a 11-A da [Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002](#).

§ 1º Em decorrência do disposto no caput, os cargos ocupados e vagos de Auditor-Fiscal do Trabalho ficam transformados em cargos de Auditor-Fiscal do Trabalho e de Regimes Previdenciários de Servidores Públicos.

§ 2º Estende-se aos ocupantes do cargo referido no § 1º o disposto no art. 5º-A da [Lei nº 10.593, de 2002](#).

§ 3º As competências do Ministério da Fazenda e da Secretaria da Receita Federal do Brasil previstas no art. 5º-A da [Lei nº 10.593, de 2002](#), serão exercidas, para os fins do disposto no § 2º, pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 16. Além das competências privativas previstas no art. 11 da [Lei nº 10.593, de 2002](#), incumbe aos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho e de Regimes Previdenciários de Servidores Públicos, igualmente em caráter privativo, assegurar, em todo o território nacional, o correto funcionamento de regimes previdenciários integrados por servidores públicos.

Art. 17. Ficam revogados os seguintes dispositivos da [Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003](#):

I - os incisos III e VII a X e XIII do caput do art. 1º;

II - o art. 2º-A;

III - os incisos II, III e V do caput do art. 3º;

IV - os incisos I e IV do § 2º do art. 3º;
V - os incisos II e IV do caput do art. 6º;
VI - os incisos I e III do § 4º do art. 6º;
VII - os § 1º a § 3º do art. 8º;
VIII - o art. 22;
IX - o art. 24;
X - o art. 24-B;
XI - o art. 24-C;
XII - o art. 24-E;
XIII - os incisos XVIII e XXIV do caput do art. 25;
XIV - o inciso V do parágrafo único do art. 25;
XV - os incisos XVIII e XXIV do caput do art. 27; e
XVI - os incisos XVIII e XXIV do caput do art. 29.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos:

I - quanto à alteração das estruturas dos órgãos abrangidos, a partir da data de entrada em vigor dos respectivos decretos de estrutura regimental; e
II - quanto às transformações, às extinções de cargos e às demais disposições, de imediato.

Sala da Comissão, 1º de dezembro de 2015.

Senador José Pimentel
Vice-Presidente da Comissão

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Walter Pinheiro - PT/BA (10)
Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Givaldo Carimbão - PROS/AL (11)
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
José Nunes - PSD/BA (9)	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evarir de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evarir de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.
9. Designado, como membro titular, o Deputado José Nunes (BA), em substituição ao Deputado Walter Ihoshi, em 28-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 598, de 2015, da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, e, como membro suplente, o Senador Walter Pinheiro, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 10-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 134, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Givaldo Carimbão, em substituição ao Deputado Valtenir Pereira, em 30-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 312, de 2015, da Liderança do PROS.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): (61) 3216-6892

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
II. Saúde	Deputado João Arruda (PMDB-PR)
III. Educação e Cultura	Deputado Wellington Roberto (PR-PB)
IV. Integração Nacional	Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Carlos Henrique Gaguim (PMDB-TO)
VI. Desenvolvimento Urbano	Deputado Caio Nuncio (PSDB-MG)
VII. Turismo	Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Deputado Wadson Ribeiro (PCdoB-MG)
IX. Minas e Energia	Deputado Edmar Arruda (PSC-PR)
X. Esporte	Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
XI. Meio Ambiente	Deputada Flávia Morais (PDT-GO)
XII. Fazenda e Planejamento	Deputado Hugo Leal (PROS-RJ)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Senador Hélio José (PSD-DF)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE)
XV. Defesa e Justiça	Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputado Danilo Forte (PSB-CE)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Câmara dos Deputados	

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Deputado Zé Geraldo (PT-PA)
Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado Zé Geraldo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecchi (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)
Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PSD / DF)
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT ⁽¹⁹⁾	1. Eduardo Amorim - PSC/SE ⁽¹⁴⁾
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - MA (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)

Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Deputado Sergio Zveiter

Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)

Deputado Sandro Alex (PPS/PR)

Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)

VAGO

SENADO FEDERAL

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

Senador Jorge Viana (PT/AC)

Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Senador Blairo Maggi (PR/MT)

VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
 Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Mainha - SD/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságua Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	
Líder da Maioria VAGO	
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	

MESA DO SENADO FEDERAL	
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)	
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)	
2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)	
3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)	
4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)	
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO	
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)	
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
 Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
 Fax: 3303-5260
 saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos⁽¹⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO ⁽²⁾
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
 Telefone(s): 3303-5255
 Fax: 3303-5260
 CCSCN@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)

2º VICE-PRESIDENTE

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)

2º SECRETÁRIO

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

3ª SECRETÁRIA

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)

4ª SECRETÁRIA

Senadora Angela Portela (PT-RR)

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo

Senador José Pimentel - PT / CE

Vice-Líderes

Senador Walter Pinheiro - PT / BA

Deputado Paulo Pimenta - PT / RS

Líder da Minoria

Deputado Pauderney Avelino - DEM / AM

Vice-Líderes

Deputado Alberto Fraga - DEM / DF

Deputado Carlos Melles - DEM / MG

Senador Ronaldo Caiado - DEM / GO

Senador Ataídes Oliveira - PSDB / TO

Fale com o Senado
0800 61 2211

